

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, lavrei o presente TERMO DE ABERTURA deste Processo Administrativo nº. 066/2023-SMA, visando a Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, tendo como primeira folha a de nº 01, corresponde a este termo.

O processo será instruído com atuação de todos os demais documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente de modo a atender ao disposto na legislação pertinente.

Eduardo Miranda Marinho

EDUARDO MIRANDA MARINHO

Coordenador de Compras



Ofício nº 234/2023-SME

Porto Franco/MA, 31 de outubro de 2023.

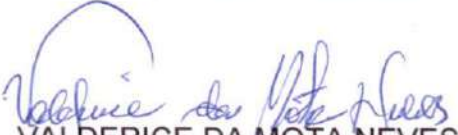
À COORDENAÇÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO

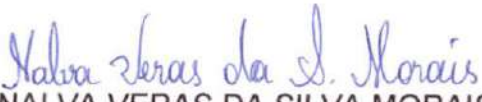
A/C. Eduardo Miranda Marinho

Considerando a necessidade das Secretarias Municipais de formalizar a Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

Considerando que a contratação é necessária a fim de garantir a boa funcionalidade dos serviços realizados, garantindo bom desempenho das atividades administrativas realizadas pela Prefeitura Municipal de Porto Franco, contribuindo com qualidade da prestação de serviços aos usuários dos serviços públicos e de toda a comunidade em geral.

Destacamos, que a contratação centralizada, evita um possível aumento no custo dos serviços e produtos a serem adquiridos pelo município. Razão pela qual, solicitamos à Coordenação de Compras do município que proceda ao levantamento de preços dos serviços a serem contratados, com a regular Cotação de Preços no comércio local e regional, para embasar a contratação através de processo licitatório.


VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal de Administração


NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação


MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo A.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Aquisição dos computadores e Materiais de Consumo se justifica em função da necessidade de atender os diversos setores das Secretarias Municipais, tendo em vista que a utilização dos Computadores e Materiais de Consumo são indispensáveis para o bom desempenho das atividades administrativas realizadas pela Prefeitura Municipal de Porto Franco.

2.2. A divisão dos Computadores e Materiais de Consumo por item visando dotar de maior celeridade e eficiência as várias etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e gerenciamento das atas de registro de preços, aquisição e recebimento dos materiais e controles dos atos processuais, com reflexos na economia processual e financeira, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação.

2.3. Os materiais previstos neste Termo de Referência se enquadram na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da moda

2.4. Para tanto, o presente Termo de Referência explicita os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar aos interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta.

2.5. Optou-se pela organização deste certame por item, sempre em respeito a mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 10 e 20 da Lei n. 8666/93 e Súmula 247 do Plenário do TCU.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CARACTERÍSTICAS

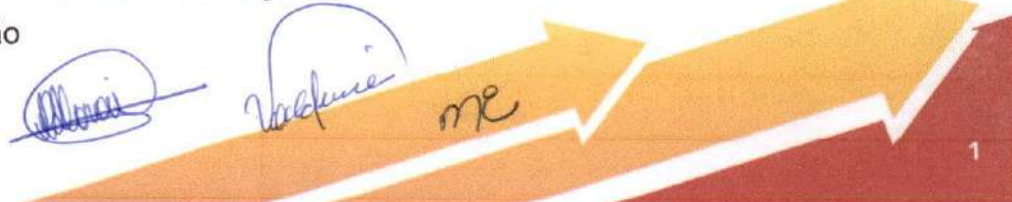
3.1. Os objetos, especificações e quantidade estão claramente descritos na planilha constante no Anexo A deste Termo de Referência:

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Modalidade de Licitação

4.1.1. O certame licitatório será realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, em conformidade com o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

4.2. Tipo de Licitação



4.2.1. Será adotado na licitação o critério de julgamento com base no **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma prevista no art. 45, §1º, da Lei nº 8666/93.

5. DA QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROPONENTES

5.1. As empresas licitantes deverão apresentar:

5.1.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Secretaria Municipal de Administração.

6.2. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

6.3. Secretaria Municipal de Educação.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá ser digitada e impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

7.2. Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis a perfeita execução do objeto dessa licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

7.3. Apresentar indicação detalhada das especificações dos materiais cotados, citando marca, sem referência às expressões "similar" ou "compatível", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência.

7.4. Apresentar CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, PROSPECTO OU MANUAL, em português, relativo aos MATERIAIS PERMANENTES cotados, com descrição detalhada, características, referências, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação.

7.4.1. Caso no catálogo constem diversos modelos, a licitante deverá identificar e destacar aquele com o qual está concorrendo na licitação.

7.5. Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação.

7.6. Verificando-se discordância entre os preços unitário e total da PROPOSTA, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção de tais erros, sua PROPOSTA será rejeitada.

7.7. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da PROPOSTA serão de



responsabilidade exclusiva da licitante.

7.8. A planilha contendo o orçamento estimado para a contratação, a qual deverá ser adotada para a formulação da proposta de preços, apresenta-se no Anexo A - deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de obra, garantia e todas as outras despesas decorrentes da contratação;

8.2. Respeitar o prazo estipulado para a entrega do objeto;

8.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;

8.4. O produto e as instalações físicas do CONTRATADO (A), deverão observar todas as exigências dos Órgãos Públicos competentes.

8.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

8.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento do produto, objeto do Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vierem direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

8.7. Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como os instrumentos contratuais dela decorrentes;

8.8. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos governos federal, estadual, distrital e municipal;

8.9. Informar ao Órgão Gerenciador ou ao Interessado, a ocorrência de fatos (comprovados) que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento para eventuais adaptações.

8.10. Encaminhar laudos e demais informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador, inclusive referentes ao atendimento dos pedidos decorrentes do pregão presencial;

8.11. Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

9.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados serão feitos por servidor (es) designado (s) por portaria (s) em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/193.

9.3. Os fiscais nomeados em cada contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do objeto contratado.

[Assinaturas manuscritas]

9.4. Os demandantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fornecedor, para tal, o mesmo deverá garantir livre acesso às dependências pertinentes do estabelecimento.

9.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato;

9.6. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.7. Analisar e emitir parecer a respeito de substituição de marcas, quando solicitado, limitado a 1 (um) pedido de alteração por item;

9.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

9.9. Disponibilizar, mensalmente, as per captas impressas, correspondentes a cada parcela, a fim de que os fornecedores distribuam os gêneros alimentícios às escolas e anexem as notas fiscais e os recibos de entrega dos produtos para prestação de contas.

10. DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. Os produtos deverão ter garantia mínima de **12 (doze) meses**, a contar da data de recebimento e sua aceitação definitiva, devidamente atestada pelo contratante;

10.1.1. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a CONTRATADA deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo tempo restante;

10.2. A Garantia deverá ser prestada pela CONTRATADA ou por empresa autorizada por esta;

10.3. As peças e componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia estabelecida inicialmente e igual ao do produto novo e atender às Normas Técnicas aplicáveis;

10.4. A CONTRATADA fica obrigada, durante o período de garantia, em caso de necessidade de substituição de produtos ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica, ou ainda que por qualquer outro motivo o fabricante não mais os produza, a proceder à substituição por produtos ou componentes tecnologicamente equivalentes ou superiores.

11. DA VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. O futuro contrato que advir deste processo licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 13 deste Termo de Referência;



12.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

12.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

12.4. Depois de realizada a conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento dos produtos, que deverão ser entregue diretamente na sede das respectivas Secretarias Municipais, para fins de liquidação e pagamento.

12.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

12.6. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS: proporcionais mediante o fornecimento dos PRODUTOS, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

12.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

12.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

12.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

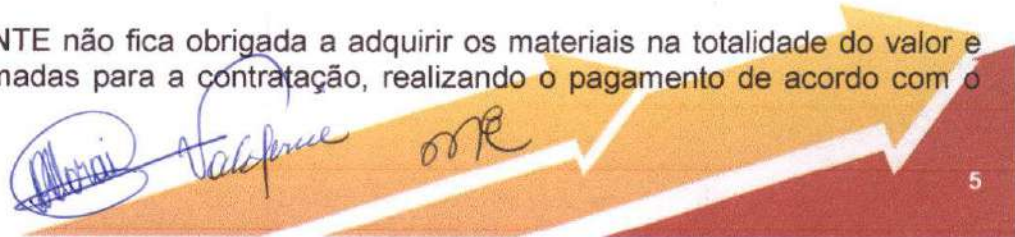
12.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

12.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

12.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

12.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

12.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o



fornecimento efetivamente efetuado.

12.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

12.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

12.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

13.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

13.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

14.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

14.2. O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

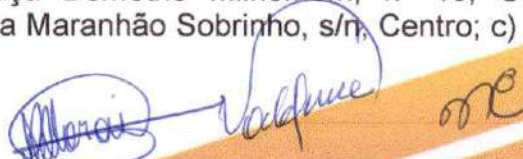
14.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

14.4. A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

14.5. Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

14.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

14.7. Os materiais permanentes e de consumo deverão ser entregues na sede das Secretarias Municipais, nos endereços a seguir descritos: a) Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; b) Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; c) Secretaria Municipal de Assistência



Social, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; d) Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/nº, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

14.8. A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

14.9. O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

14.10. O não cumprimento do disposto no item 14.2 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor, subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

14.11. Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização.

14.12. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

15. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

15.1. O (s) Produtos (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

15.1.1. Provisoriamente: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos II - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

15.1.2. Definitivamente: no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

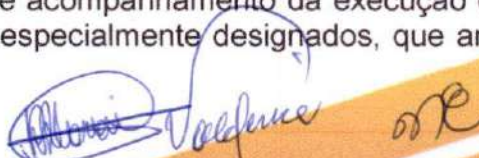
15.2. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

15.3. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

15.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

16. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as



ocorrências, determinando o que necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

16.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

16.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

16.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

17. DAS PENALIDADES

17.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

17.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

17.3. Multas:

a) 0,03% (*três centésimos por cento*) por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) 0,06% (*seis centésimos por cento*) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c) 5 % (*cinco por cento*) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) 5 % (*cinco por cento*) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) 10 % (*dez por cento*) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) 20 % (*vinte por cento*) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

17.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

17.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.



17.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

17.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

17.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

18.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

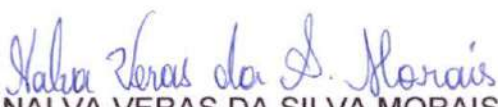
19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

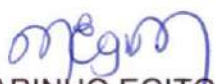
19.1. As condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas deste Termo de Referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

19.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

Porto Franco - MA, 31 de agosto de 2023.


VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal de Administração


NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação


MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATERIAIS PERMANENTES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE PERMANENTES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Auto Transformador , bivolt, potência 2000VA no mínimo, (110, 120, ou 127V) para 220V e 220V para (110, 120, ou 127V); Tensão de entrada: 220V ou (110, 120, ou 127V (definido pelo usuário); Tensão de saída: 220V ou (110, 120, ou 127V (definido pelo usuário); Frequência de operação: 60Hz; Número de tomadas: 2 unidades NBR 10ª no mínimo; deverá ter protetor térmico automático, proteção contra sobrecarga, acompanhar cabo de força.	UNID	06		
2	No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	01		
3	No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 0,6 kVA. Potência real mínima de 300 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	08		
4	Estabilizador (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: Potência: 300 VA ou W, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, 5 Níveis de proteção: Protege seus equipamentos contra 5 dos principais problemas existentes na rede elétrica. 1. Ruído de rede elétrica; 2. Sobretensão de rede elétrica; 3. Subtensão de rede elétrica; 4. Surtos de tensão na rede; 5. Correção de variação da rede elétrica por degrau. Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136	UNID	10		
5	Estabilizador (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: Potência: 500 VA ou W, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, 5 Níveis de proteção: Protege seus equipamentos	UNID	08		

[Assinatura]

[Assinatura]

	contra 5 dos principais problemas existentes na rede elétrica. 1. Ruído de rede elétrica; 2. Sobretensão de rede elétrica; 3. Subtensão de rede elétrica; 4. Surtos de tensão na rede; 5. Correção de variação da rede elétrica por degrau. Conexão de saída: 6 tomadas NBR 14136				
6	Rack Desmontável para cabeamento estruturado de 19", altura 5U (350 mm), Largura (550 mm) no mínimo, Profundidade de (570 mm) no mínimo, com opção de abertura para passagem de cabos para o teto e a base. Estrutura em aço com 0.9mm de espessura no mínimo. Fabricante: Intelbras ou similar.	UNID	02		
7	Switch não gerenciável, com no mínimo 8 portas RJ45 Giga Ethernet com negociação automática de velocidade, Plug & Play, tornando a instalação simples e rápida, QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, Tamanho compacto 140 x 26 x 75 mm. Padrões IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3ab - 1000BASE-T IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet	UNID	02		
8	Switch não gerenciável, com no mínimo 24 portas 10/100/1000 Mbps (padrão Gigabit) em conectores do tipo RJ-45. Características: Deve permitir ser instalado em rack padrão (19") e possuir kits completos de instalação; deve possuir altura máxima de 1U; deve possuir fonte de alimentação interna ao equipamento, que opere com tensões de entrada 110/220VAC e suporte frequência entre 50/60 HZ.	UNID	03		
9	Roteador de rede 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, App Wi-Fi Control Home, Instalação super fácil, Controle parental, Compatível com IPv6; 4 antenas fixas externas de 5dBi	UNID	04		
10	Roteador Wireless 3 portas Gigabit Dual band Padrões Wireless IEEE 802.11a/n/ac 5 GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, Frequência 2.4 - 2.5GHz, 5.15 - 5.35GHz, Taxa de Sinal 300 Mbps a 2.4 GHz, 867 Mbps a 5 GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP), Segurança Wireless WPA-PSK / WPA2-PSK, Funções Wireless Ativar/desativar Rádio Sem Fio, Estatísticas Sem Fio, Dimensões 222 x 140 x 32 mm, Interfaces 1 Porta Gigabit WAN, 3 Portas Gigabit LAN, Botão WPS/Reset, 4 Antenas Omnidirecionais Fixas	UNID	03		
11	Roteador Gigabit Rede Mesh: Wi-Fi em todos os cômodos da casa, sistema modular. Portas Gigabit. Tecnologia Wi-Fi 5 com até 867Mbps em 5 GHz (802.11ac) e 300Mbps em 2,4 GHz (802.11n). Aplicativo Wi-Fi Control Home: Instalação e gerenciamento por aplicativo disponível para iOS e Android. Suporte a Beamforming e MU-MIMO: maior performance e estabilidade mesmo com mais dispositivos conectados na rede Wi-Fi. Cobertura módulo unitário Até 180m². 2 antenas internas de 3dBi. Padrões IEEE 802.11ac/a/n 5 GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, IEEE 802.11v/r (roaming).	UNID	02		
12	Patch Panel Multilan Cat5e ROHS com 24 portas; Conector frontal RJ45 fêmea fixado a circuito impresso;	UNID	02		

[Assinaturas manuais]

	Material do produto: Aço SAE 1020; Padrão de montagem: T568A e T568B; Fabricante: Furukawa ou similar.			
13	Computador Portátil Básico (Notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM DDR4 2666 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	03	
14	Computador Portátil Avançado (Notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 500 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 16 GB, do tipo SDRAM DDR4 2666 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	01	
15	Computador (Desktop-Básico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que	UNID	15	

[Assinaturas manuais]

	define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e/ou VGA, ângulos de visão vertical e horizontal. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
16	Computador (Desktop-Avançado) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	10	
17	Impressora Multifuncional Jato de Tinta colorida	UNID	07	

Monica
Assinatura

	com suporte a rede (WIFI), Bivolt (110V ~ 220V), resolução máxima de impressão até 5760 x 1440 dpi, velocidade máxima de impressão de até 33 (ppm) em preto e 15 (ppm) colorido. Jato de tinta em 4 cores (CMYK), Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; deve possuir reservatório para as tintas das 4 cores (CMYK), Conectividade: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n).				
18	Impressora Multifuncional Jato de Tinta Mono , tecnologia de impressão: Jato de Tinta PrecisionCore monocromática otimizada, Resolução máxima de impressão: 1200 x 2400 dpi, Velocidade de impressão ISO: 20 ppm em preto (A4/ carta)††, Velocidade de impressão: 39 ppm em preto (rascunho /A4 /carta)†, Velocidade de impressão duplex: 9 ppm (A4/ carta)††, Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 2,8 picolitros, Configuração de injetores: 800 injetores pretos, Compatível com Sistemas operacionais: Windows Vista™ / Windows®7/Windows®8 /8.1/Windows®10 (32 bits, 64 bits), Windows Server® 2003 (SP2) / Windows Server® 2016, Mac OS®X 10.6.8 / MacOS® 10.14.x9.	UNID	04		
19	Impressora Multifuncional laser cor de impressão: Preto e branco apenas; Impressão frente e verso: Sim; Tipo de papel: Tamanho A4, Carta, A5, A5 (Borda longa), A6; Gramatura de 60 a 200 g/m² em pelo menos uma das bandejas; Memória: Integrada padrão 512 MB, velocidade máxima impressão preto e branco (ppm) até 40 ppm papel A4; Resolução de impressão: 1200x1200 dpi; Resolução de digitalização: Até 1200x1200 dpi; Ciclo de trabalho: Até 50.000 páginas mês; manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja de entrada para até 520 folhas de 80 g/m²; Fonte de alimentação: 127V 50/60Hz; Conexão+A1:C49es: 01 (uma) USB 2.0, 1 (uma) Ethernet com conector RJ-45.	UNID	02		
20	Scanner de Mesa: Tipo de scanner Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha Velocidades de digitalização (máx): Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido), Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido). Resolução da digitalização Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi. Compatibilidade de digitalização: Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo), SharePoint, Pendrive, Serviços em Nuvem. Recursos avançados de digitalização: Realinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de sangramento na digitalização, digitalização 2 em 1, remoção de marcas de perfuração. Conectividade e Compatibilidade: Interface padrão USB 3.0 Sistemas operacionais compatíveis: Windows 7 SP1, 8.1, 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise; Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019 macOS v10.14.x, v10.15.x, v11, v11.1.x Drivers de digitalização incluídos: TWAIN, ICA, WIA, SANE, Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: Windows,	UNID	03		

Manoel Vazquez me

	Mac®, Linux Tipos de arquivos suportados: PDF pesquisável, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint. Serviço em Nuvem³ Google Drive, OneDrive, Dropbox. Capacidade do alimentador automático de documentos (máx) 60 páginas/li> Tipos de mídia Comum, Recibos e Fotos (Recomendável o uso de folha de transporte), Cartões de Visita, Cartões Plásticos/Laminados (Incluindo em relevo).				
21	Projeto multimídia de 3500: Ansi Lumens; entradas: HDMI, USB, entrada áudio e vídeo Composite; Resolução: 1024 x 768 (XGA); Brilho: 3500 lumens; Duração da lâmpada: Modo ECO até 12.000 horas e Modo Normal até 6.000 horas; Alto falante interno; Lâmpada 210W UHE; Alimentação: 100 a 240V, AC; 50/60Hz (automático); Maleta acolchoada, c/ proteção interna p/ transporte.	UNID	02		
22	Base para Notebook com 17 Polegadas, USB Com Cooler.	UNID	03		
23	Caixa de som 2.0 effect 4w controle de som na caixa-preta	UNID	05		
24	Kit 2 Caixa de Som Ativa Bluetooth + 2 Tripe + Bag Para Tripe + Cabo Xlr 5 mts Especificações: 2 Bandas De Equalização; Entrada Mic Balanceada Com Conectores Xlr E Trs 1/4"; Entrada Line Com Conectores Xlr, RCA E P2; Controle De Volume Master; Reproduz Arquivos Mp3 Através De Porta Usb/Sd Card; Comunicação Via Bluetooth; Receptor De Fm; Leitor Usb / Sd Card; Conector Xlr Macho Para Pre-Out; Rodízios Incorporado Ao Gabinete Para Facilidade De Transporte; Receptáculo De 35 Mm Já Incorporado Para Montagem Em Pedestal Com Sistema De Travamento; Dimensões (Lxaxp): 440x790x360mm; Potência : 200w; 15 Polegadas; Voltagem : Bi-Volt.	UNID	01		
25	Licença Sistema Operacional para Computadores e Notebooks Microsoft Windows 10 Pro (32/64-bit)	UNID	20		
26	Licença Programa para Edição de documentos, textos, planilhas, apresentações e cliente de email Microsoft Pacote Office 2021 Pro Plus (32/64-bit)	UNID	20		
27	Licença Anti Vírus , com proteção em tempo real, verifica continuamente vírus, worms, cavalos de Troia, cryptolockers, rootkits e spyware em seus dispositivos, protegendo você contra ameaças online novas e estabelecidas, como Ransomware, compatível com Windows®, macOS®, Android™, iOS®. Firewall bidirecional (somente para Windows), protege a privacidade, senhas, arquivos e fotos, protege seu dinheiro em transações bancárias e compras on-line, protege as crianças on-line e off-line.	UNID	20		
28	Monitor Tamanho: 19,5", Ângulo de Visão 90° / 65°, Resolução Máxima HD (1366 x 768), Brilho 200 cd/m², Contraste 600:1, Tempo de Resposta 2ms (GtG), Taxa de Atualização 60Hz, Gama de Cores (típ.) NTSC 72%, Profundidade de Cores (nº de cores) 16,7 milhões, Distância entre Pixels 0,3177 x 0,3070 mm, Tratamento de Tela Antirreflexivo.	UNID	03		

Marina *Valdine* *me*

29	Monitor Tamanho: 21,5", Resolução Máxima: 1920 x 1080, Contraste Estático: 600:1, Suporte de Cores: 16,7M, Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm. Tempo de Resposta: 5ms, Revestimento de Tela: Anti-glare (3H), Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz, Ângulo de Visão: 90° / 60°, Suporte de Parede (VESA): 75 x 75mm, Fonte Adaptador externo, Consumo de Energia 16,9W, HDMI.	UNID	03		
30	Monitor Tamanho: 23,8", Resolução Máxima: 1920 x 1080, Contraste Dinâmico: 1000:1, Suporte de Cores: 16,7M, Pixel Pitch: 0,2745 x 0,2745 mm, Tempo de Resposta: 5ms, Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H), Frequência: H: 30 - 83 kHz - V: 56 - 75 Hz, Ângulo de Visão: 178° / 178° Suporte de Parede: (VESA) (100 x 100mm), ENTRADAS/SAÍDAS: D-Sub, DisplayPort, HDMI, Headphone Out.	UNID	03		
31	Smartphone Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com 4GB de RAM, 128GB ROM. Tela 6,43", no mínimo.	UNID	03		
VALOR TOTAL - MAT. PERMANENTE R\$					

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Fonte Universal para notebook 90W, Carrega dispositivos USB, recarrega celular, Proteção contra curto-circuito, Regulagem automática de tensão, Especificações: Alimentação: 127 OU 220Vca / 1 A, Saídas 12V, 15V, 16V, 18V, 19V, 20V / 4,5A MAX E 24V / 3,75A MAX, SAÍDA USB 5V, Frequência de Operação: 50 / 60Hz, Peso sem embalagem: 280 g	UNID	03		
2	Adaptador Wireless USB 300Mbps; Botão Wi-Fi Protected Setup (WPS); compatível com o padrão IEEE 802.11n; velocidade wireless de até 300Mbps; Interface: USB 2.0; Frequência: 2,4 ~ 2,4835GHz; Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Suporte para o Windows 8.1/8/7/XP, Mac OS, Linux.	UNID	03		
3	Adaptador Conversor HDMI Para VGA; Macho/Fêmea; Conector HDMI 19 pinos; Taxa de Transferência: Até 6, 75 Gbps - Tamanho: 30 centímetros no mínimo;	UNID	05		
4	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 1 METRO, no mínimo.	UNID	05		
5	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 5 METROS, no mínimo.	UNID	03		
6	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 15 METROS, no mínimo.	UNID	03		
7	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 2 METROS VGA-2, no mínimo.	UNID	05		
8	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 5 METROS VGA-2, no mínimo.	UNID	03		
9	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 10 METROS VGA-2, no mínimo.	UNID	03		

Mani
Valente
me

10	Guia de cabos fechada horizontal 19" x1U, com tampa frontal lisa e removível, cor preta.	UNID	02		
11	Caixa de cabo de rede 4 pares trançado U/UTP CAT.5e com 305 metros; 100% cobre.	UNID	03		
12	Refil de tinta na cor amarelo, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	UNID	30		
13	Refil de tinta na cor ciano, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	UNID	30		
14	Refil de tinta na cor magenta, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	UNID	30		
15	Refil de tinta na cor preto, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	UNID	50		
16	Toner compatível com a impressora Brother DCP L5652DN ou similar.	UNID	08		
17	Toner compatível com a impressora HP Laser Pro m-1132 M1132mfp ou similar.	UNID	02		
18	Toner compatível com a impressora HP Laserjet PRO M428FDW ou similar.	UNID	15		
19	Chip compatível com a impressora HP Laserjet PRO M428FDW ou similar.	UNID	02		
20	Toner HP 85A compatível com a impressora HP LaserJet P1102 ou similar.	UNID	05		
21	Cilindro compatível com a impressora Brother DCP L5652DN ou similar.	UNID	02		
22	HD externo com capacidade de 1.0 TB e USB padrão 3.0 compatível com 2.0, velocidade de rotação de 5400 rpm; Alimentação via porta USB; compatível com sistema operacional Windows Vista/7/8/10 ou Mac OS X 10 4.8 ou superior.	UNID	05		
23	Pen drive com capacidade de 16GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	30		
24	Pen drive com capacidade de 32GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	15		
25	Pen drive com capacidade de 64GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	10		
26	Micro SD com capacidade de 32GB de armazenamento, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	05		
27	Micro SD com capacidade de 64GB de armazenamento, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	05		
28	Mouse Óptico Sem Fio , o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll).	UNID	30		
29	Mouse Óptico USB , o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll).	UNID	30		

Morais *Wanderley* *me*

30	Teclado USB , padrão ABNT2.	UNID	30		
31	Kit Mouse e Teclado Sem Fio , o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll) e Teclado padrão ABNT2	UNID	15		
32	Mouse Pad , em tecido, cor preta. Dimensões aproximadas 22 x 18cm.	UNID	10		
33	Patch Cord U UTP Cat.5e ; Certificações ETL Verified. ANATEL 1277-07-, no mínimo.256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra) UL Listed E173971 (CM); tamanho 0,5Metros, no mínimo.	UNID	15		
34	Patch Cord U UTP Cat.5e ; Certificações ETL Verified. ANATEL 1277-07-0256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra) UL Listed E173971 (CM); Tamanho 1,5Metros, no mínimo.	UNID	15		
35	Cooler para processador intel socket 1151 ou superior	UNID	03		
36	Filtro de linha bivolt com 5 tomadas ; deverá ter proteção contra Surtos (DPS) classe III, possuir dispositivo de desconexão térmica em caso de sobreaquecimento que dispensa a utilização de fusível (micro disjuntor); corrente de carga máxima 10ª.	UNID	15		
37	Headset com microfone , conector USB.	UNID	02		
38	Microfone Sem Fio Duplo ; profissional com maleta; opera em banda alta UHF, na faixa de 600 a 699 MHZ, com ajuste programável de 100 frequências por canal; Saída de Áudio: Max +5 dBu; Alimentação: 12-18 V DC; Consumo: 350 mA; Sensibilidade de Recepção: <-94 Dbm.	UNID	03		
VALOR TOTAL - MAT. DE CONSUMO R\$					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATERIAIS PERMANENTES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE PERMANENTES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Auto Transformador , bivolt, potência 2000VA no mínimo, (110, 120, ou 127V) para 220V e 220V para (110, 120, ou 127V); Tensão de entrada: 220V ou (110, 120, ou 127V (definido pelo usuário); Tensão de saída: 220V ou (110, 120, ou 127V (definido pelo usuário); Frequência de operação: 60Hz; Número de tomadas: 2 unidades NBR 10ª no mínimo; Deverá ter protetor térmico automático, proteção contra sobrecarga, acompanhar cabo de força.	UNID	05		
2	No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	01		
3	No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 0,6 kVA. Potência real mínima de 300 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	05		
4	Estabilizador (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: Potência: 300 VA ou W, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, 5 Níveis de proteção: Protege seus equipamentos contra 5 dos principais problemas existentes na rede elétrica. 1. Ruído de rede elétrica; 2. Sobretensão de rede elétrica; 3. Subtensão de rede elétrica; 4. Surtos de tensão na rede; 5. Correção de variação da rede elétrica por degrau. Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136	UNID	05		
5	Estabilizador (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: Potência: 500 VA ou W, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, 5 Níveis de proteção: Protege seus equipamentos contra 5 dos principais problemas existentes na rede elétrica. 1. Ruído de rede elétrica; 2. Sobretensão de rede elétrica; 3. Subtensão de rede elétrica; 4. Surtos de tensão na rede; 5. Correção de variação da rede elétrica por degrau.	UNID	05		

[Assinatura]

	Conexão de saída: 6 tomadas NBR 14136				
6	Rack Desmontável para cabeamento estruturado de 19", altura 5U (350 mm), Largura (550 mm) no mínimo, Profundidade de (570 mm) no mínimo, com opção de abertura para passagem de cabos para o teto e a base. Estrutura em aço com 0.9mm de espessura no mínimo. Fabricante: Intelbras ou similar.	UNID	02		
7	Switch não gerenciável, com no mínimo 8 portas RJ45 Giga Ethernet com negociação automática de velocidade, Plug & Play, tornando a instalação simples e rápida, QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, Tamanho compacto 140 x 26 x 75 mm. Padrões IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3ab - 1000BASE-T IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet	UNID	04		
8	Switch não gerenciável, com no mínimo 24 portas 10/100/1000 Mbps (padrão Gigabit) em conectores do tipo RJ-45. Características: Deve permitir ser instalado em rack padrão (19") e possuir kits completos de instalação; deve possuir altura máxima de 1U; deve possuir fonte de alimentação interna ao equipamento, que opere com tensões de entrada 110/220VAC e suporte frequência entre 50/60 HZ.	UNID	02		
9	Roteador de rede 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, App Wi-Fi Control Home, Instalação superfácil, Controle parental, Compatível com IPv6; 4 antenas fixas externas de 5dBi	UNID	03		
10	Roteador Wireless 3 portas Gigabit Dual band Padrões Wireless IEEE 802.11a/n/ac 5 GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, Frequência 2.4 - 2.5GHz, 5.15 - 5.35GHz, Taxa de Sinal 300 Mbps a 2.4 GHz, 867 Mbps a 5 GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP), Segurança Wireless WPA-PSK / WPA2-PSK, Funções Wireless Ativar/desativar Rádio Sem Fio, Estatísticas Sem Fio, Dimensões 222 x 140 x 32 mm, Interfaces 1 Porta Gigabit WAN, 3 Portas Gigabit LAN, Botão WPS/Reset, 4 Antenas Omnidirecionais Fixas	UNID	03		
11	Roteador Gigabit Rede Mesh: Wi-Fi em todos os cômodos da casa, sistema modular. Portas Gigabit. Tecnologia Wi-Fi 5 com até 867Mbps em 5 GHz (802.11ac) e 300Mbps em 2,4 GHz (802.11n). Aplicativo Wi-Fi Control Home: Instalação e gerenciamento por aplicativo disponível para iOS e Android. Suporte a Beamforming e MU-MIMO: maior performance e estabilidade mesmo com mais dispositivos conectados na rede Wi-Fi. Cobertura módulo unitário Até 180m². 2 antenas internas de 3dBi. Padrões IEEE 802.11ac/a/n 5 GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, IEEE 802.11v/r (roaming).	UNID	02		
12	Patch Panel Multilan Cat5e ROHS com 24 portas; Conector frontal RJ45 fêmea fixado a circuito impresso; Material do produto: Aço SAE 1020; Padrão de montagem: T568A e T568B; Fabricante: Furukawa ou similar.	UNID	02		
13	Computador Portátil Básico (Notebook) Especificação	UNID	03		

Assinaturas manuais

	mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM DDR4 2666 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
14	Computador Portátil Avançado (Notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 500 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 16 GB, do tipo SDRAM DDR4 2666 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	01	
15	Computador (Desktop-Básico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao	UNID	10	

me
Alorai

	MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e/ou VGA, ângulos de visão vertical e horizontal. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
16	Computador (Desktop-Avançado) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	05		
17	Impressora Multifuncional Jato de Tinta colorida , com suporte a rede (WIFI), Bivolt (110V ~ 220V), resolução máxima de impressão até 5760 x 1440 dpi, velocidade máxima de impressão de até 33 (ppm) em preto e 15 (ppm) colorido. Jato de tinta em 4 cores (CMYK), Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; Deve possuir reservatório para as tintas das 4 cores (CMYK).	UNID	07		

Handwritten signatures and initials:
Nelson
me
Mauri

	Conectividade: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n).			
18	Impressora Multifuncional Jato de Tinta Mono , tecnologia de impressão: Jato de Tinta PrecisionCore monocromática otimizada, Resolução máxima de impressão: 1200 x 2400 dpi, Velocidade de impressão ISO: 20 ppm em preto (A4/ carta)††, Velocidade de impressão: 39 ppm em preto (rascunho /A4 /carta)†, Velocidade de impressão duplex: 9 ppm (A4/ carta)††, Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 2,8 picolitros, Configuração de injetores: 800 injetores pretos, Compatível com Sistemas operacionais: Windows Vista™ / Windows®7/Windows®8 /8.1/Windows®10 (32 bits, 64 bits), Windows Server® 2003 (SP2) / Windows Server® 2016, Mac OS®X 10.6.8 / MacOS® 10.14.x9.	UNID	04	
19	Impressora Multifuncional laser cor de impressão: Preto e branco apenas; Impressão frente e verso: Sim; Tipo de papel: Tamanho A4, Carta, A5, A5 (Borda longa), A6; Gramatura de 60 a 200 g/m² em pelo menos uma das bandejas; Memória: Integrada padrão 512 MB, velocidade máxima impressão preto e branco (ppm) até 40 ppm papel A4; Resolução de impressão: 1200x1200 dpi; Resolução de digitalização: Até 1200x1200 dpi; Ciclo de trabalho: Até 50.000 páginas mês; manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja de entrada para até 520 folhas de 80 g/m²; Fonte de alimentação: 127V 50/60Hz; Conexões: A1: C49es: 01 (uma) USB 2.0, 1 (uma) Ethernet com conector RJ-45.	UNID	02	
20	Scanner de Mesa: Tipo de scanner Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha Velocidades de digitalização (máx): Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido), Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido). Resolução da digitalização Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi. Compatibilidade de digitalização: Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo), SharePoint, Pendrive, Serviços em Nuvem. Recursos avançados de digitalização: Realinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de sangramento na digitalização, digitalização 2 em 1, remoção de marcas de perfuração. Conectividade e Compatibilidade: Interface padrão USB 3.0 Sistemas operacionais compatíveis: Windows 7 SP1, 8.1, 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise; Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019 macOS v10.14.x, v10.15.x, v11, v11.1.x Drivers de digitalização incluídos: TWAIN, ICA, WIA, SANE, Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: Windows, Mac®, Linux Tipos de arquivos suportados: PDF pesquisável, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint. Serviço em Nuvem³ Google Drive, OneDrive, Dropbox. Capacidade do alimentador automático de documentos (máx) 60 páginas/li> Tipos de mídia Comum, Recibos e Fotos (Recomendável o uso de folha de transporte), Cartões de Visita, Cartões Plásticos/Laminados (Incluindo em relevo).	UNID	01	

Valente *Marcos*

21	Projeto multimídia de 3500 Ansi Lumens; Entradas: HDMI, USB, entrada áudio e vídeo Composite; Resolução: 1024 x 768 (XGA); Brilho: 3500 lumens; Duração da lâmpada: Modo ECO até 12.000 horas e Modo Normal até 6.000 horas; Alto falante interno; Lâmpada 210W UHE; Alimentação: 100 a 240V, AC; 50/60Hz (automático); Maleta acolchoada, c/ proteção interna p/ transporte.	UNID	02		
22	Base Para Notebook Até 17 Pol USB Com Cooler.	UNID	03		
23	Caixa de som 2.0 effect 4w controle de som na caixa - preta	UNID	05		
24	Kit 2 Caixa de Som Ativa Bluetooth + 2 Tripe + Bag Para Tripe + Cabo Xlr 5 mts Especificações: 2 Bandas De Equalização; Entrada Mic Balanceada Com Conectores Xlr E Trs 1/4"; Entrada Line Com Conectores Xlr, RCA E P2; Controle De Volume Master; Reproduz Arquivos Mp3 Através De Porta Usb/Sd Card; Comunicação Via Bluetooth; Receptor De Fm; Leitor Usb / Sd Card; Conector Xlr Macho Para Pre-Out; Rodízios Incorporado Ao Gabinete Para Facilidade De Transporte; Receptáculo De 35 Mm Já Incorporado Para Montagem Em Pedestal Com Sistema De Travamento; Dimensões (Lxaxp): 440x790x360mm; Potência : 200w; 15 Polegadas; Voltagem : Bi-Volt.	UNID	01		
25	Licença Sistema Operacional para Computadores e Notebooks Microsoft Windows 10 Pro (32/64-bit)	UNID	20		
26	Licença Programa para Edição de documentos, textos, planilhas, apresentações e cliente de email Microsoft Pacote Office 2021 Pro Plus (32/64-bit)	UNID	20		
27	Licença Anti Vírus , com proteção em tempo real, Verifica continuamente vírus, worms, cavalos de Troia, cryptolockers, rootkits e spyware em seus dispositivos, protegendo você contra ameaças online novas e estabelecidas, como Ransomware, compatível com Windows®, macOS®, Android™, iOS®. Firewall bidirecional (somente para Windows), protege a privacidade, senhas, arquivos e fotos, protege seu dinheiro em transações bancárias e compras on-line, protege as crianças on-line e off-line.	UNID	20		
28	Monitor Tamanho: 19,5", Ângulo de Visão 90° / 65°, Resolução Máxima HD (1366 x 768), Brilho 200 cd/m², Contraste 600:1, Tempo de Resposta 2ms (GtG), Taxa de Atualização 60Hz, Gama de Cores (típ.) NTSC 72%, Profundidade de Cores (nº de cores) 16,7 milhões, Distância entre Pixels 0,3177 x 0,3070 mm, Tratamento de Tela Antirreflexivo.	UNID	03		
29	Monitor Tamanho: 21,5", Resolução Máxima: 1920 x 1080, Contraste Estático: 600:1, Suporte de Cores: 16,7M, Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm. Tempo de Resposta: 5ms, Revestimento de Tela: Anti-glare (3H), Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz, Ângulo de Visão: 90° / 60°, Suporte de Parede (VESA): 75 x 75mm, Fonte Adaptador externo, Consumo de Energia 16,9W, HDMI.	UNID	03		
30	Monitor Tamanho: 23,8", Resolução Máxima: 1920 x 1080, Contraste Dinâmico: 1000:1, Suporte de Cores:	UNID	03		

Validado por
Morici

	16,7M, Pixel Pitch: 0,2745 x 0,2745 mm, Tempo de Resposta: 5ms, Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H), Frequência: H: 30 - 83 kHz - V: 56 - 75 Hz, Ângulo de Visão: 178° / 178° Suporte de Parede: (VESA) (100 x 100mm), ENTRADAS/SAÍDAS: D-Sub, DisplayPort, HDMI, Headphone Out.				
31	Smartphone Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com 4GB de RAM, 128GB ROM. Tela 6,43", no mínimo.	UNID	03		
VALOR TOTAL - MAT. PERMANENTE R\$					

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Fonte Universal para notebook 90W, Carrega dispositivos USB, recarrega celular, Proteção contra curto-circuito, Regulagem automática de tensão, Especificações: Alimentação: 127 OU 220Vca / 1 A, Saídas 12V, 15V, 16V, 18V, 19V, 20V / 4,5A MAX E 24V / 3,75A MAX, SAÍDA USB 5V, Frequência de Operação: 50 / 60Hz, Peso sem embalagem: 280 g	UNID	03		
2	Adaptador Wireless USB 300Mbps; Botão Wi-Fi Protected Setup (WPS); compatível com o padrão IEEE 802.11n; velocidade wireless de até 300Mbps; Interface: USB 2.0; Frequência: 2,4 ~ 2,4835GHz; Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Suporte para o Windows 8.1/8/7/XP, Mac OS, Linux.	UNID	03		
3	Adaptador Conversor HDMI Para VGA; Macho/ Fêmea; Conector HDMI 19 pinos; Taxa de Transferência: Até 6, 75 Gbps - Tamanho: 30 centímetros no mínimo;	UNID	03		
4	CABO HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 1 METRO, no mínimo.	UNID	05		
5	CABO HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 5 METROS, no mínimo.	UNID	03		
6	CABO HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 15 METROS, no mínimo.	UNID	03		
7	CABO VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 2 METROS VGA-2, no mínimo.	UNID	05		
8	CABO VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 5 METROS VGA-2, no mínimo.	UNID	03		
9	CABO VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 10 METROS VGA-2, no mínimo.	UNID	03		
10	Guia de cabos fechada horizontal 19" x1U, com tampa frontal lisa e removível, cor preta.	UNID	02		
11	Caixa de cabo de rede 4 pares trançado U/UTP CAT.5e com 305 metros; 100% cobre.	UNID	03		
12	Refil de tinta na cor amarelo, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	UNID	30		
13	Refil de tinta na cor ciano, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 -	UNID	30		

	Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.				
14	Refil de tinta na cor magenta, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	UNID	30		
15	Refil de tinta na cor preto, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	UNID	50		
16	Toner compatível com a impressora Brother DCP L5652DN ou similar.	UNID	03		
17	Toner compatível com a impressora HP Laser Pro m-1132 M1132mfp ou similar.	UNID	02		
18	Toner compatível com a impressora HP Laserjet PRO M428FDW ou similar.	UNID	10		
19	Chip compatível com a impressora HP Laserjet PRO M428FDW ou similar.	UNID	03		
20	Toner HP 85A compatível com a impressora HP LaserJet P1102 ou similar.	UNID	03		
21	Cilindro compatível com a impressora Brother DCP L5652DN ou similar.	UNID	03		
22	HD externo com capacidade de 1.0 TB e USB padrão 3.0 compatível com 2.0, velocidade de rotação de 5400 rpm; Alimentação via porta USB; compatível com sistema operacional Windows Vista/7/8/10 ou Mac OS X 10 4.8 ou superior.	UNID	05		
23	Pen drive com capacidade de 16GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	20		
24	Pen drive com capacidade de 32GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	05		
25	Pen drive com capacidade de 64GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	05		
26	Micro SD com capacidade de 32GB de armazenamento, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	03		
27	Micro SD com capacidade de 64GB de armazenamento, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	03		
28	Mouse Óptico Sem Fio , o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll).	UNID	20		
29	Mouse Óptico USB , o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll).	UNID	20		
30	Teclado USB , padrão ABNT2.	UNID	20		
31	Kit Mouse e Teclado Sem Fio , o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll) e Teclado padrão ABNT2	UNID	08		
32	Mouse Pad , em tecido, cor preta. Dimensões aproximadas 22 x 18cm.	UNID	10		
33	Patch Cord U UTP Cat.5e ; Certificações ETL Verified. ANATEL 1277-07-, no mínimo.256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra) UL Listed E173971 (CM); Tamanho 0,5Metros, no mínimo.	UNID	10		
34	Patch Cord U UTP Cat.5e ; Certificações ETL Verified. ANATEL 1277-07-0256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra) UL Listed	UNID	10		

Valéria me

	E173971 (CM); Tamanho 1,5Metros, no mínimo.				
35	Cooler para processador intel socket 1151 ou superior	UNID	03		
36	Filtro de linha bivolt com 5 tomadas; Deverá ter proteção contra Surtos (DPS) classe III, Possuir dispositivo de desconexão térmica em caso de sobreaquecimento que dispensa a utilização de fusível (micro disjuntor); corrente de carga máxima 10ª.	UNID	08		
37	Headset com microfone, conector USB.	UNID	02		
38	Microfone Sem Fio Duplo; profissional com maleta; opera em banda alta UHF, na faixa de 600 a 699 MHZ, com ajuste programável de 100 frequências por canal; Saída de Áudio: Max +5 dBu; Alimentação: 12-18 V DC; Consumo: 350 mA; Sensibilidade de Recepção: <-94 Dbm.	UNID	02		
VALOR TOTAL - MAT. DE CONSUMO R\$					

[Assinatura]

[Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

MATERIAIS PERMANENTES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE PERMANENTES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	03		
2	No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 0,6 kVA. Potência real mínima de 300 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	03		
3	Estabilizador (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: Potência: 300 VA ou W, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, 5 Níveis de proteção: Protege seus equipamentos contra 5 dos principais problemas existentes na rede elétrica. 1. Ruído de rede elétrica; 2. Sobretensão de rede elétrica; 3. Subtensão de rede elétrica; 4. Surtos de tensão na rede; 5. Correção de variação da rede elétrica por degrau. Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136	UNID	03		
4	Estabilizador (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: Potência: 500 VA ou W, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, 5 Níveis de proteção: Protege seus equipamentos contra 5 dos principais problemas existentes na rede elétrica. 1. Ruído de rede elétrica; 2. Sobretensão de rede elétrica; 3. Subtensão de rede elétrica; 4. Surtos de tensão na rede; 5. Correção de variação da rede elétrica por degrau. Conexão de saída: 6 tomadas NBR 14136	UNID	03		
5	Rack Desmontável para cabeamento estruturado de 19", altura 5U (350 mm), Largura (550 mm) no mínimo, Profundidade de (570 mm) no mínimo, com opção de abertura para passagem de cabos para o teto e a base. Estrutura em aço com 0.9mm de espessura no mínimo. Fabricante: Intelbras ou similar.	UNID	01		
6	Switch não gerenciável, com no mínimo 8 portas	UNID	01		

Handwritten signatures and initials.

	RJ45 Giga Ethernet com negociação automática de velocidade, Plug & Play, tornando a instalação simples e rápida, QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, Tamanho compacto 140 x 26 x 75 mm. Padrões IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE802.3ab – 1000BASE-T IEEE802.3x – Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az – Energy Efficient Ethernet				
7	Switch não gerenciável, com no mínimo 24 portas 10/100/1000 Mbps (padrão Gigabit) em conectores do tipo RJ-45. Características: Deve permitir ser instalado em rack padrão (19”) e possuir kits completos de instalação; deve possuir altura máxima de 1U; deve possuir fonte de alimentação interna ao equipamento, que opere com tensões de entrada 110/220VAC e suporte frequência entre 50/60 HZ.	UNID	01		
8	Roteador de rede 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, App Wi-Fi Control Home, Instalação superfácil, Controle parental, Compatível com IPv6; 4 antenas fixas externas de 5dBi	UNID	03		
9	Roteador Gigabit Rede Mesh: Wi-Fi em todos os cômodos da casa, sistema modular. Portas Gigabit. Tecnologia Wi-Fi 5 com até 867Mbps em 5 GHz (802.11ac) e 300Mbps em 2,4 GHz (802.11n). Aplicativo Wi-Fi Control Home: Instalação e gerenciamento por aplicativo disponível para iOS e Android. Suporte a Beamforming e MU-MIMO: maior performance e estabilidade mesmo com mais dispositivos conectados na rede Wi-Fi. Cobertura módulo unitário Até 180m². 2 antenas internas de 3dBi. Padrões IEEE 802.11ac/a/n 5 GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, IEEE 802.11v/r (roaming).	UNID	03		
10	Patch Panel Multilan Cat5e ROHS com 24 portas; Conector frontal RJ45 fêmea fixado a circuito impresso; Material do produto: Aço SAE 1020; Padrão de montagem: T568A e T568B; Fabricante: Furukawa ou similar.	UNID	01		
11	Computador Portátil Básico (Notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM DDR4 2666 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou	UNID	05		

Valdine

ME

Marcos

	display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
12	Computador (Desktop-Básico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e/ou VGA, ângulos de visão vertical e horizontal. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	05		
13	Impressora Multifuncional Jato de Tinta colorida , com suporte a rede (WIFI), Bivolt (110V ~ 220V), resolução máxima de impressão até 5760 x 1440 dpi, velocidade máxima de impressão de até 33 (ppm) em preto e 15 (ppm) colorido. Jato de tinta em 4 cores (CMYK), Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; Deve possuir reservatório para as tintas das 4 cores (CMYK), Conectividade: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n).	UNID	03		
14	Caixa de som 2.0 effect 4w controle de som na caixa - preta	UNID	03		
15	Licença Sistema Operacional para Computadores e Notebooks Microsoft Windows 10 Pro (32/64-bit)	UNID	10		
16	Licença Programa para Edição de documentos, textos, planilhas, apresentações e cliente de email Microsoft Pacote Office 2021 Pro Plus (32/64-bit)	UNID	10		
17	Licença Anti Vírus , com proteção em tempo real, Verifica continuamente vírus, worms, cavalos de Troia, cryptolockers, rootkits e spyware em seus dispositivos, protegendo você contra ameaças online novas e estabelecidas, como Ransomware, compatível com Windows®, macOS®, Android™, iOS®. Firewall bidirecional (somente para Windows), protege a privacidade, senhas, arquivos e fotos, protege seu	UNID	10		

Assinaturas manuais

	dinheiro em transações bancárias e compras on-line, protege as crianças on-line e off-line.				
18	Monitor Tamanho: 19,5", Ângulo de Visão 90° / 65°, Resolução Máxima HD (1366 x 768), Brilho 200 cd/m², Contraste 600:1, Tempo de Resposta 2ms (GtG), Taxa de Atualização 60Hz, Gama de Cores (tip.) NTSC 72%, Profundidade de Cores (n° de cores) 16,7 milhões, Distância entre Pixels 0,3177 x 0,3070 mm, Tratamento de Tela Antirreflexivo.	UNID	02		
19	Monitor Tamanho: 21,5", Resolução Máxima: 1920 x 1080, Contraste Estático: 600:1, Suporte de Cores: 16,7M, Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm. Tempo de Resposta: 5ms, Revestimento de Tela: Anti-glare (3H), Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz, Ângulo de Visão: 90° / 60°, Suporte de Parede (VESA): 75 x 75mm, Fonte Adaptador externo, Consumo de Energia 16,9W, HDMI.	UNID	02		
20	Monitor Tamanho: 23,8", Resolução Máxima: 1920 x 1080, Contraste Dinâmico: 1000:1, Suporte de Cores: 16,7M, Pixel Pitch: 0,2745 x 0,2745 mm, Tempo de Resposta: 5ms, Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H), Frequência: H: 30 - 83 kHz - V: 56 - 75 Hz, Ângulo de Visão: 178° / 178° Suporte de Parede: (VESA) (100 x 100mm), ENTRADAS/SAÍDAS: D-Sub, DisplayPort, HDMI, Headphone Out.	UNID	02		
VALOR TOTAL - MAT. PERMANENTE R\$					

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Fonte Universal para notebook 90W, Carrega dispositivos USB, recarrega celular, Proteção contra curto-circuito, Regulagem automática de tensão, Especificações: Alimentação: 127 OU 220Vca / 1 A, Saídas 12V, 15V, 16V, 18V, 19V, 20V / 4,5A MAX E 24V / 3,75A MAX, SAÍDA USB 5V, Frequência de Operação: 50 / 60Hz, Peso sem embalagem: 280 g	UNID	03		
2	Adaptador Wireless USB 300Mbps; Botão Wi-Fi Protected Setup (WPS); compatível com o padrão IEEE 802.11n; velocidade wireless de até 300Mbps; Interface: USB 2.0; Frequência: 2,4 ~ 2,4835GHz; Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Suporte para o Windows 8.1/8/7/XP, Mac OS, Linux.	UNID	03		
3	Adaptador Conversor HDMI Para VGA; Macho/Fêmea; Conector HDMI 19 pinos; Taxa de Transferência: Até 6, 75 Gbps - Tamanho: 30 centímetros no mínimo;	UNID	03		
4	Guia de cabos fechada horizontal 19" x1U, com tampa frontal lisa e removível, cor preta.	UNID	03		
5	Caixa de cabo de rede 4 pares trançado U/UTP CAT.5e com 305 metros; 100% cobre.	UNID	03		
6	Refil de tinta na cor amarelo, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 -	UNID	05		

Validado me

	Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.				
7	Refil de tinta na cor ciano, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	UNID	05		
8	Refil de tinta na cor magenta, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	UNID	05		
9	Refil de tinta na cor preto, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	UNID	10		
10	Toner compatível com a impressora Brother DCP L5652DN ou similar.	UNID	05		
11	HD externo com capacidade de 1.0 TB e USB padrão 3.0 compatível com 2.0, velocidade de rotação de 5400 rpm; Alimentação via porta USB; compatível com sistema operacional Windows Vista/7/8/10 ou Mac OS X 10 4.8 ou superior.	UNID	02		
12	Pen drive com capacidade de 16GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	05		
13	Mouse Óptico Sem Fio , o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll).	UNID	03		
14	Mouse Óptico USB , o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll).	UNID	03		
15	Teclado USB , padrão ABNT2.	UNID	03		
16	Kit Mouse e Teclado Sem Fio , o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll) e Teclado padrão ABNT2	UNID	03		
17	Mouse Pad , em tecido, cor preta. Dimensões aproximadas 22 x 18cm.	UNID	10		
18	Patch Cord U UTP Cat.5e ; Certificações ETL Verified. ANATEL 1277-07-, no mínimo.256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra) UL Listed E173971 (CM); Tamanho 0,5Metros, no mínimo.	UNID	10		
19	Patch Cord U UTP Cat.5e ; Certificações ETL Verified. ANATEL 1277-07-0256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra) UL Listed E173971 (CM); Tamanho 1,5Metros, no mínimo.	UNID	10		
20	Capa Para Notebook 13 Preta Com Interior Cinza Formato: Case para notebook 13"; Material: Nylon; Tamanho do produto: 27A x 37L; Peso aproximado: 200g; Cor: Preto acinzentado com interior cinza claro.	UNID	08		
21	Capa Para Notebook 15 Preta Com Interior Cinza Formato: Case para notebook 15"; Material: Nylon; Tamanho do produto: 25A x 36L; Peso aproximado: 230g; Cor: Preto acinzentado com interior cinza claro.	UNID	08		
22	Filtro de linha bivolt com 5 tomadas ; Deverá ter proteção contra Surtos (DPS) classe III, Possuir dispositivo de desconexão térmica em caso de sobreaquecimento que dispensa a utilização de fusível (micro disjuntor); corrente de carga máxima 10ª.	UNID	03		
23	Microfone Sem Fio Duplo ; profissional com maleta;	UNID	01		

opera em banda alta UHF, na faixa de 600 a 699 MHZ,
com ajuste programável de 100 frequências por canal;
Saída de Áudio: Max +5 dBu; Alimentação: 12-18 V DC;
Consumo: 350 mA; Sensibilidade de Recepção: <-94
Dbm.

VALOR TOTAL - MAT. DE CONSUMO R\$

Volume

ME
Morai

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico no papel timbrado da empresa, e entregar em 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Coordenação de Compras do Município, localizada na Praça Demétrio Milhomem, n° 10, Centro, Porto Franco/MA, ou pelo e-mail compras.portofranco@gmail.com no horário das 08:00h às 13:00h (oito horas às treze horas) às 15:00h às 18:00h (quinze horas às dezoito horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. Encaminhamos em anexo o Termo de Referência com planilha com os quantitativos e especificações dos serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Eduardo Miranda Marinho
Coordenação do Compras do Município
Eduardo Miranda Marinho

1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: _____
Razão Social: _____
CNPJ: _____ Telefone: _____
E-mail: _____
Endereço: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____

2 Validade desta cotação de preços: 60 (sessenta) dias.

3 Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

Recebi a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇO para oferecimento de preços em:

____/____/____

ANEXO I

PLANILHA CONSOLIDADA DE QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS.

	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	Auto Transformador , bivolt, potência 2000VA no mínimo, (110, 120, ou 127V) para 220V e 220V para (110, 120, ou 127V); Tensão de entrada: 220V ou (110, 120, ou 127V (definido pelo usuário); Tensão de saída: 220V ou (110, 120, ou 127V (definido pelo usuário); Frequência de operação: 60Hz; Número de tomadas: 2 unidades NBR 10ª no mínimo; Deverá ter protetor térmico automático, proteção contra sobrecarga, acompanhar cabo de força.	UNID	11		
2	Base para Notebook de 17 Polegadas, com USB e Cooler.	UNID	6		
3	Caixa de som 2.0 effect 4w controle de som na caixa-preta	UNID	13		
4	Computador (Desktop-Avançado) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces	UNID	15		

Eduardo M.

	de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
5	Computador (Desktop-Básico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e/ou VGA, ângulos de visão vertical e horizontal. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	30	
6	Computador Portátil Avançado (Notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 500 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 16 GB, do tipo SDRAM DDR4 2666 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os	UNID	2	

	caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo Ion de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
7	Computador Portátil Básico (Notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM DDR4 2666 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo Ion de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	11	
8	Estabilizador (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: Potência: 300 VA ou W, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, 5 Níveis de proteção: Protege seus equipamentos contra 5 dos principais problemas existentes na rede elétrica. 1. Ruído de rede elétrica; 2. Sobretensão de rede elétrica; 3. Subtensão de rede elétrica; 4. Surtos de tensão na rede; 5. Correção de variação da rede elétrica por degrau. Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136	UNID	18	
9	Estabilizador (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: Potência: 500 VA ou	UNID	16	

	W, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, 5 Níveis de proteção: Protege seus equipamentos contra 5 dos principais problemas existentes na rede elétrica. 1. Ruído de rede elétrica; 2. Sobretensão de rede elétrica; 3. Subtensão de rede elétrica; 4. Surtos de tensão na rede; 5. Correção de variação da rede elétrica por degrau. Conexão de saída: 6 tomadas NBR 14136				
10	Impressora Multifuncional Jato de Tinta colorida , com suporte a rede (WIFI), Bivolt (110V ~ 220V), resolução máxima de impressão até 5760 x 1440 dpi, velocidade máxima de impressão de até 33 (ppm) em preto e 15 (ppm) colorido. Jato de tinta em 4 cores (CMYK), Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; deve possuir reservatório para as tintas das 4 cores (CMYK), Conectividade: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n).	UNID	17		
11	Impressora Multifuncional Jato de Tinta Mono , tecnologia de impressão: Jato de Tinta PrecisionCore monocromática otimizada, Resolução máxima de impressão: 1200 x 2400 dpi, Velocidade de impressão ISO: 20 ppm em preto (A4/ carta)††, Velocidade de impressão: 39 ppm em preto (rascunho /A4 /carta)†, Velocidade de impressão duplex: 9 ppm (A4/ carta)††, Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 2,8 picolitros, Configuração de injetores: 800 injetores pretos, Compatível com Sistemas operacionais: Windows Vista™ / Windows®7/Windows®8 /8.1/Windows®10 (32 bits, 64 bits), Windows Server® 2003 (SP2) / Windows Server® 20168, Mac OS®X 10.6.8 / MacOS® 10.14.x9.	UNID	8		
12	Impressora Multifuncional laser cor de impressão: Preto e branco apenas; Impressão frente e verso: Sim; Tipo de papel: Tamanho A4, Carta, A5, A5 (Borda longa), A6; Gramatura de 60 a 200 g/m² em pelo menos uma das bandejas; Memória: Integrada padrão 512 MB, velocidade máxima impressão preto e branco (ppm) até 40 ppm papel A4; Resolução de impressão: 1200x1200 dpi; Resolução de digitalização: Até 1200x1200 dpi; Ciclo de trabalho: Até 50.000 páginas mês; manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja de entrada para até 520 folhas de 80 g/m²; Fonte de alimentação: 127V 50/60Hz; Conexão+A1:C49es: 01 (uma) USB 2.0, 1 (uma) Ethernet com conector RJ-45.	UNID	4		
13	Kit 2 Caixa de Som Ativa Bluetooth + 2 Tripe + Bag Para Tripe + Cabo Xlr 5 mts Especificações: 2 Bandas De Equalização; Entrada Mic Balanceada Com Conectores Xlr E	UNID	2		

Eduardo M.

	Trs 1/4"; Entrada Line Com Conectores Xlr, Rca E P2; Controle De Volume Master; Reproduz Arquivos Mp3 Através De Porta Usb/Sd Card; Comunicação Via Bluetooth; Receptor De Fm; Leitor Usb / Sd Card; Conector Xlr Macho Para Pre-Out; Rodízios Incorporado Ao Gabinete Para Facilidade De Transporte; Receptáculo De 35 Mm Já Incorporado Para Montagem Em Pedestal Com Sistema De Travamento; Dimensões (Lxaxp): 440x790x360mm; Potência : 200w; 15 Polegadas; Voltagem : Bi-Volt.				
14	Licença Anti Vírus , com proteção em tempo real, verifica continuamente vírus, worms, cavalos de Troia, cryptolockers, rootkits e spyware em seus dispositivos, protegendo você contra ameaças online novas e estabelecidas, como Ransomware, compatível com Windows®, macOS®, Android™, iOS®. Firewall bidirecional (somente para Windows), protege a privacidade, senhas, arquivos e fotos, protege seu dinheiro em transações bancárias e compras on-line, protege as crianças on-line e off-line. No mínimo 01 ano.	UNID	50		
15	Licença Programa para Edição de documentos, textos, planilhas, apresentações e cliente de email Microsoft Pacote Office 2021 Pro Plus (32/64-bit)	UNID	50		
16	Licença Sistema Operacional para Computadores e Notebooks Microsoft Windows 10 Pro (32/64-bit)	UNID	50		
17	Monitor Tamanho: 19,5", Ângulo de Visão 90° / 65°, Resolução Máxima HD (1366 x 768), Brilho 200 cd/m², Contraste 600:1, Tempo de Resposta 2ms (GtG), Taxa de Atualização 60Hz, Gama de Cores (tip.) NTSC 72%, Profundidade de Cores (nº de cores) 16,7 milhões, Distância entre Pixels 0,3177 x 0,3070 mm, Tratamento de Tela Antirreflexivo.	UNID	8		
18	Monitor Tamanho: 21,5", Resolução Máxima: 1920 x 1080, Contraste Estático: 600:1, Suporte de Cores: 16,7M, Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm. Tempo de Resposta: 5ms, Revestimento de Tela: Anti-glare (3H), Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz, Ângulo de Visão: 90° / 60°, Suporte de Parede (VESA): 75 x 75mm, Fonte Adaptador externo, Consumo de Energia 16,9W, HDMI.	UNID	8		
19	Monitor Tamanho: 23,8", Resolução Máxima: 1920 x 1080, Contraste Dinâmico: 1000:1, Suporte de Cores: 16,7M, Pixel Pitch: 0,2745 x 0,2745 mm, Tempo de Resposta: 5ms, Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H), Frequência: H: 30 - 83 kHz - V: 56 - 75 Hz, Ângulo de Visão: 178° / 178° Suporte de Parede: (VESA) (100 x 100mm), ENTRADAS/SAÍDAS: D-Sub, DisplayPort, HDMI, Headphone Out.	UNID	8		

Eduardo M.

20	No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 0,6 kVA. Potência real mínima de 300 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	16		
21	No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	5		
22	Patch Panel Multilan Cat5e ROHS com 24 portas; Conector frontal RJ45 fêmea fixado a circuito impresso; Material do produto: Aço SAE 1020; Padrão de montagem: T568A e T568B; Fabricante: Furukawa ou similar.	UNID	5		
23	Projeto multimídia de 3500: Ansi Lumens; entradas: HDMI, USB, entrada áudio e vídeo Composite; Resolução: 1024 x 768 (XGA); Brilho: 3500 lumens; Duração da lâmpada: Modo ECO até 12.000 horas e Modo Normal até 6.000 horas; Alto falante interno; Lâmpada 210W UHE; Alimentação: 100 a 240V, AC; 50/60Hz (automático); Maleta acolchoada, c/ proteção interna p/ transporte.	UNID	4		
24	Rack Desmontável para cabeamento estruturado de 19", altura 5U (350 mm), Largura (550 mm) no mínimo, Profundidade de (570 mm) no mínimo, com opção de abertura para passagem de cabos para o teto e a base. Estrutura em aço com 0.9mm de espessura no mínimo. Fabricante: Intelbras ou similar.	UNID	5		
25	Roteador de rede 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, App Wi-Fi Control Home, Instalação super fácil, Controle parental, Compatível com IPv6; 4 antenas fixas externas de 5dBi	UNID	10		
26	Roteador Gigabit Rede Mesh: Wi-Fi em todos os cômodos da casa, sistema modular. Portas	UNID	7		

Eduardo M.

	Gigabit. Tecnologia Wi-Fi 5 com até 867Mbps em 5 GHz (802.11ac) e 300Mbps em 2,4 GHz (802.11n). Aplicativo Wi-Fi Control Home: Instalação e gerenciamento por aplicativo disponível para iOS e Android. Suporte a Beamforming e MU-MIMO: maior performance e estabilidade mesmo com mais dispositivos conectados na rede Wi-Fi. Cobertura módulo unitário Até 180m². 2 antenas internas de 3dBi. Padrões IEEE 802.11ac/a/n 5 GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, IEEE 802.11v/r (roaming).			
27	Roteador Wireless 3 portas Gigabit Dual band Padrões Wireless IEEE 802.11a/n/ac 5 GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, Frequência 2.4 - 2.5GHz, 5.15 - 5.35GHz, Taxa de Sinal 300 Mbps a 2.4 GHz, 867 Mbps a 5 GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP), Segurança Wireless WPA-PSK / WPA2-PSK, Funções Wireless Ativar/desativar Rádio Sem Fio, Estatísticas Sem Fio, Dimensões 222 x 140 x 32 mm, Interfaces 1 Porta Gigabit WAN, 3 Portas Gigabit LAN, Botão WPS/Reset, 4 Antenas Omnidirecionais Fixas	UNID	6	
28	Scanner de Mesa: Tipo de scanner Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha Velocidades de digitalização (máx): Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido), Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido). Resolução da digitalização Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi. Compatibilidade de digitalização: Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo), SharePoint, Pendrive, Serviços em Nuvem. Recursos avançados de digitalização: Realinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de sangramento na digitalização, digitalização 2 em 1, remoção de marcas de perfuração. Conectividade e Compatibilidade: Interface padrão USB 3.0 Sistemas operacionais compatíveis: Windows 7 SP1, 8.1, 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise; Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019 macOS v10.14.x, v10.15.x, v11, v11.1.x Drivers de digitalização incluídos: TWAIN, ICA, WIA, SANE, Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: Windows, Mac®, Linux Tipos de arquivos suportados: PDF pesquisável, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint. Serviço em Nuvem³ Google Drive, OneDrive, Dropbox. Capacidade do alimentador automático de documentos (máx) 60 páginas/li>	UNID	4	

Eduardo M.

	Tipos de mídia Comum, Recibos e Fotos (Recomendável o uso de folha de transporte), Cartões de Visita, Cartões Plásticos/Laminados (Incluindo em relevo).				
29	Smartphone Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com 4GB de RAM, 128GB ROM. Tela 6,43", no mínimo.	UNID	6		
30	Switch não gerenciável, com no mínimo 24 portas 10/100/1000 Mbps (padrão Gigabit) em conectores do tipo RJ-45. Características: Deve permitir ser instalado em rack padrão (19") e possuir kits completos de instalação; deve possuir altura máxima de 1U; deve possuir fonte de alimentação interna ao equipamento, que opere com tensões de entrada 110/220VAC e suporte frequência entre 50/60 HZ.	UNID	6		
31	Switch não gerenciável, com no mínimo 8 portas RJ45 Giga Ethernet com negociação automática de velocidade, Plug & Play, tornando a instalação simples e rápida, QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, Tamanho compacto 140 x 26 x 75 mm. Padrões IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE802.3ab – 1000BASE-T IEEE802.3x – Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az – Energy Efficient Ethernet	UNID	7		
VALOR TOTAL					

ANEXO II
PLANILHA CONSOLIDADA DE QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VALOR TOTAL
32	Adaptador Conversor HDMI Para VGA; Macho/ Fêmea; Conector HDMI 19 pinos; Taxa de Transferência: Até 6, 75 Gbps - Tamanho: 30 centímetros no mínimo;	UNID	11		
33	Adaptador Wireless USB 300Mbps; Botão Wi-Fi Protected Setup (WPS); compatível com o padrão IEEE 802.11n; velocidade wireless de até 300Mbps; Interface: USB 2.0; Frequência: 2,4 ~ 2,4835GHz; Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Suporte para o Windows 8.1/8/7/XP, Mac OS, Linux.	UNID	9		
34	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 1 METRO, no mínimo.	UNID	10		
35	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 15 METROS, no mínimo.	UNID	6		

Eduardo M.

36	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 5 METROS , no mínimo.	UNID	6		
37	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 10 METROS VGA-2 , no mínimo.	UNID	6		
38	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 2 METROS VGA-2 , no mínimo.	UNID	10		
39	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 5 METROS VGA-2 , no mínimo.	UNID	6		
40	Caixa de cabo de rede 4 pares trançado U/UTP CAT.5e com 305 metros; 100% cobre.	UNID	9		
41	Capa Para Notebook 13 Preta Com Interior Cinza Formato: Case para notebook 13"; Material: Nylon; Tamanho do produto: 27A x 37L; Peso aproximado: 200g; Cor: Preto acinzentado com interior cinza claro.	UNID	8		
42	Capa Para Notebook 15 Preta Com Interior Cinza Formato: Case para notebook 15"; Material: Nylon; Tamanho do produto: 25A x 36L; Peso aproximado: 230g; Cor: Preto acinzentado com interior cinza claro.	UNID	8		
43	Chip compatível com a impressora HP Laserjet PRO M428FDW ou similar.	UNID	5		
44	Cilindro compatível com a impressora Brother DCP L5652DN ou similar.	UNID	5		
45	Cooler para processador intel socket 1151 ou superior	UNID	6		
46	Filtro de linha bivolt com 5 tomadas ; deverá ter proteção contra Surtos (DPS) classe III, possuir dispositivo de desconexão térmica em caso de sobreaquecimento que dispensa a utilização de fusível (micro disjuntor); corrente de carga máxima 10ª.	UNID	26		
47	Fonte Universal para notebook 90W , Carrega dispositivos USB, recarrega celular, Proteção contra curto-circuito, Regulagem automática de tensão, Especificações: Alimentação: 127 OU 220Vca / 1 A, Saídas 12V, 15V, 16V, 18V, 19V, 20V / 4,5A MAX E 24V / 3,75A MAX, SAÍDA USB 5V, Frequência de Operação: 50 / 60Hz, Peso sem embalagem: 280 g	UNID	9		
48	Guia de cabos fechada horizontal 19" x1U, com tampa frontal lisa e removível, cor preta.	UNID	7		
49	HD externo com capacidade de 1.0 TB e USB padrão 3.0 compatível com 2.0, velocidade de rotação de 5400 rpm; Alimentação via porta USB; compatível com sistema operacional Windows Vista/7/8/10 ou Mac OS X 10 4.8 ou superior.	UNID	12		
50	Headset com microfone , conector USB.	UNID	4		
51	Kit Mouse e Teclado Sem Fio , o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll) e Teclado padrão ABNT2	UNID	26		
52	Micro SD com capacidade de 32GB de armazenamento, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	8		

Eduardo M.

53	Micro SD com capacidade de 64GB de armazenamento, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	8		
54	Microfone Sem Fio Duplo ; profissional com maleta; opera em banda alta UHF, na faixa de 600 a 699 MHZ, com ajuste programável de 100 frequências por canal; Saída de Áudio: Max +5 dBu; Alimentação: 12-18 V DC; Consumo: 350 mA; Sensibilidade de Recepção: <-94 Dbm.	UNID	6		
55	Mouse Óptico Sem Fio , o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll).	UNID	53		
56	Mouse Óptico USB , o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll).	UNID	53		
57	Mouse Pad , em tecido, cor preta. Dimensões aproximadas 22 x 18cm.	UNID	30		
58	Patch Cord U UTP Cat.5e ; Certificações ETL Verified. ANATEL 1277-07-, no mínimo.256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra) UL Listed E173971 (CM); tamanho 0,5Metros, no mínimo.	UNID	35		
59	Patch Cord U UTP Cat.5e ; Certificações ETL Verified. ANATEL 1277-07-0256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra) UL Listed E173971 (CM); Tamanho 1,5Metros, no mínimo.	UNID	35		
60	Pen drive com capacidade de 16GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	55		
61	Pen drive com capacidade de 32GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	20		
62	Pen drive com capacidade de 64GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	15		
63	Refil de tinta na cor amarelo, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	UNID	65		
64	Refil de tinta na cor ciano, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	UNID	65		
65	Refil de tinta na cor magenta, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	UNID	65		
66	Refil de tinta na cor preto, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	UNID	110		
67	Teclado USB , padrão ABNT2.	UNID	53		
68	Toner compatível com a impressora Brother DCP L5652DN ou similar.	UNID	16		
69	Toner compatível com a impressora HP Laser Pro m-1132 M1132mfp ou similar.	UNID	4		

Eduardo M.

70	Toner compatível com a impressora HP Laserjet PRO M428FDW ou similar.	UNID	25		
71	Toner HP 85A compatível com a impressora HP LaserJet P1102 ou similar.	UNID	8		
VALOR TOTAL					

Eduardo M.



Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS.

1 mensagem

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

19 de setembro de 2023 às 09:41

Para: datalimite@yahoo.com.br

À A3 Suprimentos & Manutenção

Bom dia.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento no papel timbrado, assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA



05 - COTAÇÃO DE PREÇOS (10).docx

200K



Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS.

1 mensagem

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

19 de setembro de 2023 às 09:43

Para: paulobiopc@gmail.com

À BioPc

Bom dia.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento no papel timbrado, assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA



05 - COTAÇÃO DE PREÇOS (10).docx

200K



Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS

1 mensagem

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

19 de setembro de 2023 às 09:45

Para: joao.santos@agilizatech.com.br

À Agilizatech Soluções Tecnológicas
Bom dia.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento no papel timbrado, assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA



05 - COTAÇÃO DE PREÇOS (10).docx

200K



Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS

1 mensagem

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>
Para: infocenterpf@gmail.com

19 de setembro de 2023 às 09:47

À Infocenter
Bom dia.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento no papel timbrado, assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA



05 - COTAÇÃO DE PREÇOS (10).docx
200K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.544.549/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGILIZA TECH LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGILIZA TECH	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV CAROLINA	NÚMERO 154 B	COMPLEMENTO *****
---------------------------	-----------------	----------------------

CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.SANTOS@AGILIZATECH.COM.BR	TELEFONE (99) 8505-3773/ (99) 8488-4723
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.544.549/0001-24
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/04/2021

NOME EMPRESARIAL
AGILIZA TECH LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV CAROLINA

NÚMERO
154 B

COMPLEMENTO

CEP
65.970-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PORTO FRANCO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOAO.SANTOS@AGILIZATECH.COM.BR

TELEFONE
(99) 8505-3773/ (99) 8488-4723

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/10/2023 às 12:34:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



AGILIZATECH

SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico no papel timbrado da empresa, e entregar em 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Coordenação de Compras do Município, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, ou pelo e-mail compras.portofranco@gmail.com no horário das 08:00h às 13:00h (oito horas às treze horas) às 15:00h às 18:00h (quinze horas às dezoito horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. Encaminhamos em anexo o Termo de Referência com planilha com os quantitativos e especificações dos serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Coordenação do Compras do Município
Eduardo Miranda Marinho

1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: AGILIZA TECH – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Razão Social: AGILIZA TECH LTDA

CNPJ: 41.544.549/0001-24 Telefone: (99) 98505-3773

E-mail: JOAO.SANTOS@AGILIZATECH.COM.BR

Endereço: TRAVESSA CAROLINA, 154B

Complemento: LOJA AGILIZA TECH Bairro: CENTRO

Cidade/UF: PORTO FRANCO – MA CEP: 65.970-000

2 Validade desta cotação de preços: 60 (sessenta) dias.

3 Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses

Agiliza Tech LTDA

CNPJ: 41.544.549/0001-24

Responsável: João Santos

AGILIZA TECH LTDA

JOAO SANTOS

Recebi a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇO para oferecimento de preços em:

19 / 09 / 2023

AGILIZATECH - Soluções Tecnológicas.

Tv. Carolina, 154B, Centro, Porto Franco – MA

Instagram: @agilizatech Site: www.agilizatech.com.br

①

ANEXO I

PLANILHA CONSOLIDADA DE QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	Auto Transformador , bivolt, potência 2000VA no mínimo, (110, 120, ou 127V) para 220V e 220V para (110, 120, ou 127V); Tensão de entrada: 220V ou (110, 120, ou 127V (definido pelo usuário); Tensão de saída: 220V ou (110, 120, ou 127V (definido pelo usuário); Frequência de operação: 60Hz; Número de tomadas: 2 unidades NBR 10ª no mínimo; Deverá ter protetor térmico automático, proteção contra sobrecarga, acompanhar cabo de força.	UNID	11	R\$ 318,42	R\$ 3.502,57
2	Base para Notebook de 17 Polegadas, com USB e Cooler.	UNID	6	R\$ 245,09	R\$ 1.470,57
3	Caixa de som 2.0 effect 4w controle de som na caixa-preta	UNID	13	R\$ 49,06	R\$ 637,74

4	Computador (Desktop-Avançado) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	15	R\$ 11.392,45	R\$ 170.886,79
---	--	------	----	------------------	----------------



5	Computador (Desktop-Básico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e/ou VGA, ângulos de visão vertical e horizontal. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	30	R\$ 5.900,00	R\$ 177.000,00
---	--	------	----	-----------------	----------------

6	Computador Portátil Avançado (Notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 500 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 16 GB, do tipo SDRAM DDR4 2666 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	2	R\$ 7.920,75	R\$ 15.841,51
7	Computador Portátil Básico (Notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM DDR4 2666 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	11	R\$ 6.843,40	R\$ 75.277,36

8	Estabilizador (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: Potência: 300 VA ou W, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, 5 Níveis de proteção: Protege seus equipamentos contra 5 dos principais problemas existentes na rede elétrica. 1. Ruído de rede elétrica; 2. Sobretensão de rede elétrica; 3. Subtensão de rede elétrica; 4. Surtos de tensão na rede; 5. Correção de variação da rede elétrica por degrau. Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136	UNID	18	R\$ 409,55	R\$ 7.371,85
9	Estabilizador (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: Potência: 500 VA ou W, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, 5 Níveis de proteção: Protege seus equipamentos contra 5 dos principais problemas existentes na rede elétrica. 1. Ruído de rede elétrica; 2. Sobretensão de rede elétrica; 3. Subtensão de rede elétrica; 4. Surtos de tensão na rede; 5. Correção de variação da rede elétrica por degrau. Conexão de saída: 6 tomadas NBR 14136	UNID	16	R\$ 509,25	R\$ 8.147,92
10	Impressora Multifuncional Jato de Tinta colorida , com suporte a rede (WIFI), Bivolt (110V ~ 220V), resolução máxima de impressão até 5760 x 1440 dpi, velocidade máxima de impressão de até 33 (ppm) em preto e 15 (ppm) colorido. Jato de tinta em 4 cores (CMYK), Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; deve possuir reservatório para as tintas das 4 cores (CMYK), Conectividade: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n).	UNID	17	R\$ 1.859,72	R\$ 31.615,19

11	Impressora Multifuncional Jato de Tinta Mono, tecnologia de impressão: Jato de Tinta PrecisionCore monocromática otimizada, Resolução máxima de impressão: 1200 x 2400 dpi, Velocidade de impressão ISO: 20 ppm em preto (A4/ carta)††, Velocidade de impressão: 39 ppm em preto (rascunho /A4 /carta)†, Velocidade de impressão duplex: 9 ppm (A4/ carta)††, Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 2,8 picolitros, Configuração de injetores: 800 injetores pretos, Compatível com Sistemas operacionais: Windows Vista™ / Windows®7/Windows®8 /8.1/Windows®10 (32 bits, 64 bits), Windows Server® 2003 (SP2) / Windows Server® 2016, Mac OS®X 10.6.8 / MacOS® 10.14.x9.	UNID	8	R\$ 3.887,49	R\$ 31.099,92
12	Impressora Multifuncional laser cor de impressão: Preto e branco apenas; Impressão frente e verso: Sim; Tipo de papel: Tamanho A4, Carta, A5, A5 (Borda longa), A6; Gramatura de 60 a 200 g/m² em pelo menos uma das bandejas; Memória: Integrada padrão 512 MB, velocidade máxima impressão preto e branco (ppm) até 40 ppm papel A4; Resolução de impressão: 1200x1200 dpi; Resolução de digitalização: Até 1200x1200 dpi; Ciclo de trabalho: Até 50.000 páginas mês; manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja de entrada para até 520 folhas de 80 g/m²; Fonte de alimentação: 127V 50/60Hz; Conexões: 01 (uma) USB 2.0, 1 (uma) Ethernet com conector RJ-45.	UNID	4	R\$ 7.479,25	R\$ 29.916,98
13	Kit 2 Caixa de Som Ativa Bluetooth + 2 Tripe + Bag Para Tripe + Cabo Xlr 5 mts Especificações: 2 Bandas De Equalização; Entrada Mic Balanceada Com Conectores Xlr E Trs 1/4"; Entrada Line Com Conectores Xlr, Rca E P2; Controle De Volume Master; Reproduz Arquivos Mp3 Através De Porta Usb/Sd Card; Comunicação Via Bluetooth; Receptor De Fm; Leitor Usb / Sd Card; Conector Xlr Macho Para Pre-Out; Rodízios Incorporado Ao Gabinete Para Facilidade De Transporte; Receptáculo De 35 Mm Já Incorporado Para Montagem Em Pedestal Com Sistema De Travamento; Dimensões (Lxaxp): 440x790x360mm; Potência : 200w; 15 Polegadas; Voltagem : Bi-Volt.	UNID	2	R\$ 6.342,62	R\$ 12.685,25

14	Licença Anti Vírus , com proteção em tempo real, verifica continuamente vírus, worms, cavalos de Troia, cryptolockers, rootkits e spyware em seus dispositivos, protegendo você contra ameaças online novas e estabelecidas, como Ransomware, compatível com Windows®, macOS®, Android™, iOS®. Firewall bidirecional (somente para Windows), protege a privacidade, senhas, arquivos e fotos, protege seu dinheiro em transações bancárias e compras on-line, protege as crianças on-line e off-line. No mínimo 01 ano.	UNID	50	R\$ 131,89	R\$ 6.594,34
15	Licença Programa para Edição de documentos, textos, planilhas, apresentações e cliente de email Microsoft Pacote Office 2021 Pro Plus (32/64-bit)	UNID	50	R\$ 1.330,19	R\$ 66.509,43
16	Licença Sistema Operacional para Computadores e Notebooks Microsoft Windows 10 Pro (32/64-bit)	UNID	50	R\$ 424,53	R\$ 21.226,42
17	Monitor Tamanho: 19,5", Ângulo de Visão 90° / 65°, Resolução Máxima HD (1366 x 768), Brilho 200 cd/m², Contraste 600:1, Tempo de Resposta 2ms (GtG), Taxa de Atualização 60Hz, Gama de Cores (tip.) NTSC 72%, Profundidade de Cores (nº de cores) 16,7 milhões, Distância entre Pixels 0,3177 x 0,3070 mm, Tratamento de Tela Antirreflexivo.	UNID	8	R\$ 1.128,30	R\$ 9.026,42
18	Monitor Tamanho: 21,5", Resolução Máxima: 1920 x 1080, Contraste Estático: 600:1, Suporte de Cores: 16,7M, Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm. Tempo de Resposta: 5ms, Revestimento de Tela: Anti-glare (3H), Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz, Ângulo de Visão: 90° / 60°, Suporte de Parede (VESA): 75 x 75mm, Fonte Adaptador externo, Consumo de Energia 16,9W, HDMI.	UNID	8	R\$ 1.316,98	R\$ 10.535,85
19	Monitor Tamanho: 23,8", Resolução Máxima: 1920 x 1080, Contraste Dinâmico: 1000:1, Suporte de Cores: 16,7M, Pixel Pitch: 0,2745 x 0,2745 mm, Tempo de Resposta: 5ms, Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H), Frequência: H: 30 - 83 kHz - V: 56 - 75 Hz, Ângulo de Visão: 178° / 178° Suporte de Parede: (VESA) (100 x 100mm), ENTRADAS/SAÍDAS: D-Sub, DisplayPort, HDMI, Headphone Out.	UNID	8	R\$ 1.603,77	R\$ 12.830,19

20	No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 0,6 kVA. Potência real mínima de 300 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	16	R\$ 821,43	R\$ 13.142,94
21	No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	5	R\$ 1.585,25	R\$ 7.926,23
22	Patch Panel Multilan Cat5e ROHS com 24 portas; Conector frontal RJ45 fêmea fixado a circuito impresso; Material do produto: Aço SAE 1020; Padrão de montagem: T568A e T568B; Fabricante: Furukawa ou similar.	UNID	5	R\$ 363,96	R\$ 1.819,81
23	Projektor multimídia de 3500: Ansi Lumens; entradas: HDMI, USB, entrada áudio e vídeo Composite; Resolução: 1024 x 768 (XGA); Brilho: 3500 lumens; Duração da lâmpada: Modo ECO até 12.000 horas e Modo Normal até 6.000 horas; Alto falante interno; Lâmpada 210W UHE; Alimentação: 100 a 240V, AC; 50/60Hz (automático); Maleta acolchoada, c/ proteção interna p/ transporte.	UNID	4	R\$ 9.337,74	R\$ 37.350,94
24	Rack Desmontável para cabeamento estruturado de 19", altura 5U (350 mm), Largura (550 mm) no mínimo, Profundidade de (570 mm) no mínimo, com opção de abertura para passagem de cabos para o teto e a base. Estrutura em aço com 0.9mm de espessura no mínimo. Fabricante: Intelbras ou similar.	UNID	5	R\$ 1.007,83	R\$ 5.039,15

25	Roteador de rede 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, App Wi-Fi Control Home, Instalação superfácil, Controle parental, Compatível com IPv6; 4 antenas fixas externas de 5dBi	UNID	10	R\$ 342,15	R\$ 3.421,51
26	Roteador Gigabit Rede Mesh: Wi-Fi em todos os cômodos da casa, sistema modular. Portas Gigabit. Tecnologia Wi-Fi 5 com até 867Mbps em 5 GHz (802.11ac) e 300Mbps em 2,4 GHz (802.11n). Aplicativo Wi-Fi Control Home: Instalação e gerenciamento por aplicativo disponível para iOS e Android. Suporte a Beamforming e MU-MIMO: maior performance e estabilidade mesmo com mais dispositivos conectados na rede Wi-Fi. Cobertura módulo unitário Até 180m². 2 antenas internas de 3dBi. Padrões IEEE 802.11ac/a/n 5 GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, IEEE 802.11v/r (roaming).	UNID	7	R\$ 622,45	R\$ 4.357,17
27	Roteador Wireless 3 portas Gigabit Dual band Padrões Wireless IEEE 802.11a/n/ac 5 GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, Frequência 2.4 - 2.5GHz, 5.15 - 5.35GHz, Taxa de Sinal 300 Mbps a 2.4 GHz, 867 Mbps a 5 GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP), Segurança Wireless WPA-PSK / WPA2-PSK, Funções Wireless Ativar/desativar Rádio Sem Fio, Estatísticas Sem Fio, Dimensões 222 x 140 x 32 mm, Interfaces 1 Porta Gigabit WAN, 3 Portas Gigabit LAN, Botão WPS/Reset, 4 Antenas Omnidirecionais Fixas	UNID	6	R\$ 321,15	R\$ 1.926,91

28	Scanner de Mesa: Tipo de scanner Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha Velocidades de digitalização (máx): Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido), Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido). Resolução da digitalização Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi. Compatibilidade de digitalização: Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo), SharePoint, Pendrive, Serviços em Nuvem. Recursos avançados de digitalização: Realinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de sangramento na digitalização, digitalização 2 em 1, remoção de marcas de perfuração. Conectividade e Compatibilidade: Interface padrão USB 3.0 Sistemas operacionais compatíveis: Windows 7 SP1, 8.1, 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise; Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019 macOS v10.14.x, v10.15.x, v11, v11.1.x Drivers de digitalização incluídos: TWAIN, ICA, WIA, SANE, Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: Windows, Mac®, Linux Tipos de arquivos suportados: PDF pesquisável, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint. Serviço em Nuvem³ Google Drive, OneDrive, Dropbox. Capacidade do alimentador automático de documentos (máx) 60 páginas/li> Tipos de mídia Comum, Recibos e Fotos (Recomendável o uso de folha de transporte), Cartões de Visita, Cartões Plásticos/Laminados (Incluindo em relevo).	UNID	4	R\$ 7.756,79	R\$ 31.027,17
29	Smartphone Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com 4GB de RAM, 128GB ROM. Tela 6,43", no mínimo.	UNID	6	R\$ 2.094,34	R\$ 12.566,04
30	Switch não gerenciável, com no mínimo 24 portas 10/100/1000 Mbps (padrão Gigabit) em conectores do tipo RJ-45. Características: Deve permitir ser instalado em rack padrão (19') e possuir kits completos de instalação; deve possuir altura máxima de 1U; deve possuir fonte de alimentação interna ao equipamento, que opere com tensões de entrada 110/220VAC e suporte frequência entre 50/60 HZ.	UNID	6	R\$ 1.322,79	R\$ 7.936,75



31	Switch não gerenciável, com no mínimo 8 portas RJ45 Giga Ethernet com negociação automática de velocidade, Plug & Play, tornando a instalação simples e rápida, QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, Tamanho compacto 140 x 26 x 75 mm. Padrões IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE802.3ab – 1000BASE-T IEEE802.3x – Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az – Energy Efficient Ethernet	UNID	7	R\$ 360,57	R\$ 2.523,96
VALOR TOTAL					R\$ 821.214,87

ANEXO II
PLANILHA CONSOLIDADA DE QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VALOR TOTAL
32	Adaptador Conversor HDMI Para VGA; Macho/ Fêmea; Conector HDMI 19 pinos; Taxa de Transferência: Até 6, 75 Gbps - Tamanho: 30 centímetros no mínimo;	UNID	11	R\$ 43,94	R\$ 483,38
33	Adaptador Wireless USB 300Mbps; Botão Wi-Fi Protected Setup (WPS); compatível com o padrão IEEE 802.11n; velocidade wireless de até 300Mbps; Interface: USB 2.0; Frequência: 2,4 ~ 2,4835GHz; Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Suporte para o Windows 8.1/8/7/XP, Mac OS, Linux.	UNID	9	R\$ 196,04	R\$ 1.764,34
34	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 1 METRO, no mínimo.	UNID	10	R\$ 26,23	R\$ 262,26
35	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 15 METROS, no mínimo.	UNID	6	R\$ 301,70	R\$ 1.810,19
36	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 5 METROS, no mínimo.	UNID	6	R\$ 68,21	R\$ 409,25
37	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 10 METROS VGA-2, no mínimo.	UNID	6	R\$ 73,47	R\$ 440,83
38	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 2 METROS VGA-2, no mínimo.	UNID	10	R\$ 37,55	R\$ 375,47
39	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 5 METROS VGA-2, no mínimo.	UNID	6	R\$ 63,62	R\$ 381,74
40	Caixa de cabo de rede 4 pares trançado U/UTP CAT.5e com 305 metros; 100% cobre.	UNID	9	R\$ 1.120,51	R\$ 10.084,58

12



AGILIZATECH

SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

41	Capa Para Notebook 13 Preta Com Interior Cinza Formato: Case para notebook 13"; Material: Nylon; Tamanho do produto: 27A x 37L; Peso aproximado: 200g; Cor: Preto acinzentado com interior cinza claro.	UNID	8	R\$ 92,26	R\$ 738,11
42	Capa Para Notebook 15 Preta Com Interior Cinza Formato: Case para notebook 15"; Material: Nylon; Tamanho do produto: 25A x 36L; Peso aproximado: 230g; Cor: Preto acinzentado com interior cinza claro.	UNID	8	R\$ 94,15	R\$ 753,21
43	Chip compatível com a impressora HP Laserjet PRO M428FDW ou similar.	UNID	5	R\$ 490,57	R\$ 2.452,83
44	Cilindro compatível com a impressora Brother DCP L5652DN ou similar.	UNID	5	R\$ 46,79	R\$ 233,96
45	Cooler para processador intel socket 1151 ou superior	UNID	6	R\$ 48,87	R\$ 293,21
46	Filtro de linha bivolt com 5 tomadas; deverá ter proteção contra Surtos (DPS) classe III, possuir dispositivo de desconexão térmica em caso de sobreaquecimento que dispensa a utilização de fusível (micro disjuntor); corrente de carga máxima 10ª.	UNID	26	R\$ 37,55	R\$ 976,23
47	Fonte Universal para notebook 90W, Carrega dispositivos USB, recarrega celular, Proteção contra curto-circuito, Regulagem automática de tensão, Especificações: Alimentação: 127 OU 220Vca / 1 A, Saídas 12V, 15V, 16V, 18V, 19V, 20V / 4,5A MAX E 24V / 3,75A MAX, SAÍDA USB 5V, Frequência de Operação: 50 / 60Hz, Peso sem embalagem: 280 g	UNID	9	R\$ 183,53	R\$ 1.651,75
48	Guia de cabos fechada horizontal 19" x1U, com tampa frontal lisa e removível, cor preta.	UNID	7	R\$ 55,64	R\$ 389,49
49	HD externo com capacidade de 1.0 TB e USB padrão 3.0 compatível com 2.0, velocidade de rotação de 5400 rpm; Alimentação via porta USB; compatível com sistema operacional Windows Vista/7/8/10 ou Mac OS X 10.4.8 ou superior.	UNID	12	R\$ 562,08	R\$ 6.744,91
50	Headset com microfone, conector USB.	UNID	4	R\$ 113,02	R\$ 452,08
51	Kit Mouse e Teclado Sem Fio, o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll) e Teclado padrão ABNT2	UNID	26	R\$ 179,06	R\$ 4.655,47
52	Micro SD com capacidade de 32GB de armazenamento, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	8	R\$ 54,72	R\$ 437,74



AGILIZATECH

SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

53	Micro SD com capacidade de 64GB de armazenamento, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	8	R\$ 71,70	R\$ 573,58
54	Microfone Sem Fio Duplo ; profissional com maleta; opera em banda alta UHF, na faixa de 600 a 699 MHZ, com ajuste programável de 100 frequências por canal; Saída de Áudio: Max +5 dBU; Alimentação: 12-18 V DC; Consumo: 350 mA; Sensibilidade de Recepção: <-94 Dbm.	UNID	6	R\$ 1.405,47	R\$ 8.432,83
55	Mouse Óptico Sem Fio , o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll).	UNID	53	R\$ 56,42	R\$ 2.990,00
56	Mouse Óptico USB , o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll).	UNID	53	R\$ 29,25	R\$ 1.550,00
57	Mouse Pad , em tecido, cor preta. Dimensões aproximadas 22 x 18cm.	UNID	30	R\$ 22,64	R\$ 679,25
58	Patch Cord U UTP Cat.5e ; Certificações ETL Verified. ANATEL 1277-07-, no mínimo.256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra) UL Listed E173971 (CM); tamanho 0,5Metros, no mínimo.	UNID	35	R\$ 17,92	R\$ 627,36
59	Patch Cord U UTP Cat.5e ; Certificações ETL Verified. ANATEL 1277-07-0256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra) UL Listed E173971 (CM); Tamanho 1,5Metros, no mínimo.	UNID	35	R\$ 22,45	R\$ 785,85
60	Pen drive com capacidade de 16GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	55	R\$ 28,49	R\$ 1.566,98
61	Pen drive com capacidade de 32GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	20	R\$ 31,89	R\$ 637,74
62	Pen drive com capacidade de 64GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	15	R\$ 64,91	R\$ 973,58
63	Refil de tinta na cor amarelo, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	UNID	65	R\$ 75,45	R\$ 4.904,43
64	Refil de tinta na cor ciano, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	UNID	65	R\$ 75,45	R\$ 4.904,43





65	Refil de tinta na cor magenta, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	UNID	65	R\$ 75,45	R\$ 4.904,43
66	Refil de tinta na cor preto, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	UNID	110	R\$ 75,45	R\$ 8.299,81
67	Teclado USB, padrão ABNT2.	UNID	53	R\$ 90,38	R\$ 4.790,00
68	Toner compatível com a impressora Brother DCP L5652DN ou similar.	UNID	16	R\$ 154,72	R\$ 2.475,47
69	Toner compatível com a impressora HP Laser Pro m-1132 M1132mfp ou similar.	UNID	4	R\$ 94,34	R\$ 377,36
70	Toner compatível com a impressora HP Laserjet PRO M428FDW ou similar.	UNID	25	R\$ 169,81	R\$ 4.245,28
71	Toner HP 85A compatível com a impressora HP LaserJet P1102 ou similar.	UNID	8	R\$ 94,34	R\$ 754,72
VALOR TOTAL					R\$ 90.264,13

AGILIZATECH - Soluções Tecnológicas.
Tv. Carolina, 154B, Centro, Porto Franco – MA
Instagram: @agilizatech Site: www.agilizatech.com.br

15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.793.347/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA DO BRASIL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 649	COMPLEMENTO *****
-----------------------	---------------	----------------------

CEP 65.901-600	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3075-5010
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.793.347/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 649	COMPLEMENTO *****
-----------------------	---------------	----------------------

CEP 65.901-600	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3075-5010
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/10/2023 às 10:54:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.793.347/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 649	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.901-600	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3075-5010
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia **19/10/2023** às **10:54:06** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS – PERMANENTES



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico no papel timbrado da empresa, e entregar em 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Coordenação de Compras do Município, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, ou pelo e-mail compras.portofranco@gmail.com no horário das 08:00h às 13:00h (oito horas às treze horas) às 15:00h às 18:00h (quinze horas às dezoito horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. Encaminhamos em anexo o Termo de Referência com planilha com os quantitativos e especificações dos serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Coordenação do Compras do Município
Eduardo Miranda Marinho

1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: Livraria e Papelaria do Brasil

Razão Social: L. Pires de Sousa Comércio e Empreendimentos LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43 Telefone: (99) 3075-5010

E-mail: Lindomarbrasilnordeste@gmail.com

Endereço: Rua Piauí, nº 649

Complemento:

Bairro Centro

Cidade/UF: Imperatriz - Ma

CEP 65901-600

2 Validade desta cotação de preços: 60 (sessenta) dias.

3 Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

INSC. EST: 12.374.730-9



EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS – PERMANENTES

Recebi a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇO para oferecimento de preços em:

ANEXO I

16/10/2023

PLANILHA CONSOLIDADA DE QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	Auto Transformador , bivolt, potência 2000VA no mínimo, (110, 120, ou 127V) para 220V e 220V para (110, 120, ou 127V); Tensão de entrada: 220V ou (110, 120, ou 127V (definido pelo usuário); Tensão de saída: 220V ou (110, 120, ou 127V (definido pelo usuário); Frequência de operação: 60Hz; Número de tomadas: 2 unidades NBR 10ª no mínimo; Deverá ter protetor térmico automático, proteção contra sobrecarga, acompanhar cabo de força.	UNID	11	R\$ 227,76	R\$ 2.505,36
2	Base para Notebook de 17 Polegadas, com USB e Cooler.	UNID	6	R\$ 164,52	R\$ 987,12
3	Caixa de som 2.0 effect 4w controle de som na caixa-preta	UNID	13	R\$ 94,21	R\$ 1.224,70

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS – PERMANENTES



4	Computador (Desktop-Avançado) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	15	R\$ 3.008,71	R\$ 45.130,68
---	--	------	----	--------------	---------------

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS – PERMANENTES



5	Computador (Desktop-Básico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e/ou VGA, ângulos de visão vertical e horizontal. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	30	R\$ 2.268,63	R\$ 68.058,90
6	Computador Portátil Avançado (Notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 500 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 16 GB, do tipo SDRAM DDR4 2666 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	2	R\$ 3.879,40	R\$ 7.758,80

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS – PERMANENTES



7	Computador Portátil Básico (Notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM DDR4 2666 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	11	R\$ 3.148,60	R\$ 34.634,60
8	Estabilizador (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: Potência: 300 VA ou W, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, 5 Níveis de proteção: Protege seus equipamentos contra 5 dos principais problemas existentes na rede elétrica. 1. Ruído de rede elétrica; 2. Sobretensão de rede elétrica; 3. Subtensão de rede elétrica; 4. Surtos de tensão na rede; 5. Correção de variação da rede elétrica por degrau. Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136	UNID	18	R\$ 191,46	R\$ 3.446,28
9	Estabilizador (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: Potência: 500 VA ou W, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, 5 Níveis de proteção: Protege seus equipamentos contra 5 dos principais problemas existentes na rede elétrica. 1. Ruído de rede elétrica; 2. Sobretensão de rede elétrica; 3. Subtensão de rede elétrica; 4. Surtos de tensão na rede; 5. Correção de variação da rede elétrica por degrau. Conexão de saída: 6 tomadas NBR 14136	UNID	16	R\$ 406,70	R\$ 6.507,12
10	Impressora Multifuncional Jato de Tinta colorida, com suporte a rede (WIFI), Bivolt (110V ~ 220V), resolução máxima de impressão até 5760 x 1440 dpi, velocidade máxima de impressão de até 33 (ppm) em preto e 15 (ppm) colorido. Jato de tinta em 4 cores (CMYK), Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; deve possuir reservatório para as tintas das 4 cores (CMYK), Conectividade: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n).	UNID	17	R\$ 1.348,65	R\$ 22.927,05

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS – PERMANENTES

11	Impressora Multifuncional Jato de Tinta Mono , tecnologia de impressão: Jato de Tinta PrecisionCore monocromática otimizada, Resolução máxima de impressão: 1200 x 2400 dpi, Velocidade de impressão ISO: 20 ppm em preto (A4/ carta)††, Velocidade de impressão: 39 ppm em preto (rascunho /A4 /carta)†, Velocidade de impressão duplex: 9 ppm (A4/ carta)††, Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 2,8 picolitros, Configuração de injetores: 800 injetores pretos, Compatível com Sistemas operacionais: Windows Vista™ / Windows®7/Windows®8 /8.1/Windows®10 (32 bits, 64 bits), Windows Server® 2003 (SP2) / Windows Server® 20168, Mac OS®X 10.6.8 / MacOS® 10.14.x9.	UNID	8	R\$ 2.061,00	R\$ 16.488,00
12	Impressora Multifuncional laser cor de impressão: Preto e branco apenas; Impressão frente e verso: Sim; Tipo de papel: Tamanho A4, Carta, A5, A5 (Borda longa), A6; Gramatura de 60 a 200 g/m² em pelo menos uma das bandejas; Memória: Integrada padrão 512 MB, velocidade máxima impressão preto e branco (ppm) até 40 ppm papel A4; Resolução de impressão: 1200x1200 dpi; Resolução de digitalização: Até 1200x1200 dpi; Ciclo de trabalho: Até 50.000 páginas mês; manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja de entrada para até 520 folhas de 80 g/m²; Fonte de alimentação: 127V 50/60Hz; Conexão+A1:C49es: 01 (uma) USB 2.0, 1 (uma) Ethernet com conector RJ-45.	UNID	4	R\$ 1.791,32	R\$ 7.165,26
13	Kit 2 Caixa de Som Ativa Bluetooth + 2 Tripe + Bag Para Tripe + Cabo Xlr 5 mts Especificações: 2 Bandas De Equalização; Entrada Mic Balanceada Com Conectores Xlr E Trs 1/4"; Entrada Line Com Conectores Xlr, Rca E P2; Controle De Volume Master; Reproduz Arquivos Mp3 Através De Porta Usb/Sd Card; Comunicação Via Bluetooth; Receptor De Fm; Leitor Usb / Sd Card; Conector Xlr Macho Para Pre-Out; Rodízios Incorporado Ao Gabinete Para Facilidade De Transporte; Receptáculo De 35 Mm Já Incorporado Para Montagem Em Pedestal Com Sistema De Travamento; Dimensões (Lxaxp): 440x790x360mm; Potência : 200w; 15 Polegadas; Voltagem : Bi-Volt.	UNID	2	R\$ 3.301,86	R\$ 6.603,72
14	Licença Anti Vírus , com proteção em tempo real, verifica continuamente vírus, worms, cavalos de Troia, cryptolockers, rootkits e spyware em seus dispositivos, protegendo você contra ameaças online novas e estabelecidas, como Ransomware, compatível com Windows®, macOS®, Android™, iOS®. Firewall bidirecional (somente para Windows), protege a privacidade, senhas, arquivos e fotos, protege seu dinheiro em transações bancárias e compras on-line, protege as crianças on-line e off-line. No mínimo 01 ano.	UNID	50	R\$ 110,40	R\$ 5.520,00
15	Licença Programa para Edição de documentos, textos, planilhas, apresentações e cliente de email Microsoft Pacote Office 2021 Pro Plus (32/64-bit)	UNID	50	R\$ 225,47	R\$ 11.273,25
16	Licença Sistema Operacional para Computadores e Notebooks Microsoft Windows 10 Pro (32/64-bit)	UNID	50	R\$ 172,49	R\$ 8.624,25

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010



L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS – PERMANENTES

17	Monitor Tamanho: 19,5", Ângulo de Visão 90° / 65°, Resolução Máxima HD (1366 x 768), Brilho 200 cd/m², Contraste 600:1, Tempo de Resposta 2ms (GtG), Taxa de Atualização 60Hz, Gama de Cores (típ.) NTSC 72%, Profundidade de Cores (nº de cores) 16,7 milhões, Distância entre Pixels 0,3177 x 0,3070 mm, Tratamento de Tela Antirreflexivo.	UNID	8	R\$ 464,40	R\$ 3.715,20
18	Monitor Tamanho: 21,5", Resolução Máxima: 1920 x 1080, Contraste Estático: 600:1, Suporte de Cores: 16,7M, Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm. Tempo de Resposta: 5ms, Revestimento de Tela: Anti-glare (3H), Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz, Ângulo de Visão: 90° / 60°, Suporte de Parede (VESA): 75 x 75mm, Fonte Adaptador externo, Consumo de Energia 16,9W, HDMI.	UNID	8	R\$ 592,10	R\$ 4.736,76
19	Monitor Tamanho: 23,8", Resolução Máxima: 1920 x 1080, Contraste Dinâmico: 1000:1, Suporte de Cores: 16,7M, Pixel Pitch: 0,2745 x 0,2745 mm, Tempo de Resposta: 5ms, Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H), Frequência: H: 30 - 83 kHz - V: 56 - 75 Hz, Ângulo de Visão: 178° / 178° Suporte de Parede: (VESA) (100 x 100mm), ENTRADAS/SAÍDAS: D-Sub, DisplayPort, HDMI, Headphone Out.	UNID	8	R\$ 809,85	R\$ 6.478,80
20	No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 0,6 kVA. Potência real mínima de 300 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	16	R\$ 431,61	R\$ 6.905,76
21	No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	5	R\$ 542,64	R\$ 2.713,20
22	Patch Panel Multilan Cat5e ROHS com 24 portas; Conector frontal RJ45 fêmea fixado a circuito impresso; Material do produto: Aço SAE 1020; Padrão de montagem: T568A e T568B; Fabricante: Furukawa ou similar.	UNID	5	R\$ 546,44	R\$ 2.732,18

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS – PERMANENTES



23	Projektor multimídia de 3500: Ansi Lumens; entradas: HDMI, USB, entrada áudio e vídeo Composite; Resolução: 1024 x 768 (XGA); Brilho: 3500 lumens; Duração da lâmpada: Modo ECO até 12.000 horas e Modo Normal até 6.000 horas; Alto falante interno; Lâmpada 210W UHE; Alimentação: 100 a 240V, AC; 50/60Hz (automático); Maleta acolchoada, c/ proteção interna p/ transporte.	UNID	4	R\$ 3.864,00	R\$ 15.456,00
24	Rack Desmontável para cabeamento estruturado de 19", altura 5U (350 mm), Largura (550 mm) no mínimo, Profundidade de (570 mm) no mínimo, com opção de abertura para passagem de cabos para o teto e a base. Estrutura em aço com 0.9mm de espessura no mínimo. Fabricante: Intelbras ou similar.	UNID	5	R\$ 1.548,96	R\$ 7.744,80
25	Roteador de rede 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, App Wi-Fi Control Home, Instalação superfácil, Controle parental, Compatível com IPv6; 4 antenas fixas externas de 5dBi	UNID	10	R\$ 617,90	R\$ 6.178,95
26	Roteador Gigabit Rede Mesh: Wi-Fi em todos os cômodos da casa, sistema modular. Portas Gigabit. Tecnologia Wi-Fi 5 com até 867Mbps em 5 GHz (802.11ac) e 300Mbps em 2,4 GHz (802.11n). Aplicativo Wi-Fi Control Home: Instalação e gerenciamento por aplicativo disponível para iOS e Android. Suporte a Beamforming e MU-MIMO: maior performance e estabilidade mesmo com mais dispositivos conectados na rede Wi-Fi. Cobertura módulo unitário Até 180m². 2 antenas internas de 3dBi. Padrões IEEE 802.11ac/a/n 5 GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, IEEE 802.11v/r (roaming).	UNID	7	R\$ 412,46	R\$ 2.887,19
27	Roteador Wireless 3 portas Gigabit Dual band Padrões Wireless IEEE 802.11a/n/ac 5 GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, Frequência 2.4 - 2.5GHz, 5.15 - 5.35GHz, Taxa de Sinal 300 Mbps a 2.4 GHz, 867 Mbps a 5 GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP), Segurança Wireless WPA-PSK / WPA2-PSK, Funções Wireless Ativar/desativar Rádio Sem Fio, Estatísticas Sem Fio, Dimensões 222 x 140 x 32 mm, Interfaces 1 Porta Gigabit WAN, 3 Portas Gigabit LAN, Botão WPS/Reset, 4 Antenas Omnidirecionais Fixas	UNID	6	R\$ 344,64	R\$ 2.067,84

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

INSC. EST: 12.374.7305

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS – PERMANENTES



28	Scanner de Mesa: Tipo de scanner Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha Velocidades de digitalização (máx): Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido), Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido). Resolução da digitalização Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi. Compatibilidade de digitalização: Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo), SharePoint, Pendrive, Serviços em Nuvem. Recursos avançados de digitalização: Realinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de sangramento na digitalização, digitalização 2 em 1, remoção de marcas de perfuração. Conectividade e Compatibilidade: Interface padrão USB 3.0 Sistemas operacionais compatíveis: Windows 7 SP1, 8.1, 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise; Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019 macOS v10.14.x, v10.15.x, v11, v11.1.x Drivers de digitalização incluídos: TWAIN, ICA, WIA, SANE, Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: Windows, Mac®, Linux Tipos de arquivos suportados: PDF pesquisável, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint. Serviço em Nuvem³ Google Drive, OneDrive, Dropbox. Capacidade do alimentador automático de documentos (máx) 60 páginas/li> Tipos de mídia Comum, Recibos e Fotos (Recomendável o uso de folha de transporte), Cartões de Visita, Cartões Plásticos/Laminados (Incluindo em relevo).	UNID	4	R\$ 2.768,46	R\$ 11.073,84
29	Smartphone Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com 4GB de RAM, 128GB ROM. Tela 6,43", no mínimo.	UNID	6	R\$ 1.202,43	R\$ 7.214,58
30	Switch não gerenciável, com no mínimo 24 portas 10/100/1000 Mbps (padrão Gigabit) em conectores do tipo RJ-45. Características: Deve permitir ser instalado em rack padrão (19") e possuir kits completos de instalação; deve possuir altura máxima de 1U; deve possuir fonte de alimentação interna ao equipamento, que opere com tensões de entrada 110/220VAC e suporte frequência entre 50/60 HZ.	UNID	6	R\$ 783,02	R\$ 4.698,09
31	Switch não gerenciável, com no mínimo 8 portas RJ45 Giga Ethernet com negociação automática de velocidade, Plug & Play, tornando a instalação simples e rápida, QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, Tamanho compacto 140 x 26 x 75 mm. Padrões IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE802.3ab – 1000BASE-T IEEE802.3x – Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az – Energy Efficient Ethernet	UNID	7	R\$ 271,98	R\$ 1.903,86
VALOR TOTAL					R\$ 335.362,13

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS – PERMANENTES



ANEXO II PLANILHA CONSOLIDADA DE QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VALOR TOTAL
32	Adaptador Conversor HDMI Para VGA; Macho/Fêmea; Conector HDMI 19 pinos; Taxa de Transferência: Até 6, 75 Gbps - Tamanho: 30 centímetros no mínimo;	UNID	11	R\$ 57,10	R\$ 628,14
33	Adaptador Wireless USB 300Mbps; Botão Wi-Fi Protected Setup (WPS); compatível com o padrão IEEE 802.11n; velocidade wireless de até 300Mbps; Interface: USB 2.0; Frequência: 2,4 ~ 2,4835GHz; Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Suporte para o Windows 8.1/8/7/XP, Mac OS, Linux.	UNID	9	R\$ 167,49	R\$ 1.507,39
34	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 1 METRO , no mínimo.	UNID	10	R\$ 49,09	R\$ 490,88
35	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 15 METROS , no mínimo.	UNID	6	R\$ 178,42	R\$ 1.070,50
36	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 5 METROS , no mínimo.	UNID	6	R\$ 92,83	R\$ 556,99
37	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 10 METROS VGA-2 , no mínimo.	UNID	6	R\$ 134,34	R\$ 806,02
38	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 2 METROS VGA-2 , no mínimo.	UNID	10	R\$ 79,52	R\$ 795,20
39	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 5 METROS VGA-2 , no mínimo.	UNID	6	R\$ 126,70	R\$ 760,22
40	Caixa de cabo de rede 4 pares trançado U/UTP CAT.5e com 305 metros; 100% cobre.	UNID	9	R\$ 498,13	R\$ 4.483,15
41	Capa Para Notebook 13 Preta Com Interior Cinza Formato: Case para notebook 13"; Material: Nylon; Tamanho do produto: 27A x 37L; Peso aproximado: 200g; Cor: Preto acinzentado com interior cinza claro.	UNID	8	R\$ 114,06	R\$ 912,51
42	Capa Para Notebook 15 Preta Com Interior Cinza Formato: Case para notebook 15"; Material: Nylon; Tamanho do produto: 25A x 36L; Peso aproximado: 230g; Cor: Preto acinzentado com interior cinza claro.	UNID	8	R\$ 117,60	R\$ 940,80
43	Chip compatível com a impressora HP Laserjet PRO M428FDW ou similar.	UNID	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
44	Cilindro compatível com a impressora Brother DCP L5652DN ou similar.	UNID	5	R\$ 191,31	R\$ 956,56

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS – PERMANENTES



45	Cooler para processador intel socket 1151 ou superior	UNID	6	R\$ 132,18	R\$ 793,06
46	Filtro de linha bivolt com 5 tomadas ; deverá ter proteção contra Surtos (DPS) classe III, possuir dispositivo de desconexão térmica em caso de sobreaquecimento que dispensa a utilização de fusível (micro disjuntor); corrente de carga máxima 10ª.	UNID	26	R\$ 65,12	R\$ 1.693,12
47	Fonte Universal para notebook 90W , Carrega dispositivos USB, recarrega celular, Proteção contra curto-circuito, Regulagem automática de tensão, Especificações: Alimentação: 127 OU 220Vca / 1 A, Saídas 12V, 15V, 16V, 18V, 19V, 20V / 4,5A MAX E 24V / 3,75A MAX, SAÍDA USB 5V, Frequência de Operação: 50 / 60Hz, Peso sem embalagem: 280 g	UNID	9	R\$ 231,66	R\$ 2.084,98
48	Guia de cabos fechada horizontal 19" x1U, com tampa frontal lisa e removível, cor preta.	UNID	7	R\$ 110,38	R\$ 772,69
49	HD externo com capacidade de 1.0 TB e USB padrão 3.0 compatível com 2.0, velocidade de rotação de 5400 rpm; Alimentação via porta USB; compatível com sistema operacional Windows Vista/7/8/10 ou Mac OS X 10 4.8 ou superior.	UNID	12	R\$ 371,86	R\$ 4.462,27
50	Headset com microfone , conector USB.	UNID	4	R\$ 134,58	R\$ 538,30
51	Kit Mouse e Teclado Sem Fio , o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll) e Teclado padrão ABNT2	UNID	26	R\$ 148,03	R\$ 3.848,83
52	Micro SD com capacidade de 32GB de armazenamento, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	8	R\$ 88,96	R\$ 711,68
53	Micro SD com capacidade de 64GB de armazenamento, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	8	R\$ 82,78	R\$ 662,27
54	Microfone Sem Fio Duplo ; profissional com maleta; opera em banda alta UHF, na faixa de 600 a 699 MHZ, com ajuste programável de 100 frequências por canal; Saída de Áudio: Max +5 dBu; Alimentação: 12-18 V DC; Consumo: 350 mA; Sensibilidade de Recepção: <-94 Dbm.	UNID	6	R\$ 295,76	R\$ 1.774,56
55	Mouse Óptico Sem Fio , o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll).	UNID	53	R\$ 96,96	R\$ 5.138,88
56	Mouse Óptico USB , o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll).	UNID	53	R\$ 40,00	R\$ 2.120,00
57	Mouse Pad , em tecido, cor preta. Dimensões aproximadas 22 x 18cm.	UNID	30	R\$ 17,28	R\$ 518,40

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS – PERMANENTES



58	Patch Cord U UTP Cat.5e; Certificações ETL Verified. ANATEL 1277-07-, no mínimo.256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra) UL Listed E173971 (CM); tamanho 0,5Metros, no mínimo.	UNID	35	R\$ 9,36	R\$ 327,60
59	Patch Cord U UTP Cat.5e; Certificações ETL Verified. ANATEL 1277-07-0256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra) UL Listed E173971 (CM); Tamanho 1,5Metros, no mínimo.	UNID	35	R\$ 20,56	R\$ 719,60
60	Pen drive com capacidade de 16GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	55	R\$ 94,72	R\$ 5.209,60
61	Pen drive com capacidade de 32GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	20	R\$ 100,48	R\$ 2.009,60
62	Pen drive com capacidade de 64GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo.	UNID	15	R\$ 96,93	R\$ 1.453,92
63	Refil de tinta na cor amarelo, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	UNID	65	R\$ 96,00	R\$ 6.240,00
64	Refil de tinta na cor ciano, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	UNID	65	R\$ 96,00	R\$ 6.240,00
65	Refil de tinta na cor magenta, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	UNID	65	R\$ 96,00	R\$ 6.240,00
66	Refil de tinta na cor preto, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	UNID	110	R\$ 96,00	R\$ 10.560,00
67	Teclado USB , padrão ABNT2.	UNID	53	R\$ 125,78	R\$ 6.666,13
68	Toner compatível com a impressora Brother DCP L5652DN ou similar.	UNID	16	R\$ 81,60	R\$ 1.305,60
69	Toner compatível com a impressora HP Laser Pro m-1132 M1132mfp ou similar.	UNID	4	R\$ 52,80	R\$ 211,20
70	Toner compatível com a impressora HP Laserjet PRO M428FDW ou similar.	UNID	25	R\$ 97,92	R\$ 2.448,00
71	Toner HP 85A compatível com a impressora HP LaserJet P1102 ou similar.	UNID	8	R\$ 52,80	R\$ 422,40
VALOR TOTAL					R\$ 90.681,06

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS – PERMANENTES



IMPERATRIZ, MA, 16 de Outubro de 2023.

LINDOMAR
PIRES DE
SOUSA:963930
76372

Assinado de forma
digital por LINDOMAR
PIRES DE
SOUSA:96393076372
Dados: 2023.10.16
17:06:42 -03'00'

L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.793.347/0001-43

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010



Relatório de Cotação: Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo.

Pesquisa realizada entre 05/10/2023 15:34:53 e 10/10/2023 10:33:30

Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: Auto Transformador,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 15	11	R\$ 318,00 (un)	-	R\$ 318,00	R\$ 3.498,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Prefeitura Municipal de Jucurutu	243298	28/07/2023	R\$ 502,66	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA	00005923	19/06/2023	R\$ 133,33	
Valor Unitário				R\$ 317,99	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 317,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 318,00

Item 2: Base para Notebook

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	6	R\$ 137,00 (un)	-	R\$ 137,00	R\$ 822,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	SENAI DR - COMPRADOR	2813-Compra direta	01/09/2023	R\$ 106,00	
2	INSTITUTO EUVALDO LODI	2240-Compra direta	12/07/2023	R\$ 125,00	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA	510757-7-009-2023	15/02/2023	R\$ 180,00	
Valor Unitário				R\$ 137,00	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 125,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 137,00



Item 3: Caixa de som 2.0 effect 4w



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	
1 / 6	13	R\$ 93,42 (un)	-	R\$ 93,42	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia Prefeitura Formoso do Araguaia	228513	24/03/2023	R\$ 93,42
Valor Unitário				R\$ 93,42

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 93,42	Média dos Preços Obtidos: R\$ 93,42
---------------------------------------	-------------------------------------

Item 4: Computador (Desktop-Avançado)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 17	15	R\$ 8.332,96 (un)	-	R\$ 8.332,96	R\$ 124.994,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA SÃO JOÃO DA BOA VISTA	OC: 863900801002022OC00222	26/01/2023	R\$ 11.037,09
2	Prefeitura Municipal de Manga - MG	15972_0542022	12/01/2023	R\$ 5.628,83
Valor Unitário				R\$ 8.332,96

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.332,96	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.332,96
--	--

Item 5: Computador (Desktop-Básico)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	30	R\$ 5.798,25 (un)	-	R\$ 5.798,25	R\$ 173.947,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORTO GRANDE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	NºLicitação:967454	04/11/2022	R\$ 5.798,25
Valor Unitário				R\$ 5.798,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.798,25	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.798,25
--	--

Item 6: Computador Portátil Avançado (Notebook)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	2	R\$ 8.756,67 (un)	-	R\$ 8.756,67	R\$ 17.513,34

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Espírito Santo BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo	NºPregão:20022022 UASG:925560	27/12/2022	R\$ 8.533,33
Valor Unitário				R\$ 8.533,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundo Municipal de Saude de Bom Jardim de Goiás - GO	13966_0042022	19/10/2022	R\$ 8.980,00



Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.756,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.756,67



Item 7: Computador Portátil Básico (Notebook)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 9	11	R\$ 7.171,64 (un)	-	R\$ 7.171,64	R\$ 78.888,04
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Governo do Estado do Espírito Santo BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo			NºPregão:20022022 UASG:925560	27/12/2022
Valor Unitário					R\$ 7.171,64

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.171,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.171,64

Item 8: Estabilizador (Para Computador/Impressora)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 28	18	R\$ 452,74 (un)	-	R\$ 452,74	R\$ 8.149,32
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar 28ª Batalhão de Caçadores			NºPregão:12023 UASG:160454	11/05/2023
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar 28ª Batalhão de Caçadores			NºPregão:12023 UASG:160454	11/05/2023
Valor Unitário					R\$ 452,74

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 452,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 452,74

Item 9: Estabilizador (Para Computador/Impressora)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 8	16	R\$ 535,00 (un)	-	R\$ 535,00	R\$ 8.560,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	SESC POCO / (1) 01			NºLicitação:967586	27/10/2022
Valor Unitário					R\$ 535,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 535,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 535,00

Item 10: Impressora Multifuncional Jato de Tinta colorida,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	17	R\$ 1.944,82 (un)	-	R\$ 1.944,82	R\$ 33.061,94
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas			NºPregão:3122022 UASG:154039	14/11/2022
Valor Unitário					R\$ 1.944,82

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.944,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.944,82





Item 11: Impressora Multifuncional Jato de Tinta Mono

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	8	R\$ 4.045,31 (un)	-	R\$ 4.045,31	R\$ 32.362,48
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA			NºPregão:232022 UASG:740014	25/11/2022
Valor Unitário					R\$ 4.045,31
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.045,31			Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.045,31		

Item 12: Impressora Multifuncional laser

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 10	4	R\$ 7.965,50 (un)	-	R\$ 7.965,50	R\$ 31.862,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE			NºPregão:142023 UASG:982869	21/03/2023
Valor Unitário					R\$ 7.965,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.965,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.965,50		

Item 13: Kit 2 Caixa de Som Ativa Bluetooth

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	2	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 14: Licença Anti Vírus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	50	R\$ 99,37 (un)	-	R\$ 99,37	R\$ 4.968,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste			NºPregão:1672022 UASG:926478	27/10/2022
Valor Unitário					R\$ 99,37
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 99,37			Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,37		

Item 15: Licença Programa para Edição de documentos,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	50	R\$ 1.480,96 (un)	-	R\$ 1.480,96	R\$ 74.048,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação



1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:642023	23/08/2023	R\$ 1.480,96
Valor Unitário		UASG:988183	RUBRICA R\$ 1.480,96	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.480,96		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.480,96		



Item 16: Licença Sistema Operacional para Computadores e Notebooks

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	50	R\$ 446,17 (un)	-	R\$ 446,17	R\$ 22.308,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto 6º Grupo de Mísseis e Foguetes			NºPregão:182022 UASG:160479	02/02/2023
Valor Unitário					R\$ 446,17
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 446,17		Média dos Preços Obtidos: R\$ 446,17			

Item 17: Monitor Tamanho: 19,5"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	8	R\$ 1.210,00 (un)	-	R\$ 1.210,00	R\$ 9.680,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA			00008022	05/01/2023
Valor Unitário					R\$ 1.210,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.210,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.210,00			

Item 18: Monitor Tamanho: 21,5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 11	8	R\$ 1.275,27 (un)	-	R\$ 1.275,27	R\$ 10.202,16
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Município de Nova Ramada Prefeitura Municipal de Nova Ramada			224315	27/02/2023
Valor Unitário					R\$ 1.275,27
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.275,27		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.275,27			

Item 19: Monitor Tamanho: 23,8"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 12	8	R\$ 1.777,91 (un)	-	R\$ 1.777,91	R\$ 14.223,28
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP			14826_2132022	15/12/2022
Valor Unitário					R\$ 1.777,91
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.777,91		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.777,91			



Item 20: No-Break (Para Computador/Impressora)



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO
0 / 0	16	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 21: No-Break (Para Computador/Impressora)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	5	R\$ 1.323,93 (un)	-	R\$ 1.323,93	R\$ 6.619,65

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÓPOLIS/SE	56154	26/01/2023	R\$ 1.323,93
Valor Unitário				R\$ 1.323,93

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.323,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.323,93

Item 22: Patch Panel

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	5	R\$ 370,71 (un)	-	R\$ 370,71	R\$ 1.853,55

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SENAI/DRMG - SEDE	5512-Compra direta	23/01/2023	R\$ 370,71
Valor Unitário				R\$ 370,71

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 370,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 370,71

Item 23: Projetor multimídia de 3500:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	4	R\$ 10.137,00 (un)	-	R\$ 10.137,00	R\$ 40.548,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SP-ESCOLADE ENGENHARIA DE SAO CARLOS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SÃO CARLOS	OC: 102117100582022OC00103	20/10/2022	R\$ 10.137,00
Valor Unitário				R\$ 10.137,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10.137,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.137,00

Item 24: Rack Desmontável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	5	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00



Item 25: Roteador de rede 4 portas Gigabit



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO
2 / 13	10	R\$ 368,19 (un)	-	R\$ 368,19

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DIR.ENS.-REG.SAO JOAO DA BOA VISTA SECRETARIA DA EDUCACAO São João DA BOA VISTA	OC: 0803360000120220C00035	05/12/2022	R\$ 367,39
2	COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PRAIA GRANDE	OC: 1801540000120220C01517	31/10/2022	R\$ 368,99
Valor Unitário				R\$ 368,19

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 368,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 368,19

Item 26: Roteador Gigabit Rede Mesh:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	7	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 27: Roteador Wireless 3 portas Gigabit

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	6	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 28: Scanner de Mesa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	4	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 29: Smartphone

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	6	R\$ 2.294,08 (un)	-	R\$ 2.294,08	R\$ 13.764,48

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina	NºPregão:402022 UASG:153036	30/11/2022	R\$ 2.294,08
Valor Unitário				R\$ 2.294,08

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.294,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.294,08





Item 30: Switch não gerenciável, com no mínimo 24 portas 10/100/1000

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	RUBRICA TOTAL
2 / 4	6	R\$ 1.385,45 (un)	-	R\$ 1.385,45	R\$ 8.312,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército	NºPregão:62022 UASG:160118	25/10/2022	R\$ 1.223,00
Valor Unitário				R\$ 1.223,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEL.SEC.POL.VOTUPORANGA "DR.RUBENS G.BERTOLO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA VOTUPORANGA/SP	OC: 180313000012022OC00124	15/12/2022	R\$ 1.547,89
Valor Unitário				R\$ 1.547,89

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.385,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.385,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.385,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.385,45

Item 31: Switch não gerenciável, com no mínimo 8 portas RJ45 Giga Ethernet

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	7	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 32: Adaptador Conversor HDMI Para VGA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	11	R\$ 42,20 (un)	-	R\$ 42,20	R\$ 464,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Imbituva - PR	13942_0912022	14/10/2022	R\$ 42,20
Valor Unitário				R\$ 42,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,20

Item 33: Adaptador Wireless

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1		9	R\$ 192,59 (un)	-	R\$ 192,59	R\$ 1.733,31

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	17692_0192023	06/04/2023	R\$ 192,59
Valor Unitário				R\$ 192,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 192,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 192,59





Item 34: Cabo HDMI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 13	10	R\$ 23,13 (un)	-	R\$ 23,13	R\$ 231,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3º Batalhão de Comunicações de Exército	Nº Pregão: 12023 UASG: 160385	02/08/2023	R\$ 19,83
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Nº Pregão: 25782023 UASG: 158154	15/06/2023	R\$ 26,42
Valor Unitário				R\$ 23,12

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,13

Item 35: Cabo HDMI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	6	R\$ 299,00 (un)	-	R\$ 299,00	R\$ 1.794,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNESP-FACULCIENCIAS AGRONOMICAS-C.BOTUCATU GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO BOTUCATU	OC: 1023141006120220C00033	08/11/2022	R\$ 299,00
Valor Unitário				R\$ 299,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 299,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 299,00

Item 36: Cabo HDMI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	6	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 37: Cabo VGA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	6	R\$ 58,00 (un)	-	R\$ 58,00	R\$ 348,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar	Nº Pregão: 182023 UASG: 160036	03/08/2023	R\$ 58,00
Valor Unitário				R\$ 58,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 58,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,00



Item 38: Cabo VGA

PREÇOS /
PROPOSTAS
0 / 0QUANTIDADE
10PREÇO
ESTIMADO
R\$ 0,00 (un)PERCENTUAL
-PREÇO EST.
CALCULADO
R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 39: Cabo VGA

PREÇOS /
PROPOSTAS
0 / 0QUANTIDADE
6PREÇO
ESTIMADO
R\$ 0,00 (un)PERCENTUAL
-PREÇO EST.
CALCULADO
R\$ 0,00TOTAL
R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 40: Caixa de cabo de rede

PREÇOS /
PROPOSTAS
2 / 7QUANTIDADE
9PREÇO
ESTIMADO
R\$ 514,50 (un)PERCENTUAL
-PREÇO EST.
CALCULADO
R\$ 514,50TOTAL
R\$ 4.630,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DIR.ENS.-REG.NORTE 1 SECRETARIA DA EDUCACAO São PAULO	OC: 080269000012022OC00037	08/12/2022	R\$ 525,00
2	CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA São PAULO	OC: 180184000012022OC00208	08/11/2022	R\$ 504,00

Valor Unitário

R\$ 514,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 514,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 514,50

Item 41: Capa Para Notebook 13

PREÇOS /
PROPOSTAS
0 / 0QUANTIDADE
8PREÇO
ESTIMADO
R\$ 0,00 (un)PERCENTUAL
-PREÇO EST.
CALCULADO
R\$ 0,00TOTAL
R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 42: Capa Para Notebook 15

PREÇOS /
PROPOSTAS
0 / 0QUANTIDADE
8PREÇO
ESTIMADO
R\$ 0,00 (un)PERCENTUAL
-PREÇO EST.
CALCULADO
R\$ 0,00TOTAL
R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00



Item 43: Chip

PREÇOS /
PROPOSTAS
0 / 0QUANTIDADE
5PREÇO
ESTIMADO
R\$ 0,00 (un)

PERCENTUAL

PREÇO EST.
CALCULADO
R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 44: Cilindro

PREÇOS /
PROPOSTAS
1 / 1QUANTIDADE
5PREÇO
ESTIMADO
R\$ 52,00 (un)

PERCENTUAL

PREÇO EST.
CALCULADO
R\$ 52,00TOTAL
R\$ 260,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Coroatá PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA	227349	17/03/2023	R\$ 52,00
Valor Unitário				R\$ 52,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 52,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,00

Item 45: Cooler

PREÇOS /
PROPOSTAS
1 / 4QUANTIDADE
6PREÇO
ESTIMADO
R\$ 45,48 (un)

PERCENTUAL

PREÇO EST.
CALCULADO
R\$ 45,48TOTAL
R\$ 272,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT	14293_0072022	27/10/2022	R\$ 45,48
Valor Unitário				R\$ 45,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,48

Item 46: Filtro de linha bivolt com 5 tomadas

PREÇOS /
PROPOSTAS
1 / 1QUANTIDADE
26PREÇO
ESTIMADO
R\$ 34,28 (un)

PERCENTUAL

PREÇO EST.
CALCULADO
R\$ 34,28TOTAL
R\$ 891,28

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	00001323	17/02/2023	R\$ 34,28
Valor Unitário				R\$ 34,28

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,28

Item 47: Fonte Universal para notebook

PREÇOS /
PROPOSTAS
1 / 2QUANTIDADE
9PREÇO
ESTIMADO
R\$ 139,84 (un)

PERCENTUAL

PREÇO EST.
CALCULADO
R\$ 139,84TOTAL
R\$ 1.258,56

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
 Código Validação: isOhTdqlgnoh5qQPSIZkNGVEYBvag8RAseav4uVtDAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhTdqlgnoh5qQPSIZkNGVEYBvag8RAseav4uVtDAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 139,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 139,84



Item 48: Guia de cabos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	7	R\$ 59,00 (un)	-	R\$ 59,00	R\$ 413,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA	510675-7-008-2023	25/01/2023	R\$ 59,00
Valor Unitário				R\$ 59,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,00

Item 49: HD externo com capacidade de 1.0 TB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 12	12	R\$ 562,15 (un)	-	R\$ 562,15	R\$ 6.745,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	16437_092023	09/02/2023	R\$ 562,15
Valor Unitário				R\$ 562,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 562,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 562,15

Item 50: Headset com microfone

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	4	R\$ 116,50 (un)	-	R\$ 116,50	R\$ 466,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRINDIÚVA	00006323	13/06/2023	R\$ 109,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL	00003323	05/04/2023	R\$ 124,00
Valor Unitário				R\$ 116,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 116,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 116,50

Item 51: Kit Mouse e Teclado Sem Fio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	26	R\$ 180,48 (un)	-	R\$ 180,48	R\$ 4.692,48

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Campina do Simão	MDCDS-182023-Pregão	18/04/2023	R\$ 180,48
Valor Unitário				R\$ 180,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 180,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 180,48





Item 52: Micro SD

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 6	8	R\$ 59,32 (un)	-	R\$ 59,32	R\$ 474,56
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS			NºPregão:102023 UASG:989913	06/03/2023
Valor Unitário					R\$ 63,81
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA			1468/2022	30/11/2022
Valor Unitário					R\$ 54,83
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59,32			Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,32		

Item 53: Micro SD

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	8	R\$ 76,82 (un)	-	R\$ 76,82	R\$ 614,56
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS			NºPregão:102023 UASG:989913	06/03/2023
Valor Unitário					R\$ 76,82
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 76,82			Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,82		

Item 54: Microfone Sem Fio Duplo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	6	R\$ 1.454,14 (un)	-	R\$ 1.454,14	R\$ 8.724,84
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Padre Carvalho			241278	10/08/2023
Valor Unitário					R\$ 1.454,14
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.454,14			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.454,14		

Item 55: Mouse Óptico Sem Fio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	53	R\$ 50,00 (un)	-	R\$ 50,00	R\$ 2.650,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS			15350_0562022	06/12/2022
Valor Unitário					R\$ 50,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,00		





Item 56: Mouse Óptico USB,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 3	53	R\$ 30,00 (un)	-	R\$ 30,00	R\$ 1.590,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista			233181	18/04/2023
2	Município de Palmital			MDP-232023- Processo dispensa	27/03/2023
Valor Unitário					R\$ 30,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00	

Item 57: Mouse Pad,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 10	30	R\$ 19,68 (un)	-	R\$ 19,68	R\$ 590,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado			Nº Pregão: 192022 UASG: 160428	27/02/2023
Valor Unitário					R\$ 19,68
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,68				Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,68	

Item 58: Patch Cord

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	35	R\$ 16,00 (un)	-	R\$ 16,00	R\$ 560,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Itirapina			57_2023	17/08/2023
Valor Unitário					R\$ 16,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,00	

Item 59: Patch Cord

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	35	R\$ 19,00 (un)	-	R\$ 19,00	R\$ 665,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Itirapina			57_2023	17/08/2023
Valor Unitário					R\$ 19,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,00	





Item 60: Pen drive

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 7	55	R\$ 27,96 (un)	-	R\$ 27,96	R\$ 1.537,80
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR			17783_182023	12/04/2023
2	PM DE CAMPINAS DO SUL			43800-1-2023- CNV	25/01/2023
Valor Unitário					R\$ 27,96
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,96				Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,96	

Item 61: Pen drive

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 10	20	R\$ 29,12 (un)	-	R\$ 29,12	R\$ 582,40
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG			56147	31/01/2023
Valor Unitário					R\$ 29,12
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,12				Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,12	

Item 62: Pen drive

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	15	R\$ 66,60 (un)	-	R\$ 66,60	R\$ 999,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Macaíba Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social			231175	03/04/2023
Valor Unitário					R\$ 66,60
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 66,60				Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,60	

Item 63: Refil de tinta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	65	R\$ 72,45 (un)	-	R\$ 72,45	R\$ 4.709,25
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	COMANDO DA MARINHA DIRETORIA DE SAUDE DA MARINHA			Dispensa de Licitação Nº 89/2023 UASG: 765000	01/05/2023
2	COMANDO DO EXERCITO BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP			Dispensa de Licitação Nº 76/2023 UASG: 160457	01/03/2023
Valor Unitário					R\$ 72,45



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 72,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,45



Item 64: Refil de tinta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	
1 / 18	65	R\$ 70,19 (un)	-	R\$ 70,19	R\$ 4.562,35
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES			NºPregão:62023 UASG:928569	29/03/2023 R\$ 70,19
Valor Unitário					R\$ 70,19

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 70,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,19

Item 65: Refil de tinta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 6	65	R\$ 70,46 (un)	-	R\$ 70,46	R\$ 4.579,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO COMANDO MILITAR DO SUL Comando do comando militar do sul			NºPregão:122022 UASG:160395	30/03/2023 R\$ 71,17
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA			NºPregão:352023 UASG:984165	22/03/2023 R\$ 69,74
Valor Unitário					R\$ 70,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 70,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,45

Item 66: Refil de tinta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 14	110	R\$ 72,37 (un)	-	R\$ 72,37	R\$ 7.960,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração Coordenação Geral de Logística			NºPregão:72023 UASG:200005	11/05/2023 R\$ 69,93
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia			NºPregão:232023 UASG:158148	18/04/2023 R\$ 74,80
Valor Unitário					R\$ 72,37

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 72,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,37

Item 67: Teclado USB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 21	53	R\$ 93,70 (un)	-	R\$ 93,70	R\$ 4.966,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS Companhia Docas do Estado de São Paulo			NºPregão:442022 UASG:399003	21/11/2022 R\$ 95,53



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
 Código Validação: isOhtDqIghnoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhtDqIghnoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Valor Unitário					
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Prefeitura Municipal de Pomerode - SC	14522_0112022	10/11/2022	R\$ 91,86	
Valor Unitário					R\$ 91,86
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 93,69	Média dos Preços Obtidos: R\$ 93,70		

Item 68: Toner

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	16	R\$ 148,57 (un)	-	R\$ 148,57	R\$ 2.377,12

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Piratini SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	230114	05/04/2023	R\$ 148,57
Valor Unitário				R\$ 148,57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 148,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 148,57

Item 69: Toner

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	4	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 70: Toner

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	25	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 71: Toner

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	8	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Valor Global: R\$ 797.429,49

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
Código Validação: isOHItdqIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHItdqIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: Auto Transformador,

Preço Estimado: R\$ 318,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 318,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 318,00

Quantidade Descrição

11 Unidades Auto Transformador, bivolt, potência 2000VA no mínimo, (110, 120, ou 127V) para 220V e 220V para (110, 120, ou 127V); Tensão de entrada: 220V ou (110, 120, ou 127V (definido pelo usuário); Tensão de saída: 220V ou (110, 120, ou 127V (definido pelo usuário); Frequência de operação: 60Hz; Número de tomadas: 2 unidades NBR 10* no mínimo; Deverá ter protetor térmico automático, proteção contra sobrecarga, acompanhar cabo de força.

Observação
Observação
Item 1

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 502,66

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Jucurutu

Data: 28/07/2023 14:15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ITENS FRACASSADOS).

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: AUTTRANSFORMADOR 2000VA 1100WATTSCONVERSOR DE VOLTAGEM - *

Identificação: 243298

Entrada Saída: Transforma 120V em 220V, ou 220V em 120V. Bivolt *

Lote/Item: 1/7

Frequência: 60Hz * Cor: Preto * Gabinete: Caneca plástica * Adaptador:

Ata: Link Ata

Exclusivo sistema de W, que elimina o risco de choques elétr -

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

AUTTRANSFORMADOR 2000VA 1100WATTSCONVERSOR DE VOLTAGEM - *

Entrada Saída: Transforma 120V em 220V, ou 220V em 120V. Bivolt *

Quantidade: 40

Frequência: 60Hz * Cor: Preto * Gabinete: Caneca plástica * Adaptador: Exclusivo

Unidade: UN

sistema de W, que elimina o risco de choques elétricos * Tomadas: Tomada

UF: RN

elétrica tripolar * Cordão: Cordão 3 x 0,75mm2 80 cm de acordo com as normas

de plugues e tomadas NBR14136

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

40.131.959/0001-80 GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

R\$ 174,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.173.856/0001-34 NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA

R\$ 264,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.385.374/0001-61 K J DE M ANDRADE LTDA

R\$ 299,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

34.152.516/0001-73 GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO

R\$ 300,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.329.140/0001-05 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

R\$ 302,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.18)

Codigo Validacao: isOhtDqlgnoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVhDAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhtDqlgnoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVhDAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

45.538.349/0001-10 ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



49.054.672/0001-79 AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 349,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

29.183.560/0001-00 M. A. S. CAVALCANTI

R\$ 350,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.828.894/0003-30 ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E

R\$ 387,50

VENCEDOR EXPORTACAO LTDA

Marca: Force Line/ Force Line

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 131400006

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.869.398/0001-46 JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS

R\$ 399,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.544.770/0001-42 LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

R\$ 500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.302.899/0001-84 INOVE COMERCIALIZACAO LTDA

R\$ 900,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

17.570.889/0001-45 JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 1.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)

Código Validação: isOHItdqIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAgHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHItdqIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAgHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.471.402/0001-25 EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 133,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.
Descrição: TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT
Data: 19/06/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005923
Lote/Item: 1/212
Ata: Link Ata
Fonte: 177.55.48.120:5656/transparencia/
Quantidade: 200
Unidade: UNID
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.837.814/0001-27	B. DE M. SERAFIM - ELETRICA - EIRELI	R\$ 133,33
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Ourinhos	R DO EXPEDICIONARIO, 1127
Telefone:	Email:	
(14) 3026-2707	bruno@eletroserviceourinhos.com.br	

Item 2: Base para Notebook

Preço Estimado: R\$ 137,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 137,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 137,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Base para Notebook de 17 Polegadas, com USB e Cooler.	Observação Item 2

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 106,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SENAI DR - COMPRADOR
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PASTA CATALOGO, ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS E BASE DE APOIO PARA NOTEBOOK
Descrição: BASE DE APOIO PARA NOTEBOOK, MODELO A DEFINIR. - BASE DE APOIO PARA NOTEBOOK, MODELO A DEFINIR. [OC 0301-08/2023 - 3] CENTRO DE CUSTO: 13.05.03.05 ITEM CONTÁBIL: 233.07.03.01.02.02 Categoria: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Data: 01/09/2023 18:00
Modalidade: Compra direta
SRP: NÃO
Identificação: 2813-Compra direta
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: MT



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.014.171/0001-01 AGROSMARTI COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E RACOES EIRELI

VENCEDOR

Marca: Kokay

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Preto Ergonômico

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

MT

Cuiabá

AV CARMINDO DE CAMPOS, 1296

Telefone:

(65) 2129-7328

Email:

martaadm1@gmail.com



39.726.480/0001-08 CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 106,00

Marca: REALIZA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BASE DE APOIO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

MT

Várzea Grande

R DO LIVRAMENTO (LOT C SUL), 912

Telefone:

(65) 3686-1769

Email:

centro.sulmt@outlook.com

48.064.983/0001-56 DEIVID MATOS DE OLIVEIRA

R\$ 108,00

Marca: Goldentec

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 27634-27364 - 1 Cooler, até 17 polegadas

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 125,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTITUTO EUVALDO LODI

Objeto: EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Descrição: SUPORTE / BASE PARA NOTEBOOK, COR PRETO, EM ACRILICO, COM AJUSTE PARA 7 POSIÇÕES, COM ALIMENTAÇÃO VIA CONEXÃO USB, COM 2 COOLERS, PARA NOTEBOOK DE ATÉ 17", DIMENSÃO APROXIMADA DE 1,7 X 23 X 30 CM.. - SUPORTE / BASE PARA NOTEBOOK, COR PRETO, EM ACRILICO, COM AJUSTE PARA 7 POSIÇÕES, COM ALIMENTAÇÃO VIA CONEXÃO USB, COM 2 COOLERS, PARA NOTEBOOK DE ATÉ 17", DIMENSÃO APROXIMADA DE 1,7 X 23 X 30 CM.. [AQU-2023-001791-1 - 1-AQU-2023-001791] idCentroCusto : 13060109 idItemContabil : 2330306010107 descItemContabil : CENTRO DE EMPREGABILIDADE descCentroCusto : IEL EMPREGOS margem : 100 Categoria: MATERIAL DE MANUTENCAO BENS MOVEIS E IMOVEIS

Data: 12/07/2023 10:35

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Identificação: 2240-Compra direta

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: egov.paradigmabs.com.br/fiemt/De fault.aspx

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13.333.523/0001-00 ORIGINAL SOLUCOES LTDA

R\$ 103,90

VENCEDOR

Marca: C3TECH

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: USB 2 COOLLERS 15,5 POLEGADAS

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

MT

Cuiabá

AV TENENTE-CORONEL DUARTE, 215

Telefone:

(65) 3649-1646

Email:

analuciaanacleto@hotmail.com

48.064.983/0001-56 DEIVID MATOS DE OLIVEIRA

R\$ 125,00

Marca: C3tech

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NBC-100-BK

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)

Código Validação: isOHtDqIghoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVhDAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHtDqIghoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVhDAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

03.814.669/0001-05 QUALITY TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI

Marca: MULTILASER

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: AC382

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

MT

Cuiabá

R DESEMBARGADOR JOSE DE MESQUITA, 108

Telefone:

(65) 6243-5350

Valor da Proposta Final

Fis nº 169
R\$ 125,90

RUBRICA

Porto Franco-MT

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 180,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Descrição: SUPORTE PARA NOTEBOOK COM COOLER - EQUIPADO COM COM 02 VENTILADORES, BASE ANTIDERRAPANTE COM 8 NIVEIS DE INCLINACAO AJUSTAVEIS, HUB COM 04 PORTAS USB, 02 FANS DE VENTILACAO SILENCIOSOS, VELOCIDADE DE 3.500 RPM, CIRCULACAO DE AR 30 CFM, NIVEL DE RUÍDO 23 DB, - SUPORTE PARA NOTEBOOK COM COOLER - EQUIPADO COM COM 02 VENTILADORES, BASE ANTIDERRAPANTE COM 8 NIVEIS DE INCLINACAO AJUSTAVEIS, HUB COM 04 PORTAS USB, 02 FANS DE VENTILACAO SILENCIOSOS, VELOCIDADE DE 3.500 RPM, CIRCULACAO DE AR 30 CFM, NIVEL DE RUÍDO 23 DB, ALIMENTACAO VIA USB, CONECTOR USB 1.1 E 2.0, COMPATIVEL COM NOTEBOOKS DE ATÉ 17", GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

Data: 15/02/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de licitação

SRP: NÃO

Identificação: 510757-7-009-2023

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.987.971/0001-28 TOTAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

R\$ 180,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 3: Caixa de som 2.0 effect 4w

Preço Estimado: R\$ 93,42 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 93,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 93,42

Quantidade	Descrição	Observação
13 Unidades	Caixa de som 2.0 effect 4w controle de som na caixa-preta	Observação Item 3

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 93,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)

Código Validação: lsOHItdqIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVfIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lsOHItdqIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVfIDAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Prefeitura Formoso do Araguaia

Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual contratação sob demanda de pessoa jurídica no fornecimento de material de consumo (informática e afins) visando atender as necessidades administrativas dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de...

Descrição: Mini Caixa de Som - para PC/Notebook 4W RMS USB, Tipo de alto-falante: Subwoofer, Tecnologia de conectividade: USB, Diâmetro do subwoofer: 2 Polegadas, Tipo de montagem: Sobre a mesa, Fonte de alimentação: 5V USB, Saída de áudio (Plugue): 3,5 mm (P2), Pot - Mini Caixa de Som - para PC/Notebook 4W RMS USB, Tipo de alto-falante: Subwoofer, Tecnologia de conectividade: USB, Diâmetro do subwoofer: 2 Polegadas, Tipo de montagem: Sobre a mesa, Fonte de alimentação: 5V USB, Saída de áudio (Plugue): 3,5 mm (P2), Potência de saída: 2W (cada).

Data: 24/03/2023 11:50

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 228513

Lote/Item: 1/35

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 55

Unidade: UN

UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

28.661.884/0001-44	JAILTON CIRIANO PINTO	R\$ 30,00
--------------------	-----------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.194.652/0001-16	MOBILAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 35,00
--------------------	--	-----------

VENCEDOR

Marca: MULTIMIDIA
Fabricante: MULTIMIDIA
Modelo: SPEAKER
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.828.894/0003-30	ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 65,33
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 2230	(35) 3223-5461	financeiro@triligado.com.br

14.065.989/0001-26	CONTIGO TELECOM LTDA	R\$ 80,00
--------------------	----------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Sapiranga	R DUQUE DE CAXIAS, 540	NAYARA	(51) 3933-4995	contigo@contigotelecom.com.br

40.770.822/0001-75	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 150,00
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goianira	AVENIDA RIO DE JANEIRO, 406	(62) 4101-6170	contato@jadyhospitalar.com.br

45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R\$ 200,16
--------------------	-------------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Torres	R SAO FRANCISCO, 255	(51) 9866-9854	guilhermemb.marinho@gmail.com



Item 4: Computador (Desktop-Avançado)



Preço Estimado: R\$ 8.332,96 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 8.332,96	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.332,96
Quantidade	Descrição	Observação	
15 Unidades	Computador (Desktop-Avançado) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante.	Observação Item 4	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 11.037,09

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Data: 26/01/2023 13:27 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: OC: 863900801002022OC00222 Lote/Item: 1/2 Ata: Link Ata Fonte: www.bec.sp.gov.br Quantidade: 10 Unidade: UNIDADE UF: SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES TIPO DESKTOP E NOTEBOOK PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, com entrega imediata	
Descrição: MICROCOMPUTADOR (EXCLUSIVO - LC 147/14) - MICROCOMPUTADOR, COMPUTADOR, COM PROCESSADOR DE COM PROCESSADOR DE 8 NUCLEOS 16 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A CLOCK BÁSICO: 3.7GHZ CLOCK DE MAX BOOST: ATÉ 4.6GHZ, MEMORIA RAM DDR4 3200MHZ, DE 16GB (2X8GB), CACHE CACHÊ L2 TOTAL: 3MB CACHÊ L3 TOTAL: 32MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO CONTROLADORA DE DISCO PADRAO UMA (01) SSD E QUATRO(04) SATA, COM COM 4 (QUATRO UNIDADES), DE SSD DE 512GB OU SUPERIOR, PADRAO PADRAO SSD PCIE NVME M.2 CLASSE 40 OU SUPERIOR, HDD SATA 3.5", BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI EXPRESS 3.0 X16, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO DEDICADO, DE E VRAM DE 2 GB MEMORIA GDDR5 OU SUPERIOR, COM NO MINIMO 3 (TRES) CONECTORES MDP, GABINETE GABINETE TIPO TORRE COM FONTE DE ALIMENTACAO DE 460W (EFICIENCIA DE 90%), EM EMBALAGEM QUE PROTEJA O PRODUTO, WINDOWS 10 PROFESSIONAL PARA WORKSTATIONS OU SUPERIOR, GARANTIA GARANTIA 12 MESES	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.437.851/0001-64 *VENCEDOR*	INFO 16 COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 5.620,00
Marca: LENOVO / M75s Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MICROCOMPUTADOR, COMPUTADOR, COM PROCESSADOR DE COM PROCESSADOR DE 8 NUCLEOS 16 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A CLOCK BÁSICO: 3.7GHZ CLOCK DE MAX BOOST: ATÉ 4.6GHZ, MEMORIA RAM DDR4 3200MHZ, DE 16GB (2X8GB), CACHE CACHÊ L2 TOTAL: 3MB CACHÊ L3 TOTAL: 32MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO CONTROLADORA DE DISCO PADRAO UMA (01) SSD E QUATRO(04) SATA, COM COM 4 (QUATRO UNIDADES), DE SSD DE 512GB OU SUPERIOR, PADRAO PADRAO SSD PCIE NVME M.2 CLASSE 40 OU SUPERIOR, HDD SATA 3.5", BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI EXPRESS 3.0 X16, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO DEDICADO, DE E VRAM DE 2 GB MEMORIA GDDR5 OU SUPERIOR, COM NO MINIMO 3 (TRES) CONECTORES MDP, GABINETE GABINETE TIPO TORRE COM FONTE DE ALIMENTACAO DE 460W (EFICIENCIA DE 90%), EM EMBALAGEM QUE PROTEJA O PRODUTO, WINDOWS 10 PROFESSIONAL PARA WORKSTATIONS OU SUPERIOR, GARANTIA GARANTIA 12 MESES		
Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R AZIR ANTONIO SALTON, 299 Nome de Contato: NADIA Telefone: (11) 2808-7612 Email: info16.tec@gmail.com		
44.658.678/0001-31	A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.698,00
Marca: DELL VOSTRO SMALL DESKTOP I5-12400 + MON. E2222HS Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MICROCOMPUTADOR, COMPUTADOR, COM PROCESSADOR DE COM PROCESSADOR DE 8 NUCLEOS 16 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A CLOCK BÁSICO: 3.7GHZ CLOCK DE MAX BOOST: ATÉ 4.6GHZ, MEMORIA RAM DDR4 3200MHZ, DE 16GB (2X8GB), CACHE CACHÊ L2 TOTAL: 3MB CACHÊ L3 TOTAL: 32MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO CONTROLADORA DE DISCO PADRAO UMA (01) SSD E QUATRO(04) SATA, COM COM 4 (QUATRO UNIDADES), DE SSD DE 512GB OU SUPERIOR, PADRAO PADRAO SSD PCIE NVME M.2 CLASSE 40 OU SUPERIOR, HDD SATA 3.5", BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI EXPRESS 3.0 X16, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO DEDICADO, DE E VRAM DE 2 GB MEMORIA GDDR5 OU SUPERIOR, COM NO MINIMO 3 (TRES) CONECTORES MDP, GABINETE GABINETE TIPO TORRE COM FONTE DE ALIMENTACAO DE 460W (EFICIENCIA DE 90%), EM EMBALAGEM QUE PROTEJA O PRODUTO, WINDOWS 10 PROFESSIONAL PARA WORKSTATIONS OU SUPERIOR, GARANTIA GARANTIA 12 MESES		
Estado: SP Cidade: Limeira Endereço: R JORNALISTA DOUTOR JULIO MESQUITA, 174 Telefone: (19) 9978-3528 Email: ac.almeidatec@gmail.com		



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
 Código Validação: isOhtDqIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhtDqIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.692.396/0001-86 FGDL SERVICOS E LICITACOES LTDA

Marca: LENOVO ThinkCentre M70S+S22E-18

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MICROCOMPUTADOR, COMPUTADOR, COM PROCESSADOR DE COM PROCESSADOR DE 8 NUCLEOS 16 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A CLOCK BÁSICO: 3.7GHZ CLOCK DE MAX BOOST: ATÉ 4.6GHZ, MEMORIA RAM DDR4 3200MHZ, DE 16GB (2X8GB), CACHE CACHÊ L2 TOTAL: 3MB CACHÊ L3 TOTAL: 32MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO CONTROLADORA DE DISCO PADRAO UMA (01) SSD E QUATRO(04) SATA, COM COM 4 (QUATRO UNIDADES), DE SSD DE 512GB OU SUPERIOR, PADRAO PADRAO SSD PCIE NVME M.2 CLASSE 40 OU SUPERIOR, HDD SATA 3.5", BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI EXPRESS 3.0 X16, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO DEDICADO, DE E VRAM DE 2 GB MEMORIA GDDR5 OU SUPERIOR, COM NO MINIMO 3 (TRES) CONECTORES MDP, GABINETE GABINETE TIPO TORRE COM FONTE DE ALIMENTACAO DE 460W (EFICIENCIA DE 90%), EM EMBALAGEM QUE PROTEJA O PRODUTO, WINDOWS 10 PROFESSIONAL PARA WORKSTATIONS OU SUPERIOR, GARANTIA GARANTIA 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R CAMILO DE MATTOS, 1.826	Mateus	(16) 3234-5779	mateus@rdinformatica.ind.br

23.539.439/0001-92 MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI

R\$ 7.040,00

Marca: DELL OptiPlex 3000 Small - i5-12500

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MICROCOMPUTADOR, COMPUTADOR, COM PROCESSADOR DE COM PROCESSADOR DE 8 NUCLEOS 16 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A CLOCK BÁSICO: 3.7GHZ CLOCK DE MAX BOOST: ATÉ 4.6GHZ, MEMORIA RAM DDR4 3200MHZ, DE 16GB (2X8GB), CACHE CACHÊ L2 TOTAL: 3MB CACHÊ L3 TOTAL: 32MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO CONTROLADORA DE DISCO PADRAO UMA (01) SSD E QUATRO(04) SATA, COM COM 4 (QUATRO UNIDADES), DE SSD DE 512GB OU SUPERIOR, PADRAO PADRAO SSD PCIE NVME M.2 CLASSE 40 OU SUPERIOR, HDD SATA 3.5", BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI EXPRESS 3.0 X16, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO DEDICADO, DE E VRAM DE 2 GB MEMORIA GDDR5 OU SUPERIOR, COM NO MINIMO 3 (TRES) CONECTORES MDP, GABINETE GABINETE TIPO TORRE COM FONTE DE ALIMENTACAO DE 460W (EFICIENCIA DE 90%), EM EMBALAGEM QUE PROTEJA O PRODUTO, WINDOWS 10 PROFESSIONAL PARA WORKSTATIONS OU SUPERIOR, GARANTIA GARANTIA 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Andradina	RUA JESUS TRUJILLO, 1314	Livia	(18) 3722-6734	auxiliar@digitalmj.com.br

07.393.973/0001-87 JOCIMAR MAGOGA ELETRONICOS LTDA

R\$ 7.560,00

Marca: Dell/OptiPlex +Teclado&Mouse + Monitor SE2222H

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MICROCOMPUTADOR, COMPUTADOR, COM PROCESSADOR DE COM PROCESSADOR DE 8 NUCLEOS 16 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A CLOCK BÁSICO: 3.7GHZ CLOCK DE MAX BOOST: ATÉ 4.6GHZ, MEMORIA RAM DDR4 3200MHZ, DE 16GB (2X8GB), CACHE CACHÊ L2 TOTAL: 3MB CACHÊ L3 TOTAL: 32MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO CONTROLADORA DE DISCO PADRAO UMA (01) SSD E QUATRO(04) SATA, COM COM 4 (QUATRO UNIDADES), DE SSD DE 512GB OU SUPERIOR, PADRAO PADRAO SSD PCIE NVME M.2 CLASSE 40 OU SUPERIOR, HDD SATA 3.5", BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI EXPRESS 3.0 X16, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO DEDICADO, DE E VRAM DE 2 GB MEMORIA GDDR5 OU SUPERIOR, COM NO MINIMO 3 (TRES) CONECTORES MDP, GABINETE GABINETE TIPO TORRE COM FONTE DE ALIMENTACAO DE 460W (EFICIENCIA DE 90%), EM EMBALAGEM QUE PROTEJA O PRODUTO, WINDOWS 10 PROFESSIONAL PARA WORKSTATIONS OU SUPERIOR, GARANTIA GARANTIA 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jundiaí	R ALBERTO SEGALA, 264	(11) 4527-3210	legalizacao@enfoquecontabil.com

00.461.107/0001-37 D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 8.490,00

Marca: Lenovo/M75Q (11JQ) c/ garantia estendida + T22i-10

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MICROCOMPUTADOR, COMPUTADOR, COM PROCESSADOR DE COM PROCESSADOR DE 8 NUCLEOS 16 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A CLOCK BÁSICO: 3.7GHZ CLOCK DE MAX BOOST: ATÉ 4.6GHZ, MEMORIA RAM DDR4 3200MHZ, DE 16GB (2X8GB), CACHE CACHÊ L2 TOTAL: 3MB CACHÊ L3 TOTAL: 32MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO CONTROLADORA DE DISCO PADRAO UMA (01) SSD E QUATRO(04) SATA, COM COM 4 (QUATRO UNIDADES), DE SSD DE 512GB OU SUPERIOR, PADRAO PADRAO SSD PCIE NVME M.2 CLASSE 40 OU SUPERIOR, HDD SATA 3.5", BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI EXPRESS 3.0 X16, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO DEDICADO, DE E VRAM DE 2 GB MEMORIA GDDR5 OU SUPERIOR, COM NO MINIMO 3 (TRES) CONECTORES MDP, GABINETE GABINETE TIPO TORRE COM FONTE DE ALIMENTACAO DE 460W (EFICIENCIA DE 90%), EM EMBALAGEM QUE PROTEJA O PRODUTO, WINDOWS 10 PROFESSIONAL PARA WORKSTATIONS OU SUPERIOR, GARANTIA GARANTIA 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mogi das Cruzes	R NAVAJAS, 328	(11) 3374-4005	faleconosco@brinquedossil.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.172.975/0001-60 RENATO PALLADINO DE FREITAS 41131128869

R\$ 8.500,00

Marca: DELL® Optiplex 3000 SFF | i5-12500 | 8GB | 256GB +

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MICROCOMPUTADOR, COMPUTADOR, COM PROCESSADOR DE COM PROCESSADOR DE 8 NUCLEOS 16 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A CLOCK BÁSICO: 3.7GHZ CLOCK DE MAX BOOST: ATÉ 4.6GHZ, MEMORIA RAM DDR4 3200MHZ, DE 16GB (2X8GB), CACHE CACHE L2 TOTAL: 3MB CACHE L3 TOTAL: 32MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO CONTROLADORA DE DISCO PADRAO UMA (01) SSD E QUATRO(04) SATA, COM COM 4 (QUATRO UNIDADES), DE SSD DE 512GB OU SUPERIOR, PADRAO PADRAO SSD PCIE NVME M.2 CLASSE 40 OU SUPERIOR, HDD SATA 3.5", BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI EXPRESS 3.0 X16, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO DEDICADO, DE E VRAM DE 2 GB MEMORIA GDDR5 OU SUPERIOR, COM NO MINIMO 3 (TRES) CONECTORES MDP, GABINETE GABINETE TIPO TORRE COM FONTE DE ALIMENTACAO DE 460W (EFICIENCIA DE 90%), EM EMBALAGEM QUE PROTEJA O PRODUTO, WINDOWS 10 PROFESSIONAL PARA WORKSTATIONS OU SUPERIOR, GARANTIA GARANTIA 12 MESES

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

RUA BRENO ACIOLI, 168

(11) 2048-4210

renato.palladino94@gmail.com

14.432.754/0001-25 CAELIHCOR SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

R\$ 12.400,00

Marca: DATEN CPU 8NUC 16 THREADS 3,7/4,6 GHZ

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MICROCOMPUTADOR, COMPUTADOR, COM PROCESSADOR DE COM PROCESSADOR DE 8 NUCLEOS 16 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A CLOCK BÁSICO: 3.7GHZ CLOCK DE MAX BOOST: ATÉ 4.6GHZ, MEMORIA RAM DDR4 3200MHZ, DE 16GB (2X8GB), CACHE CACHE L2 TOTAL: 3MB CACHE L3 TOTAL: 32MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO CONTROLADORA DE DISCO PADRAO UMA (01) SSD E QUATRO(04) SATA, COM COM 4 (QUATRO UNIDADES), DE SSD DE 512GB OU SUPERIOR, PADRAO PADRAO SSD PCIE NVME M.2 CLASSE 40 OU SUPERIOR, HDD SATA 3.5", BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI EXPRESS 3.0 X16, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO DEDICADO, DE E VRAM DE 2 GB MEMORIA GDDR5 OU SUPERIOR, COM NO MINIMO 3 (TRES) CONECTORES MDP, GABINETE GABINETE TIPO TORRE COM FONTE DE ALIMENTACAO DE 460W (EFICIENCIA DE 90%), EM EMBALAGEM QUE PROTEJA O PRODUTO, WINDOWS 10 PROFESSIONAL PARA WORKSTATIONS OU SUPERIOR, GARANTIA GARANTIA 12 MESES

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R TIBURTINO, 56

(11) 3181-5999

nelson@caelihscom.com.br

48.378.321/0001-50 LDC TECNOLOGIA LTDA

R\$ 15.000,00

Marca: LENOVO/M75S

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MICROCOMPUTADOR, COMPUTADOR, COM PROCESSADOR DE COM PROCESSADOR DE 8 NUCLEOS 16 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A CLOCK BÁSICO: 3.7GHZ CLOCK DE MAX BOOST: ATÉ 4.6GHZ, MEMORIA RAM DDR4 3200MHZ, DE 16GB (2X8GB), CACHE CACHE L2 TOTAL: 3MB CACHE L3 TOTAL: 32MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO CONTROLADORA DE DISCO PADRAO UMA (01) SSD E QUATRO(04) SATA, COM COM 4 (QUATRO UNIDADES), DE SSD DE 512GB OU SUPERIOR, PADRAO PADRAO SSD PCIE NVME M.2 CLASSE 40 OU SUPERIOR, HDD SATA 3.5", BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI EXPRESS 3.0 X16, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO DEDICADO, DE E VRAM DE 2 GB MEMORIA GDDR5 OU SUPERIOR, COM NO MINIMO 3 (TRES) CONECTORES MDP, GABINETE GABINETE TIPO TORRE COM FONTE DE ALIMENTACAO DE 460W (EFICIENCIA DE 90%), EM EMBALAGEM QUE PROTEJA O PRODUTO, WINDOWS 10 PROFESSIONAL PARA WORKSTATIONS OU SUPERIOR, GARANTIA GARANTIA 12 MESES

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São José do Rio Preto

R DOUTOR ARGEMIRO ACAYABA DE TOLEDO, 185

(17) 4009-1700

societario01@logucomarc.com.br

13.816.577/0001-18 INFO TOUCH SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI

R\$ 20.100,00

Marca: Dell Workstation Precision 3660

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MICROCOMPUTADOR, COMPUTADOR, COM PROCESSADOR DE COM PROCESSADOR DE 8 NUCLEOS 16 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A CLOCK BÁSICO: 3.7GHZ CLOCK DE MAX BOOST: ATÉ 4.6GHZ, MEMORIA RAM DDR4 3200MHZ, DE 16GB (2X8GB), CACHE CACHE L2 TOTAL: 3MB CACHE L3 TOTAL: 32MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO CONTROLADORA DE DISCO PADRAO UMA (01) SSD E QUATRO(04) SATA, COM COM 4 (QUATRO UNIDADES), DE SSD DE 512GB OU SUPERIOR, PADRAO PADRAO SSD PCIE NVME M.2 CLASSE 40 OU SUPERIOR, HDD SATA 3.5", BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI EXPRESS 3.0 X16, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO DEDICADO, DE E VRAM DE 2 GB MEMORIA GDDR5 OU SUPERIOR, COM NO MINIMO 3 (TRES) CONECTORES MDP, GABINETE GABINETE TIPO TORRE COM FONTE DE ALIMENTACAO DE 460W (EFICIENCIA DE 90%), EM EMBALAGEM QUE PROTEJA O PRODUTO, WINDOWS 10 PROFESSIONAL PARA WORKSTATIONS OU SUPERIOR, GARANTIA GARANTIA 12 MESES

Endereço:



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)

Código Validação: isOHTdQlgnoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHUBnPtM6WA%3d%3d

http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTdQlgnoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHUBnPtM6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.481.371/0001-84 PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA



Marca: LENOVO
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MICROCOMPUTADOR, COMPUTADOR, COM PROCESSADOR DE 8 NUCLEOS 16 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A CLOCK BASICO: 3.7GHZ CLOCK DE MAX BOOST: ATÉ 4.6GHZ, MEMORIA RAM DDR4 3200MHZ, DE 16GB (8GB CACHE L2 TOTAL: 3MB CACHE L3 TOTAL: 32MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO CONTROLADORA DE DISCO PADRAO UMA (01) SSD E QUATRO(04) SATA, COM COM 4 (QUATRO UNIDADES), DE SSD DE 512GB OU SUPERIOR, PADRAO PADRAO SSD PCIE NVME M.2 CLASSE 40 OU SUPERIOR, HDD SATA 3.5", BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI EXPRESS 3.0 X16, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO DEDICADO, DE E VRAM DE 2 GB MEMORIA GDDR5 OU SUPERIOR, COM NO MINIMO 3 (TRES) CONECTORES MDP, GABINETE GABINETE TIPO TORRE COM FONTE DE ALIMENTACAO DE 460W (EFICIENCIA DE 90%), EM EMBALAGEM QUE PROTEJA O PRODUTO, WINDOWS 10 PROFESSIONAL PARA WORKSTATIONS OU SUPERIOR, GARANTIA GARANTIA 12 MESES

Estado: SP Cidade: Bauru Endereço: R DAS JAQUEIRAS, 2-44 Nome de Contato: Paulo Telefone: (14) 3238-4205 Email: paulo@phdcon.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 5.628,83

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Manga - MG

Data: 12/01/2023 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA A ATENÇÃO BÁSICA(SISAB) E O USO DE PRONTUARIOS ELETRÔNICOS DA ESTRATEGIA E-SUS NA ATENÇÃO PRIMARIA CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.150, DE 13 DE JULHO DE 2020*.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 15972_0542022

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

02.799.407/0001-55 INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 3.950,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Montes Claros Endereço: R BENJAMIM DOS ANJOS, 661

Telefone: (038) 2213-342

31.560.722/0001-24 POLO INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA.

R\$ 4.695,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Montalvânia Endereço: R COPERNICO, 231

Telefone: (38) 3514-1851/ (38) 9947-0053

Email: adm.poloinformatica@gmail.com

24.823.231/0001-63 ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 4.720,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Janaúba Endereço: AV OSVALDO CRUZ, 596

Telefone: (38) 3821-2871

Email: jcinformatica2871@gmail.com

44.506.209/0001-05 ES LICITACOES REGIONAIS LTDA

R\$ 4.908,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: ES Cidade: Mantenópolis Endereço: RUA SAO GERALDO, 400

Nome de Contato: William

Telefone: (27) 3758-1791

Email: contato@eslicitacoes.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

15.427.657/0001-07 LYRON INFORMATICA LTDA

VENCEDOR

Marca: BRAZIL PC

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: RIO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Belo Horizonte R MARTIM DE CARVALHO, 671Telefone:
(31) 3424-1975Email:
izabellavasconcellos@gmail.com

16.749.975/0001-57 COMERCIAL MONTALVAO ELETRODOMESTICOS LTDA

R\$ 8.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Montalvânia AV CONFUCIO, 1216Nome de Contato:
MickaelTelefone:
(38) 99754-0246Email:
comercialmontalvao@gmail.com

Item 5: Computador (Desktop-Básico)

Preço Estimado: R\$ 5.798,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.798,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.798,25

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Computador (Desktop-Básico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 5.798,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO GRANDE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Objeto: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porto Grande/AP, para suprir o ponto de apoio para atendimentos da comunidade do km 117, suprimindo as demandas da Equipe de Estratégia Saúde da Família – ESF, que oferecem assistência as pessoas na área da Saúde.

Descrição: COMPUTADOR - Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), e

Data: 04/11/2022 09:30

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:967454

Lote/Item: 37/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/12/2022 11:40

Homologação: 14/12/2022 11:40

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 3

UF: AP



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
 Código Validação: isOHtDqIghnoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHtDqIghnoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor



09.527.426/0001-72 OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI

Valor da Proposta Inicial

R\$ 4.981,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VÍDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS) OU SUPERIOR. FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. O COMPUTADOR DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICANTES DE ALTO RECONHECIMENTO NO MERCADO NACIONAL. PEÇAS, PERIFÉRICOS, HARDWARES E SOFTWARES ORIGINAIS. MARCA: POSITIVO / MASTER 2400

Estado: Cidade: Endereço:
AP Macapá R MANOEL EUFOXIO PEREIRA, 1734

Nome de Contato: Telefone: Email:
Francisco (96) 9118-8484 olimaqap@hotmail.com

11.536.131/0001-04 AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 4.981,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: "Computador (Desktop- Básico) Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) ou superior. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. O Computador deverá ser de primeira linha de fabricantes de alto reconhecimento no mercado nacional. Peças, periféricos, hardwares e softwares originais." PREÇO UNITÁRIO quatro mil, novecentos e oitenta e um reais PREÇO TOTAL quatorze mil, novecentos e quarenta e três reais PROCEDENCIA: Nacional ANVISA: Isento MARCA: Positivo MODELO: Positivo Master D 820 FABRICANTE: POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - BM & F Descrições conforme Termo de Referências - GARANTIA DOS PRODUTOS: O prazo de garantia e validade dos produtos será de no mínimo 12 (doze) Meses, contados a partir da entrega destes. Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital. Prazo de entrega: Em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho. Para efeito de tratamento diferenciado, DECLARAMOS que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte, informamos ainda que não há restrições de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e que estamos de acordo com todas as exigências do edital. Nos valores propostos estão inclusos todos os tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, são de nossa exclusiva responsabilidades

Estado: Cidade: Endereço:
SC Itapema R 124, 113

Telefone: Email:
(95) 8113-4535 amazon.sc@uol.com.br

POWER TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA

R\$ 4.981,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 1. Computador desktop POSITIVO D6200 com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom, Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), e

Endereço:



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

A R GOIS ME

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: (Desktop-Básico) Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz. Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2666MHz ou superior, operando em Modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX. Possuir pelo menos 1 slot PCI EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, displayPORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) ou superior. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. O Computador deverá ser de primeira linha de fabricantes de alto reconhecimento no mercado nacional. Peças, periféricos, hardwares e softwares originais. MARCA: CONCORDIA/ 35772. UND 3. VALOR UNITARIO: 8.250,00 VALOR TOTAL: R\$ 24.750,00. PRAZO DE ENTREGA: 30 (DIAS) dias uteis, contados apartir do recebimento da ordem de fornecimento. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS. Os valores propostos são fixos e irrevogáveis durante a validade da proposta e já estão inclusos, taxas, fretes, seguros e garantia, bem, assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Endereço:



Item 6: Computador Portátil Avançado (Notebook)

Preço Estimado: R\$ 8.756,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8.756,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.756,67

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Computador Portátil Avançado (Notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 8.533,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Espírito Santo BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo	Data: 27/12/2022 09:30
Objeto: Trata-se de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, regime de empreitada por preço unitário, em disputa por modo aberto, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para AQUISIÇÃO COMPUTADORES TIPO WORKSTATIONS, NOTEBOOKS, DESKTOP E MONITORES, conforme especificado no Anexo I, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Descrição: Classificação de produto (material) - LOTE 3 – COMPUTADORES DO TIPO NOTEBOOK (especificações Tipo 2), COM ACESSÓRIOS COMPUTADORES DO TIPO NOTEBOOK (ESPECIFICAÇÕES TIPO 2), COM ACESSÓRIOS COMPONENTE CONFIGURAÇÃO PROCESSADOR ?Fabricado especificamente para equipamento portátil, não sendo aceito processadores para desktops;?Processador Intel Core i7 ou equivalente, de última geração, com cache de 11MB, contagem de 6 núcleos/ 12 threads ou superior, com um mínimo de 10.500 pontos, comprovado através de https://www.cpubenchmark.net ; PLACA PRINCIPAL ?Deve possuir 2 (dois) slots para memória RAM do tipo DDR4 ou superior, sendo possível operação em modo Dual Channel. Também serão aceitos equipamentos com módulo de memória RAM soldada na placa, desde que possua pelo menos um slot para possível expansão; PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2002/2022RP2002/2022 37 MFT?Mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão ACPI conforme versão usada na data da abertura das propostas e controle automático de temperatura;?Deve possuir a tecnologia TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior;?Controladora SATA ou tecnologia considerada superior, integrada e	Identificação: Nº Pregão: 20022022 / UASG: 925560 Lote/Item: /3 Ata: Link Ata Adjudicação: 09/02/2023 10:43 Homologação: 15/02/2023 14:26 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 75 Unidade: UNIDADE UF: ES
CatSer: 14222 - CLASSIFICACAO DE PRODUTO (MATERIAL)	



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

01.724.795/0007-39 MICROWARE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Notebook HP Probook 445 G9 Processor:BU RCTO UMA Ryzen3 5425U 445 G9 BRZP, Operating System:Windows 10 Pro, Web Cam HD, Display: HD, System Memory RAM 8GB (1x8GB) DDR4, Internal Storage M.2: 256GB M.2 PCIe NVMe Value, WLAN (Wi-Fi + BT) WLAN AX BT 5, Finger Print Reader, Battery 51w, AC Adapter 45W, Power Cord, Country Kit:Country Kit BRZL, Keyboard:Teclado ABNT, HP Prelude Pro Recycle Backpack 15.6", HP 235 Slim Wireless Mouse, HDMI to VGA Adapter, 3 anos garantia de Bateria, Garantia de 5 anos com retenção de disco. Especificação Técnica, prazos, validade e garantia conforme exigidos no Edital.

Estado: ES Cidade: Vitória Endereço: AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 755

Telefone: (21) 2199-2608/ (21) 2199-2600

Email: microware@microware.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 8.980,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal de Saude de Bom Jardim de Goiás - GO

Data: 19/10/2022 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N°11283.491000/1220-01.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE

Identificação: 13966_0042022

Lote/Item: 5/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

10.513.136/0001-59 MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA

R\$ 8.980,00

VENCEDOR

Marca: Acer A515-54-505q

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Acer A515-54-505q

Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: São José

Endereço: R ESTORIL, SN

Telefone: (48) 3025-7458

Item 7: Computador Portátil Básico (Notebook)

Preço Estimado: R\$ 7.171,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7.171,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.171,64

Quantidade	Descrição	Observação
11 Unidades	Computador Portátil Básico (Notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM DDR4 2666 MHz	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 7.171,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)

Código Validação: isOHiDqIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHiDqIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%253d%253d

31 / 120

Órgão: Governo do Estado do Espírito Santo
BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo

Objeto: Trata-se de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, regime de empreitada por preço unitário, em disputa por modo aberto, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para AQUISIÇÃO COMPUTADORES TIPO WORKSTATIONS, NOTEBOOKS, DESKTOP E MONITORES, conforme especificado no Anexo I, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos..

Descrição: Classificação de produto (material) - LOTE 2 - COMPUTADOR DO TIPO NOTEBOOK (ESPECIFICAÇÕES TIPO 1), COM ACESSÓRIOS COMPUTADOR DO TIPO NOTEBOOK (ESPECIFICAÇÕES TIPO 1), COM ACESSÓRIOS COMPONENTE CONFIGURAÇÃO PROCESSADOR ?Fabricado especificamente para equipamento portátil, não sendo aceito processadores para desktops; ?Processador equivalente ao Intel Core i3 ou AMD Ryzen 3, ou equivalente, de penúltima ou última geração, com cache de 6 MB, contagem de 4 núcleos / 8 threads ou superior; PLACA PRINCIPAL ?Deve possuir 2 (dois) slots para memória RAM do tipo DDR4 ou superior, sendo possível operação em modo Dual Channel. Também serão aceitos equipamentos com módulo de memória RAM soldada na placa, desde que possua pelo menos um slot para possível expansão; ?Mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão ACPI conforme versão usada na data da abertura das propostas e controle automático de temperatura; ?Possuir chip TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0 com software do fabricante ou OEM autorizado e recursos necessários para implementar a sua funcionalidade de segurança; ? Controladora SATA ou tecnologia considerada superior, integrada e compatível com os demais com

CatSer: 14222 - CLASSIFICACAO DE PRODUTO (MATERIAL)

Data: 27/12/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:20022022
UASG:925560

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/02/2023 10:43

Homologação: 15/02/2023 14:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: UNIDADE

UF: ES



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.607.273/0001-15	B.DANIEL INFORMATICA	R\$ 5.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COMPUTADOR DO TIPO NOTEBOOK (ESPECIFICAÇÕES TIPO 1), COM ACESSÓRIOS COMPONENTE CONFIGURAÇÃO PROCESSADOR Fabricado especificamente para equipamento portátil, não sendo aceito processadores para desktops; Processador equivalente ao Intel Core i3 ou AMD Ryzen 3, ou equivalente, de penúltima ou última geração, com cache de 6 MB, contagem de 4 núcleos / 8 threads ou superior; PLACA PRINCIPAL Deve possuir 2 (dois) slots para memória RAM do tipo DDR4 ou superior, sendo possível operação em modo Dual Channel. Também serão aceitos equipamentos com módulo de memória RAM soldada na placa, desde que possua pelo menos um slot para possível expansão; Mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão ACPI conforme versão usada na data da abertura das propostas e controle automático de temperatura; Possui chip TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0 com software do fabricante ou OEM autorizado e recursos necessários para implementar a sua funcionalidade de segurança; Controladora SATA ou tecnologia considerada superior, integrada e compatível com os demais componentes adiante especificados. BIOS BIOS UEFI; Lançada ou que tenha versão atualizada em 2021 ou mais recente, sendo todo o lote entregue com a mesma versão, atualizável por software de gerenciamento remoto, compatível com o padrão plug-and-play; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para a presente contratação (direitos de copyright sobre esse BIOS), comprovado através de atestado, fornecido pelo desenvolvedor do BIOS, informando o modelo do equipamento. Não será aceito atestado contendo cessão de direitos limitados sobre o BIOS; Deverá possuir recurso de formatação segura de disco, que impeça a recuperação dos dados após a unidade ser formatada. Esta funcionalidade deve estar nativamente presente no Bios do equipamento; Deverá empregar método para verificação da autenticidade e integridade do BIOS antes da inicialização do sistema. A comprovação deverá ser realizada através de atestado fornecido pelo desenvolvedor do BIOS mencionando o atendimento específico da funcionalidade ou declarando que o BIOS está em conformidade com a normativa NIST 800-147; A CONTRATADA, através do fabricante do equipamento, deverá ser totalmente responsável pelo BIOS fornecida juntamente com a placa mãe e pela atualização deste BIOS, devendo promover as alterações que se façam necessárias e corrigir problemas ou danos causados ao equipamento em razão desse BIOS ou de procedimentos de atualização deste BIOS, durante o período de garantia do equipamento; Com suporte a Plug and Play, ACPI (Advanced Configuration and Power Interface); Deverá suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pre-boot Execution Environment); Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; O número de série do equipamento deverá estar gravado no BIOS do mesmo. Não será permitida a alteração do número de série do equipamento pelo usuário, independentemente de senha e permissão de acesso ao BIOS; Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características: - Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12); - O software de diagnóstico deverá possuir interface gráfica, sendo possível executar diagnóstico completo do equipamento ou de cada item individualmente. Os códigos de erro gerados devem ser suficientes para indicar os problemas do equipamento na abertura de chamados técnicos junto ao fabricante durante a garantia. Não serão aceitos softwares externos para esta aplicação; - O software de diagnóstico deverá ser capaz de validar a integridade dos dispositivos de armazenamento e módulos de memória RAM; - Deve ser manipulável utilizando teclado e mouse. MEMÓRIA RAM Memória RAM tipo DDR4 - SDRAM de 3200 MHZ ou superior, com no mínimo 8 (oito) Gigabytes, em módulo único, sendo aceito memória soldada a placa mãe desde que compatível com a tecnologia Dual Channel e com capacidade de expansão para, no mínimo, 24GB INTERFACES GERAIS O equipamento deverá possuir, obrigatoriamente, 1 (uma) interface HDMI, sem o uso de adaptações; No mínimo 3 (três) interfaces USB, sendo 01 (uma) interface tipo C, sendo uma delas no padrão 3.0 ou superior e energizada; Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45; marca lenovo modelo v14

Estado: RS Cidade: Aratiba Endereço: R PADRE MANOEL DA NOBREGA, 122

Telefone: (54) 3376-1586

Email: bdnformatcars@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

23.140.602/0001-40 GIFER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Marca: Vaio - Modelo: Vaio - Descritivo: Vaio FE14 - i3 - Computador do tipo notebook (especificações Tipo 1), com acessórios. Conforme editais anexos. Fabricado especificamente para equipamento portátil, não sendo aceito processadores para desktops; • Processador equivalente ao Intel Core i3 ou AMD Ryzen 3, ou equivalente, de penúltima ou última geração, com cache de 6 MB, contagem de 4 núcleos / 8 threads ou superior; PLACA PRINCIPAL • Deve possuir 2 (dois) slots para memória RAM do tipo DDR4 ou superior, sendo possível operação em modo Dual Channel. Também serão aceitos equipamentos com módulo de memória RAM soldada na placa, desde que possua pelo menos um slot para possível expansão; • Mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão ACPI conforme versão usada na data da abertura das propostas e controle automático de temperatura; • Possuir chip TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0 com software do fabricante ou OEM autorizado e recursos necessários para implementar a sua funcionalidade de segurança; • software de gerenciamento remoto, compatível com o padrão plug-and-play; • Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para a presente contratação (direitos de copyright sobre esse BIOS), comprovado através de atestado, fornecido pelo desenvolvedor do BIOS, informando o modelo do equipamento. Não será aceito atestado contendo cessão de direitos limitados sobre o BIOS; • Deverá possuir recurso de formatação segura de disco, que impeça a recuperação dos dados após a unidade ser formatada. Esta funcionalidade deve estar nativamente presente no Bios do equipamento; • Deverá empregar método para verificação da autenticidade e integridade do BIOS antes da inicialização do sistema. A comprovação deverá ser realizada através de atestado fornecido pelo desenvolvedor do BIOS mencionando o atendimento específico da funcionalidade ou declarando que o BIOS está em conformidade com a normativa NIST 800-147; • A CONTRATADA, através do fabricante do equipamento, deverá ser totalmente responsável pelo BIOS fornecida juntamente com a placa mãe e pela atualização deste BIOS, devendo promover as alterações que se façam necessárias e corrigir problemas ou danos causados ao equipamento em razão desse BIOS ou de procedimentos de atualização deste BIOS, durante o período de garantia do equipamento; • Com suporte a "Plug and Play", ACPI (Advanced Configuration and Power Interface); • Deverá suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pre-boot Execution Environment); • Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; • O número de série do equipamento deverá estar gravado no BIOS do mesmo. Não será permitida a alteração do número de série do equipamento pelo usuário, independentemente de senha e permissão de acesso ao BIOS; • Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características: - Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12); - O software de diagnóstico deverá possuir interface gráfica, sendo possível executar diagnóstico completo do equipamento ou de cada item individualmente. Os códigos de erro gerados devem ser suficientes para indicar os problemas do equipamento na abertura de chamados técnicos junto ao fabricante durante a garantia. Não serão aceitos softwares externos para esta aplicação; - O software de diagnóstico deverá ser capaz de validar a integridade dos dispositivos de armazenamento e módulos de memória RAM; - Deve ser manipulável utilizando teclado e mouse. MEMÓRIA RAM • Memória RAM tipo DDR4 – SDRAM de 3200 MHz ou superior, com no mínimo 8 (oito) Gigabytes, em módulo único, sendo aceito memória soldada a placa mãe desde que compatível com a tecnologia Dual Channel e com capacidade de expansão para, no mínimo, 24GB; • O equipamento deverá possuir, obrigatoriamente, 1 (uma) interface HDMI, sem o uso de adaptações; • No mínimo 3 (três) interfaces USB, sendo 01 (uma) interface tipo C, sendo uma delas no padrão 3.0 ou superior e energizada; • Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45; Demais condições conforme edital e anexos. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Estado: Cidade: Endereço:
PR Santa Fé AV AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 0785

Telefone: Email:
(61) 9185-0034 giselajp1998@gmail.com

08.629.276/0001-45 FORMATTI TECNOLOGIA LTDA

R\$ 6.598,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOTE 2 – COMPUTADOR DO TIPO NOTEBOOK (ESPECIFICAÇÕES TIPO 1), COM ACESSÓRIOS COMPUTADOR DO TIPO NOTEBOOK (ESPECIFICAÇÕES TIPO 1), COM ACESSÓRIOS COMPONENTE CONFIGURAÇÃO PROCESSADOR • Fabricado especificamente para equipamento portátil, não sendo aceito processadores para desktops; • Processador equivalente ao Intel Core i3 ou AMD Ryzen 3, ou equivalente, de penúltima ou última geração, com cache de 6 MB, contagem de 4 núcleos / 8 threads ou superior; PLACA PRINCIPAL • Deve possuir 2 (dois) slots para memória RAM do tipo DDR4 ou superior, sendo possível operação em modo Dual Channel. Também serão aceitos equipamentos com módulo de memória RAM soldada na placa, desde que possua pelo menos um slot para possível expansão; • Mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão ACPI conforme versão usada na data da abertura das propostas e controle automático de temperatura; • Possuir chip TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0 com software do fabricante ou OEM autorizado e recursos necessários para implementar a sua funcionalidade de segurança; • Controladora SATA ou tecnologia considerada superior, integrada e compatível com os demais com- Produto ofertado: Lenovo, Lenovo K14 Gen 1 (AMD), Model_21CU001FBR + Mochila Lenovo B210 Casual (até 15.6") _ Backpacks _ Part Number_ GX40Q17225 + Mouse sem fio Essential Compact Lenovo _ Mice _ Part Number_ 4Y50R20864 _ Lenovo Brasil + HDMI x VGA - KP-5032.

Estado: Cidade: Endereço:
PE Recife R DO CUPIM, 259

Nome de Contato: Telefone: Email:
FERNANDO (81) 3264-1931 fernandoespiroca@ftti.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

04.602.789/0001-01 DATEN TECNOLOGIA LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOTE 2 – COMPUTADOR DO TIPO NOTEBOOK (ESPECIFICAÇÕES TIPO 1), COM ACESSÓRIOS COMPUTADOR DO TIPO NOTEBOOK (ESPECIFICAÇÕES TIPO 1), COM ACESSÓRIOS COMPONENTE CONFIGURAÇÃO PROCESSADOR • Fabricado especificamente para equipamento portátil, não sendo aceito processadores para desktops; • Processador equivalente ao Intel Core i3 ou AMD Ryzen 3, ou equivalente, de penúltima ou última geração, com cache de 6 MB, contagem de 4 núcleos / 8 threads ou superior; PLACA PRINCIPAL • Deve possuir 2 (dois) slots para memória RAM do tipo DDR4 ou superior, sendo possível operação em modo Dual Channel. Também serão aceitos equipamentos com módulo de memória RAM soldada na placa, desde que possua pelo menos um slot para possível expansão; • Mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão ACPI conforme versão usada na data da abertura das propostas e controle automático de temperatura; • Possuir chip TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0 com software do fabricante ou OEM autorizado e recursos necessários para implementar a sua funcionalidade de segurança; • Controladora SATA ou tecnologia considerada superior, integrada e compatível com os demais componentes adiante especificados. BIOS • BIOS UEFI; • Lançada ou que tenha versão atualizada em 2021 ou mais recente, sendo todo o lote entregue com a mesma versão, atualizável por

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Ilhéus	ROD ILHEUS-URUCUCA, BA 262	DATEN TECNOLOGIA	(71) 3616-5500	licitacao@daten.com.br

02.251.715/0001-42 CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA

R\$ 7.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PERFORMANCE Processor AMD Ryzen™ 3 5300U (4C / 8T, 2.6 / 3.8GHz, 2MB L2 / 4MB L3) Graphics Integrated AMD Radeon™ Graphics Chipset AMD SoC Platform Memory 8GB Soldered DDR4-3200 Memory Slots One memory soldered to systemboard, one DDR4 SO-DIMM slot, dual-channel capable Max Memory Up to 24GB (8GB soldered + 16GB SO-DIMM) DDR4-3200 Storage 256GB SSD M.2 2242 PCIe® 3.0x4 NVMe® Storage Support Up to two drives, 2x M.2 SSD • M.2 2242 SSD up to 512GB • M.2 2280 SSD up to 1TB Optical None Audio Chip High Definition (HD) Audio, Realtek® ALC3287 codec Speakers Stereo speakers, 2W x2, Dolby® Audio™, audio by HARMAN Camera HD 720p with Privacy Shutter Microphone 2x, Array Battery Integrated 45Wh Max Battery Life MobileMark® 2018: 12.8 hr (45Wh) Power Adapter 65W USB-C® (3-pin) DESIGN Display 14" FHD (1920x1080) TN 250nits Anti-glare, 45% NTSC Touchscreen None Keyboard Non-backlit, Portuguese (BR) Case Color Black Case Material PC-ABS (Top), PC-ABS (Bottom) Dimensions (WxDxH) 324 x 220.7 x 20.9 mm (12.76 x 8.69 x 0.82 inches) Weight Starting at 1.69 kg (3.73 lbs) SOFTWARE Operating System Windows® 11 Pro, Portuguese (Brazil) Bundled Software None CONNECTIVITY Ethernet 100/1000M WLAN + Bluetooth® Wi-Fi® 6, 11ax 2x2 + BT5.1 WWAN None SIM Card None NFC None Standard Ports • 1x USB 2.0 • 1x USB 3.2 Gen 1 (Always On) 1x USB-C 3.2 Gen 1 (support data transfer, Power Delivery 3.0 and DisplayPort™ 1.2) • 1x HDMI® 1.4b • 1x Ethernet (RJ-45) • 1x Headphone / microphone combo jack (3.5mm) Docking Various docking solutions supported via USB-C. For more compatible docking solutions, please visit Docking for ThinkPad® E14 Gen 3 (AMD) Monitor Cable None SECURITY & PRIVACY Smart Card Reader None Security Chip Discrete TPM 2.0 Fingerprint Reader Touch Style, Integrated in Power Button Physical Locks Kensington® Security Slot™, 3 x 7 mm Other Security Camera privacy shutter MANAGEABILITY System Management Non-DASH SERVICE Base Warranty None Included Upgrade 1Y Onsite upgrade from 0 base warranty (5WS1D95022) ACCESSORIES Bundled Accessories None CERTIFICATIONS Green Certifications • EPEAT™ Gold • ENERGY STAR® 8.0 • ErP Lot 3 • GREENGUARD® • TCO Certified • RoHS compliant Other Certifications TÜV Rheinland® Low Blue Light (Software Solution) Mil-Spec Test MIL-STD-810H military test passed

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV CEM, SN	Alessandre	(81) 99900-1211	governo@classpad.com.br

12.477.490/0002-81 LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 7.099,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Notebook Lenovo K14 Gen1 AMD Processador AMD Ryzen 3 5400U. Memória RAM 8GB DDR4. Deve possuir 2 (dois) slots para memória RAM do tipo DDR4 ou superior, sendo possível operação em modo Dual Channel. Também serão aceitos equipamentos com módulo de memória RAM soldada na placa, desde que possua pelo menos um slot para possível expansão; • Mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão ACPI conforme versão usada na data da abertura das propostas e controle automático de temperatura; • Possuir chip TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0 com software do fabricante ou OEM autorizado e recursos necessários para implementar a sua funcionalidade de segurança; • Controladora SATA ou tecnologia considerada superior, integrada e compatível com os demais componentes adiante especificados. Armazenamento 256GB SSD. Tela LED 14 Pol. Windows 11 Professional x64bits c/ possibilidade downgrade para o Windows 10 Professional + Acessórios + Garantia 60 (sessenta) meses onsite e 36 meses onsite para a bateria, prestados pelo fabricante do equipamento conforme edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV ACESSO RODOVIARIO, S/N	(38) 3214-2111	falecom@lidernotebooks.com.br

13.481.371/0001-84 PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 7.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: NOTEBOOK

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	R DAS JAQUEIRAS, 2-44	Paulo	(14) 3238-4205	paulo@phdcon.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.316.645/0001-05 NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor da Proposta Inicial



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOTE 2 - COMPUTADOR DO TIPO NOTEBOOK (ESPECIFICAÇÕES TIPO 1), COM ACESSÓRIOS COMPUTADOR DO TIPO NOTEBOOK (ESPECIFICAÇÕES TIPO 1), COM ACESSÓRIOS COMPONENTE CONFIGURAÇÃO PROCESSADOR ?Fabricado especificamente para equipamentos portáteis, não sendo aceito processadores para desktops; ?Processador equivalente ao Intel Core i3 ou AMD Ryzen 3, ou equivalente, de penúltima ou última geração, com cache de 6 MB, contagem de 4 núcleos / 8 threads ou superior; PLACA PRINCIPAL ?Deve possuir 2 (dois) slots para memória RAM do tipo DDR4 ou superior, sendo possível operação em modo Dual Channel. Também serão aceitos equipamentos com módulo de memória RAM soldada na placa, desde que possua pelo menos um slot para possível expansão; ?Mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão ACPI conforme versão usada na data da abertura das propostas e controle automático de temperatura; ?Possuir chip TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0 com software do fabricante ou OEM autorizado e recursos necessários para implementar a sua funcionalidade de segurança; ?Controladora SATA ou tecnologia considerada superior, integrada e compatível com os demais com

Estado: Cidade: Endereço:
RR Boa Vista A ROD BR 174 KM 490, S/N

Telefone:
(95) 8409-9257

Email:
carlospadilha20@hotmail.com

15.549.061/0001-80 PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA

R\$ 9.133,42

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Computador do tipo notebook (especificações Tipo 1), com acessórios Marca: Dell Modelo: Latitude 3420 Especificações conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.

Estado: Cidade: Endereço:
ES Vila Velha R MARANHAO, 575

Telefone:
(27) 3063-6663

Email:
print@printsolucao.com.br

Item 8: Estabilizador (Para Computador/Impressora)

Preço Estimado: R\$ 452,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 452,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 452,74

Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades	Estabilizador (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: Potência: 300 VA ou W, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, 5 Níveis de proteção: Protege seus equipamentos contra 5 dos principais problemas existentes na rede elétrica. 1. Ruído de rede elétrica; 2. Sobretensão de rede elétrica; 3. Subtensão de rede elétrica; 4. Surtos de tensão na rede; 5. Correção de variação da rede elétrica por degrau. Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 439,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
6ª Região Militar
28º Batalhão de Caçadores

Objeto: Contratação de aquisição de equipamentos e mobiliário para o posto médico..

Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador Tensão Potência Nominal: 300 VA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Tensão Alimentação Saída: 115 V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Tipo: Interno Com 4 Estágios De Estabilização, Características Adicionais: Trifásico, Frequência: 60 H

CatMat: 252505 - ESTABILIZADOR TENSÃO

Data: 11/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:160454

Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 52

Unidade: Unidade

UF: SE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

49.816.576/0001-10 LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

R\$ 267,97

VENCEDOR

Marca: CR

Fabricante: CR ENERGIA E INFORMATICA EPP

Modelo: KEE 1.5 BI

Descrição: Estabilizador Tensão Potência Nominal: 300 VA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Tensão Alimentação Saída: 115 V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Tipo: Interno Com 4 Estágios De Estabilização, Características Adicionais: Trifásico, Frequência

Endereço:



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
Código Validação: isOhTDqIghn5qQPSIZkNGVEYBvag8RAseav4uVtIdAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhTDqIghn5qQPSIZkNGVEYBvag8RAseav4uVtIdAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

29.391.476/0001-82 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Marca: FORCELINE 1KVA BIVOL

Fabricante: FORCELINE 1KVA BIVOLT COD. 577

Modelo: FORCELINE 1KVA BIVOLT COD. 577

Descrição: Estabilizador Tensão Potência Nominal: 300 VA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Tensão Alimentação Saída: 115 V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Tipo: Interno Com 4 Estágios De Estabilização, Características Adicionais: Trifásico, Frequência: 60 H

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PB Conde ROD BR 101 KM 101, S/N MANUELA (81) 3033-0070 licitacao@hmaserv.com.br



02.596.872/0001-90 CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 300,00

Marca: TS Shara

Fabricante: TS Shara

Modelo: Powerest

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO capacidade: 1 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, tensão alimentação saída: 115 v, características adicionais: 4 tomadas

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília AV QS 06, LOTE C 27, LOJA E SOBRELLOJA, S/N (61) 3039-6343 cdata@globo.com

06.954.360/0001-09 MASTER COMERCIAL EIRELI R\$ 350,00

Marca: FORCE LINE ELETRO 1

Fabricante: FORCE LINE ELETRO 1000VA

Modelo: FORCE LINE ELETRO 1000VA

Descrição: Estabilizador tensão, capacidade: 1 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, tensão alimentação saída: 115 v, características adicionais: 4 tomadas

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SE Aracaju AV SIMEAO SOBRAL, 797 (79) 3215-3566 allex.master@hotmail.com

32.953.789/0001-91 CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI R\$ 364,99

Marca: COLETEK

Fabricante: COLETEK

Modelo: ES 1050 CLK

Descrição: Estabilizador tensao, capacidade: 1 kva, tensao alimentacao entrada: 110,220 v, tensao alimentacao saida: 115 v, caracteristicas adicionais: 4 tomadas MARCA: COLETEK MODELO: ES 1050 CLK GARANTIA: CONFORME EDITAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Teixeira de Freitas AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4667 Gabriele (73) 99944-3070 caggil@hotmail.com

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS R\$ 368,00

Marca: TS Shara - 9007

Fabricante: TS Shara - 9007

Modelo: TS Shara - 9007

Descrição: Características: - Marca: TS Shara - Modelo: 9007 Especificações: - Potência: 1000VA - Quantidade de tomadas: 5 tomadas 10A - NBR 14136 - Tensão de entrada: 115V / 220V (automático) - Tensão de saída: 115V - Filtro de linha integrado: Sim - Proteção contra Subtensão 115V: 91V - Proteção contra Subtensão em 220V: 174V - Proteção contra Sobretensão 115V: 143V - Proteção contra Sobretensão em 220V: 272V - Rendimento: >92 - Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5) com detecção automática - Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms, 35J*, 2,5kA** - Grau de proteção: IP 20 - Peso: 1.88kg - Altura: 120mm - Largura: 160mm - Comprimento: 180mm ATENÇÃO: - Este Estabilizador não é indicado para equipamentos de sustentação de vida. IMPORTANTE: - Não plugar nas tomadas de saída deste Estabilizador equipamentos que excedam sua potência máxima. - Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor. - Verifique com os fabricantes do produto e de seus componentes eventuais limitações à utilização de todos os recursos e funcionalidades. - Imagens de caráter ilustrativo Conteúdo da Embalagem: - Estabilizador Powerest Home, 1000VA, Bivolt

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília QI 33 BLOCO A SALA, 212 Vinicius Chaves dos Santos (61) 3568-9392 vcs.vendas@hotmail.com

46.036.096/0001-49 INTERBRASIL COMERCIAL LTDA R\$ 416,08

Marca: RAGTECH

Fabricante: RAGTECH

Modelo: SIDE LASER 1000VA - 5379

Descrição: Estabilizador tensão, capacidade: 1 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, tensão alimentação saída: 115 v, características adicionais: 4 tomadas

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PA Belém TV HUMAITA, 2233 Yasmin (91) 8175-4991 interbr.comercial@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

33.566.304/0001-70 JOSIANE GAIA GOMES 84959959215

Marca: ragtech

Fabricante: ragtech

Modelo: nobreak

Descrição: Estabilizador tensão, capacidade: 1 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, tensão alimentação saída: 115 v, características adicionais: tomadas

Estado: Cidade: Endereço:
PA Tucuruí R EPAMINONDAS DE MESQUITA, 07Nome de Contato: Telefone:
ROGERIO (94) 8811-1679Email:
jg.empresament@hotmail.com

41.040.487/0001-13 SQUATTO LABS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

R\$ 439,98

Marca: RAGTECH

Fabricante: RAGTECH

Modelo: 1000VA

Descrição: Estabilizador Tensão Potência Nominal: 300 VA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Tensão Alimentação Saída: 115 V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Tipo: Interno Com 4 Estágios De Estabilização, Características Adicionais: Trifásico, Frequência: 60 H

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
DF Brasília R 9 NORTE, S/N GABRIEL MICHELS DA SILVATelefone:
(61) 9213-4298Email:
contato@squattolabs.com.br

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

R\$ 466,47

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo: POWEREST HOME

Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador Tensão Potência Nominal: 300 VA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Tensão Alimentação Saída: 115 V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Tipo: Interno Com 4 Estágios De Estabilização, Características Adicionais: Trifásico, Frequência: 60 H

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
PE Garanhuns AV A, S/N SILVANDROTelefone:
(81) 9746-5059/ (87) 3762-0445Email:
viva_distribuidora@hotmail.com

43.361.407/0001-57 MAX MARIANO PEREIRA COELHO 08874826788

R\$ 490,00

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo: ESTABILIZADOR POWEREST 1000 Bivolt 6T Saída 115V

Descrição: Estabilizador TS Shara Powerest Home, 1000VA, Entrada Bivolt e Saída 115V, 6 Tomadas O Estabilizador PowerEst é a proteção ideal para os equipamentos eletrodomésticos em geral. Garantindo uma maior segurança para seus aparelhos, o Powerest traz proteção contra surtos de tensão, proteção eletrônica contra sobrecarga e sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída). Possui também um Fusível externo de proteção (com unidade reserva). Teste das Condições da Rede Elétrica Com auto diagnóstico de partida, o estabilizador faz a análise prévia da rede elétrica antes de liberar a saída. Quando existe uma queda de energia, no retorno ela pode vir a níveis altos e queimar o equipamento. O estabilizador PowerEst evita que isso aconteça. Zero Crossing A tecnologia de partida com cruzamento no zero garante o aumento da vida útil do equipamento, pois ele somente será energizado quando a tensão instantânea estiver igual a zero (evita ser ligado no pico de tensão). Características: - Marca: TS Shara - Modelo: 9007 Especificações: - Potência nominal: 1000 VA - Tensão nominal de entrada: 115V / 220 V Bivolt - Tensão nominal de saída: 115V - Proteção contra Subtensão 115V: 91V - Proteção contra Sobretensão: 143V - Rendimento: > 92% - Frequência nominal: 50 Hz / 60Hz - Supressor de transientes: 275Vrms - Filtro de Linha - Grau de Proteção: IP 20 - Dimensões aprox. do produto: 165 x 120 x 225 mm Conteúdo da Embalagem: - 01 Estabilizador Eletrônico Powerest Garantia: 12 meses de garantia Peso: 3990 gramas (bruto com embalagem)

Estado: Cidade: Endereço:
ES Iúna 11A AVENIDA ADEMAR VIEIRA DA CUNHA, 52Telefone:
(28) 9881-7991Email:
maxmcoelho@yahoo.com.br

34.290.686/0001-14 ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES

R\$ 491,00

Marca: ts-shara/cn

Fabricante: ts-shara/cn

Modelo: 1kva

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO SAÍDA 115 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIFÁSICO, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE ESTABILIZAÇÃO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 4, POTÊNCIA NOMINAL 300 VA

Estado: Cidade: Endereço:
MG Juiz de Fora R DOUTOR SEBASTIAO DE ANDRADE, 987Nome de Contato: Telefone:
ULISSES (32) 8817-5337Email:
horus_prataria@yahoo.com.br

Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)

Código Validação: isOHTDqIghnoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqIghnoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d

03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA

Marca: TS-SHARA

Fabricante: TS-SHARA

Modelo: TS-SHARA-9007

Descrição: Estabilizador TS Shara 9007 Powerest 1000 VA Bivolt 6 tomadas Preto DESCRIÇÃO TÉCNICA • Proteção contra Subtensão 115V - 91V • Proteção contra Sobre tensão 115V - 143V • Proteção contra Subtensão 220V - 174V • Proteção contra Sobre tensão 220V - 272V • Rendimento 92% • Distorsão harmônica - não introduz • Frequência nominal 50Hz / 60Hz • Supressor de transientes - 150Vrms, 35J*, 2,5kA** • Filtro de linha Sim • Modo de seleção de entrada Bivolt Automático • Grau de proteção - IP 20 • **Máxima energia (10/1000ms) • **Máxima corrente de surto (8/20ms) DIMENSÕES 166 x 120 x 225mm (A x L x P) INFORMAÇÕES ADICIONAIS • O Estabilizador PowerEst é a proteção ideal para os equipamentos eletrodomésticos em geral, pois possuem duas características extremamente eficientes: • 1. Auto diagnóstico de partida: Faz a análise previa da rede elétrica antes de liberar a saída. Quando existe uma queda de energia, no retorno ela pode vir a níveis altos e queimar o computador. O estabilizador PowerEst evita que isso aconteça. • 2. Partida com cruzamento no zero: Aumenta a vida útil do computador, pois ele somente será energizado quando a tensão instantânea estiver igual a zero (evita ser ligado no pico de tensão). • Além destas características o Estabilizador PowerEst ainda possui: • Microprocessado (tecnologia Flash) • Proteção contra surtos de tensão • Proteção eletrônica contra sobrecarga • Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída) • Entrada Bivolt com seleção automática (115V/220V) • Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI • Medição e análise em TRUE RMS • Chave liga-desliga temporizada • Sinalização visual de tensão em 5 níveis: • = Rede normal (led aceso); • = Sobre tensão (piscagem rápida); • = Subtensão (piscagem lenta); • = Análise de rede; • (piscagem crescente por 2 segundos); • = Sobrecarga (piscagem normal). • Aplicações: • Equipamentos de uso residencial em geral; • Equipamentos de áudio e vídeo; • Equipamentos de automação comercial, bancária e residencial.

Estado: Cidade: Endereço:
PR Maringá AV TUIUTI, 1370

Telefone:
(44) 3026-1011

Email:
valquiria@greendata.com.br

45.520.466/0001-56 LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260

R\$ 491,02

Marca: EVOLUSOM

Fabricante: EVOLUSOM

Modelo: C/EDITAL

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO SAÍDA 115 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIFÁSICO, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE ESTABILIZAÇÃO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 4, POTÊNCIA NOMINAL 300 VA

Estado: Cidade: Endereço:
PA Santarém AV MARECHAL RONDON, 2289

Nome de Contato: Telefone:
LUIZ TIAGO (93) 9150-5797

Email:
ltprodutos164@gmail.com

14.517.117/0001-51 ONE COMERCIAL LTDA

R\$ 1.000,00

Marca: tsshara

Fabricante: tsshara

Modelo: tsshara

Descrição: Estabilizador tensão, capacidade: 1 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, tensão alimentação saída: 115 v, características adicionais: 4 tomadas

Estado: Cidade: Endereço:
BA Salvador AL SALVADOR, 1057

Nome de Contato: Telefone:
MARCIO (71) 3012-0413

Email:
contato@onecomercial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 466,47

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
6ª Região Militar
28º Batalhão de Caçadores

Objeto: Contratação de aquisição de equipamentos e mobiliário para o posto médico..

Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador Tensão Potência Nominal: 300 VA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Tensão Alimentação Saída: 115 V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Tipo: Interno Com 4 Estágios De Estabilização, Características Adicionais: Trifásico, Frequência: 60 H

CatMat: 252505 - ESTABILIZADOR TENSÃO

Data: 11/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:160454

Lote/Item: /55

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: SE



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

49.816.576/0001-10 LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

VENCEDOR

Marca: CR

Fabricante: CR ENERGIA E INFORMATICA EPP

Modelo: KEE 1.5 BI

Descrição: Estabilizador Tensão Potência Nominal: 300 VA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Tensão Alimentação Saída: 115 V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Tipo: Interno Com 4 Estágios De Estabilização, Características Adicionais: Trifásico, Frequência

Endereço:



29.391.476/0001-82 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

R\$ 298,13

Marca: FORCELINE 1KVA BIVOL

Fabricante: FORCELINE 1KVA BIVOLT COD. 577

Modelo: FORCELINE 1KVA BIVOLT COD. 577

Descrição: Estabilizador Tensão Potência Nominal: 300 VA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Tensão Alimentação Saída: 115 V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Tipo: Interno Com 4 Estágios De Estabilização, Características Adicionais: Trifásico, Frequência: 60 H

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Conde	ROD BR 101 KM 101, S/N	MANUELA	(81) 3033-0070	licitacao@hmaserv.com.br

32.953.789/0001-91 CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI

R\$ 359,00

Marca: COLETEK

Fabricante: COLETEK

Modelo: ES 1050 CLK

Descrição: Estabilizador tensao, capacidade: 1 kva, tensao alimentacao entrada: 110,220 v, tensao alimentacao saida: 115 v, caracteristicas adicionais: 4 tomadas MARCA: COLETEK MODELO: ES 1050 CLK GARANTIA: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Teixeira de Freitas	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4667	Gabriele	(73) 99944-3070	caggil@hotmail.com

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

R\$ 368,00

Marca: ts-shara 9007

Fabricante: ts-shara 9007

Modelo: ts-shara 9007

Descrição: Características: - Marca: TS Shara - Modelo: 9007 Especificações: - Potência: 1000VA - Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136 - Tensão de entrada: 115V / 220V (automático) - Tensão de saída: 115V - Filtro de linha integrado: Sim - Proteção contra Subtensão 115V: 91V - Proteção contra Subtensão em 220V: 174V - Proteção contra Sobre tensão 115V: 143V - Proteção contra Sobre tensão em 220V: 272V - Rendimento: >92 - Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5) com detecção automática - Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms, 35J*, 2,5kA** - Grau de proteção: IP 20 - Peso: 1.88kg - Altura: 120mm - Largura: 160mm - Comprimento: 180mm ATENÇÃO: - Este Estabilizador não é indicado para equipamentos de sustentação de vida. IMPORTANTE: - Não plugar nas tomadas de saída deste Estabilizador equipamentos que excedam sua potência máxima. - Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor. - Verifique com os fabricantes do produto e de seus componentes eventuais limitações à utilização de todos os recursos e funcionalidades. - Imagens de caráter ilustrativo Conteúdo da Embalagem: - Estabilizador Powerest Home, 1000VA, Bivolt

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QI 33 BLOCO A SALA, 212	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA

Marca: TS-SHARA

Fabricante: TS-SHARA

Modelo: TS-SHARA-9007

Descrição: Estabilizador TS Shara 9007 Powerest 1000 VA Bivolt 6 tomadas Preto DESCRIÇÃO TÉCNICA • Proteção contra Subtensão 115V - 91V • Proteção contra Sobretensão 115V - 143V • Proteção contra Subtensão 220V - 174V • Proteção contra Sobretensão 220V - 272V • Rendimento >92% • Distúrbio harmônico - não introduz • Frequência nominal 50Hz / 60Hz • Supressor de transientes - 150Vrms, 35J*, 2,5kA** • Filtro de linha Sim • Método de seleção de entrada Bivolt Automático • Grau de proteção - IP 20 • **Máxima energia (10/1000ms) • **Máxima corrente de surto (8/20ms) DIMENSÕES • 165 x 120 x 225mm (A x L x P) INFORMAÇÕES ADICIONAIS • O Estabilizador PowerEst é a proteção ideal para os equipamentos eletrodomésticos em geral, pois possuem duas características extremamente eficientes: • 1. Auto diagnóstico de partida: Faz a análise prévia da rede elétrica antes de liberar a saída. Quando existe uma queda de energia, no retorno ela pode vir a níveis altos e queimar o computador. O estabilizador PowerEst evita que isso aconteça. • 2. Partida com cruzamento no zero: Aumenta a vida útil do computador, pois ele somente será energizado quando a tensão instantânea estiver igual a zero (evita ser ligado no pico de tensão). • Além destas características o Estabilizador PowerEst ainda possui: • Microprocessado (tecnologia Flash) • Proteção contra surtos de tensão • Proteção eletrônica contra sobrecarga • Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída) • Entrada Bivolt com seleção automática (115V/220V) • Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI • Medição e análise em TRUE RMS • Chave liga-desliga temporizada • Sinalização visual de tensão em 5 níveis: • = Rede normal (led aceso); • = Sobretensão (piscagem rápida); • = Subtensão (piscagem lenta); • = Análise de rede; • (piscagem crescente por 2 segundos); • = Sobrecarga (piscagem normal). • Aplicações: • Equipamentos de uso residencial em geral; • Equipamentos de áudio e vídeo; • Equipamentos de automação comercial, bancária e residencial.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

AV TUIUTI, 1370

(44) 3026-1011

valquiria@greendata.com.br

46.036.096/0001-49 INTERBRASIL COMERCIAL LTDA

R\$ 465,99

Marca: RAGTECH

Fabricante: RAGTECH

Modelo: SIDE LASER 1000VA - 6379

Descrição: Estabilizador tensão, capacidade: 1 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, tensão alimentação saída: 115 v, características adicionais: 4 tomadas

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PA

Belém

TV HUMAITA, 2233

Yasmin

(91) 8175-4991

interbr.comercial@gmail.com

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

R\$ 466,47

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo: POWEREST HOME

Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador Tensão Potência Nominal: 300 VA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Tensão Alimentação Saída: 115 V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Tipo: Interno Com 4 Estágios De Estabilização, Características Adicionais: Trifásico, Frequência: 60 H

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PE

Garanhuns

AV A, S/N

SILVANDRO

(81) 9746-5059/ (87) 3762-0445

viva_distribuidora@hotmail.com

43.361.407/0001-57 MAX MARIANO PEREIRA COELHO 08874826788

R\$ 490,00

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo: ESTABILIZADOR POWEREST 1000 Bivolt 6T Saída 115V

Descrição: Estabilizador TS Shara Powerest Home, 1000VA, Entrada Bivolt e Saída 115V, 6 Tomadas O Estabilizador PowerEst é a proteção ideal para os equipamentos eletrodomésticos em geral. Garantindo uma maior segurança para seus aparelhos, o Powerest traz proteção contra surtos de tensão, proteção eletrônica contra sobrecarga e sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída). Possui também um Fusível externo de proteção (com unidade reserva). Teste das Condições da Rede Elétrica Com auto diagnóstico de partida, o estabilizador faz a análise prévia da rede elétrica antes de liberar a saída. Quando existe uma queda de energia, no retorno ela pode vir a níveis altos e queimar o equipamento. O estabilizador PowerEst evita que isso aconteça. Zero Crossing A tecnologia de partida com cruzamento no zero garante o aumento da vida útil do equipamento, pois ele somente será energizado quando a tensão instantânea estiver igual a zero (evita ser ligado no pico de tensão). Características: - Marca: TS Shara - Modelo: 9007 Especificações: - Potência nominal: 1000 VA - Tensão nominal de entrada: 115V / 220 V Bivolt - Tensão nominal de saída: 115V - Proteção contra Subtensão 115V: 91V - Proteção contra Sobretensão: 143V - Rendimento: > 92% - Frequência nominal: 50 Hz / 60Hz - Supressor de transientes: 275Vrms - Filtro de Linha - Grau de Proteção: IP 20 - Dimensões aprox. do produto: 165 x 120 x 225 mm Conteúdo da Embalagem: - 01 Estabilizador Eletrônico Powerest Garantia: 12 meses de garantia Peso: 3990 gramas (bruto com embalagem)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

ES

Lima

11A AVENIDA ADEMAR VIEIRA DA CUNHA, 52

(28) 9881-7991

maxmcoelho@yahoo.com.br

06.954.360/0001-09 MASTER COMERCIAL EIRELI

R\$ 490,00

Marca: FORCE LINE ELETRO 1

Fabricante: FORCE LINE ELETRO 1000VA

Modelo: FORCE LINE ELETRO 1000VA

Descrição: Estabilizador tensão, capacidade: 1 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, tensão alimentação saída: 115 v, características adicionais: 4 tomadas

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SE

Aracaju

AV SIMEAO SOBRAL, 797

(79) 3215-3566

allex.master@hotmail.com



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)

Código Validação: isOHTdQlgnoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTdQlgnoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
33.566.304/0001-70 JOSIANE GAIA GOMES 84959959215

Marca: Ragtech
Fabricante: Ragtech
Modelo: nobreak

Descrição: Estabilizador tensão, capacidade: 1 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, tensão alimentação saída: 115 v, características adicionais: 4 tomadas

Estado: Cidade: Endereço:
PA Tucuruí R EPAMINONDAS DE MESQUITA, 07

Nome de Contato:
ROGERIO

Telefone:
(94) 8811-1679

Email:
jg.empreendimento@hotmail.com



41.040.487/0001-13 SQUATTO LABS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

R\$ 491,02

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: 1000va

Descrição: Estabilizador Tensão Potência Nominal: 300 VA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Tensão Alimentação Saída: 115 V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Tipo: Interno Com 4 Estágios De Estabilização, Características Adicionais: Trifásico, Frequência: 60 H

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília R 9 NORTE, S/N

Nome de Contato:
GABRIEL MICHELS DA SILVA

Telefone:
(61) 9213-4298

Email:
contato@squattolabs.com.br

45.520.466/0001-56 LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260

R\$ 491,02

Marca: EVOLUSOM
Fabricante: EVOLUSOM
Modelo: C/EDITAL

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO SAÍDA 115 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIFÁSICO, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE ESTABILIZAÇÃO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 4, POTÊNCIA NOMINAL 300 VA

Estado: Cidade: Endereço:
PA Santarém AV MARECHAL RONDON, 2289

Nome de Contato:
LUIZ TIAGO

Telefone:
(93) 9150-5797

Email:
ltprodutos164@gmail.com

14.517.117/0001-51 ONE COMERCIAL LTDA

R\$ 990,00

Marca: tsshara
Fabricante: tsshara
Modelo: tsshara

Descrição: Estabilizador tensão, capacidade: 1 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, tensão alimentação saída: 115 v, características adicionais: 4 tomadas

Estado: Cidade: Endereço:
BA Salvador AL SALVADOR, 1057

Nome de Contato:
MARCIO

Telefone:
(71) 3012-0413

Email:
contato@onecomercial.com.br

Item 9: Estabilizador (Para Computador/Impressora)

Preço Estimado: R\$ 535,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 535,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 535,00

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	Estabilizador (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Potência: 500 VA ou W, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, 5 Níveis de proteção: Protege seus equipamentos contra 5 dos principais problemas existentes na rede elétrica. 1. Ruído de rede elétrica; 2. Sobre tensão de rede elétrica; 3. Subtensão de rede elétrica; 4. Surtos de tensão na rede; 5. Correção de variação da rede elétrica por degrau. Conexão de saída: 6 tomadas NBR 14136	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 535,00

Ino. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
Código Validação: isOhtDqIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhtDqIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: SESC POCO / (1) 01

Objeto: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS DE TI E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS.

Descrição: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS - ESTABILIZADORES de 500 VA - Estabilizador de tensão com no mínimo 04 (quatro) tomadas NBR 14136 e plugue no mesmo padrão. Potência de 500 VA; Tensão de entrada Bivolt automático 115/127/220V; Tensão de saída de 110V; Possuir proteção para a sobretensão e subtensão da rede elétrica; Possuir proteção para a ruídos e surtos de tensão na rede elétrica; Possuir proteção de sobreaquecimento. Sobrecarga e curto-circuito; Ter sinalização para rede normal, subtensão, sobretensão e sobrecarga; Cor Preta; Garantia mínima de 12 meses.

Data: 27/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 967686

Lote/Item: 19/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/03/2023 15:56

Homologação: 21/03/2023 15:56

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 8

UF: AL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

GLOBAL SMART SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

R\$ 300,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 1 ESTABILIZADORES de 500 VA - Estabilizador de tensão com no mínimo 04 (quatro) tomadas NBR 14136 e plugue no mesmo padrão. Potência de 500 VA; Tensão de entrada Bivolt automático 115/127/220V; Tensão de saída de 110V; Possuir proteção para a sobretensão e subtensão da rede elétrica; Possuir proteção para a ruídos e surtos de tensão na rede elétrica; Possuir proteção de sobreaquecimento. Sobrecarga e curto-circuito; Ter sinalização para rede normal, subtensão, sobretensão e sobrecarga; Cor Preta; Garantia mínima de 12 meses. 8 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MARCA: COLETEK. MODELO: BEM LIGADO

Endereço:

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

R\$ 330,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 19 1 ESTABILIZADORES de 500 VA - Estabilizador de tensão com no mínimo 04 (quatro) tomadas NBR 14136 e plugue no mesmo padrão. Potência de 500 VA; Tensão de entrada Bivolt automático 115/127/220V; Tensão de saída de 110V; Possuir proteção para a sobretensão e subtensão da rede elétrica; Possuir proteção para a ruídos e surtos de tensão na rede elétrica; Possuir proteção de sobreaquecimento. Sobrecarga e curto-circuito; Ter sinalização para rede normal, subtensão, sobretensão e sobrecarga; Cor Preta; Garantia mínima de 12 meses. TS SHARA POWEREST 500VA UND 8

Endereço:

LOGIC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP

R\$ 425,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ESTABILIZADORES de 500 VA - Estabilizador de tensão com no mínimo 04 (quatro) tomadas NBR 14136 e plugue no mesmo padrão. Potência de 500 VA; Tensão de entrada Bivolt automático 115/127/220V; Tensão de saída de 110V; Possuir proteção para a sobretensão e subtensão da rede elétrica; Possuir proteção para a ruídos e surtos de tensão na rede elétrica; MARCA E FABRICANTE: RAGTECH MODELO: 5380

Endereço:

04.473.960/0001-20 ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 520,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ESTABILIZADORES de 500 VA - Estabilizador de tensão com no mínimo 04 (quatro) tomadas NBR 14136 e plugue no mesmo padrão. Potência de 500 VA; Tensão de entrada Bivolt automático 115/127/220V; Tensão de saída de 110V; Possuir proteção para a sobretensão e subtensão da rede elétrica; Possuir proteção para a ruídos e surtos de tensão na rede elétrica; Possuir proteção de sobreaquecimento. Sobrecarga e curto-circuito; Ter sinalização para rede normal, subtensão, sobretensão e sobrecarga; Cor Preta; Garantia mínima de 12 meses. MARCA TS SHARA

Estado: PE Cidade: Olinda Endereço: R EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371

Telefone: (81) 9747-4542

Email: brenoassuncao02@gmail.com

20.793.262/0001-68 IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMÁTICA BRASIL LTDA

R\$ 550,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Estabilizador 500va Bivolt Automático Evolution Iii Preto - Force Line

Estado: SP Cidade: Votuporanga Endereço: RUA TIBAGI, 3897

Telefone: (17) 3046-8880

Email: contato@idflux.com



TECHANAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACAD

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Estabilizador Powerest 500va 4 tomadas, Bivolt, 9116, Ts Shara

Endereço:



03.874.953/0001-77 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ESTABILIZADORES de 500 VA - Estabilizador de tensão com no mínimo 04 (quatro) tomadas NBR 14136 e plugue no mesmo padrão. Potência de 500 VA; Tensão de entrada Bivolt automático 115/127/220V; Tensão de saída de 110V; Possuir proteção para a sobretensão e subtensão da rede elétrica; Possuir proteção para a ruídos e surtos de tensão na rede elétrica; Possuir proteção de sobreaquecimento. Sobrecarga e curto-circuito; Ter sinalização para rede normal, subtensão, sobretensão e sobrecarga; Cor Preta; Garantia mínima de 12 meses.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Guarapuava

R CAPITAO ROCHA, 2393

(42) 3622-1418

mservice@mservice.com.br

RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTD

R\$ 125.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ESTABILIZADORES de 500 VA - Estabilizador de tensão com no mínimo 04 (quatro) tomadas NBR 14136 e plugue no mesmo padrão. Potência de 500 VA; Tensão de entrada Bivolt automático 115/127/220V; Tensão de saída de 110V; Possuir proteção para a sobretensão e subtensão da rede elétrica; Possuir proteção para a ruídos e surtos de tensão na rede elétrica; Possuir proteção de sobreaquecimento. Sobrecarga e curto-circuito; Ter sinalização para rede normal, subtensão, sobretensão e sobrecarga; Cor Preta; Garantia mínima de 12 meses.

Endereço:

Item 10: Impressora Multifuncional Jato de Tinta colorida,

Preço Estimado: R\$ 1.944,82 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.944,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.944,82

Quantidade	Descrição	Observação
17 Unidades	Impressora Multifuncional Jato de Tinta colorida, com suporte a rede (WIFI), Bivolt (110V ~ 220V), resolução máxima de impressão até 5760 x 1440 dpi, velocidade máxima de impressão de até 33 (ppm) em preto e 15 (ppm) colorido. Jato de tinta em 4 cores (CMYK), Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; deve possuir reservatório para as tintas das 4 cores (CMYK), Conectividade: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 1.944,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade do Amazonas

Objeto: Aquisição de materiais (bens de informática), para atender os Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Departamento de Assistência Estudantil /DAEST, Departamento de Educação Escolar Indígena, Faculdade de Ciências Agrárias / Núcleo de Socioeconomia/DCFDA, Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, Instituto de Natureza e Cultura -INC, Coordenação Administrativa/Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Escola de Enfermagem de Manaus e demais unidades da UFAM.

Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Usb E Wifi, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank, Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta

CatMat: 449629 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Data: 14/11/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:3122022 /
UASG:154039

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/12/2022 16:08

Homologação: 26/12/2022 16:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 34

Unidade: Unidade

UF: AM



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01.590.728/0009-30 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

VENCEDOR

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: EcoTank L5290

Descrição: Impressora Multifuncional, Conectividade: Usb E Wifi, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank, Resolução Scanner: 1.200 x 2.400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta. Recomendações adicionais: Tanque de Tinta, Colorida, Wi-Fi Direct, Ethernet, Fax, ADF, Bivolt - Garantia: 12 meses onsite

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

ES

Vila Velha

ROD DARLY SANTOS, 4000

(61) 3327-6666

microtecnica@microtecnica.com.br

10.639.199/0001-56 LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 2.255,00

Marca: BROTHER

Fabricante: BROTHER

Modelo: DCP T820DW

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK: Velocidade de 30ppm mono / 26ppm Color; Resolução de Impressão 6000x1200dpi; Armazenamento de Papel para 150 folhas; Interface Padrão USB, Ethernet e Wireless; Acompanha Tinta Preta para 15.000 Páginas e kit de Tinta Color para 5.000 Páginas (cada cor). Marca: Brother. Garantia 12 meses. Demais conforme TR.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Porto Alegre

R GUERRA JUNQUEIRO, 35

(51) 3356-1568

jafavaretto@cpovo.net

Item 11: Impressora Multifuncional Jato de Tinta Mono

Preço Estimado: R\$ 4.045,31 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.045,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.045,31

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Impressora Multifuncional Jato de Tinta Mono, tecnologia de impressão: Jato de Tinta PrecisionCore monocromática otimizada, R resolução máxima de impressão: 1200 x 2400 dpi, Velocidade de impressão ISO: 20 ppm em preto (A4/ carta)††, Velocidade de impressão: 39 ppm em preto (rascunho /A4 /carta)†, Velocidade de impressão duplex: 9 ppm (A4/ carta)††, Tamanho mínimo de gota de tinta: 2,8 picolitros, Configuração de injetores: 800 injetores pretos, Compatível com Sistemas operacionais: Windows Vista™ / Windows®7/Windows®8 /8.1/Windows®10 (32 bits, 64 bits), Windows Server® 2003 (SP2) / Windows Server® 2016/8, Mac OS®X 10.6.8 / MacOS® 10.14.x9.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4.045,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA	Data: 25/11/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:232022 / UASG:740014 Lote/Item: /1 Ata: Link Ata Adjudicação: 01/12/2022 19:07 Homologação: 01/12/2022 19:40 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 2 Unidade: Unidade UF: RJ
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, com a finalidade de suprir as demandas de Tecnologia da Informação desta Diretoria de Obras Cíveis da Marinha (DOCM), localizada no 15º andar do Edifício Barão de Ladário (EBL)..	
Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Usb E Wifi, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank, Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta	
CatMat: 449629 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI R\$ 3.214,66

VENCEDOR

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: L6270
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L6270 TANQUE DE TINTA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01 Felipe (61) 9831-5551 licitacoes@hypertechnologies.com.br



36.513.363/0001-78 MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA R\$ 3.994,00

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo: BROTHER
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDO DCPT820DW BROTHER

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
ES Vitória R JAIME VILLAS BOAS, 250 Christiane (27) 9894-4438 christianebaldo@gmail.com

36.895.360/0001-46 ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218 R\$ 4.927,27

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: EPSON
Descrição: Multifuncional Epson L6270 Ecotank, Preta, Bivolt

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro RUA MARIA TEIXEIRA, 17 ICARO RODRIGUES MEIRINO (21) 9665-01558 contato@valencytradeservice.com

Item 12: Impressora Multifuncional laser

Preço Estimado: R\$ 7.965,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.965,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.965,50

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Impressora Multifuncional laser cor de impressão: Preto e branco apenas; Impressão frente e verso: Sim; Tipo de papel: Tamanho A4, Carta, A5, A5 (Borda longa), A6; Gramatura de 60 a 200 g/m² em pelo menos uma das bandejas; Memória: Integrada padrão 5 12 MB, velocidade máxima impressão preto e branco (ppm) até 40 ppm papel A4; Resolução de impressão: 1200x1200 dpi; Resolução de digitalização: Até 1200x1200 dpi; Ciclo de trabalho: Até 50.000 páginas mês; manuseio de entrada de papel, padrão Band eja de entrada para até 520 folhas de 80 g/m²; Fonte de alimentação: 127V 50/60Hz; Conexão+A1:C49es: 01 (uma) USB 2.0, 1 (um a) Ethernet com conector RJ-45.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.965,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Objeto: Equipamentos de informática.

Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser ,
Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V,
Velocidade Impressão Preto E Branco: 25 PPM, Características Adicionais:
Colorida, Duplex Automático , Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-
45 , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Capacidade Memória: 512 M

Data: 21/03/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:142023 / UASG:982869

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: AL



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
Código Validação: isOHtDqIgho5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHtDqIgho5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Fis nº 130

R\$ 4.888,00

RUBRICA

Porto Franco-MA

39.619.837/0002-30 MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

VENCEDOR

Marca: BROTHER

Fabricante: BROTHER

Modelo: MFC-L6902DW

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCRATICO - IMPRESSÃO DUPLEX / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO / WIRELESS Memória: 512 MB; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0; Função Fax: Sim; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Win 7, Win8, Windows Vista, Windows XP, Linux; Tecnologia de Impressão: Laser; Impressão Colorida: não; Alimentação: 110 V; Velocidade Max de Impressão: 46 ppm; Impressão Frente e Verso: Sim; Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100000; Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi; Impressão via smartphones e tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim; Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8000; Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Gramatura máxima do papel: Não; Capacidade Bandeja de Entrada: 520 folhas; Capacidade Alimentador Automático: 70 folhas; Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não; Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas; Ampliação e Redução: 400% - 25%; Cópia Frente e Verso: Sim; Tamanho Máximo para Cópia: Ofício; Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício; Garantia: 2 anos

Estado: Cidade: Endereço:
ES Serra R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472

Nome de Contato: Telefone: Email:
Marcos Tulio (31) 3774-9401 minas.solucoes@outlook.com

06.187.402/0001-23 R H P COMPUTADORES LTDA

R\$ 6.099,98

Marca: brother

Fabricante: brother

Modelo: l6702dw

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCRATICO - IMPRESSÃO DUPLEX / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO / WIRELESS Memória: 512 MB; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0; Função Fax: Sim; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Win 7, Win8, Windows Vista, Windows XP, Linux; Tecnologia de Impressão: Laser; Impressão Colorida: não; Alimentação: 110 V; Velocidade Max de Impressão: 46 ppm; Impressão Frente e Verso: Sim; Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100000; Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi; Impressão via smartphones e tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim; Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8000; Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Gramatura máxima do papel: Não; Capacidade Bandeja de Entrada: 520 folhas; Capacidade Alimentador Automático: 70 folhas; Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não; Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas; Ampliação e Redução: 400% - 25%; Cópia Frente e Verso: Sim; Tamanho Máximo para Cópia: Ofício; Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício; Garantia: 2 anos

Estado: Cidade: Endereço:
PR Curitiba R SOLIMOES, 792

Nome de Contato: Telefone: Email:
Ronie (41) 30274-6214 ronie@logcomputadores.com.br

10.918.347/0002-52 DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA

R\$ 6.099,99

Marca: BROTHER

Fabricante: BROTHER

Modelo: IMPRESSORA BROTHER LASER MFC-L6702DW

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCRATICO - IMPRESSÃO DUPLEX / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO / WIRELESS Memória: 512 MB; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0; Função Fax: Sim; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Win 7, Win8, Windows Vista, Windows XP, Linux; Tecnologia de Impressão: Laser; Impressão Colorida: não; Alimentação: 110 V; Velocidade Max de Impressão: 46 ppm; Impressão Frente e Verso: Sim; Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100000; Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi; Impressão via smartphones e tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim; Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8000; Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Gramatura máxima do papel: Não; Capacidade Bandeja de Entrada: 520 folhas; Capacidade Alimentador Automático: 70 folhas; Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não; Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas; Ampliação e Redução: 400% - 25%; Cópia Frente e Verso: Sim; Tamanho Máximo para Cópia: Ofício; Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício; Garantia: 2 anos

Endereço:

10.639.199/0001-56 LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 6.390,50

Marca: BROTHER

Fabricante: BROTHER

Modelo: MFC L6702DW

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO A4: Painel Sensível ao toque de 5"; Processador 800Mhz; Memória Padrão 512mb; Velocidade Até 48ppm; Impressão, Cópia e Digitalização em frente/verso automático; Armazenamento de Papel para 520 folhas + Bandeja Multiuso para 50 folhas; Alimentador de Originais Duplex (Passagem Única) para 70 folhas; Interface Padrão USB, Ethernet 10/100/1000 e Wireless; Ciclo Mensal 100.000 páginas; acompanha toner inicial para 8.000 páginas.

Estado: Cidade: Endereço:
RS Porto Alegre R GUERRA JUNQUEIRO, 35

Telefone: Email:
(51) 3356-1568 jafavaretto@cpovo.net



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01.681.463/0001-29 INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA

R\$ 7.965,00

Marca: Brother

Fabricante: Brother

Modelo: MFC L6702 DW

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCRATICO - IMPRESSÃO DUPLEX / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO / WIRELESS. Memória: 512 MB; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0; Função Fax: Sim; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Win 7, Win8, Windows Vista, Windows XP, Linux; Tecnologia de Impressão: Laser; Impressão Colorida: não; Alimentação: 110 V; Velocidade Max de Impressão: 45 ppm; Impressão Frente e Verso: Sim; Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100000; Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi; Impressão via smartphones e tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim; Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8000; Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não; Capacidade Bandeja de Entrada: 520 folhas; Capacidade Alimentador Automático: 70 folhas; Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não; Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas; Ampliação e Redução: 400% - 25%; Cópia Frente e Verso: Sim; Tamanho Máximo para Cópia: Ofício; Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício; Garantia: 2 anos.

Estado: Cidade: Endereço:
MG Varginha R DELFIM MOREIRA, 258

Telefone:
(31) 3313-1708

Email:
legalizacao@nscontabeis.com.br

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES

R\$ 7.966,00

Marca: Brother Mfc-l6902dw

Fabricante: Brother Mfc-l6902dw

Modelo: Brother Mfc-l6902dw

Descrição: Impressão: - Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi - Cópias Múltiplas - Discagem Abreviada (nº de locais): 300 - Acesso Remoto - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: 7,5 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão: 1 GB - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 52/50 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 4 x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Função de Impressão Segura - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 150.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 10.000 páginas - Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis?: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct e NFC Informações adicionais: - Dimensões do Equipamento sem caixa: 49,5 x 42,7 x 51,8 cm - Web Connect: GOOGLE DRIVE/GOOGLE DRIVE for Business, EVERNOTE/EVERNOTE Business, ONEDRIVE/ONEDRIVE for Business, ONENOTE, DROPBOX/DROPBOX for Business, Google Apps for Business, BOX/BOX for Business, FACEBOOK, FLICKR, and PICASA Web Albums - Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz - Modo de Economia de Toner - Capacidade de Saída do Papel: 250 folhas - Funções de Segurança: Integrated NFC Card Reader, Active Directory, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print - Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz - Certificação Energy Star - Tela LCD: Touchscreen colorido de 5" - Wi-Fi CERTIFIED: (802.11b/g/n) Garantia do Fornecedor 3 meses

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília Q QI 33 BLOCO A SALA, 118

Nome de Contato: Telefone:
Nadja Pires (61) 3967-1229

Email:
pires.vendas@hotmail.com

09.263.279/0001-70 AUGUSTO CESAR MAKOUK GASPERIN

R\$ 8.498,99

Marca: BROTHER

Fabricante: BROTHER

Modelo: L6802DW

Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 25 PPM, Características Adicionais: Colorida, Duplex Automático, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com RJ-45, Tipo Papel: A4, Carta, Ofício, Capacidade Memória: 512 M

Estado: Cidade: Endereço:
PR Curitiba R FERNANDES DE BARROS, 525

Nome de Contato: Telefone:
Augusto (41) 3026-3182

Email:
atendimento.gmtp@gmail.com

23.099.414/0001-15 REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

R\$ 8.500,00

Marca: BROTHER

Fabricante: BROTHER

Modelo: BROTHER

Descrição: CONFORME EDITAL

Endereço:
R DOUTOR RODRIGO VALE CASTRO, 222

Nome de Contato:
LUANA MARIA VIANA XAVIER

Telefone: Email:
(33) 99871-6919 reisltda@outlook.com

33.456.016/0001-62 RAUL MUELLER SCHRAMM

R\$ 9.989,99

Marca: brother

Fabricante: brother

Modelo: dcp-l6702dw

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 25 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLORIDA, DUPLEX AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE USB 2.0 E ETHERNET GIGABIT COM RJ-45, TIPO PAPEL A4, CARTA, OFÍCIO, CAPACIDADE MEMÓRIA 512 MB

Estado: Cidade: Endereço:
RS Santa Maria AV DOIS DE NOVEMBRO, 1390

Nome de Contato: Telefone:
Raul (55) 3222-6376

Email:
raulprodutora@gmail.com



13.383.196/0001-92 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Marca: LEXMARK
 Fabricante: LEXMARK
 Modelo: MX622ADWE

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICO - IMPRESSÃO DUPLEX / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO / WIRELESS Memória: 512 MB; Impressão: Laser; Impressão Colorida: não; Alimentação: 110 V; Velocidade Max de Impressão: 46 ppm; Impressão Frente e Verso: Sim; Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100000; Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi; Impressão via smartphones e tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim; Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8000; Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não; Capacidade Bandeja de Entrada: 520 folhas; Capacidade Alimentador Automático: 70 folhas; Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não; Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas; Ampliação e Redução: 400% - 25%; Cópia Frente e Verso: Sim; Tamanho Máximo para Cópia: Ofício; Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício; Garantia: 2 anos.

Estado:
RS

Cidade:
Porto Alegre

Endereço:
AV PROTASIO ALVES, 3161

Telefone:
(51) 3073-2061



Item 13: Kit 2 Caixa de Som Ativa Bluetooth

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Kit 2 Caixa de Som Ativa Bluetooth + 2 Tripe + Bag Para Tripe + Cabo Xlr 5 mts Especificações: 2 Bandas De Equalização; Entrada Mic Balanceada Com Conectores Xlr E Trs 1/4"; Entrada Line Com Conectores Xlr, Rca E P2; Controle De Volume Master; Reproduz Arquivos Mp3 Através De Porta Usb/Sd Card; Comunicação Via Bluetooth; Receptor De Fm; Leitor Usb / Sd Card; Conector Xlr Macho Para Pre-Out; Rodízios Incorporado Ao Gabinete Para Facilidade De Transporte; Receptáculo De 35 Mm Já Incorporado Para Montagem Em Pedestal Com Sistema De Travamento; Dimensões (Lxaxp): 440x790x360mm; Potência : 200w; 15 Polegadas; Voltagem : Bi-Volt.	

Item 14: Licença Anti Vírus

Preço Estimado: R\$ 99,37 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 99,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,37

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Licença Anti Vírus, com proteção em tempo real, verifica continuamente vírus, worms, cavalos de Troia, cryptolockers, rootkits e spyware em seus dispositivos, protegendo você contra ameaças online novas e estabelecidas, como Ransomware, compatível com Windows®, macOS®, Android™, iOS®. Firewall bidirecional (somente para Windows), protege a privacidade, senhas, arquivos e fotos, protege seu dinheiro em transações bancárias e compras on-line, protege as crianças on-line e off-line. No mínimo 01 ano.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 99,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de peças e materiais de manutenção de equipamentos eletrônicos de informática e eletrodomésticos para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador - LICENÇA ANTI VÍRUS (Proteção em tempo real para 1 computador, Unidade de medida: UN exploração baseada em nuvem, baixo impacto no sistema, sistema anti spyware, sistema antivírus, sistema antiroot kit, segurança para mídias removíveis, sistema de prevenção de invasões, proteção para múltiplas plataformas, controle de dispositivos, compatibilidade com todas as versões do sistema operacional Windows, validade de no mínimo 1 ano a partir de sua instalação)

CatSer: 27472 - LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Data: 27/10/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1672022 / UASG:926478

Lote/Item: /33

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PR



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

35.554.046/0001-37 CLAUDIA CAROLINE GOMES APOLINARIO 07238739925

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LICENÇA ANTI VÍRUS (Proteção em tempo real para 1 computador, Unidade de medida: UN exploração baseada em nuvem, baixo impacto no sistema, sistema anti spyware, sistema antivírus, sistema antiroot kit, segurança para mídias removíveis, sistema de prevenção de invasões, proteção para múltiplas plataformas, controle de dispositivos, compatibilidade com todas as versões do sistema operacional Windows, validade de no mínimo 1 ano a partir de sua instalação) KASSPESKY - 2022

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Cruzeiro do Iguaçu

R PARANA, 1311

(46) 3572-1772

claudiacaroline_20@hotmail.com

46.163.583/0001-72 COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 99,74

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LICENÇA ANTI VÍRUS (Proteção em tempo real para 1 computador, Unidade de medida: UN exploração baseada em nuvem, baixo impacto no sistema, sistema anti spyware, sistema antivírus, sistema antiroot kit, segurança para mídias removíveis, sistema de prevenção de invasões, proteção para múltiplas plataformas, controle de dispositivos, compatibilidade com todas as versões do sistema operacional Windows, validade de no mínimo 1 ano a partir de sua instalação)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Modelo

R NEREU RAMOS, 2454

FELIPE

(49) 9836-2790

cotacao@hatech.tech.br

Item 15: Licença Programa para Edição de documentos,

Preço Estimado: R\$ 1.480,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.480,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.480,96

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Licença Programa para Edição de documentos, textos, planilhas, apresentações e cliente de email Microsoft Pacote Office 2021 Pro Plus (32/64-bit)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 1.480,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Data: 23/08/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Licenças Anuais de Softwares de Desenho Assistido para uso da SEMASA, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:642023 / UASG:988183

Descrição: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - LICENÇA - AUTOCAD LT 2023: COMMERCIAL OU SOFTWARE EQUIVALENTE (que possua todas as ferramentas e funcionalidades). ASSINATURA ANUAL, SENDO UMA LICENÇA PARA USO INDIVIDUAL.Autocad LT é um software de documentação e de desenho 2D de precisão inclui o aplicativo Web do AutoCAD e o aplicativo AutoCAD para dispositivos móveis.

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

CatSer: 27502 - CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.982.299/0001-50 31.982.299 EDUARDO GOBI JUNIOR

R\$ 1.248,87

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.001.169/0001-55	ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SOFTWARE CAD - Licença Anual - Monousuário Idioma Português/ Inglês; Abre e salva arquivos em DWG, DXF, DWT compatível com versões 2023 AutoCAD ou superior;

Endereço:

45.322.752/0001-07 MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LICENÇA - AUTOCAD LT 2023: COMMERCIAL OU SOFTWARE EQUIVALENTE (que possua todas as ferramentas e funcionalidades). ASSINATURA ANUAL, SENDO UMA LICENÇA PARA USO INDIVIDUAL. Autocad LT é um software de documentação e de desenho 2D de precisão inclui o aplicativo Web do AutoCAD e o aplicativo AutoCAD para dispositivos móveis

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Porto de Moz	TV CORONEL ANTONIO GALVAO, 432	(93) 8422-0744	crhescer.assessoria@hotmail.com



Item 16: Licença Sistema Operacional para Computadores e Notebooks

Preço Estimado: R\$ 446,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 446,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 446,17

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Licença Sistema Operacional para Computadores e Notebooks Microsoft Windows 10 Pro (32/64-bit)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Finais

R\$ 446,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Planalto

6º Grupo de Mísseis e Foguetes

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de infraestrutura de hardware visando atender as necessidades de tecnologia da informação e comunicação.

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador - Licença Windows 10 pro + pacote office 2019 pros 32/64 bits: licença oficial vitalícia do sistema operacional Microsoft Windows 10 professional português brasileiro 64 bits. A licença não pode ser do tipo _por volume_ ou seja, deve aceitar instalação em apenas um equipamento (pc ou notebook), permitindo reinstalação em caso de formatação. Deve permitir a migração para outro equipamento de acordo com a necessidade da instituição. Deverá ser disponibilizada mídia para instalação, podendo ser aceito via a download disponibilizado no site do fabricante. + pacote office 2019 pros 32/64 bits, licença oficial vitalícia - marca: Microsoft - versão: 2019 - aplicativos office português do brasil especificações: programas: - Word - Excel - one note - Power point - outlook - access: outlook: word: Excel: access:

CatSer: 27472 - LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Data: 02/02/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:182022 / UASG:160479

Lote/Item: /49

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/02/2023 10:21

Homologação: 14/03/2023 17:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 72

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.810.098/0001-70	ENEDINA DOS SANTOS ARAUJO 69960739287	R\$ 260,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Licença Windows 10 pro + pacote office 2019 pro plus 32/64 bits: licença oficial vitalícia do sistema operacional Microsoft Windows 10 professional português brasileiro 64 bits. ESD

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	Q. CENTO E OITENTA E TRES (CJ PAAR), 24	(91) 3273-6129	admdvcomercio@gmail.com



19.721.072/0001-56 FOX ELETRONICA EIRELI

R\$ 268,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Licença Windows 10 pro + pacote office 2019 pros 32/64 bits: licença oficial vitalícia do sistema operacional Microsoft Windows 10 profissional português brasileiro 64 bits. A licença não pode ser do tipo _por volume_, ou seja, deve aceitar instalação em apenas um equipamento (pc ou notebook), permitindo reinstalação em caso de formatação. Deve permitir a migração para outro equipamento de acordo com a necessidade da instituição. Deverá ser disponibilizada mídia para instalação, podendo ser aceito via a download disponibilizado no site do fabricante. + pacote office 2019 pros 32/64 bits, licença oficial vitalícia - marca: Microsoft - versão: 2019 - aplicativos office português do brasil especificações: programas: - word - Excel - one note - Power point - outlook - access: outlook: word: Excel: access:

Estado: Cidade: Endereço:
BA Salvador EST DA PACIENCIA (CAJAZEIRAS VIII), 15

Nome de Contato: Telefone:
Marcio dos Reis Lobo (71) 98850-9920

Email:
marciolobo715@hotmail.com



46.708.580/0001-77 JOICE.COM SERVICE LTDA

R\$ 299,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Licença Windows 10 pro + pacote office 2019 pros 32/64 bits: licença oficial vitalícia do sistema operacional Microsoft Windows 10 profissional português brasileiro 64 bits. A licença não pode ser do tipo _por volume_, ou seja, deve aceitar instalação em apenas um equipamento (pc ou notebook), permitindo reinstalação em caso de formatação. Deve permitir a migração para outro equipamento de acordo com a necessidade da instituição. Deverá ser disponibilizada mídia para instalação, podendo ser aceito via a download disponibilizado no site do fabricante. + pacote office 2019 pros 32/64 bits, licença oficial vitalícia - marca: Microsoft - versão: 2019 - aplicativos office português do brasil especificações: programas: - word - Excel - one note - Power point - outlook - access: outlook: word: Excel: access:

Estado: Cidade: Endereço:
GO Itaberal R CORONEL JOSE DE FARIA, SN

Nome de Contato: Telefone:
JOICE (62) 9986-5454/ (0000) 0000-0000

Email:
contato@joiceservice.com.br

03.607.203/0001-39 M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 310,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LICENÇA WINDOWS 10 PRO + PACOTE OFFICE 2019 PRO 32/64 BITS: LICENÇA OFICIAL VITALÍCIA DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL PORTUGUÊS BRASILEIRO 64 BITS EMITIDA EM NOME DA IFRO. A LICENÇA NÃO PODE SER DO TIPO POR VOLUME, OU SEJA, DEVE ACEITAR INSTALAÇÃO EM APENAS UM EQUIPAMENTO (PC OU NOTEBOOK), PERMITINDO REINSTALAÇÃO EM CASO DE FORMATAÇÃO. DEVE PERMITIR A MIGRAÇÃO PARA OUTRO EQUIPAMENTO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA MÍDIA PARA INSTALAÇÃO, PODENDO SER ACEITO VIA A DOWNLOAD DISPONIBILIZADO NO SITE DO FABRICANTE. + PACOTE OFFICE 2019 PRO 32/64 BITS, LICENÇA OFICIAL VITALÍCIA - MARCA: MICROSOFT - VERSÃO: 2019 - APLICATIVOS OFFICE PORTUGUÊS DO BRASIL ESPECIFICAÇÕES: PROGRAMAS: - WORD - EXCEL - ONE NOTE - POWER POINT - OUTLOOK - ACCESS: OUTLOOK: WORD: EXCEL: ACCESS:

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo R PDE RAPOSO, 822

Nome de Contato: Telefone:
Marcelo (11) 2602-1899

Email:
licitacao@mferraro.com.br

07.173.633/0001-40 VENGOV PRODUTOS E SERVICOS LTDA

R\$ 325,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Licença Windows 10 pro + pacote office 2019 pros 32/64 bits: licença oficial vitalícia do sistema operacional Microsoft Windows 10 profissional português brasileiro 64 bits. A licença não pode ser do tipo _por volume_, ou seja, deve aceitar instalação em apenas um equipamento (pc ou notebook), permitindo reinstalação em caso de formatação. Deve permitir a migração para outro equipamento de acordo com a necessidade da instituição. Deverá ser disponibilizada mídia para instalação, podendo ser aceito via a download disponibilizado no site do fabricante. + pacote office 2019 pros 32/64 bits, licença oficial vitalícia - marca: Microsoft - versão: 2019 - aplicativos office português do brasil especificações: programas: - word - Excel - one note - Power point - outlook - access: outlook: word: Excel: access:

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília Q SCS QD 02 BLOCO C N 92, SN

Telefone:
(61) 9566-2715

Email:
vengov10@gmail.com

26.184.320/0001-32 LUIZ CESAR THOMAS

R\$ 1.215,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Licença Windows 10 Pro + Pacote Office 2019 Pro 32/64 Bits: LICENÇA OFICIAL VITALÍCIA DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL PORTUGUÊS BRASILEIRO 64 BITS EMITIDA EM NOME DA IFRO. A LICENÇA NÃO PODE SER DO TIPO _POR VOLUME_, OU SEJA, DEVE ACEITAR INSTALAÇÃO EM APENAS UM EQUIPAMENTO (PC OU NOTEBOOK), PERMITINDO REINSTALAÇÃO EM CASO DE FORMATAÇÃO. DEVE PERMITIR A MIGRAÇÃO PARA OUTRO EQUIPAMENTO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA MÍDIA PARA INSTALAÇÃO, PODENDO SER ACEITO VIA A DOWNLOAD DISPONIBILIZADO NO SITE DO FABRICANTE. + Pacote Office 2019 Pro 32/64 Bits, LICENÇA OFICIAL VITALÍCIA - MARCA: MICROSOFT - VERSÃO: 2019 - APLICATIVOS OFFICE PORTUGUÊS DO BRASIL ESPECIFICAÇÕES: PROGRAMAS: - WORD - EXCEL - ONE NOTE - POWER POINT - OUTLOOK - ACCESS: OUTLOOK: WORD: EXCEL: ACCESS:

Estado: Cidade: Endereço:
RS Santa Rosa AV OSMAR TROMMENSCHLAGER, 340

Nome de Contato: Telefone:
LUIZ CESAR (55) 9942-5648

Email:
mastercomercial11@outlook.com



Item 17: Monitor Tamanho: 19,5"

Preço Estimado: R\$ 1.210,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.210,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.210,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Monitor Tamanho: 19,5", Ângulo de Visão 90° / 65°, Resolução Máxima HD (1366 x 768), Brilho 200 cd/m², Contraste 600:1, Tempo de Resposta 2ms (GtG), Taxa de Atualização 60Hz, Gama de Cores (tip.) NTSC 72%, Profundidade de Cores (nº de cores) 16,7 milhões, Distância entre Pixels 0,3177 x 0,3070 mm, Tratamento de Tela Antirreflexivo.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS SETORES DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2022/2023

Descrição: MONITOR DE 19,5" LED - MONITOR DE 19,5" LED

Data: 05/01/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00008022

Lote/Item: 1/29

Ata: N/A

Fonte: transparencia.mendonca.sp.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.510.060/0001-40 *VENCEDOR*	GENET TELECOM INFORMATICA LTDA	R\$ 1.210,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Potirendaba	Endereço: RUA 21 DE MARCO, 1180
	Telefone: (17) 9821-2682	Email: eclirapua@gmail.com



Item 18: Monitor Tamanho: 21,5

Preço Estimado: R\$ 1.275,27 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.275,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.275,27

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Monitor Tamanho: 21,5", Resolução Máxima: 1920 x 1080, Contraste Estático: 600:1, Suporte de Cores: 16,7M, Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm. Tempo de Resposta: 5ms, Revestimento de Tela: Anti-glare (3H), Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz, Ângulo de Visão: 90° / 60°, Suporte de Parede (VESA): 75 x 75mm, Fonte Adaptador externo, Consumo de Energia 16,9W, HDMI.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.275,27

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
 Código Validação: isOHItdqIghnoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHItdqIghnoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Município de Nova Ramada
Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes diversos, destinados ao uso dos Setores da Municipalidade

Descrição: Monitor com as seguintes características: Tamanho de Tela: 21,5"/54,6 cm; Tipo de Tela: LCD VA; Tipo de iluminação traseira: Sistema W-LED; Cor: Preto; Revestimento da tela: Camada antiofuscante, 3H, Névoa 25%; Área de exibição de alto desempenho: 478,656 - Monitor com as seguintes características: Tamanho de Tela: 21,5"/54,6 cm; Tipo de Tela: LCD VA; Tipo de iluminação traseira: Sistema W-LED; Cor: Preto; Revestimento da tela: Camada antiofuscante, 3H, Névoa 25%; Área de exibição de alto desempenho: 478,656 (A) x 260,28 (V); Prop. da imagem: 16:9; Resolução máxima: 1920 x 1080 a 75 Hz; Densidade de pixels: 102 PPI; Tempo de resposta (típico): 4 ms (GtG); Brilho: 250 cd/m²; Proporção de contraste (típica): 3000:1; SmartContrast: Mega Infinity DCR; Pixel pitch: 0,2493 x 0,241 mm; Ângulo de visão: 178° (A) / 178° (V); a C/R > 10; Cores da tela: 16,7 m: Aprimoramento de imagens; SmartImage: Frequência de varredura: 30 - 85 kHz (A) / 48 - 75 Hz (V);

Data: 27/02/2023 19:28

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 224315

Lote/Item: 1/27

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: RS



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
14.228.157/0001-83		ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI			R\$ 990,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Carlos	AV SANTA CATARINA, 1350	MARCIO	(49) 3325-4244/ (49) 8433-0399	contato@clara.com.br
06.990.361/0001-09		ROGERIO FEIJO KOZOROSKI LTDA			R\$ 1.000,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R RIACHUELO, 65		(55) 3217-6977	pianifeiko@hotmail.com
22.816.315/0001-44		DARLAN MORAES DA SILVA			R\$ 1.000,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Tubarão	AV MARCOLINO MARTINS CABRAL, 424	DARLAN	(48) 9148-4909/ (48) 8832-2818	licitacoes@incotech.com.br
11.663.734/0001-77		SELONEI JOSE STOCHERO			R\$ 1.068,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Panambi	R JOSINO LIMA, 85		(55) 3375-1525/ (55) 9918-8315	antonioanelson17@hotmail.com
087.339.579-40		FELIPE MATHEUS HELFER			R\$ 1.200,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
26.675.061/0001-42		CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			R\$ 1.200,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Carlos Barbosa	RUA BUARQUE DE MACEDO, 3868		(54) 3461-5197	financeirocentermix@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

44.133.337/0001-42 ANA CAROLINE PHILIPPSSEN CRUZ 09914014925

VENCEDOR

Marca: PHILIPS

Fabricante: PHILIPS

Modelo: 221V8L

Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Maravilha Endereço: 10 R NIDOLFO CARLOS MATJE, 616

Telefone: (49) 9960-7249

Email: infolineinformatica.adm@gmail.com



20.058.175/0001-67 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 1.250,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Serafina Corrêa Endereço: AV MIGUEL SOCCOL, 3340

Telefone: (54) 9604-9224

Email: cartuchosinovar@gmail.com

08.335.448/0001-78 VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA

R\$ 1.275,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R MANOEL EUFRASIO, 1350

Nome de Contato: Paula

Telefone: (41) 3023-5917

Email: vialumens1@terra.com.br

08.735.676/0001-35 CADONA E LUNARDI LTDA

R\$ 1.295,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Taquaruçu do Sul Endereço: R PERU, 80

Telefone: (55) 3739-1031

Email: nminformatica@tcheturbo.com.br

16.519.665/0001-46 SELLEN KESLLER ALMEIDA E SILVA

R\$ 2.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: MA Cidade: Santa Inês Endereço: R DA RAPOSA, 1066

Telefone: (98) 3653-0679

Email: sellen-o-play@hotmail.com

Item 19: Monitor Tamanho: 23,8"

Preço Estimado: R\$ 1.777,91 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.777,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.777,91

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Monitor Tamanho: 23,8", Resolução Máxima: 1920 x 1080, Contraste Dinâmico: 1000:1, Suporte de Cores: 16,7M, Pixel Pitch: 0,274 5 x 0,2745 mm, Tempo de Resposta: 5ms, Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H), Frequência: H: 30 - 83 kHz - V: 56 - 75 Hz, Ângulo de Visão: 178° / 178° Suporte de Parede: (VESA) (100 x 100mm), ENTRADAS/SAÍDAS: D-Sub, DisplayPort, HDMI, Headphone Out.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.777,91

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
 Código Validação: isOHTDqIghn5qQPSIZkNGVEYBvag8RAseav4uVr1DAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqIghn5qQPSIZkNGVEYBvag8RAseav4uVr1DAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E MONITORES, PARA ATENDER AS SECRETARIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Descrição: MONITOR DE VIDEO 23,8 FULL HD, COM REGIULAGEM DE ALTURA, ROTACAO E INCLINACAO - MONITOR DE VIDEO 23.8 FULL HD, COM REGIULAGEM DE ALTURA, ROTACAO E INCLINACAO

Data: 15/12/2022 14:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 14826_2132022

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 91

Unidade: UN

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial	
28.584.157/0003-92	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI				R\$ 1.120,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
ES	Cariacica	ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 256	(11) 2894-1104		gestao@metdata.com.br	
05.843.389/0001-50	AGNOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.				R\$ 1.490,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Boituva	AV ZELIA DE LIMA ROSA, 1089	Leticia	(15) 3263-1450	contato@agnosti.com.br	
31.385.684/0002-00	A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.				R\$ 1.500,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
ES	Serra	ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, KM 279	(11) 4332-2606		adriano@a3infotech.com.br	
46.151.309/0001-83	LUZS CONSULTORIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA				R\$ 1.560,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Sorocaba	R ELIAS RODRIGUES CLARO, 486	Lia Cassano	(15) 99689-9742	integ@gmail.com	
11.552.540/0001-02	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI				R\$ 1.639,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Presidente Prudente	AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288	FABIO	(11) 4134-0055	santiagofabio@hotmail.com	
01.590.728/0009-30	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA				R\$ 1.688,97	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
ES	Vila Velha	ROD DARLY SANTOS, 4000	(61) 3327-6666		microtecnica@microtecnica.com.br	
43.727.845/0001-96	AR6 LICITACOES LTDA				R\$ 1.712,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Florianópolis	R CAMPOLINO ALVES, 300	ANDRE	(48) 8855-3595	financeiro@ar6licitacoes.com.br	



05.778.325/0001-13 E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Ribeirão Preto AVENIDA SENADOR CESAR VERGUEIRO, 1069

Telefone:
(16) 2133-4433

Email:
fcsouza@amauricontas.com.br



14.639.135/0001-06 KLV NOTEBOOK LTDA

R\$ 1.920,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo AV RIO BRANCO, 324

Telefone:
(11) 5017-1561

Email:
ascopem@terra.com.br

46.692.396/0001-86 FGD L SERVICOS E LICITACOES LTDA

R\$ 1.990,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Ribeirão Preto R CAMILO DE MATTOS, 1.826

Nome de Contato: Telefone:
Mateus (16) 3234-5779

Email:
mateus@rdinformatica.ind.br

44.405.119/0001-10 BETINA BERG OLIVEIRA BONETTI

R\$ 2.325,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
SC Indaial R RODEIO, 451 BETINA BERG OLIVIERA

Telefone:
(47) 3308-6609

Email:
contato@licitacom.com.br

65.149.197/0002-51 REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

R\$ 2.500,00

VENCEDOR

Marca: AOC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 24P1U
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
ES Serra ROD ES-010, 4255 A

Nome de Contato:
Leandro

Telefone:
(31) 3047-4990

Email:
leandro@repremig.com.br

Item 20: No-Break (Para Computador/Impressora)

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 0,6 kVA. Potência real mínima de 300 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	



Item 21: No-Break (Para Computador/Impressora)

Preço Estimado: R\$ 1.323,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.323,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.323,93

Quantidade	Descrição
5 Unidades	No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de e saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÓPOLIS/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÓPOLIS - SERGIPE

Descrição: No-Break (Para Computador/Impressora) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1 - No-Break (Para Computador/Impressora) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses

Data: 26/01/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 56154

Lote/Item: 9/9

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: Und

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.400.801/0001-08 *VENCEDOR*	WEB TECNOLOGIA LTDA	R\$ 900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Concórdia	Endereço: R GETULIO VARGAS, 73
		Telefone: (49) 9999-3108
		Email: licitacoes@webtecnologia.net
17.549.420/0001-24	E & A INFORMATICA LIMITADA	R\$ 980,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R ACRE, 837-A
		Telefone: (79) 3431-7202
		Email: lmcontabil@yahoo.com.br
07.101.288/0001-30	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	R\$ 1.075,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Lagarto	Endereço: R LAUDELINO FREIRE, 139
		Telefone: (79) 3631-1687 / (36) 3631-1687
29.529.181/0001-20	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	R\$ 1.200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: AL	Cidade: Arapiraca	Endereço: R EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 1917C
		Nome de Contato: Wellington
		Telefone: (82) 2022-8159
		Email: inforlicit@gmail.com



10.849.617/0001-30 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

R\$ 1.290,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SE Aracaju R DIVINA PASTORA, 607

Nome de Contato:
MARTHA

Telefone:
(79) 3211-2455

Email:
papelariarenascer@hotmail.com



05.695.934/0001-09 ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI

R\$ 1.322,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:
SE Cedro de São João

Endereço:
R SAO JOSE, S/N

Telefone:
(79) 9854-1415

Email:
alvesesoares2009@hotmail.com

01.105.481/0001-62 PEG INFORMATICA EIRELI

R\$ 2.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:
MG Patos de Minas

Endereço:
R MAJOR GOTE, 1901

Item 22: Patch Panel

Preço Estimado: R\$ 370,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 370,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 370,71

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Patch Panel Multilan Cat5e ROHS com 24 portas; Conector frontal RJ45 fêmea fixado a circuito impresso; Material do produto: Aço SAE 1020; Padrão de montagem: T568A e T568B; Fabricante: Furukawa ou similar.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 370,71

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SENAI/DRMG - SEDE

Objeto: Aquisição de material elétrico - (item 1 ao 29) SESI Itáua Av São Joao, 4147 - Centro e (item ao)SENAI Claudio Rod Mg-260, Km 33, N. 5 - Anel Rodoviário.

Descrição: PATCH PANEL CAT.5E T568A/B COM - PATCH PANEL CAT.5E T568A/B COM 24 PORTAS [002115 - 0016] PATCH PANEL CAT.5E T568A/B COM 24 PORTAS PATCH PANEL CAT.5E T568A/B COM 24 PORTAS, COMPATÍVEL COM CONECTOR RJ-45 INSTALAÇÃO DIRETA EM RACKS DE 19 POLEGADAS MATERIAL DO CORPO EM ESTRUTURA DE AÇO DE 1,4MM DE ESPESSURA PAINEL FRONTAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO COM PORTA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO GUIA TRASEIRO EM TERMOPLÁSTICO COM FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS TERMINAIS DE CONEXÃO EM BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO, PADRÃO 110 IDC, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG FORNECIDO COM ÍCONES DE IDENTIFICAÇÃO (ÍCONES NA COR AZUL E VERMELHO) E ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS PARA ORGANIZAÇÃO FORNECIDO COM PARAFUSOS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO COR PRETA PINTURA: EPÓXI PADRÃO DE MONTAGEM: T568A / T568B NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, EIA/TIA 570-B, FCC PART 68 Categoria: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS

Data: 23/01/2023 12:00

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Identificação: 5512-Compra direta

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Fonte: compras.fiemg.com.br/

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: MG



04.790.917/0001-98	JUNCALE MONTAGENS E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA	R\$ 288,00
--------------------	--	------------

VENCEDOR

Marca: SOHO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PATCH PANEL CAT.5E T568A/B COM 24 PORTAS

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Pará de Minas Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 1583

Telefone: (37) 3232-3601 / (37) 3232-3601

Email: evandro@rawnet.com.br



47.171.479/0001-92	JOSE APARECIDO GONCALVES FILHO	R\$ 289,00
--------------------	--------------------------------	------------

Marca: conforme anexo

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: conforme anexo

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R ARAGUARI, 359

Telefone: (31) 3271-1399

Email: aparecidacarvalho51@hotmail.com

11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 315,00
--------------------	--	------------

Marca: SECCON

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: WT-2029A-110

Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R APIA, 257 Nome de Contato: Sheila

Telefone: (21) 3486-5301

Email: comercial@starn.com.br

20.883.930/0001-48	DIRECIONAL ELETRICA LTDA	R\$ 329,00
--------------------	--------------------------	------------

Marca: LINK+

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: T568A/B

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Contagem Endereço: AV PADRE JOAQUIM MARTINS, 357

Nome de Contato: Aurelio Telefone: (31) 2585-1400

Email: direcional@direcionaleletrica.com.br

01.115.345/0001-53	MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 359,00
--------------------	------------------------------	------------

Marca: FURUKAWA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CAT 5E 24 P

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R FORNACIARI, 82 Nome de Contato: Wilson

Telefone: (31) 3469-0301

Email: financeiro@multiredebh.com.br

04.892.567/0001-70	ISAMARA HERMOGENES	R\$ 395,00
--------------------	--------------------	------------

Marca: FLUKE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PATCH PANEL CAT.5E T568A/B COM 24 PORTAS

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R MARIA EUZEBIA, 98

Telefone: (31) 3334-0496 / (31) 9774-1800

Email: suacontabilidade@hotmail.com.br

47.590.487/0001-73	RED COMERCIAL LTDA	R\$ 620,00
--------------------	--------------------	------------

Marca: FURUKAWA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PATCH PANEL

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Contagem Endereço: RUA IPE, 135

Telefone: (31) 9130-5346

Email: legalizacao@contabilidadegecon.com.br



Item 23: Projetor multimídia de 3500:

Preço Estimado: R\$ 10.137,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10.137,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.137,00

Quantidade Descrição

4 Unidades Projetor multimídia de 3500: Ansi Lumens; entradas: HDMI, USB, entrada áudio e vídeo Composite; Resolução: 1024 x 768 (XGA); Brilho: 3500 lumens; Duração da lâmpada: Modo ECO até 12.000 horas e Modo Normal até 6.000 horas; Alto falante interno; Lâmpada 210W UHE; Alimentação: 100 a 240V, AC; 50/60Hz (automático); Maleta acolchoada, c/ proteção interna p/ transporte.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 10.137,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SP-ESCOLADE ENGENHARIA DE SAO CARLOS
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SAO CARLOS

Data: 20/10/2022 10:05

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 102117100582022OC00103

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Objeto: fragmentadora, conversor de sinal, baterias e projetor multimidia

Descrição: PROJETOR DE MULTIMIDIA, MIN. 3500 LUMENS, RES. NATIVA MIN. 1280 X 800P - PROJETOR DE MULTIMIDIA, COM NO MINIMO 3500 LUMENS, RESOLUCAO NATIVA MIN.: 1280 X 800P (WXGA), CONTRASTE DE NO MIN. 15000:1, TECNOLOGIA DE PROJECAO 3LCD DE 3 CHIPS, COM ZOOM MINIMO DE 1.30 (WIDE), 1.56 (TELE), FOCO MANUAL, PROJECAO DA TELA MINIMA DE 33" A 320" POLEGADAS, COMPATIVEL COM UXGA, WXGA, SXGA+, SXGA, XGA, SVGA, VGA, CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO VERTICAL+/- 30 GRAUS, HORIZONTAL +/- 30 GRAUS, CONEXOES DE ENTRADA/SAIDA 2X HDMI, 2X VGA (D-SUB15), 1X ETHERNET RJ-45 (ENTRADAS), 1X VGA (D-SUB15) (SAIDAS), VOLTAGEM AC 100-240V, 50/60HZ, PESANDO NO MAXIMO 4.0 KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 325MM X 95MM X 250MM (L X P X A), MODO DE PROJECAO FRONTAL,TRASEIRA, MONTADA NO TETO, DURACAO DA LUMINOSIDADE: ESTIMADA DE 12000 HORAS EM BAIXA LUMINOSIDADE E 6000 HORAS EM ALTA LUMINOSIDADE, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO COM PILHAS, 1 CABO D-SUB DE 15 PINOS, CABO DE ALIMENTACAO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, GARANTIA MINIMA DE 36 MESES PARA O PROJETOR E 90 DIAS PARA A LAMPADA, MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA EM MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

16.973.809/0001-30 MASPE ELETRODOMESTICOS EIRELI
VENCEDOR

R\$ 8.469,00

Marca: Nec Np-mc423w 4200 Lumens Wxga 1280x800

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PROJETOR DE MULTIMIDIA, COM NO MINIMO 3500 LUMENS, RESOLUCAO NATIVA MIN.: 1280 X 800P (WXGA), CONTRASTE DE NO MIN. 15000:1, TECNOLOGIA DE PROJECAO 3LCD DE 3 CHIPS, COM ZOOM MINIMO DE 1.30 (WIDE), 1.56 (TELE), FOCO MANUAL, PROJECAO DA TELA MINIMA DE 33" A 320" POLEGADAS, COMPATIVEL COM UXGA, WXGA, SXGA+, SXGA, XGA, SVGA, VGA, CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO VERTICAL+/- 30 GRAUS, HORIZONTAL +/- 30 GRAUS, CONEXOES DE ENTRADA/SAIDA 2X HDMI, 2X VGA (D-SUB15), 1X ETHERNET RJ-45 (ENTRADAS), 1X VGA (D-SUB15) (SAIDAS), VOLTAGEM AC 100-240V, 50/60HZ, PESANDO NO MAXIMO 4.0 KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 325MM X 95MM X 250MM (L X P X A), MODO DE PROJECAO FRONTAL,TRASEIRA, MONTADA NO TETO, DURACAO DA LUMINOSIDADE: ESTIMADA DE 12000 HORAS EM BAIXA LUMINOSIDADE E 6000 HORAS EM ALTA LUMINOSIDADE, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO COM PILHAS, 1 CABO D-SUB DE 15 PINOS, CABO DE ALIMENTACAO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, GARANTIA MINIMA DE 36 MESES PARA O PROJETOR E 90 DIAS PARA A LAMPADA, MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA EM MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Ribeirão Preto R MIGUEL DIB, 81 MARIA ADERLENE SILVA (16) 3442-1744 totallicitacao@gmail.com

28.604.543/0001-37 JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR

R\$ 11.805,00

Marca: nec mc423

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PROJETOR DE MULTIMIDIA, COM NO MINIMO 3500 LUMENS, RESOLUCAO NATIVA MIN.: 1280 X 800P (WXGA), CONTRASTE DE NO MIN. 15000:1, TECNOLOGIA DE PROJECAO 3LCD DE 3 CHIPS, COM ZOOM MINIMO DE 1.30 (WIDE), 1.56 (TELE), FOCO MANUAL, PROJECAO DA TELA MINIMA DE 33" A 320" POLEGADAS, COMPATIVEL COM UXGA, WXGA, SXGA+, SXGA, XGA, SVGA, VGA, CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO VERTICAL+/- 30 GRAUS, HORIZONTAL +/- 30 GRAUS, CONEXOES DE ENTRADA/SAIDA 2X HDMI, 2X VGA (D-SUB15), 1X ETHERNET RJ-45 (ENTRADAS), 1X VGA (D-SUB15) (SAIDAS), VOLTAGEM AC 100-240V, 50/60HZ, PESANDO NO MAXIMO 4.0 KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 325MM X 95MM X 250MM (L X P X A), MODO DE PROJECAO FRONTAL,TRASEIRA, MONTADA NO TETO, DURACAO DA LUMINOSIDADE: ESTIMADA DE 12000 HORAS EM BAIXA LUMINOSIDADE E 6000 HORAS EM ALTA LUMINOSIDADE, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO COM PILHAS, 1 CABO D-SUB DE 15 PINOS, CABO DE ALIMENTACAO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, GARANTIA MINIMA DE 36 MESES PARA O PROJETOR E 90 DIAS PARA A LAMPADA, MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA EM MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R HYLDEU SANTOS FIGUEIREDO, 184 JAIR REIS (31) 3432-0953 reisesantossuprimentos@gmail.com



Item 24: Rack Desmontável

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Rack Desmontável para cabeamento estruturado de 19", altura 5U (350 mm), Largura (550 mm) no mínimo, Profundidade de (570 mm) no mínimo, com opção de abertura para passagem de cabos para o teto e a base. Estrutura em aço com 0.9mm de espessura no mínimo. Fabricante: Intelbras ou similar.	

Item 25: Roteador de rede 4 portas Gigabit

Preço Estimado: R\$ 368,19 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 368,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 368,19

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Roteador de rede 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, App Wi-Fi Control Home, Instalação super fácil, Controle parental, Compatível com IPv6; 4 antenas fixas externas de 5dBi	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 367,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIR.ENS.-REG.SAO JOAO DA BOA VISTA SECRETARIA DA EDUCACAO SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Data: 05/12/2022 09:49 Modalidade: Convite Eletrônico SRP: NÃO Identificação: OC: 0803360000120220C00035 Lote/Item: 1/2 Ata: Link Ata Fonte: www.bec.sp.gov.br Quantidade: 4 Unidade: UNIDADE UF: SP
Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE PROJECAO, EQUIPAMENTOS DE REDE REMOTA, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS E EDICAO DE AUDIO E VIDEO	
Descrição: ROTEADOR - ROTEADOR, PARA ACESSO A REDE DE DADOS, TIPO WIRELESS 04 ANTENAS, GANHO 5DBI, TECNOLOGIA AC1900, COM 04 PORTAS GIGABIT LAN, 01 PORTA GIGABIT WAN 10/100/1000 MBPS, PADRAO RJ-45, A 802.11A; 802.11B; 802.11G; 802.11N, 802.11AC, COM TAXA DE DADOS 600 + 1300 MBPS, COM PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.11A, 802.11AC, 802.11B, 802.11G, 802.11N	

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

53.249.470/0001-50 SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI R\$ 347,90
VENCEDOR

Marca: TP-LINK ARCHER C80 AC1900
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TP-LINK ARCHER C80 AC1900
Descrição: ROTEADOR, PARA ACESSO A REDE DE DADOS, TIPO WIRELESS 04 ANTENAS, GANHO 5DBI, TECNOLOGIA AC1900, COM 04 PORTAS GIGABIT LAN, 01 PORTA GIGABIT WAN 10/100/1000 MBPS, PADRAO RJ-45, A 802.11A; 802.11B; 802.11G; 802.11N, 802.11AC, COM TAXA DE DADOS 600 + 1300 MBPS, COM PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.11A, 802.11AC, 802.11B, 802.11G, 802.11N

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo R CORONEL FRIAS, 240 (11) 5071-4040 carlos@sistecnica.com.br

23.556.435/0001-12 SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA R\$ 354,20

Marca: TP Link ARCHER C80
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TP Link ARCHER C80
Descrição: ROTEADOR, PARA ACESSO A REDE DE DADOS, TIPO WIRELESS 04 ANTENAS, GANHO 5DBI, TECNOLOGIA AC1900, COM 04 PORTAS GIGABIT LAN, 01 PORTA GIGABIT WAN 10/100/1000 MBPS, PADRAO RJ-45, A 802.11A; 802.11B; 802.11G; 802.11N, 802.11AC, COM TAXA DE DADOS 600 + 1300 MBPS, COM PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.11A, 802.11AC, 802.11B, 802.11G, 802.11N

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São José do Rio Preto R DIONIZIO ZACARON, 2375 Anderson (17) 3304-9866 bec.sp@seattlebrasil.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.697.784/0001-78 MARIA CONSUELO SOARES DA MATA

Marca: TP LINK ARCHER C80 AC1900

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TP LINK ARCHER C80 AC1900

Descrição: ROTEADOR, PARA ACESSO A REDE DE DADOS, TIPO WIRELESS 04 ANTENAS, GANHO 5DBI, TECNOLOGIA AC1900, COM 04 PORTAS GIGABIT LAN, 01 PORTA GIGABIT WAN 10/100/1000 MBPS, PADRAO RJ-45, A 802.11A; 802.11B; 802.11G; 802.11N, 802.11AC, COM TAXA DE DADOS 600 + 1300 MBPS, COM PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.11A, 802.11AC, 802.11B, 802.11G, 802.11N

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ADAO RIBEIRO, 51	REGIS	(11) 3562-7151	consulvendas1@gmail.com

47.821.089/0001-10 LICITATECH COMERCIO LTDA

R\$ 354,78

Marca: DUAL BAND 2,4/5GHZ AC1900 4LAN ARCHER C80 TP LINK

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DUAL BAND 2,4/5GHZ AC1900 4LAN ARCHER C80 TP LINK

Descrição: ROTEADOR, PARA ACESSO A REDE DE DADOS, TIPO WIRELESS 04 ANTENAS, GANHO 5DBI, TECNOLOGIA AC1900, COM 04 PORTAS GIGABIT LAN, 01 PORTA GIGABIT WAN 10/100/1000 MBPS, PADRAO RJ-45, A 802.11A; 802.11B; 802.11G; 802.11N, 802.11AC, COM TAXA DE DADOS 600 + 1300 MBPS, COM PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.11A, 802.11AC, 802.11B, 802.11G, 802.11N

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	AV ANDROMEDA, 723	(11) 3461-8809	contato@asacontabilidade.com.br

36.562.352/0001-88 ANDRE SOUSA VIANA ALMEIDA NASCIMENTO

R\$ 370,00

Marca: TP-LINK ARCHER C80 AC1900

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TP-LINK ARCHER C80 AC1900

Descrição: ROTEADOR, PARA ACESSO A REDE DE DADOS, TIPO WIRELESS 04 ANTENAS, GANHO 5DBI, TECNOLOGIA AC1900, COM 04 PORTAS GIGABIT LAN, 01 PORTA GIGABIT WAN 10/100/1000 MBPS, PADRAO RJ-45, A 802.11A; 802.11B; 802.11G; 802.11N, 802.11AC, COM TAXA DE DADOS 600 + 1300 MBPS, COM PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.11A, 802.11AC, 802.11B, 802.11G, 802.11N

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DOS GUAIASES, 271	(19) 3272-8011	contato@soarescontabil.com.br

30.619.689/0001-06 DE REZENDE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA

R\$ 379,00

Marca: TP LINK - ARCHER C80

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TP LINK - ARCHER C80

Descrição: ROTEADOR, PARA ACESSO A REDE DE DADOS, TIPO WIRELESS 04 ANTENAS, GANHO 5DBI, TECNOLOGIA AC1900, COM 04 PORTAS GIGABIT LAN, 01 PORTA GIGABIT WAN 10/100/1000 MBPS, PADRAO RJ-45, A 802.11A; 802.11B; 802.11G; 802.11N, 802.11AC, COM TAXA DE DADOS 600 + 1300 MBPS, COM PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.11A, 802.11AC, 802.11B, 802.11G, 802.11N

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Taquarituba	R MAL FLORIANO PEIXOTO, 267	Sthefany	(14) 3762-3092	licita.equipeclub@gmail.com

34.395.899/0001-00 ANA PAULA NASCIMENTO 28217469890

R\$ 399,00

Marca: TP-Link Archer C80

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TP-Link Archer C80

Descrição: ROTEADOR, PARA ACESSO A REDE DE DADOS, TIPO WIRELESS 04 ANTENAS, GANHO 5DBI, TECNOLOGIA AC1900, COM 04 PORTAS GIGABIT LAN, 01 PORTA GIGABIT WAN 10/100/1000 MBPS, PADRAO RJ-45, A 802.11A; 802.11B; 802.11G; 802.11N, 802.11AC, COM TAXA DE DADOS 600 + 1300 MBPS, COM PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.11A, 802.11AC, 802.11B, 802.11G, 802.11N

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itupeva	R MAIRINQUE, 42	(11) 4496-2419	anapnchagas@gmail.com

46.625.094/0001-95 JOSE CARLOS SILVA ROCHA 11591720800

R\$ 469,10

Marca: ARCHC80N

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ARCHC80N

Descrição: ROTEADOR, PARA ACESSO A REDE DE DADOS, TIPO WIRELESS 04 ANTENAS, GANHO 5DBI, TECNOLOGIA AC1900, COM 04 PORTAS GIGABIT LAN, 01 PORTA GIGABIT WAN 10/100/1000 MBPS, PADRAO RJ-45, A 802.11A; 802.11B; 802.11G; 802.11N, 802.11AC, COM TAXA DE DADOS 600 + 1300 MBPS, COM PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.11A, 802.11AC, 802.11B, 802.11G, 802.11N

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R PROFESSOR EURICO VILELA, 212	(11) 5405-5928	carlos01_avantis@hotmail.com



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)

Código Validação: isOHtDqIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHtDqIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
PRAIA GRANDE

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: EQUIPAMENTOS DE REDE REMOTA, PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZACAO E PROTECAO DE ENERGIA, APARELHOS DE TESTE DE INFORMATICA

Descrição: ROTEADOR - ROTEADOR, PARA ACESSO A REDE DE DADOS, TIPO WIRELESS 04 ANTENAS, GANHO 5DBI, TECNOLOGIA AC1900, COM 04 PORTAS GIGABIT LAN, 01 PORTA GIGABIT WAN 10/100/1000 MBPS, PADRAO RJ-45, A 802.11A; 802.11B; 802.11G; 802.11N, 802.11AC, COMTAXA DE DADOS 600 + 1300 MBPS, COM PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.11A, 802.11AC, 802.11B, 802.11G, 802.11N

Data: 31/10/2022 09:07
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 180154000012022OC01517
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

23.556.435/0001-12	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 349,70
--------------------	--	------------

VENCEDOR

Marca: TP Link ARCHER C80 AC1900
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TP Link ARCHER C80 AC1900
Descrição: ROTEADOR, PARA ACESSO A REDE DE DADOS, TIPO WIRELESS 04 ANTENAS, GANHO 5DBI, TECNOLOGIA AC1900, COM 04 PORTAS GIGABIT LAN, 01 PORTA GIGABIT WAN 10/100/1000 MBPS, PADRAO RJ-45, A 802.11A; 802.11B; 802.11G; 802.11N, 802.11AC, COMTAXA DE DADOS 600 + 1300 MBPS, COM PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.11A, 802.11AC, 802.11B, 802.11G, 802.11N

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R DIONIZIO ZACARON, 2375	Anderson	(17) 3304-9866	bec.sp@seattlebrasil.com.br

08.010.082/0001-67	VIACONNECT TELECOMUNICACOES - COMERCIAL LTDA.	R\$ 358,18
--------------------	---	------------

Marca: TP-LINK / ARCHER C80
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TP-LINK / ARCHER C80
Descrição: ROTEADOR, PARA ACESSO A REDE DE DADOS, TIPO WIRELESS 04 ANTENAS, GANHO 5DBI, TECNOLOGIA AC1900, COM 04 PORTAS GIGABIT LAN, 01 PORTA GIGABIT WAN 10/100/1000 MBPS, PADRAO RJ-45, A 802.11A; 802.11B; 802.11G; 802.11N, 802.11AC, COMTAXA DE DADOS 600 + 1300 MBPS, COM PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.11A, 802.11AC, 802.11B, 802.11G, 802.11N

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Leme	R GENERAL OSORIO, 176	Rogério	(19) 3573-7080	licitacoes@viaconnet.com

53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 368,99
--------------------	--	------------

Marca: TP-LINK ARCHER C80 AC1900
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TP-LINK ARCHER C80 AC1900
Descrição: ROTEADOR, PARA ACESSO A REDE DE DADOS, TIPO WIRELESS 04 ANTENAS, GANHO 5DBI, TECNOLOGIA AC1900, COM 04 PORTAS GIGABIT LAN, 01 PORTA GIGABIT WAN 10/100/1000 MBPS, PADRAO RJ-45, A 802.11A; 802.11B; 802.11G; 802.11N, 802.11AC, COMTAXA DE DADOS 600 + 1300 MBPS, COM PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.11A, 802.11AC, 802.11B, 802.11G, 802.11N

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CORONEL FRIAS, 240	(11) 5071-4040	carlos@sistecnica.com.br

33.615.509/0001-06	S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 375,80
--------------------	---	------------

Marca: TP-LINK ARCHER C80 AC1900
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TP-LINK ARCHER C80 AC1900
Descrição: ROTEADOR, PARA ACESSO A REDE DE DADOS, TIPO WIRELESS 04 ANTENAS, GANHO 5DBI, TECNOLOGIA AC1900, COM 04 PORTAS GIGABIT LAN, 01 PORTA GIGABIT WAN 10/100/1000 MBPS, PADRAO RJ-45, A 802.11A; 802.11B; 802.11G; 802.11N, 802.11AC, COMTAXA DE DADOS 600 + 1300 MBPS, COM PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.11A, 802.11AC, 802.11B, 802.11G, 802.11N

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R MARQUES DE POMBAL, 40	(16) 9794-1245/ (16) 3443-0445	barros.samuel@terra.com.br

17.605.211/0001-50	ENSINOS DIGITAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 389,00
--------------------	--	------------

Marca: TP-LINK ARCHER C80 BR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TP-LINK ARCHER C80 BR
Descrição: ROTEADOR, PARA ACESSO A REDE DE DADOS, TIPO WIRELESS 04 ANTENAS, GANHO 5DBI, TECNOLOGIA AC1900, COM 04 PORTAS GIGABIT LAN, 01 PORTA GIGABIT WAN 10/100/1000 MBPS, PADRAO RJ-45, A 802.11A; 802.11B; 802.11G; 802.11N, 802.11AC, COMTAXA DE DADOS 600 + 1300 MBPS, COM PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.11A, 802.11AC, 802.11B, 802.11G, 802.11N

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapeerica da Serra	R PEDRO JOSE ROTGER DOMINGUES, 46	(11) 4657-4275	marciamandu@hotmail.com



Item 26: Roteador Gigabit Rede Mesh:

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	Roteador Gigabit Rede Mesh: Wi-Fi em todos os cômodos da casa, sistema modular. Portas Gigabit. Tecnologia Wi-Fi 5 com até 8 67Mbps em 5 GHz (802.11ac) e 300Mbps em 2,4 GHz (802.11n). Aplicativo Wi-Fi Control Home: Instalação e gerenciamento por aplicativo disponível para iOS e Android. Suporte a Beamforming e MU-MIMO: maior performance e estabilidade mesmo com mais dispositivos conectados na rede Wi-Fi. Cobertura módulo unitário Até 180m². 2 antenas internas de 3dBi. Padrões IEEE 802.11ac/a/n 5 GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, IEEE 802.11v/r (roaming).	

Item 27: Roteador Wireless 3 portas Gigabit

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Roteador Wireless 3 portas Gigabit Dual band Padrões Wireless IEEE 802.11a/n/ac 5 GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, Frequência 2.4 - 2.5GHz, 5.15 - 5.35GHz, Taxa de Sinal 300 Mbps a 2.4 GHz, 867 Mbps a 5 GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP), Segurança Wireless WPA-PSK / WPA2-PSK, Funções Wireless Ativar/desativar Rádio Sem Fio, Estatísticas Sem Fio, Dimensões 222 x 140 x 32 mm, Interfaces 1 Porta Gigabit WAN, 3 Portas Gigabit LAN, Botão WPS/Reset, 4 Antenas Omnidirecionais Fixas	

Item 28: Scanner de Mesa

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Scanner de Mesa: Tipo de scanner Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha Velocidades de digitalização (má x): Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido), Frente e verso:	

Item 29: Smartphone

Preço Estimado: R\$ 2.294,08 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.294,08 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.294,08

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Smartphone Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com 4GB de RAM, 128GB ROM. Tela 6,43", no mínimo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 2.294,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender a demanda da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

Descrição: Aparelho telefônico celular - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR- TIPO: SMARTPHONE -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4GB DE RAM, 128GB DE ARMAZENAMENTO, TELA DE 6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULLHD. PROCESSADOR: 2,0 GHZ OCTA-CORE, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO DA CÂMERA TRASEIRA: ULTRA HD 4K (30FPS), SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 12. CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.0, PROCESSADOR COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO DE 2,3GHZ, SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE WIFI 2,4GHZ E 5.8GHZ 802.11 A/B/G/N/AC, SISTEMA DE GPS GPS, AGPS, CAMERA FRONTAL E TRASEIRA 50MP + 8MP + 2 MP + 2MP, CARREGAMENTO RÁPIDO COM CARREGADOR DE 40W, BATERIA DE 5000MAH, CONECTIVIDADE 5G. SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, LUZ AMBIENTE, IMPRESSÃO DIGITAL, COMPATÍVEL COM OPERADORAS NACIONAIS.

CatMat: 150478 - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR

Data: 30/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:402022 / UASG:153036

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/12/2022 15:50

Homologação: 16/12/2022 08:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: MG



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

21.487.782/0001-05 NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

VENCEDOR

Marca: samsung

Fabricante: samsung

Modelo: m23

Descrição: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR- TIPO: SMARTPHONE -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4GB DE RAM, 128GB DE ARMAZENAMENTO, TELA DE 6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULLHD. PROCESSADOR: 2,0 GHZ OCTA-CORE, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO DA CÂMERA TRASEIRA: ULTRA HD 4K (30FPS), SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 12. CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.0, PROCESSADOR COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO DE 2,3GHZ, SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE WIFI 2,4GHZ E 5.8GHZ 802.11A/B/G/N/AC, SISTEMA DE GPS GPS, AGPS, CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA 50MP + 8MP + 2 MP + 2MP, CARREGAMENTO RÁPIDO COM CARREGADOR DE 40W, BATERIA DE 5000MAH, CONECTIVIDADE 5G. SENSORES: ACCELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, LUZ AMBIENTE, IMPRESSÃO DIGITAL, COMPATÍVEL COM OPERADORAS NACIONAIS.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

R DAS GAIVOTAS, 126

IGOR

(31) 3245-3428

netminascomercio@hotmail.com

46.983.819/0001-17 ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153

R\$ 2.588,15

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: Galaxy M23 5G Dual Sim 128G

Descrição: Aparelho telefônico celular - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR- TIPO: SMARTPHONE -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4GB DE RAM, 128GB DE ARMAZENAMENTO, TELA DE 6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULLHD. PROCESSADOR: 2,0 GHZ OCTA-CORE, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO DA CÂMERA TRASEIRA: ULTRA HD 4K (30FPS), SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 12. CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.0, PROCESSADOR COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO DE 2,3GHZ, SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE WIFI 2,4GHZ E 5.8GHZ 802.11A/B/G/N/AC, SISTEMA DE GPS GPS, AGPS, CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA 50MP + 8MP + 2 MP + 2MP, CARREGAMENTO RÁPIDO COM CARREGADOR DE 40W, BATERIA DE 5000MAH, CONECTIVIDADE 5G. SENSORES: ACCELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, LUZ AMBIENTE, IMPRESSÃO DIGITAL, COMPATÍVEL COM OPERADORAS NACIONAIS.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

R ROCHA PITA, 92

(24) 3363-1569

fazvenda@gmail.com

Item 30: Switch não gerenciável, com no mínimo 24 portas 10/100/1000

Preço Estimado: R\$ 1.385,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.385,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.385,45

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Switch não gerenciável, com no mínimo 24 portas 10/100/1000 Mbps (padrão Gigabit) em conectores do tipo RJ-45. Características: Deve permitir ser instalado em rack padrão (19") e possuir kits completos de instalação; deve possuir altura máxima de 1U; deve possuir fonte de alimentação interna ao equipamento, que opere com tensões de entrada 110/220VAC e suporte frequência entre 50/60 HZ.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 8 Melhores Propostas Finais

R\$ 1.223,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
 Código Validação: isOhDqIghn5qQPSIZkNGVEYBvag8RAseav4uVr1DAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhDqIghn5qQPSIZkNGVEYBvag8RAseav4uVr1DAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército

Objeto: Aquisição de materiais de tecnologia da informação, suprimentos e equipamentos de informática, de forma alinhada com as necessidades do 21º Centro de Telemática e Organizações Militares subordinadas à 4ª Região Militar..

Descrição: Switch - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL LAYER 2 (QOS/VLAN/PREVENÇÃO LOOP/AGREGAÇÃO LINK/ESPELHAMENTO PORTA). CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: INTERFACE: 24 PORTAS 10/100/1000MBPS RJ45 (AUTONEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX); PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1P; MÍDIA DE REDE: 10BASE-T: CATEGORIA DE CABO UTP 3, 4, 5 CABLE (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO DE 100M) CATEGORIA DE CABO UTP 5, 5E (MÁXIMO DE 100M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO DE 100M) CATEGORIA DE CABO UTP 5, 5E, 6 OU ACIMA (MÁXIMO DE 100M); EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO DE 100M); DESEMPENHO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS, LARGURA DE BANDA / BACKPLANE: 35.7MPPS; MONTAGEM RACK. MODELO REFERÊNCIA: TPLINK TL-SG1024DE.SIMILAR OU SUPERIOR.GARANTIA DE MÍNIMO 36 MESES.

CatMat: 122971 - SWITCH, COMUTADOR DE DADOS (REDE MICRO - SWITCH NOME

Data: 25/10/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62022 / UASG360118

Lote/Item: /142

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 29

Unidade: Unidade

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

01.259.682/0001-14	FA LIMA INFORMATICA	R\$ 980,00
--------------------	---------------------	------------

VENCEDOR

Marca: TPLINK

Fabricante: TPLINK

Modelo: SG1024D

Descrição: SWITCH 24 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL LAYER 2 (QOS/VLAN/PREVENÇÃO LOOP/AGREGAÇÃO LINK/ESPELHAMENTO PORTA). CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: INTERFACE: 24 PORTAS 10/100/1000MBPS RJ45 (AUTONEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX); PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1P; MÍDIA DE REDE: 10BASE-T: CATEGORIA DE CABO UTP 3, 4, 5 CABLE (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO DE 100M) CATEGORIA DE CABO UTP 5, 5E (MÁXIMO DE 100M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO DE 100M) CATEGORIA DE CABO UTP 5, 5E, 6 OU ACIMA (MÁXIMO DE 100M); EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO DE 100M); DESEMPENHO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS, LARGURA DE BANDA / BACKPLANE: 35.7MPPS; MONTAGEM RACK. MODELO REFERÊNCIA: TPLINK TL-SG1024DE.SIMILAR OU SUPERIOR.GARANTIA DE MÍNIMO 36 MESES

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

Q SETOR DE RADIO E TELEVISAO SUL QUADRA 701
CONJUNTO L BL 01, 38

Giga Byte

(61) 98130-0433

jvstecnologia@hotmail.com

01.804.159/0001-21	ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.344,00
--------------------	--------------------------------------	--------------

Marca: TP-LINK

Fabricante: TP-LINK

Modelo: TL-SG1024DE

Descrição: SWITCH 24 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL LAYER 2 (QOS/VLAN/PREVENÇÃO LOOP/AGREGAÇÃO LINK/ESPELHAMENTO PORTA). CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: INTERFACE: 24 PORTAS 10/100/1000MBPS RJ45 (AUTONEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX); PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1P; MÍDIA DE REDE: 10BASE-T: CATEGORIA DE CABO UTP 3, 4, 5 CABLE (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO DE 100M) CATEGORIA DE CABO UTP 5, 5E (MÁXIMO DE 100M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO DE 100M) CATEGORIA DE CABO UTP 5, 5E, 6 OU ACIMA (MÁXIMO DE 100M); EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO DE 100M); DESEMPENHO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS, LARGURA DE BANDA / BACKPLANE: 35.7MPPS; MONTAGEM RACK. MODELO REFERÊNCIA: TPLINK TL-SG1024DE. SIMILAR OU SUPERIOR.GARANTIA DE MÍNIMO 36 MESES.

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

R CASTIGLIANO, 57

Emerson

(31) 3295-5020

eletra@eletra.com.br

01.363.700/0001-03	L PELLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.345,00
--------------------	--------------------------------------	--------------

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo: SG 2404D MR L2+

Descrição: SWITCH 24 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL (QOS/VLAN/PREVENÇÃO LOOP/AGREGAÇÃO LINK/ESPELHAMENTO PORTA). CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: INTERFACE: 24 PORTAS 10/100/1000MBPS RJ45 (AUTONEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX); PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1P; MÍDIA DE REDE: 10BASE-T: CATEGORIA DE CABO UTP 3, 4, 5 CABLE (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO DE 100M) CATEGORIA DE CABO UTP 5, 5E (MÁXIMO DE 100M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO DE 100M) CATEGORIA DE CABO UTP 5, 5E, 6 OU ACIMA (MÁXIMO DE 100M); EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO DE 100M); DESEMPENHO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS, LARGURA DE BANDA / BACKPLANE: 35.7MPPS; MONTAGEM RACK - Modelo: SG 2404D MR L2 - Marca: Intelbras - Validade da Proposta: 180 (cento e oitenta) dias - Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias - Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

EST DO GABINAL, 313

Vanilda

(21) 3556-9501

lpelle@lpelle.com.br



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
Código Validação: isOHDqIghn5qQPSIZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHDqIghn5qQPSIZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEL.SEC.POL.VOTUPORANGA "DR.RUBENS G.BERTOLO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
VOTUPORANGA/SP

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE REDE LOCAL
Descrição: SWITCH - SWITCH, COMUTADOR REDE LOCAL, TIPO GERENCIÁVEL VIA WEB BROWSER E SNMP, TABELA MAC ADDRESS COM NO MINIMO 8000 ENTRADAS, COM 24 PORTAS RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA 10/100/1000 E 2 PORTAS SFP 100/1000, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO (THROUGHPUT) MIN 38,6MPPS,CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING MIN 52GBPS, IEEE 802.1D, 802.1P, 802.1Q, 802.1S, 802.1W, 802.3AD, 802.3X, 802.3, 802.3I, 802.3AB, 802.3Z, LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA ATIVIDADE E FUNCIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES, ACOMPANHADO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO

Data: 15/12/2022 16:57

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1803130000120220C00124

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.547,89
VENCEDOR		
Marca: INTELBRAS SG 2404 R L2		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: INTELBRAS SG 2404 R L2		
Descrição: SWITCH, COMUTADOR REDE LOCAL, TIPO GERENCIÁVEL VIA WEB BROWSER E SNMP, TABELA MAC ADDRESS COM NO MINIMO 8000 ENTRADAS, COM 24 PORTAS RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA 10/100/1000 E 2 PORTAS SFP 100/1000, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO (THROUGHPUT) MIN 38,6MPPS,CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING MIN 52GBPS, IEEE 802.1D, 802.1P, 802.1Q, 802.1S, 802.1W, 802.3AD, 802.3X, 802.3, 802.3I, 802.3AB, 802.3Z, LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA ATIVIDADE E FUNCIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES, ACOMPANHADO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	R CORONEL FRIAS, 240
Telefone:		Email:
(11) 5071-4040		carlos@sistecnica.com.br

Item 31: Switch não gerenciável, com no mínimo 8 portas RJ45 Giga Ethernet

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
Quantidade	Descrição	Observação	
7 Unidades	Switch não gerenciável, com no mínimo 8 portas RJ45 Giga Ethernet com negociação automática de velocidade, Plug & Play, tornando a instalação simples e rápida, QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, Tamanho compacto 140 x 26 x 75 mm. Padrões IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3ab - 1000BASE-T IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet		

Item 32: Adaptador Conversor HDMI Para VGA

Preço Estimado: R\$ 42,20 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 42,20	Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,20
Quantidade	Descrição	Observação	
11 Unidades	Adaptador Conversor HDMI Para VGA; Macho/ Fêmea; Conector HDMI 19 pinos; Taxa de Transferência: Até 6,75 Gbps - Tamanho: 30 centímetros no mínimo;		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 42,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de informática e peças de manutenção, para uso das secretarias municipais.
Descrição: ADAPTADOR/CONVERSOR DE HDMI PARA VGA - ADAPTADOR/CONVERSOR DE HDMI PARA VGA

Data: 14/10/2022 13:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 13942_0912022
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 5
Unidade: UNI
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.237.122/0001-82 *VENCEDOR*	EDINA MARA ANTUNES DA SILVA	R\$ 40,00
Marca: GOLD Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VGA, HDMI Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Imbituva	Endereço: R PREFEITO JOSE BUHRER JUNIOR, 457
		Telefone: (42) 3436-4095
		Email: edinahaastecnologia@gmail.com
28.010.869/0001-35	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 42,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AVENIDA AMERICO BELAY, 882
		Nome de Contato: JULIA
		Telefone: (44) 3227-1270
		Email: licitamaismaringa@hotmail.com
12.613.144/0001-00	IGOR NEIVERTH	R\$ 74,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Imbituva	Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 165
		Telefone: (42) 9946-4665
		Email: comercialimbituvense@gmail.com

Item 33: Adaptador Wireless

Preço Estimado: R\$ 192,59 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 192,59 Média dos Preços Obtidos: R\$ 192,59

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	Adaptador Wireless USB 300Mbps; Botão Wi-Fi Protected Setup (WPS); compatível com o padrão IEEE 802.11n; velocidade wireless de até 300Mbps; Interface: USB 2.0; Frequência: 2,4 ~ 2,4835GHz; Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Suporte para o Windows 8.1/8/7/XP, Mac OS, Linux.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 192,59

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA
Objeto: Registro de Preço para futura fornecimento de material de consumo de informática para atender as necessidades do Município de São Bernardo/MA
Descrição: Adaptador Usb Wireless Para Computador 300 Mbps, Padrão De Frequência 802.11N, 802.11B. Banda 2.4Ghz, 11 Canais - Adaptador Usb Wireless Para Computador 300 Mbps, Padrão De Frequência 802.11N, 802.11B. Banda 2.4Ghz, 11 Canais

Data: 06/04/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 17692_0192023
Lote/Item: 33/1
Ata: Link Ata
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 100
Unidade: UNID
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
17.409.940/0001-31	MATRIZ TELECOM EIRELI			R\$ 192,69	
VENCEDOR					
Marca: PROFIT					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PROFIT					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Bernardo	R BERNARDO LIMA, 1257	(98) 8256-7817	aurilene@shinfor.com.br	

153

RUBRICA

Porto Franco-MA



Item 34: Cabo HDMI

Preço Estimado: R\$ 23,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 23,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,13

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 1 METRO, no mínimo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 3º Batalhão de Comunicações de Exército

Objeto: Eventual aquisição de Material de Áudio, Vídeo e Foto para o 3º Batalhão de Comunicações e Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos da Guarnição de Porto Alegre (GCALC)..

Descrição: Cabo extensor - Cabo Extensor Aplicação: Uso Em Vídeo, Comprimento: 2 M, Características Adicionais: Resolução 4k, Tipo Saída: Hdmi Macho X Micro Hdmi Macho, Padrão: Hdmi 2.0

CatMat: 472881 - CABO EXTENSOR

Data: 02/08/2023 08:15
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:160385
 Lote/Item: /14
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 229
 Unidade: Unidade
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E		R\$ 12,42		
VENCEDOR	ELETROELETRONICOS LTDA				
Marca: EXBOM cod. 00105					
Fabricante: EXBOM cod. 00105					
Modelo: EXBOM cod. 00105					
Descrição: Cabo HDMI 1,5 metros 1.4 High Speed c/Ethernet, Full HDTV, canal de Ethernet de no mínimo 100 MBPS, canal de retorno de áudio.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Conde	ROD BR 101 KM 101, S/N	MANUELA	(81) 3033-0070	licitacao@hmaserv.com.br

36.310.930/0001-99 Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA R\$ 13,00

Marca: PIX
 Fabricante: PIX
 Modelo: PIX
 Descrição: CABO HDMI 1,5 METROS 1.4

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R APUCARANA, 00011 Nome de Contato: Yan Telefone: (21) 96568-2918 Email: ysdcpapelaria@gmail.com

35.683.735/0001-41 FLECHA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 18,80

Marca: Nacional
 Fabricante: Nacional
 Modelo: Nacional
 Descrição: Cabo Extensor Aplicação: Uso Em Vídeo, Comprimento: 2 M, Características Adicionais: Resolução 4k, Tipo Saída: Hdmi Macho X Micro Hdmi Macho, Padrão: Hdmi 2.0

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor

03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA

Marca: STORM

Fabricante: STORM

Modelo: STORM- CBHM0001

Descrição: STORM CABO HDMI X HDMI C/ FILTRO/ ETHERNET/ FULL HD/ 3D 1.4V E 4K 1,5M -CBHM0001 SKU: 7499 Descubra mais sobre Cabo HDMI 1.4 V, transmite áudio em 7.1 e imagem em full HD e transmissão de rede (Ethernet); Assegura a integridade do sinal entre dispositivos HDMI; Alta velocidade, rede bi-direcional de até 100Mbps; Suporta resolução HD 1080P e além Deep Color; Compatível com especificações de alta velocidade HDMI; Totalmente blindada para reduzir EMI e outras fontes de interferência; Aplicação: Ideal ligamento em aparelhos BluRay, Receptores de Imagem Digital (Set Top Box), Games, Receivers, Projetor, TV, etc... Informações Técnicas: - HDMI 19 pinos; - Filtro Anti Ruído (Ferrite); - Conector: Macho / macho; - Voltagem: 1.4v; - Máxima resolução: 1080p; - Conexão Ethernet; - Suporte 3D; - Áudio 7.1; - Tamanho: 1,5 metros.Características Código Identificador (SKU) 7499 Garantia do Fabricante 0 meses Marca Storm EAN 7898566202777

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

AV TUIUTI, 1370

(44) 3026-1011

valquiria@greendata.com.br



42.810.782/0001-74 MAX QUALITY COMERCIO LTDA

R\$ 19,83

Marca: QUALITY

Fabricante: QUALITY

Modelo: QUALITY

Descrição: Cabo HDMI 1,5 metros 1.4 High Speed c/Ethernet, Full HDTV, canal de Ethernet de no mínimo 100 MBPS, canal de retorno de áudio.

Endereço:

05.379.350/0001-24 MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA

R\$ 23,00

Marca: MXT

Fabricante: MXT

Modelo: HDMI 1,5M

Descrição: CABO EXTENSOR, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X MICRO HDMI MACHO, COMPRIMENTO 2 M, APLICAÇÃO USO EM VIDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESOLUÇÃO 4K, PADRÃO HDMI 2.0

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RN

Parnamirim

R LUIZ ALBERTO DANTAS, 14

MAELSON

(84) 3222-4410

maelson_rn@hotmail.com

09.087.468/0001-30 TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZACAO LTDA.

R\$ 24,00

Marca: KSR

Fabricante: KSR

Modelo: MDMI 1,8m 2.0

Descrição: CABO EXTENSOR, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X MICRO HDMI MACHO, COMPRIMENTO 2 M, APLICAÇÃO USO EM VIDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESOLUÇÃO 4K, PADRÃO HDMI 2.0

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Canoas

AV VICTOR BARRETO, 696

Geronimo

(51) 3032-0828

vanderlei.kuipers@ifro.edu.br

08.735.676/0001-35 CADONA E LUNARDI LTDA

R\$ 27,00

Marca: HDMI

Fabricante: HDMI

Modelo: HDMI

Descrição: Cabo Extensor Aplicação: Uso Em Vídeo , Comprimento: 2 M, Características Adicionais: Resolução 4k , Tipo Saída: Hdmi Macho X Micro Hdmi Macho , Padrão: Hdmi 2.0

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Taquaruçu do Sul

R PERU, 80

(55) 3739-1031

nminformatica@tcheturbo.com.br

19.599.821/0001-14 19.599.821 NAISE SOCORRO MOTA DA SILVA

R\$ 20.000,00

Marca: EVOLUSOM

Fabricante: EVOLUSOM

Modelo: C/EDITAL

Descrição: CABO EXTENSOR, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X MICRO HDMI MACHO, COMPRIMENTO 2 M, APLICAÇÃO USO EM VIDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESOLUÇÃO 4K, PADRÃO HDMI 2.0

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
Código Validação: isOHtDqIghn5qQPSIZKNGVEYBvag8RAseav4uVtIDAgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHtDqIghn5qQPSIZKNGVEYBvag8RAseav4uVtIDAgHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente..
Descrição: Cabo Extensor - Cabo Extensor Aplicação: Uso Em Vídeo , Comprimento: 2 M, Características Adicionais: Resolução 4k , Tipo Saída: Hdmi Macho X Micro Hdmi Macho , Padrão: Hdmi 2.0
CatMat: 472881 - CABO EXTENSOR

Data: 15/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:25782023V
UASG:158154
Lote/Item: /57
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/06/2023 10:09
Homologação: 29/06/2023 18:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.810.782/0001-74 *VENCEDOR*	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 25,65
Marca: QUALITY Fabricante: QUALITY Modelo: QUALITY Descrição: Cabo Extensor Cabo Extensor Tipo Saída: Hdmi Macho X Micro Hdmi Macho , Comprimento: 2 M, Aplicação: Uso Em Vídeo , Características Adicionais: Resolução 4k , Padrão: Hdmi 2.0 Endereço:		
46.061.446/0001-27	TEM MAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 25,83
Marca: Knup/similar Fabricante: Knup/similar Modelo: micro hdmi Descrição: Cabo Hdmi Macho x Micro Hdmi Macho Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV JABAQUARA, 312 Nome de Contato: Cicéro Vital de Araujo Telefone: (11) 2577-3362 Email: licitacao@temmaxcomercial.com.br		
03.836.370/0001-51	J.B. SOARES ELETRONICA	R\$ 27,00
Marca: MXT Fabricante: MXT Modelo: HDMI 2M Descrição: Cabo Extensor Tipo Saída: Hdmi Macho X Micro Hdmi Macho , Comprimento: 2 M, Aplicação: Uso Em Vídeo , Características Adicionais: Resolução 4k , Padrão: Hdmi 2.0 Endereço:		
39.678.810/0001-37	TI COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	R\$ 37,33
Marca: HGA Fabricante: HGA Modelo: CABO HDMI X MICRO HDMI C/2 MTS Descrição: Cabo Extensor Tipo Saída: Hdmi Macho X Micro Hdmi Macho , Comprimento: 2 M, Aplicação: Uso Em Vídeo , Características Adicionais: Resolução 4k , Padrão: Hdmi 2.0 Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R DO TRIUNFO, 58 Nome de Contato: Luiz Henrique Telefone: (11) 3221-0255 Email: ti.eletronicos@outlook.com.br		

Item 35: Cabo HDMI

Preço Estimado: R\$ 299,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 299,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 299,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 15 METROS, no mínimo.	



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
Código Validação: lsOHItdqIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lsOHItdqIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
6ª Região Militar

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente de informática, redes, telefonia e segurança para as Organizações Militares da 6ª Região Militar..

Descrição: Cabo áudio e vídeo - Aplicação: Para Datashow, Quantidade De Vias: 15, Tipo Cabo: Vga,

CatMat: 382959 - CABO ÁUDIO E VÍDEO

Data: 03/08/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:182023 / UASG:160058

Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 101

Unidade

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.391.476/0001-82 *VENCEDOR*	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA Marca: TOMATE MVG-1015 Fabricante: TOMATE MVG-1015 Modelo: TOMATE MVG-1015 Descrição: CABO VGA BLINDADO HD15M/HD15M Com 15 metros	R\$ 57,00
Estado: PB Cidade: Conde Endereço: ROD BR 101 KM 101, S/N	Nome de Contato: MANUELA Telefone: (81) 3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br	
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA Marca: QUALITY Fabricante: QUALITY Modelo: QUALITY Descrição: CABO VGA BLINDADO HD15M/HD15M Com 15 metros Endereço:	R\$ 57,90
44.307.153/0001-51	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA Marca: pix Fabricante: pix Modelo: pix Descrição: Cabo áudio e vídeo - Aplicação: Para Datashow, Quantidade De Vias: 15, Tipo Cabo: Vga,	R\$ 58,00
Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: EST DOS BANDEIRANTES, 14797	Nome de Contato: Hugo Telefone: (21) 98590-9090 Email: rracomercio@gmail.com	
10.934.762/0001-19	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES Marca: Lelong Fabricante: Lelong Modelo: 15m Descrição: CABO VGA BLINDADO HD15M/HD15M Com 15 metros	R\$ 58,00
Estado: MA Cidade: Bacabal Endereço: R SARGENTO MAURICIO, 21	Telefone: (99) 8156-8676 Email: dyonny	
40.161.381/0001-05	VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Marca: EXBOM - CBX-MVGA150/ Fabricante: EXBOM - CBX-MVGA150/01346 Modelo: EXBOM - CBX-MVGA150/01346 Descrição: Aplicação: Para Datashow, Quantidade De Vias: 15, Tipo Cabo: Vga,	R\$ 58,40
Estado: BA Cidade: Feira de Santana Endereço: R B (CJ B VIVER), 25	Nome de Contato: Sergio Telefone: (75) 99142-9009 Email: voxatron@voxatron.com.br	
46.555.218/0001-03	MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441 Marca: pix Fabricante: pix Modelo: pix Descrição: CABO VGA BLINDADO HD15M/HD15M Com 15 metros	R\$ 60,00
Estado: RN Cidade: Parnamirim Endereço: AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795	Telefone: (84) 9868-7157 Email: lilibyte.comercial@hotmail.com	



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.757.593/0001-99 THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA

Marca: THS TECNOLOGIA

Fabricante: THS TECNOLOGIA

Modelo: 0

Descrição: Aplicação: Para Datashow, Quantidade De Vias: 15, Tipo Cabo: Vga,

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, SL 112Nome de Contato:
MANOELTelefone:
(61) 98502-2537Email:
manoel.araujo@ths.inf.br

Item 38: Cabo VGA

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 2 METROS VGA-2, no mínimo.	

Item 39: Cabo VGA

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 5 METROS VGA-2, no mínimo.	

Item 40: Caixa de cabo de rede

Preço Estimado: R\$ 514,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 514,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 514,50

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	Caixa de cabo de rede 4 pares trançado U/UTP CAT.5e com 305 metros; 100% cobre.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 525,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIR.ENS.-REG.NORTE 1
SECRETARIA DA EDUCACAO
SÃO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: SUPRIMENTOS PARA MAQUINAS DE ESCRITORIO, CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, PECAS, ACESSORIOS E MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, DETECCAO E RADIACAO., ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS DE PROJECAO, PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZACAO E PROTECAO DE ENERGIA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ALICATES

Descrição: CABO PAR TRANCADO CAT.5E, U/UTP, TIPO CM, 24AWG (100 OHMS), AZUL - CABO PAR TRANCADO, CABO DE REDE, CAT.5E, DISTRIBUICAO HORIZONTAL, U/UTP, COM CAPA EXTERNA TIPO CM, CONDUTORES DE COBRE NU RECOZIDO RIGIDO 24AWG (100 OHMS), COM ISOLACAO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TOTALMENTE COMPATIVEL COM OS PADROES, 4 PARES (COM CAPA DE POLIETILENO). TESTADO EM ATE350MHZ. CAIXA DE 305M, IMPRESSOS O COMPRIMENTO DECRESCENTE EM METRO, TAXA DE TRANSMISSAO DE ATE 01 GBPS ATM A 155 MBPS, NORMA NBR 14565, ANSI/EIA/TIA 568-C.2 E IEC/ISO 11801, CERTIF. ANATEL IMPRESSA NA CAPA EXTERNA, COR AZUL

Data: 08/12/2022 11:40

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 080269000012022OC00037

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: ROLO 305,00 METRO

UF: SP



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)

Código Validação: isOhtDqIghoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVtDAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhtDqIghoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVtDAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.055.604/0001-38 BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA
VENCEDOR

Marca: WINNING CAT5E

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: WINNING CAT5E

Descrição: CABO PAR TRANCADO, CABO DE REDE, CAT.5E, DISTRIBUICAO HORIZONTAL, U/UTP, COM CAPA EXTERNA TIPO CM, CONDUTORES DE COBRE NU RECOZIDO RIGIDO 24AWG (100 OHMS), COM ISOLACAO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TOTALMENTE COMPATIVEL COM OS PADROES, 4 PARES (COM CAPA DE POLIETILENO), TESTADO EM ATE350MHZ. CAIXA DE 305M, IMPRESSOS O COMPRIMENTO DECRESCENTE EM METRO, TAXA DE TRANSMISSAO DE ATE 01 GBPS ATM A 155 MBPS, NORMA NBR 14565, ANSI/EIA/TIA 568-C.2 E IEC/ISO 11801, CERTIF. ANATEL IMPRESSA NA CAPA EXTERNA, COR AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R LEANDRO JOAQUIM, 225	Bruna Bezerra da Silva	(11) 2258-8766	bbs.eletronica@ig.com.br



18.791.300/0001-00 EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS 12171487879

R\$ 499,00

Marca: CABO DE REDE CAT5E FORCE LINE 24AWG

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CABO DE REDE CAT5E FORCE LINE 24AWG

Descrição: CABO PAR TRANCADO, CABO DE REDE, CAT.5E, DISTRIBUICAO HORIZONTAL, U/UTP, COM CAPA EXTERNA TIPO CM, CONDUTORES DE COBRE NU RECOZIDO RIGIDO 24AWG (100 OHMS), COM ISOLACAO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TOTALMENTE COMPATIVEL COM OS PADROES, 4 PARES (COM CAPA DE POLIETILENO), TESTADO EM ATE350MHZ. CAIXA DE 305M, IMPRESSOS O COMPRIMENTO DECRESCENTE EM METRO, TAXA DE TRANSMISSAO DE ATE 01 GBPS ATM A 155 MBPS, NORMA NBR 14565, ANSI/EIA/TIA 568-C.2 E IEC/ISO 11801, CERTIF. ANATEL IMPRESSA NA CAPA EXTERNA, COR AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Votuporanga	R FELICIO GORAYEB, 2698	(17) 3421-1518	euniceorsantos@outlook.com

35.380.582/0001-63 ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI

R\$ 525,00

Marca: FORCE LINE CABO CAT5E 24 AWG ANATEL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FORCE LINE CABO CAT5E 24 AWG ANATEL

Descrição: CABO PAR TRANCADO, CABO DE REDE, CAT.5E, DISTRIBUICAO HORIZONTAL, U/UTP, COM CAPA EXTERNA TIPO CM, CONDUTORES DE COBRE NU RECOZIDO RIGIDO 24AWG (100 OHMS), COM ISOLACAO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TOTALMENTE COMPATIVEL COM OS PADROES, 4 PARES (COM CAPA DE POLIETILENO), TESTADO EM ATE350MHZ. CAIXA DE 305M, IMPRESSOS O COMPRIMENTO DECRESCENTE EM METRO, TAXA DE TRANSMISSAO DE ATE 01 GBPS ATM A 155 MBPS, NORMA NBR 14565, ANSI/EIA/TIA 568-C.2 E IEC/ISO 11801, CERTIF. ANATEL IMPRESSA NA CAPA EXTERNA, COR AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOAO PROTEZEK, 445	(11) 5563-1653	marisa_amaral@ig.com.br

22.415.106/0001-99 ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS

R\$ 777,00

Marca: MPT Cat5e U/utp Azul 24Awg GRAU FLAMABILIDADE CM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MPT Cat5e U/utp Azul 24Awg GRAU FLAMABILIDADE CM

Descrição: CABO PAR TRANCADO, CABO DE REDE, CAT.5E, DISTRIBUICAO HORIZONTAL, U/UTP, COM CAPA EXTERNA TIPO CM, CONDUTORES DE COBRE NU RECOZIDO RIGIDO 24AWG (100 OHMS), COM ISOLACAO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TOTALMENTE COMPATIVEL COM OS PADROES, 4 PARES (COM CAPA DE POLIETILENO), TESTADO EM ATE350MHZ. CAIXA DE 305M, IMPRESSOS O COMPRIMENTO DECRESCENTE EM METRO, TAXA DE TRANSMISSAO DE ATE 01 GBPS ATM A 155 MBPS, NORMA NBR 14565, ANSI/EIA/TIA 568-C.2 E IEC/ISO 11801, CERTIF. ANATEL IMPRESSA NA CAPA EXTERNA, COR AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R LUIS ARROBAS MARTINS, 322	ANDRE	(19) 3043-1005	andre.viana@grupoksp.com.br

28.041.278/0001-26 PAULO DE JESUS NUNES 25628133833

R\$ 795,60

Marca: CABO UTP CAT5E CMX 24AWG CAIXA 305M AZUL CONDUTTI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CABO UTP CAT5E CMX 24AWG CAIXA 305M AZUL CONDUTTI

Descrição: CABO PAR TRANCADO, CABO DE REDE, CAT.5E, DISTRIBUICAO HORIZONTAL, U/UTP, COM CAPA EXTERNA TIPO CM, CONDUTORES DE COBRE NU RECOZIDO RIGIDO 24AWG (100 OHMS), COM ISOLACAO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TOTALMENTE COMPATIVEL COM OS PADROES, 4 PARES (COM CAPA DE POLIETILENO), TESTADO EM ATE350MHZ. CAIXA DE 305M, IMPRESSOS O COMPRIMENTO DECRESCENTE EM METRO, TAXA DE TRANSMISSAO DE ATE 01 GBPS ATM A 155 MBPS, NORMA NBR 14565, ANSI/EIA/TIA 568-C.2 E IEC/ISO 11801, CERTIF. ANATEL IMPRESSA NA CAPA EXTERNA, COR AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	AVENIDA PROFESSOR LOURENCO FILHO, 279	(11) 2856-1890	paulonunes@pnunesolucoes.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 504,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
São PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES, PECAS E ACESSORIOS PARA IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZACAO E PROTECAO DE ENERGIA

Descrição: CABO PAR TRANCADO (USO INTERNO) CAT 5E U/UTP, NA COR AZUL - CABO PAR TRANCADO, CABO PARA CONEXAO DE REDE LOCAL (USO INTERNO), PADROES GIGABIT ETHERNET-IEEE 802.3Z 1000 MBPS, NAO BLINDADO, CONSTITUIDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA, COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, CAT 5E U/UTP, NA COR AZUL, GRAU DE FLAMABILIDADE CM:NORMA UL 1685, 24AWG X 4P, FORNECIDO EM CAIXA DE PAPELÃO FAST BOXFECHADAS COM 305 M CONTINUOS, 10/100/1000 MBPS, COM CERTIFICACAO E160837, J99029130, 3031273, 3075278-003, A1969/A10659 E ANATEL 0, NORMA 036-08-0256, NORMAS EIA/TIA 568 B.2 E ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444

Data: 08/11/2022 08:48

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1801840000120120C000208

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: ROLO 300,00 METRO

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.041.278/0001-26	PAULO DE JESUS NUNES 25628133833	R\$ 488,00
VENCEDOR		
Marca: CABO CAT5E AZUL NEXT HOMOLOGADO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CABO CAT5E AZUL NEXT HOMOLOGADO		
Descrição: CABO PAR TRANCADO, CABO PARA CONEXAO DE REDE LOCAL (USO INTERNO), PADROES GIGABIT ETHERNET-IEEE 802.3Z 1000 MBPS, NAO BLINDADO, CONSTITUIDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA, COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, CAT 5E U/UTP, NA COR AZUL, GRAU DE FLAMABILIDADE CM:NORMA UL 1685, 24AWG X 4P, FORNECIDO EM CAIXA DE PAPELÃO FAST BOXFECHADAS COM 305 M CONTINUOS, 10/100/1000 MBPS, COM CERTIFICACAO E160837, J99029130, 3031273, 3075278-003, A1969/A10659 E ANATEL 0, NORMA 036-08-0256, NORMAS EIA/TIA 568 B.2 E ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444		
Estado: SP	Cidade: Osasco	Endereço: AVENIDA PROFESSOR LOURENCO FILHO, 279
		Telefone: (11) 2856-1890
		Email: paulonunes@pnunessolucoes.com.br
35.380.582/0001-63	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 520,00
Marca: FORCE LINE CABO CAT5E 24 AWG ANATEL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FORCE LINE CABO CAT5E 24 AWG ANATEL		
Descrição: CABO PAR TRANCADO, CABO PARA CONEXAO DE REDE LOCAL (USO INTERNO), PADROES GIGABIT ETHERNET-IEEE 802.3Z 1000 MBPS, NAO BLINDADO, CONSTITUIDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA, COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, CAT 5E U/UTP, NA COR AZUL, GRAU DE FLAMABILIDADE CM:NORMA UL 1685, 24AWG X 4P, FORNECIDO EM CAIXA DE PAPELÃO FAST BOXFECHADAS COM 305 M CONTINUOS, 10/100/1000 MBPS, COM CERTIFICACAO E160837, J99029130, 3031273, 3075278-003, A1969/A10659 E ANATEL 0, NORMA 036-08-0256, NORMAS EIA/TIA 568 B.2 E ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R JOAO PROTEZEK, 445
		Telefone: (11) 5563-1653
		Email: marisa_amaral@ig.com.br

Item 41: Capa Para Notebook 13

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Capa Para Notebook 13 Preta Com Interior Cinza Formato: Case para notebook 13"; Material: Nylon; Tamanho do produto: 27A x 3 7L; Peso aproximado: 200g; Cor: Preto acinzentado com interior cinza claro.	

Item 42: Capa Para Notebook 15

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Capa Para Notebook 15 Preta Com Interior Cinza Formato: Case para notebook 15"; Material: Nylon; Tamanho do produto: 25A x 3 6L; Peso aproximado: 230g; Cor: Preto acinzentado com interior cinza claro.	



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
Código Validação: isOhtDqlgnoh5qQPSZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhtDqlgnoh5qQPSZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 43: Chip

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Chip compatível com a impressora HP Laserjet PRO M428FDW ou similar.	

Item 44: Cilindro

Preço Estimado: R\$ 52,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 52,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Cilindro compatível com a impressora Brother DCP L5652DN ou similar.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 52,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Coroatá
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

Data: 17/03/2023 15:08

Modalidade: Pregão

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de toner e peças para impressora e manutenção de impressoras para diversas secretárias do município de Coroatá-MA, Ano 2023

SRP: NÃO

Identificação: 227349

Descrição: CILINDRO DR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN - COMPATÍVEL -
CILINDRO DR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN - COMPATÍVEL

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 525

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.336.137/0001-60 SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI
VENCEDOR

R\$ 52,00

Marca: BYQUALY

Fabricante: BYQUALY

Modelo: BYQUALY

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

Coroatá

RUA NOVA, 615

(99) 8197-5027

ss.comercio.informatica.repres@gmail.com

Item 45: Cooler

Preço Estimado: R\$ 45,48 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 45,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,48

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Cooler para processador intel socket 1151 ou superior	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 4 Melhores Propostas Finais

R\$ 45,48

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT

Descrição: COOLER COM DISSIPADOR MODELO SOCKET 1150/1151/1155/1156 -
COOLER COM DISSIPADOR MODELO SOCKET 1150/1151/1155/1156

Data: 27/10/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 14293_0072022

Lote/Item: 11/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 65

Unidade: UNIDADE

UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
42.934.780/0001-97	ARES COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, E SERVICOS LTDA		R\$ 35,00	
VENCEDOR				
Marca: DUEX				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: DX C1				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AVENIDA SENEGAL, 0	(65) 9960-7070	arescomerciocba@gmail.com
09.544.491/0001-06	R. RIBEIRO DA SILVA		R\$ 38,00	
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
MT	Alto Boa Vista	AV BRASIL, 100	(66) 3539-1270	
38.311.637/0001-71	K. LUMERTZ CARDOSO		R\$ 39,90	
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Sombrio	RUA REDUZINO TRISTAO DE MELO, 87	(48) 9654-3993	kauanylumertz@gmail.com
12.734.172/0001-78	LOURRAINE VASCONCELOS PINTO 00481961186		R\$ 69,00	
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Alto Boa Vista	R GOIAS, 495	(66) 8442-3550	gerison13@yahoo.com.br

Item 46: Filtro de linha bivolt com 5 tomadas

Preço Estimado: R\$ 34,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,28

Quantidade	Descrição	Observação
26 Unidades	Filtro de linha bivolt com 5 tomadas; deverá ter proteção contra Surtos (DPS) classe III, possuir dispositivo de desconexão térmica em caso de sobreaquecimento que dispensa a utilização de fusível (micro disjuntor); corrente de carga máxima 10ª.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
Código Validação: isOHtDqlgnoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVhDAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHtDqlgnoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVhDAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
Descrição: FILTRO DE LINHA E 5 TOMADAS BIVOLT - FILTRO DE LINHA E 5 TOMADAS BIVOLT

Data: 17/02/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00001323
Lote/Item: 1/123
Ata: Link Ata
Fonte: servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/
Quantidade: 53
Unidade: UN
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.205.718/0001-73 *VENCEDOR*	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO EIRELI	R\$ 34,28
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Sumaré	Endereço: R MANOEL MESSIAS DA SILVA, 1131
Telefone: (19) 3803-8188/ (19) 3803-8344		Email: vendas@casaferrmatao.com.br

Item 47: Fonte Universal para notebook

Preço Estimado: R\$ 139,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 139,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 139,84

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	Fonte Universal para notebook 90W, Carrega dispositivos USB, recarrega celular, Proteção contra curto-circuito, Regulagem automática de tensão, Especificações: Alimentação: 127 OU 220Vca / 1 A, Saídas 12V, 15V, 16V, 18V, 19V, 20V / 4,5A MAX E 24V / 3,75 A MAX, SAÍDA USB 5V, Frequência de Operação: 50 / 60Hz, Peso sem embalagem: 280 g	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 139,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Juruti
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS E SEUS POLOS
Descrição: Fonte Universal para notebook - Fonte Universal para notebook

Data: 16/03/2023 18:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 227697
Lote/Item: 1/17
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.584.988/0001-65 *VENCEDOR*	T. V. BATISTA	R\$ 139,00
Marca: C-ENTER Fabricante: C-ENTER Modelo: C-ENTER Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
33.428.938/0001-66 MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PB João Pessoa R ISRAEL MEIRA LIMA, 00154

Telefone:
(83) 8812-8700/ (83) 8867-5700

Email:
micheleadmgestao@gmail.com



Item 48: Guia de cabos

Preço Estimado: R\$ 59,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 59,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,00

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	Guia de cabos fechada horizontal 19" x1U, com tampa frontal lisa e removível, cor preta.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE INFORMATICA DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
Descrição: GUIA DE CABO - TIPO FECHADO,1U,19" - GUIA DE CABO - TIPO FECHADO,1U,19"
Data: 25/01/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510675-7-008-2023
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.831.877/0001-12	SUPER SOFT INFORMATICA LTDA	R\$ 59,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Pontes e Lacerda	AV MUNICIPAL, 1230
		Telefone:
		(65) 3266-9000/ (65) 3266-9000

Item 49: HD externo com capacidade de 1.0 TB

Preço Estimado: R\$ 562,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 562,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 562,15

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	HD externo com capacidade de 1.0 TB e USB padrão 3.0 compatível com 2.0, velocidade de rotação de 5400 rpm; Alimentação vi a porta USB; compatível com sistema operacional Windows Vista/7/8/10 ou Mac OS X 10.4.8 ou superior.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 562,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
Código Validação: isOHItdqIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHItdqIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMATICA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: HD EXTERNO - 1 TB - conforme descritivo em anexo. - HD EXTERNO - 1 TB - conforme descritivo em anexo.

Data: 09/02/2023 15:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 16437_092023

Lote/Item: 73/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 9

Unidade: UN

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R\$ 350,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: RUA MATHIAS ALONSO, 505
Telefone: (44) 9139-3341 / (0000) 0000-0000		Email: exclusivecomercio22@gmail.com
11.552.540/0001-02	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 383,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Presidente Prudente	Endereço: AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288
Nome de Contato: FABIO		Telefone: (11) 4134-0055
Email: santiagofabio@hotmail.com		
22.859.122/0001-70	MARCEL MASATO MURAI	R\$ 420,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Cerquilha	Endereço: R AUGUSTO DORIGHELLO, 486
Telefone: (15) 3284-2113		Email: nmurai2004@yahoo.com.br
45.388.101/0001-10	KTT COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	R\$ 450,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Palhoça	Endereço: R NAJLA CARONE GUEDERT, 27
Telefone: (48) 8847-5880		Email: contato@efecon.com.br
39.481.277/0001-19	L C COMERCIO ELETRONICO LTDA	R\$ 465,79
VENCEDOR		
Marca: ADATA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AHV320 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Florianópolis	Endereço: AV RIO BRANCO, 404
Telefone: (44) 9705-5714		Email: fortunatostore@outlook.com.br
46.961.564/0001-91	EDNA TODAO GONCALVES 03654793952	R\$ 475,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Paçandu	Endereço: R HERMINIO TESSARO, 370
Telefone: (44) 9980-3835		Email: todoncomercial@gmail.com
31.731.034/0001-80	HCS COMERCIAL LTDA	R\$ 495,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R LUIZ SIMOES, 230
Telefone: (11) 3992-7443		Email: helaine_sgai@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial		
69.001.378/0001-06	LASER TECH COMERCIAL EIRELI		R\$ 600,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	R OLEGARIO RIBEIRO, 721	PAULO	(15) 3291-7777	paulo.rodrigues@lasetech.com.br
17.736.788/0001-00	F&R TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 800,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Sorocaba	R ODAIR DIAS DE SOUZA, 436	(15) 3042-1310	fr@frtecnologia.net.br	
32.320.499/0001-00	PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 706,98		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Mantenópolis	RUA SAO GERALDO, 400	Marcelo	(27) 99742-7378	contato@pepalu.com.br
33.489.109/0001-93	GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI		R\$ 900,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA LOUREIRO, 261	(11) 3798-5180	geanegpsinformatica@gmail.com	
00.461.107/0001-37	D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI		R\$ 900,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Mogi das Cruzes	R NAVAJAS, 328	(11) 3374-4005	faleconosco@brinquedosmil.com.br	



Item 50: Headset com microfone

Preço Estimado: R\$ 116,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 116,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 116,50

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Headset com microfone, conector USB.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 109,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA	Data: 13/06/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E ENTREGA PARCELADA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: FONE HEADSET COM MICROFONE - FONE HEADSET COM MICROFONE	SRP: SIM
	Identificação: 00006323
	Lote/Item: 1/60
	Ata: Link Ata
	Fonte: 201.91.77.154:5656/transparentia/
	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
13.157.549/0001-36	F. C. LOPES INFORMATICA LTDA		R\$ 109,00	
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Votuporanga	R PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, 3.007	(17) 3423-2286	deltecinf@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 124,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL	Data: 05/04/2023 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: FONE HEADSET COM MICROFONE - CONEXÃO USB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ - 20.000HZ - FONE HEADSET COM MICROFONE - CONEXÃO USB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ - 20.000HZ	SRP: SIM
	Identificação: 00003323
	Lote/Item: 1/19
	Ata: N/A
	Fonte: sppmburitizal.dcfiorilli.com.br:8079/Transparencia/
	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
28.532.722/0001-06	HCR COMERCIAL EIRELI		R\$ 124,00	
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
SP	Borborema	R DR. VALENTIM GENTIL, 140-1	Vincius	(16) 3266-1596
			Email:	hcrcomercial1@gmail.com

Item 51: Kit Mouse e Teclado Sem Fio

Preço Estimado: R\$ 180,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 180,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 180,48

Quantidade	Descrição	Observação
26 Unidades	Kit Mouse e Teclado Sem Fio, o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll) e Teclado padrão ABNT2	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 4 Melhores Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 180,48

Órgão: Município de Campina do Simão	Data: 18/04/2023 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Modalidade: Pregão
Descrição: kit teclado e mouse sem fio, Modelo do teclado: K220 - kit teclado e mouse sem fio, Modelo do teclado: K220	SRP: SIM
	Identificação: MDCDS-182023-Pregão
	Lote/Item: 1/19
	Ata: N/A
	Fonte: sistema.campinadosimao.com:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 58
	Unidade: UN
	UF: PR



75.997.858/0001-71 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA
VENCEDOR

Marca: LOGITECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MK220
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Guarapuava R INACIO KARPINSKI, 1880

Telefone:
(42) 3624-1313

Email:
celsovicitors@hotmail.com



46.260.769/0001-40 FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 177,90

Marca: LOGITECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: K220
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Pinhão R JOSE PEREIRA DA COSTA, S/N

Telefone:
(42) 9954-9748/ (0000) 0000-0000

Email:
fulmannndistribuidora@gmail.com

07.460.912/0001-95 LEONARDO A. VERZA - EIRELI

R\$ 179,00

Marca: LOGITECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MK220
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Pinhão R GABRIEL FERREIRA, 11

Telefone:
(42) 3677-1386

Email:
lv_informatica@hotmail.com

17.975.908/0001-13 NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA

R\$ 188,00

Marca: LOGITECH
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SC Garuva R MARSELHA, 90

Telefone:
(41) 4042-3200

Email:
contato@nuvemprime.com.br

Item 52: Micro SD

Preço Estimado: R\$ 59,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 59,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,32

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Micro SD com capacidade de 32GB de armazenamento, sem necessidade de driver de dispositivo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Data: 06/03/2023 10:40

Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de equipamentos para Estações Ecológicas Municipais, bem como Bombas e materiais afins para serem utilizados no SISMAA em comunidades rurais atendidas pelos poços artesianos e nascentes comunitárias existentes no município de Nova Tebas PR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:989913

Lote/Item: /41

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: Classificação de Produto (Material) - Cartão Micro sd 32gb classe 10



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

77.603.892/0001-40 LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cartão Micro sd 32gb classe 10

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Guarapuava

R JOAO LACERDA CALDAS, 423

(42) 3623-8642

exatakorzune@ig.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,83

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Data: 30/11/2022 13:45

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-

Modalidade: Dispensa com disputa

EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM;

SRP: NÃO

Descrição: CARTÃO DE MEMÓRIA - MICRO SD 32GB CLASSE 10 UHS-I - CARTÃO DE
MEMÓRIA - TIPO DE CARTÃO: MICRO SD; ARMAZENAMENTO: 32GB; CLASSE DO
CARTÃO: CLASSE 10 UHS-I; GARANTIA: 03 MESES;

Identificação: 1468/2022

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Homologação: 01/12/2022 07:21

Fonte: www.compras.rs.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.990.361/0001-09 ROGERIO FEIJO KOZOROSKI LTDA

R\$ 39,90

VENCEDOR

Marca: SANDISK

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 32GB

Descrição:

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Santa Maria

R RIACHUELO, 65

(55) 3217-6977

pianifeiko@hotmail.com

05.492.021/0001-95 C.E.L.M DE SOUZA LEAO

R\$ 40,63

Marca: Netac

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Extreme Pro 32GB 100mbps

Descrição:

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Porto Alegre

R PADRE NAVARRO, 67

(51) 3320-8800

juliana@drp.com.br

46.596.098/0001-92 GISLAINE DOS SANTOS RODRIGUES 00167752014

R\$ 54,83

Marca: SKANDISK

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SDSQUNB

Descrição:

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Porto Alegre

R LAUDELINO FREIRE, 649

(51) 3022-5491

p7comercio@gmail.com

40.019.708/0001-09 ISP SUPPLY BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS PARA
TELECOMUNICACOES LTDA

R\$ 83,33

Marca: INTELBRAS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 4600162

Descrição:

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Palhoça

R JOSE LEONIDIO VIEIRA, 134

DORNELLES

(51) 9548-6857

dornelles@ispsupplybrasil.com.br



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)

Código Validação: isOhtDqIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhtDqIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%253d%253d

85 / 120

CNPJ Razão Social do Fornecedor
22.229.458/0001-50 MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Marca: KINGSTON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SDCS232GB
Descrição:

Estado: Cidade: Endereço:
RS Porto Alegre R MAESTRO LEO W. SCHNEIDER, 315

Nome de Contato: Telefone: Email:
JONES (51) 3279-0037 licitacao@mundoon.net.br



Item 53: Micro SD

Preço Estimado: R\$ 76,82 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 76,82 Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,82

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Micro SD com capacidade de 64GB de armazenamento, sem necessidade de driver de dispositivo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 76,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de equipamentos para Estações Ecológicas Municipais, bem como Bombas e materiais afins para serem utilizados no SISMAA em comunidades rurais atendidas pelos poços artesianos e nascentes comunitárias existentes no município de Nova Tebas PR.
Descrição: Classificação de Produto (Material) - Cartão Micro sd 64gb classe 10
Data: 06/03/2023 10:40
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:102023 / UASG:989913
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
77.603.892/0001-40 LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Valor da Proposta Final

VENCEDOR

R\$ 76,82

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Cartão Micro sd 64gb classe 10

Estado: Cidade: Endereço:
PR Guarapuava R JOAO LACERDA CALDAS, 423

Telefone: Email:
(42) 3623-8642 exatakorzune@ig.com.br

Item 54: Microfone Sem Fio Duplo

Preço Estimado: R\$ 1.454,14 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.454,14 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.454,14

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Microfone Sem Fio Duplo; profissional com maleta; opera em banda alta UHF, na faixa de 600 a 699 MHz, com ajuste programável de 100 frequências por canal; Salda de Áudio: Max +5 dBu; Alimentação: 12-18 V DC; Consumo: 350 mA; Sensibilidade de Recepção: <-94 Dbm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 1.454,14

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Padre Carvalho

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS RECREATIVOS DO MUNICÍPIO DE PADRE CARVALHO - MG

Descrição: MICROFONE SEM FIO DUPLO GLXD4 (IGUAL OU SUPERIOR BETA 58A) FREQUÊNCIA: 600- 699MHZ SISTEMA SEM FIO PROFISSIONAL HANDHELD DUPLO DE FREQUÊNCIA ULTRAELEVADA. RECEPTOR SEM FIO DE CANAL DUPLO OFERECE DESIGN DE PONTA E QUALIDADE DE CONSTRUÇÃO SÓLIDA, JUNTAMENTE - MICROFONE SEM FIO DUPLO GLXD4 (IGUAL OU SUPERIOR BETA 58A) FREQUÊNCIA: 600-699MHZ SISTEMA SEM FIO PROFISSIONAL HANDHELD DUPLO DE FREQUÊNCIA ULTRAELEVADA. RECEPTOR SEM FIO DE CANAL DUPLO OFERECE DESIGN DE PONTA E QUALIDADE DE CONSTRUÇÃO SÓLIDA, JUNTAMENTE COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO SIMPLES. A TECNOLOGIA DE PONTA DE UM TOQUE QUICKSCAN LOCALIZA RAPIDAMENTE A MELHOR FREQUÊNCIA ABERTA, FAZENDO PARA A SELEÇÃO RÁPIDA E FÁCIL DA FREQUÊNCIA. O TRANSMISSOR HANDHELD DUPLO SEM FIO ENTREGA A INSTALAÇÃO E A OPERAÇÃO SIMPLES, DEVIDO A SUA CÁPSULA INTEGRADA DO MIC. O PESO LEVE, ÁSPERO DÁ-LHE OS BOTÕES DE ELEIÇÃO DO GRUPO E DO CANAL PARA A CORRESPONDÊNCIA RÁPIDA, FÁCIL DA FREQUÊNCIA, ENQUANTO AS SAÍDAS DE XLR E DE 1/4 "LHE DÃO OPÇÕES DA CONECTIVIDADE. SE VOCÊ EXECUTAR, MISTURAR OU GERENCIAR, SISTEMAS SEM FIO SÃO A MANEIRA SMART, ACESSÍVEL DE IR SEM FIO. OBTENHA SOM E DESEMPENHO LENDÁRIOS. ROCK COM CONFIANÇA, COM RECEPTOR SEM FIO DE CANAL DUPLO. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA: ATÉ 300 CAPSULE RAO DE TRANSMISSÃO RÁPIDA E FÁCIL FREQUÊNCIA QUE COMBINA A CÁPSULA INTEGRADA 10DB DO MICROFONE DA ATENUAÇÃO DO GANHO DE POUCO PESO, CONSTRUÇÃO ÁSPERA XLR E 1/4 "CONECTORES DE SAÍDA (ESPECIFICAÇÕES MINIMA)

Data: 10/08/2023 14:43

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 241278

Lote/Item: 1/8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co m.br

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.785.473/0001-80 *VENCEDOR*	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.299,00
Marca: PIX-1000 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PIX-1000 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
35.344.966/0001-93	IARA RICARDO OTTONI 12297394675	R\$ 1.463,41
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
40.566.461/0001-40	KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 1.600,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 55: Mouse Óptico Sem Fio

Preço Estimado: R\$ 50,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 50,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

Quantidade	Descrição	Observação
53 Unidades	Mouse Óptico Sem Fio, o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll).	



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
 Código Validação: isOHTDqIghn5qQPsfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqIghn5qQPsfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, GABINETE DO PREFEITO E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.

Descrição: MOUSE ÓPTICO S/FIO 2400DPI 3BOTOES 2.4GHZ - MOUSE ÓPTICO S/FIO 2400DPI 3BOTOES 2.4GHZ

Data: 06/12/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 15360_0562022

Lote/Item: 23/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA					R\$ 49,00
VENCEDOR						
Marca: JEDEL						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: W450						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	R RIO DE JANEIRO, 1675	FRED	(67) 3014-6170	licitacao@tlscomerccio.com.br	
41.994.171/0001-60	COMERCIAL PAMI LTDA					R\$ 50,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
GO	Santa Rita do Araguaia	AVENIDA GETULIO VARGAS, 175	(67) 9881-3078	comercialpami@hotmail.com		
12.033.172/0001-40	FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851					R\$ 62,60
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
GO	Chapadão do Céu	11AV NETUNO SUL, 735	(64) 3634-2183	brutus.adega@gmail.com		

Item 56: Mouse Óptico USB,

Preço Estimado: R\$ 30,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Quantidade	Descrição	Observação
53 Unidades	Mouse Óptico USB, o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 30,00



Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista
 Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista
 Objeto: Aquisição de equipamentos gerais para o Centro de Convivência do Idoso,
 conforme Emenda Parlamentar N° 09032021-011556
 Descrição: Mouse: óptico USB com fio e scroll, mínimo 800DPI, s, cor: preta - Mouse:
 óptico USB com fio e scroll, mínimo 800DPI, s, cor: preta

Data: 18/04/2023 19:46
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 233181
 Lote/Item: 1/9
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
 m.br
 Quantidade: 6
 Unidade: UN
 UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
26.470.573/0001-72	BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA			R\$ 25,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Campinas do Sul	AVENIDA MAURICIO CARDOSO, 726	(54) 9188-4833 / (54) 9636-0658	bernardisolucoes@hotmail.com	
06.897.500/0001-54	SAUTHIER & ALIEVI LTDA			R\$ 35,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Ronda Alta	R XV DE NOVEMBRO, 683	(54) 3364-1368	marcio.master@uol.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Palmital
 Objeto: AQUISIÇÃO DE E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS
 NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
 MUNICIPIO DE PALMITAL-PR
 Descrição: MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB - MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB
 Data: 27/03/2023 09:00
 Modalidade: Processo dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: MDP-232023-Processo dispensa
 Lote/Item: 1/10
 Ata: N/A
 Fonte: palmitalpr.equiplano.com.br:7474/tr
 ansparencia/licitacoes
 Quantidade: 10
 Unidade: UND
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
10.902.446/0001-65	VIEIRA E RETECHESKI LTDA			R\$ 30,00
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
PR	Palmital	R OSORIO BRASILEIRO, 11	(42) 3657-2422	



Item 57: Mouse Pad,

Preço Estimado: R\$ 19,68 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,68

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Mouse Pad, em tecido, cor preta. Dimensões aproximadas 22 x 18cm.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado		Data: 27/02/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:192022 / UASG:160428 Lote/Item: /340 Ata: Link Ata Adjudicação: 06/03/2023 08:53 Homologação: 06/03/2023 11:12 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 550 Unidade: Unidade UF: RS	
Objeto: Aquisição de Material de Expediente em proveito do 2º R C Mec e exclusivo da GCALC..			
Descrição: Mouse pad - Mouse Pad Material: Borracha Antiderrapante , Acabamento Superficial: Tecido , Comprimento: 22,90 CM, Cor: Preta , Espessura: 0,40 CM, Largura: 18,90 CM, Características Adicionais: Maleável			
CatMat: 376806 - MOUSE PAD, MATERIAL: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO:22,90 CM, LARGURA:18,90 CM, ESPESSURA:0,40 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MALEÁVEL, COR:PRETA			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 5,30	
VENCEDOR			
Marca: DLH Fabricante: DLH Modelo: DLH Descrição: Desc CatMat: Mouse pad, material: borracha antiderrapante, comprimento: 22,90 cm, largura: 18,90 cm, espessura: 0,40 cm, acabamento superficial: tecido, características adicionais: maleável, cor: preta. Desc Detalhada: Mouse pad, material: borracha antiderrapante, comprimento 22,90 cm, largura 18,90 cm, espessura 0,40 cm, acabamento superficial: tecido, características adicionais: maleáveis, cor: preta. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca MULTILASER. Prazo de entrega 30 dias.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Barão de Cotegipe	R FLORESTA, 440	(54) 4062-9518
		Email: darlu@darlu.com.br	
39.636.116/0001-57	RODRIGO CESAR DUARTE DE FREITAS	71832862666	R\$ 5,50
Marca: KNUP Fabricante: KNUP Modelo: COM APOIO DE MÃO Descrição: Mouse Pad Material: Borracha Antiderrapante , Acabamento Superficial: Tecido , Comprimento: 22,90 CM, Cor: Preta , Espessura: 0,40 CM, Largura: 18,90 CM, Características Adicionais: Maleável			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Ribeirão Preto	AVENIDA DOM PEDRO I, 1129	(16) 8800-1403
		Email: rodrigocesar120573@gmail.com	
33.345.691/0001-14	LIMPEDESC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI	R\$ 5,91	
Marca: FORTREK Fabricante: FORTREK Modelo: BAP-102BK Preto Descrição: Desc CatMat: Mouse pad, material: borracha antiderrapante, comprimento: 22,90 cm, largura: 18,90 cm, espessura: 0,40 cm, acabamento superficial: tecido, características adicionais: maleável, cor: preta. Desc Detalhada: Mouse pad, material: borracha antiderrapante, comprimento 22,90 cm, largura 18,90 cm, espessura 0,40 cm, acabamento superficial: tecido, características adicionais: maleáveis, cor: preta. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca MULTILASER. Prazo de entrega 30 dias.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA DE SANTA CRUZ, 03356	(21) 7991-0446
		Email: distribuidoralimpdesc@gmail.com	



CNPJ Razão Social do Fornecedor

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI

Marca: INOVA
Fabricante: INOVA
Modelo: INOVA

Descrição: Desc CatMat: Mouse pad, material: borracha antiderrapante, comprimento: 22,90 cm, largura: 18,90 cm, espessura: 0,40 cm, acabamento superficial: tecido, características adicionais: maleável, cor: preta. Desc Detalhada: Mouse pad, material borracha antiderrapante, comprimento 22,90 cm, largura 18,90 cm espessura 0,40 cm, acabamento superficial tecido, características adicionais maleáveis, cor preta. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca MULTILASER. Prazo de entrega 30 dias

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte AV AFONSO PENA, 262 IRANIR (31) 4141-5595 qualityatacado@gmail.com



14.066.420/0001-47 JOHN PABLO MARTINS DA SILVA 07701186743

R\$ 19,35

Marca: Spark
Fabricante: Importado
Modelo: SK-MPEBK

Descrição: Mouse Pad ergonômico com apoio de Pulso Preto: Fabricado com uma base de borracha, espuma e com a superfície com um tecido especial – Excelente durabilidade – Apoio de pulso (descanso de mão) – Base Antiderrapante – Alta qualidade de acabamento – Base na cor preta de alta qualidade (lisa e sem marcas!) Comprimento x Largura 24 mm x 19 mm Espessura 15 mm

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R RADIALISTA ISNARD SIMONE, 262 PABLO (35) 3070-0071 jpscientifica@gmail.com

07.806.993/0001-32 ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO

R\$ 20,00

Marca: MAXPRINT
Fabricante: MAXPRINT

Modelo: MAUSE PED TAMNHO 22,00 X17,8

Descrição: Mouse Pad Material: Borracha Antiderrapante, Acabamento Superficial: Tecido, Comprimento: 22,90 CM, Cor: Preta, Espessura: 0,40 CM, Largura: 18,90 CM, Características Adicionais: Maleável

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Salvador R CLARA NUNES, 387 Clarissa Carvalho C. Pedreira (71) 3492-7005 africainformatica@bol.com.br

19.804.618/0001-32 JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA

R\$ 28,00

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo: mouse pad

Descrição: *Mouse pad, material: borracha antiderrapante, comprimento: 22,90 cm, largura: 18,90 cm, espessura: 0,40 cm, acabamento superficial: tecido, características adicionais: maleável, cor: preta. Desc Detalhada: Mouse pad, material borracha antiderrapante, comprimento 22,90 cm, largura 18,90 cm, espessura 0,40 cm, acabamento superficial tecido, características adicionais maleáveis, cor preta. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca MULTILASER. Prazo de entrega 30 dias.*

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS São Leopoldo R AZAMBUJA FORTUNA, 356 JAIRO (51) 9277-9096/ (51) 3592-0959 starmaxbrindes@gmail.com

24.083.086/0001-21 D M P DE A RODRIGUES - COMERCIO E SOLUCOES EM SAUDE

R\$ 30,00

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo: MOUSE PAD

Descrição: Mouse pad - Mouse Pad Material: Borracha Antiderrapante, Acabamento Superficial: Tecido, Comprimento: 22,90 CM, Cor: Preta, Espessura: 0,40 CM, Largura: 18,90 CM, Características Adicionais: Maleável

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Goiânia R 22, 431 (62) 9681-8139 dacosta@macholandia.com.br

27.307.079/0001-54 LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 30,45

Marca: WORKCLASS
Fabricante: WORKCLASS
Modelo: WORKCLASS

Descrição: MOUSE PAD, MATERIAL BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO 22,90 CM, LARGURA 18,90 CM, ESPESSURA 0,40 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, COR PRETA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Goiânia R 268, SN LUCIANO (62) 3233-0384 wlq.licitacoes@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

19.943.167/0001-14 KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

Marca: KIVER

Fabricante: KIVER

Modelo: TECIDO/ANTIDERRAPANTE

Descrição: Mouse Pad Material: Borracha Antiderrapante , Acabamento Superficial: Tecido , Comprimento: 22,90 CM, Cor: Preta , Espessura: 0,40 CM

Largura: 18,90 CM, Características Adicionais: Maleável

Estado: Cidade: Endereço:
SP Guarulhos R JOSE FERREIRA DE SOUZA, 66Nome de Contato:
VINICIUS / MARIZATelefone:
(11) 4417-5110Email:
kiver.licita@gmail.com

Item 58: Patch Cord

Preço Estimado: R\$ 16,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,00

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	Patch Cord U UTP Cat.5e; Certificações ETL Verified. ANATEL 1277-07-, no mínimo.256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-025 6 (cabo de manobra) UL Listed E173971 (CM); tamanho 0,5Metros, no mínimo.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,00

Inc. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Itirapina

Objeto: Contratação de Serviços Comuns

Descrição: PATCH CORD U/UTP CAT 5E CMD T568A/B 0.5M - PATCH CORD U/UTP CAT 5E CMD T568A/B 0.5M

Data: 17/08/2023 13:45

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: 57_2023

Lote/Item: 2/23

Ata: N/A

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 38

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

16.972.696/0001-58 Cassiano Rosa de Oliveira

R\$ 16,00

VENCEDOR

Marca: soho plus

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 59: Patch Cord

Preço Estimado: R\$ 19,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,00

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	Patch Cord U UTP Cat.5e; Certificações ETL Verified. ANATEL 1277-07-0256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra) UL Listed E173971 (CM); Tamanho 1,5Metros, no mínimo.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,00

Inc. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
 Código Validação: isOHIdqIghoh5qQPS/ZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHIdqIghoh5qQPS/ZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Itirapina
 Objeto: Contratação de Serviços Comuns
 Descrição: PATCH CORD U/UTP CAT 5E CMX T568A/B 1,5M - PATCH CORD U/UTP CAT 5E CMX T568A/B 1,5M

Data: 17/08/2023 13:45
 Modalidade: Pregão (Setor público) Fis nº 177
 SRP: NÃO
 Identificação: 57_2023
 Lote/Item: 2/30
 Ata: N/A
 Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
 Quantidade: 24
 Unidade: Unidade
 UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.972.696/0001-58 *VENCEDOR*	Cassiano Rosa de Oliveira	R\$ 19,00
Marca: ilumi Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 60: Pen drive

Preço Estimado: R\$ 27,96 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 27,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,96

Quantidade	Descrição	Observação
55 Unidades	Pen drive com capacidade de 16GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 7 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 27,22

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR
 Objeto: Registro de preço para compra de materiais e equipamentos de informática
 Descrição: PEN DRIVE 16GB Capacidade de armazenamento 16gb - Interface: USB 3.0 ou superior - PEN DRIVE 16GB Capacidade de armazenamento 16gb - Interface: USB 3.0 ou superior

Data: 12/04/2023 09:01
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 17783_182023
 Lote/Item: 24/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://comprasbr.com.br/
 Quantidade: 60
 Unidade: UNID
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.481.277/0001-19	L C COMERCIO ELETRONICO LTDA	R\$ 21,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Florianópolis Endereço: AV RIO BRANCO, 404 Telefone: (44) 9705-6714 Email: fortunatostore@outlook.com.br		
46.260.769/0001-40	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 23,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Pinhão Endereço: R JOSE PEREIRA DA COSTA, S/N Telefone: (42) 9954-9748/ (0000) 0000-0000 Email: fulmannistribuidora@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.708.580/0001-77	JOICE.COM SERVICE LTDA	R\$ 30,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Itaberaí	Endereço: R CORONEL JOSE DE FARIA, SN
Nome de Contato: JOICE	Telefone: (62) 9986-5454 / (0000) 0000-0000	Email: contato@joiceservice.com.br



11.138.213/0001-09	TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS	R\$ 30,61
VENCEDOR		
Marca: SANDISK Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Nova Londrina	Endereço: AV JUSCELINO KUBSTCHEK, 466
Telefone: (44) 3432-1136	Email: norteio@vsp.com.br	

46.802.883/0001-54	WAGNER ALVES	R\$ 30,61
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 28,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CAMPINAS DO SUL	Data: 25/01/2023 00:00
Objeto: Aquisição de materiais de livreria e expediente para serem utilizados nas unidades administrativas do Município de Campinas do Sul.	Modalidade: Convite
Descrição: PEN DRIVE - CAPACIDADE P/ 16GB - PEN DRIVE - CAPACIDADE P/ 16GB	SRP: NÃO
	Identificação: 43800-1-2023-CNV
	Lote/Item: 1/121
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 25
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.470.573/0001-72	BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA	R\$ 24,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Campinas do Sul	Endereço: AVENIDA MAURICIO CARDOSO, 726
Telefone: (54) 9188-4833 / (54) 9636-0658	Email: bernardisolucos@hotmail.com	
91.224.485/0001-52	COMERCIAL MENEGHEL LTDA	R\$ 32,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 61: Pen drive

Preço Estimado: R\$ 29,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 29,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,12

Quantidade Descrição

20 Unidades Pen drive com capacidade de 32GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo.



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

Descrição: PEN DRIVE - CAPACIDADE: 32GB - PEN DRIVE - CAPACIDADE: 32GB, INTERFACE: USB 2.0

Data: 31/01/2023 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 56147

Lote/Item: 188/188

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
42.113.540/0001-21	WALDIR AVELINO MARTINS LTDA				R\$ 20,50
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Davinópolis	R VITALINA DE JESUS, 430	(34) 9126-6817	contabil.7@hotmail.com	
41.926.487/0001-15	TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647				R\$ 20,60
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Patos de Minas	RUA ILDEFONSO BERNARDES, 175	(34) 9968-1155	newcaredistribuidora@hotmail.com	
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				R\$ 26,22
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Pará de Minas	R JUREMA, 1621	MARCELO	(37) 3237-1276	licita@aliancacomercio.com
44.922.087/0001-20	INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA				R\$ 27,19
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Coromandel	RUA PEDRINHO PEREIRA, 54	(34) 8881-1630	licitacao.invictus@gmail.com	
44.506.209/0001-05	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA				R\$ 27,44
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Mantenópolis	RUA SAO GERALDO, 400	William	(27) 3758-1791	contato@eslicitacoes.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
29.050.922/0001-95 W&M COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 233 (31) 3226-9678 contato.wmcomercio@redal.com



23.716.372/0001-14 DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA R\$ 52,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Araguari AV NICOLAU DORAZIO, 577 (34) 8833-8205 maiscontabil15@gmail.com

08.202.176/0001-38 QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA R\$ 53,82
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R EDMAR COLINI FERREIRA, 46 (31) 3318-0376 avenida.bh@terra.com.br

19.977.585/0001-22 HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 53,83
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Patos de Minas R JOAO DA ROCHA FILHO, 116 ALEX (34) 3814-0303 horizontecd@gmail.com

08.422.075/0001-72 GONCALVES E TEIXEIRA LTDA R\$ 55,21
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Patos de Minas R BARAO DO RIO BRANCO, 595 (34) 3821-1969 principalcartuchos@hotmail.com

Item 62: Pen drive

Preço Estimado: R\$ 66,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 66,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,60

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Pen drive com capacidade de 64GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 66,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de multimídia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Descrição: 0046244 - PEN DRIVE, capacidade de armazenamento de 64gb, velocidade de leitura de 10mb, certificação ANATEL, tecnologia USB - 0046244 - PEN DRIVE, capacidade de armazenamento de 64gb, velocidade de leitura de 10mb, certificação ANATEL, tecnologia USB
Data: 03/04/2023 19:14
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 231175
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: RN



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
Código Validação: IsOHTDqIghn5qQPSIZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IsOHTDqIghn5qQPSIZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d%3d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

29.391.476/0001-82 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PB Conde ROD BR 101 KM 101, S/N

Nome de Contato:
MANUELA

Telefone:
(81) 3033-0070

Email:
licitacao@hmaserv.com.br

12.633.952/0001-21 MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA

R\$ 69,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RN Martins R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, 2770

Nome de Contato:
Rumo Cultural

Telefone:
(84) 9947-2424

Email:
rumoculturalrc@gmail.com

44.948.345/0001-47 JOSE FELIPE DA SILVA BEZERRA 01666384470

R\$ 100,00

VENCEDOR

Marca: MAX DRIVE
Fabricante: MAX DRIVE
Modelo: MINI 64GB
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 63: Refil de tinta

Preço Estimado: R\$ 72,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 72,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,45

Quantidade	Descrição	Observação
65 Unidades	Refil de tinta na cor amarelo, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 65,00

Inc. I Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA DE SAUDE DA MARINHA

Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta para as impressoras de uso do gabinete do DSM.

Descrição: REFIL TINTA - REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR AMARELA, CAPACIDADE 70 ML, APLICAÇÃO IMPRESSORA CANON

CatMat: 472696 - REFIL TINTA

Data: 01/05/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 89/2023 /
UASG: 765000

Lote/Item: 6/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.741.322/0001-07 EXITTEC COMERCIO E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

R\$ 65,00

VENCEDOR

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR AMARELA, CAPACIDADE 70 ML, APLICAÇÃO IMPRESSORA CANON

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Nova Iguaçu R DONA JOAQUINA, 48

Nome de Contato:
ELENICE FERREIRA DA SILVA

Telefone:
(21) 3173-1096

Email:
exittec@exittec.com.br



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
Código Validação: lsOHIQdIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lsOHIQdIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%253d%253d

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais***Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP

Objeto: Refil de Tinta Canon GI 10 C Ciano 70ml; Refil de Tinta Canon GI 10 Y Amarelo 70ml; Refil de Tinta Canon GI 10 BK Pret 170ml; Refil de Tinta Canon GI 10 M Magenta 70ml.

Descrição: REFIL TINTA - REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR AMARELA, CAPACIDADE 70 ML, APLICAÇÃO IMPRESSORA CANON

CatMat: 472696 - REFIL TINTA

Data: 01/03/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 76/2023 / UASG: 160457

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.893.680/0001-55	SUPERCOMMERCE LTDA	R\$ 79,90
VENCEDOR		
Marca: Não declarado.		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR AMARELA, CAPACIDADE 70 ML, APLICAÇÃO IMPRESSORA CANON		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	AV ALMIRANTE BARROSO, 00052
Nome de Contato:		Telefone:
Cheila Ayala de Souza		(21) 3078-2020
Email:		fabioanderson@fabioanderson.com.br

Item 64: Refil de tinta

Preço Estimado: R\$ 70,19 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 70,19 Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,19

Quantidade	Descrição	Observação
65 Unidades	Refil de tinta na cor ciano, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 70,19***Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES

Objeto: Eventual aquisição de cartuchos para impressoras para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de Saúde, com vigência de 12 (doze) meses, realizado através do SRP, conforme especificações, quantidades e custos estimados contidos no Termo de Referência (Anexo II), figurando como parte integrante e inseparável deste Edital, independentemente de transcrição..

Descrição: Tinta impressora - Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil

CatMat: 468389 - TINTA IMPRESSORA

Data: 29/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:928569

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 198

Unidade: Unidade

UF: RJ



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.888.692/0001-80 BAC SANTOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E PECAS LTDA

VENCEDOR

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: 544C CIANO

Descrição: Refil de Tinta Epson 544 C - Ciano, frasco com 65ml (original)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RJ

Rio de Janeiro

EST SERRA ALTA, 00000

(21) 2242-3785



31.371.075/0001-02 J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA

R\$ 39,87

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: EPSON

Descrição: Refil de Tinta Epson 544 C - Ciano, frasco com 65ml (original)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Barra Mansa

R MARIA IGNEZ MACHADO MELCHIOR, 268

Joubert

(24) 3346-9680

jmgolnova@gmail.com

43.299.151/0001-03 SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 40,00

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: T544

Descrição: REFIL DE TINTA EPSON T544 COLOR (1 ANO DE GARANTIA).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

R KIRI, 545

Brenda

(44) 9900-9034

supriprime01.atendimento@gmail.com

02.869.044/0001-88 DIGITECH SOLUCOES - EIRELI

R\$ 54,00

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: T544

Descrição: Refil de Tinta Epson 544 BK - Ciano, frasco com 65ml (original)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

AV PROFESSOR GIOIA MARTINS, 557

(11) 4701-6422

octs@live.com

08.151.857/0001-14 RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA

R\$ 56,60

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo: T544220

Descrição: Refil de Tinta Epson 544 C - Ciano, frasco com 65ml (original)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

R LEOPOLDO, 493

(21) 3472-5598

rcbarra.rio@gmail.com

16.384.278/0001-40 INKJET EXPRESS LTDA

R\$ 60,97

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo: Epson

Descrição: Refil de Tinta Epson 544 C - Ciano, frasco com 65ml (original)

Endereço:

09.420.843/0001-11 QT RJ TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI

R\$ 61,00

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo: T544220

Descrição: Refil de Tinta Epson 544 C - Ciano, frasco com 65ml (original) - T544220

Endereço:

Telefone:

(21) 2204-2994



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.18)

Código Validação: isOhtDqIghn5qQPSfZKNGVEYBvag8RAseav4uVrDAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhtDqIghn5qQPSfZKNGVEYBvag8RAseav4uVrDAqHU8nPtm6WA%253d%253d

35.782.776/0002-76 XPR3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: ORIGINAL
Descrição: Refil de Tinta Epson 544 C - Ciano, frasco com 65ml (original)

Endereço:



20.402.517/0001-14 DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

R\$ 70,18

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON BRASIL
Modelo: T54220AL
Descrição: Refil de Tinta Epson 544 C - Ciano, frasco com 65ml (original) - Entrega: Até 15 (quinze) dias úteis; Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO PAULO, 1620	Daniel Hot	(31) 3226-4279	dhz@seven.com.br

46.728.012/0001-38 VERSARIUM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 70,20

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: EPSON
Descrição: Tinta Impressora Cor: Ciano, Aplicação: Impressora Epson L3110, Carga: Refil

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1480	(21) 1111-1111	xxx@xxx.xxx

09.423.106/0001-72 LFV CARTUCHOS E TONERS LTDA

R\$ 75,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: Refil de Tinta Epson 544 C - Ciano, frasco com 65ml
Descrição: Refil de Tinta Epson 544 C - Ciano, frasco com 65ml (original)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO PAULO, 1071	(31) 3588-4355	servendas@pib.com.br

16.813.260/0001-16 RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

R\$ 79,95

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: Refil de Tinta Epson 544 C - Ciano, frasco com 65ml
Descrição: Refil de Tinta Epson 544 C - Ciano, frasco com 65ml (original)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	R MARANGUAPE, 379	BIANCA	(21) 3066-5555	rcbsolucoes@gmail.com

26.145.027/0001-66 MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

R\$ 80,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T544
Descrição: Tinta impressora - Tinta Impressora Cor: Ciano, Aplicação: Impressora Epson L3110, Carga: Refil.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TAQUARI, 1301	KELLY	(11) 2692-5247	mtsi.26145@gmail.com

40.224.243/0001-28 BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 84,34

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: T544 C
Descrição: Garrafa para Ecotank ciano T544 - T544220 - Epson

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R PONTE NOVA, 857	(31) 3243-2655	licitacao@becapeinformatica.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

02.273.226/0001-91 S JORGE C MONTEIRO LTDA R\$ 85,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: EPSON
Descrição: Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Barra do Piraí AVENIDA PREFEITO ARTHUR COSTA, 921 RODRIGO (24) 2443-2318 2000papeis@uol.com.br



09.399.501/0001-67 RAFAEL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 89,85

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo: 544C
Descrição: Tinta impressora - Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Nova Iguaçu AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 447 Rafael (21) 2663-2847 rafaeldealmeidagomes2@gmail.com

48.290.788/0001-44 VTEX INFORMATICA LTDA R\$ 97,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: 544
Descrição: Refil de Tinta Epson 544 C - Ciano, frasco com 65ml (original)

Endereço:

14.935.828/0001-46 SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 98,55

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: EPSON
Descrição: Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicação: Impressora Epson L3110 , Carga: Refil

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Miguel Pereira R DR LUIZ PINTO, 580 (24) 2484-2751/ (24) 2080-2500 silveirampcomercio@hotmail.com

Item 65: Refil de tinta

Preço Estimado: R\$ 70,46 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 70,46 Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,46

Quantidade	Descrição	Observação
65 Unidades	Refil de tinta na cor magenta, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 71,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO SUL
Comando do comando militar do sul

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente de processamento de dados, telecomunicações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência..

Descrição: Tinta impressora - Tinta Impressora Aplicação: Impressora Epson L3110 , Cor: Magenta , Carga: Refil

CatMat: 468952 - TINTA IMPRESSORA

Data: 30/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122022 / UASG:160395

Lote/Item: /119

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/04/2023 16:39

Homologação: 26/04/2023 17:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 260

Unidade: Unidade

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.870.178/0001-54 *VENCEDOR*	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Marca: FAST PRINTER Fabricante: X-FULL Modelo: T544320 Descrição: Tinta impressora - Tinta Impressora Aplicação: Impressora Epson L3110 , Cor: Magenta , Carga: Refil Endereço:	RS 70,32 

26.145.027/0001-66	MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	RS 72,00
Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATÍVEL Modelo: T654 Descrição: Tinta impressora - Tinta Impressora Aplicação: Impressora Epson L3110 , Cor: Magenta , Carga: Refil.	Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: SP São Paulo R TAQUARI, 1301 KELLY (11) 2692-5247 mtsi.26145@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 69,74
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	Data: 22/03/2023 09:00
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos originais para as impressoras das repartições públicas para o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:352023 / UASG:984165 Lote/Item: 5/20 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 50 Unidade: Unidade UF: MG
Descrição: Tinta impressora - Tinta Impressora Aplicação: Impressora Epson L800 , Cor: Magenta , Características Adicionais: T673320 , Carga: Refil CatMat: 413715 - TINTA IMPRESSORA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.579.314/0001-23 *VENCEDOR*	FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: EPSON Descrição: Tinta Impressora Aplicação: Impressora Epson L800 , Cor: Magenta , Características Adicionais: T673320 , Carga: Refil Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: MG Varginha RUA DOUTOR ALFREDO VASCONCELOS, 129 Joao (35) 3015-0404 assistenciaticnica@fortprint.net	RS 50,00
27.206.829/0001-00	MULTICENTER POUSO ALEGRE LTDA Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: 6733 Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: COMPATIBILIDADE: PARA IMPRESSORAS EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 QUANTIDADE: 70ML. PRODUTO DEVERÁ SER GENUÍNO COM SELO DO FABRICANTE. Marca: Epson Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MG Pouso Alegre RUA AFONSO PENA, 311 (35) 3422-9560 praticacontabilidadepe@gmail.com	RS 68,68
14.694.027/0001-36	EUGENIO VICTOR PEREIRA DO AMARAL 12024769616 Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: T673620AL Descrição: "GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML. Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante." Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MG Montes Claros R DOUTOR VELOSO, 758 (38) 9180-0767 lasertecsuprimentos@hotmail.com	RS 70,80



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
19.769.219/0001-88	LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI		R\$ 70,80	
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	São Gonçalo do Sapucaí	R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80	(35) 9761-4345	papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: P

Descrição: GARRAFA DE TINTA T6733 MAGENTA: Compatibilidade: Para Impressoras EPSON L800 / L805 / L810 / L850 / L1800 Quantidade: 70ML

Produto deverá ser genuíno com selo do fabricante.

Estado: MG

Cidade: São Gonçalo do Sapucaí

Endereço: R PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, 80

Telefone: (35) 9761-4345

Email: papelarianogueira2014@gmail.com

19.769.219/0001-88

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 70,80

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: GARRAFA DE TINTA T673



Item 66: Refil de tinta

Preço Estimado: R\$ 72,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 72,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,37

Quantidade	Descrição	Observação
110 Unidades	Refil de tinta na cor preto, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	Data: 11/05/2023 09:00
Secretaria Executiva	Modalidade: Pregão Eletrônico
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração	SRP: NÃO
Coordenação Geral de Logística	Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:200005
Objeto: Contratação para aquisição de material de consumo não disponível no almoxarifado virtual, para atendimento das demandas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	Lote/Item: 4/12
	Ata: Link Ata
Descrição: Tinta Impressora - Tinta Impressora Aplicação: Impressora Epson L800, Cor: Preta, Características Adicionais: T673120, Carga: Refil	Adjudicação: 19/05/2023 15:44
CatMat: 413712 - TINTA IMPRESSORA	Homologação: 23/05/2023 14:56
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 8
	Unidade: Unidade
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
34.910.336/0001-03	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI			R\$ 60,00	
VENCEDOR					
Marca: EPSON					
Fabricante: EPSON					
Modelo: T673 BLACK					
Descrição: Tinta refil original para impressora EPSON L805. Cor: Preta (BK). Garrafa com 70ml. Referência: T673120*					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE, 18	SALIORANA	(61) 3971-8759	asadistribuidor2019@gmail.com
09.423.106/0001-72			LFV CARTUCHOS E TONERS LTDA		R\$ 69,00
Marca: EPSON					
Fabricante: EPSON					
Modelo: T673120					
Descrição: Tinta refil original para impressora EPSON L805. Cor: Preta (BK). Garrafa com 70ml. Referência: T673120					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R SAO PAULO, 1071	(31) 3588-4355	servendas@pib.com.br	



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

16.934.475/0001-95 CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: EPSON

Descrição: Tinta refil original para impressora EPSON L805. Cor: Preta (BK). Garrafa com 70ml. Referência: T673120*

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília Q SCSV QUADRA 1 CONJUNTO 7, 10

Telefone:
(61) 9134-1379

Email:
naneluz1506@gmail.com



04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI

R\$ 69,93

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: T673120 PRETO

Descrição: Tinta refil original para impressora EPSON L805. Cor: Preta (BK). Garrafa com 70ml. Referência: T673120

Estado: Cidade: Endereço:
PR Curitiba AV WISTON CHURCHILL, 2370

Nome de Contato:
Marcio

Telefone:
(41) 3019-3039

Email:
scorpion@scorpioninformatica.com.br

12.138.571/0001-76 N SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

R\$ 69,93

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: T673

Descrição: Tinta refil original para impressora EPSON L805. Cor: Preta (BK). Garrafa com 70ml. Referência: T673120

Endereço:

07.806.993/0001-32 ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO

R\$ 100,00

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: CARTUCHOS

Descrição: Tinta Impressora Aplicação: Impressora Epson L800, Cor: Preta, Características Adicionais: T673120, Carga: Refil

Estado: Cidade: Endereço:
BA Salvador R CLARA NUNES, 387

Nome de Contato:
Clarissa Carvalho C. Pedreira

Telefone:
(71) 3492-7005

Email:
africanformatica@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 74,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Objeto: Aquisição futura e parcelada suprimentos de impressoras e materiais de expediente administrativo, de TI e de comunicação.

Descrição: Tinta impressora - Aplicação: Impressora Epson L800, Cor: Preta, Características Adicionais: T673120, Carga: Refil,

CatMat: 413712 - TINTA IMPRESSORA

Data: 18/04/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:232023 / UASG:158148

Lote/Item: /23

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/05/2023 13:23

Homologação: 11/05/2023 14:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 22

Unidade: Frasco 70,00 ML

UF: RO



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
Código Validação: isOHTdqlgnoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTdqlgnoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
38.075.284/0001-58	EFR TECH EIRELI		R\$ 15,99		
VENCEDOR					
Marca: EFR TECH					
Fabricante: IMPORTADO					
Modelo: Tinta Epson T673120					
Descrição: Refil de Tinta Epson T673 Preto (T673120) compatível com a impressora Epson L1800. Produto novo e não recondicionado, Original de fábrica, selado e lacrado.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R ANGATURAMA, 518	(11) 3457-7273	licitacao@efrtech.com.br	
10.934.762/0001-19	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES		R\$ 16,00		
Marca: Xfull					
Fabricante: Xfull					
Modelo: T673120					
Descrição: Refil de Tinta Epson T673 Preto (T673120) compatível com a impressora Epson L1800. Produto novo e não recondicionado, Original de fábrica, selado e lacrado.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Bacabal	R SARGENTO MAURICIO, 21	(99) 8156-8676	dyonny	
02.437.839/0001-17	A H DA S MORAES		R\$ 20,00		
Marca: DSI					
Fabricante: MICROJET					
Modelo: T673120					
Descrição: Refil de Tinta Epson T673 Preto (T673120) compatível com a impressora Epson L1800. Produto novo e não recondicionado, Original de fábrica, selado e lacrado. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias					
VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São José do Rio Preto	R ALBUQUERQUE PESSOA, 363	(17) 3225-1981	danilo.contmil@terra.com.br	
30.870.178/0001-54	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA		R\$ 74,76		
Marca: FAST PRINTER					
Fabricante: X-FULL					
Modelo: T673120					
Descrição: Tinta impressora - Aplicação: Impressora Epson L800, Cor: Preta, Características Adicionais: T673120, Carga: Refil,					
Endereço:					
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI		R\$ 74,84		
Marca: EPSON					
Fabricante: EPSON					
Modelo: T673120 PRETO					
Descrição: Refil de Tinta Epson T673 Preto (T673120) compatível com a impressora Epson L1800. Produto novo e não recondicionado, Original de fábrica, selado e lacrado.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV WISTON CHURCHILL, 2370	Marcio	(41) 3019-3039	scorpion@scorpioninformatica.com.br
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI		R\$ 86,09		
Marca: T673120-AL					
Fabricante: T673120-AL					
Modelo: T673120-AL					
Descrição: REFIL EPSON T673120-AL PRETO P/ L800/ L805/ L1800					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01	Felipe	(61) 9831-5551	licitacoes@hypertechnologies.com.br
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 100,00		
Marca: MACROJET					
Fabricante: ZHUAI MINGJIA					
Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE 100% NOVO					
Descrição: Refil de Tinta Epson T673 Preto (T673120) compatível com a impressora Epson L1800. Produto novo e não recondicionado, Original de fábrica, selado e lacrado.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R NEO ALVES MARTINS, 2035	MARCELO	(44) 3222-9607	marcelo@casadocartuchoinga.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
46.756.549/0001-01	P A R FRANCA INFORMATICA		R\$ 1.000,00	
Marca: ARES				
Fabricante: ARES				
Modelo: ARES				
Descrição: Aplicação: Impressora Epson L800, Cor: Preta, Características Adicionais: T673120, Carga: Refil,				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Pimenta Bueno	AV CASTELO BRANCO, 943	(69) 9961-8861/ (0000) 0000-0000	cefasprocessos@gmail.com

190

Fis nº

RUBRICA



Item 67: Teclado USB

Preço Estimado: R\$ 93,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 93,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 93,70

Quantidade	Descrição	Observação
53 Unidades	Teclado USB, padrão ABNT2.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 95,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS Companhia Docas do Estado de São Paulo	Data: 21/11/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação..	Identificação: NºPregão:442022 / UASG:399003
Descrição: Conjunto Atualização Microcomputador - Conjunto Atualização Microcomputador Componentes: Teclado E Mouse Multimídia Sem Fio Abnt2(Português , Aplicação: Microcomputador , Características Adicionais: Receptor Usb, Bloco Numérico Separado, 16 Teclas	Lote/Item: /48 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 293283 - CONJUNTO ATUALIZAÇÃO MICROCOMPUTADOR	Quantidade: 180 Unidade: Unidade UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

29.391.476/0001-82 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E R\$ 66,00
VENCEDOR ELETROELETRONICOS LTDA

Marca: C3 PIUS
Fabricante: C3 PIUS K-W11BKV2
Modelo: C3 PIUS K-W11BKV2
Descrição: Conjunto Atualização Microcomputador - Conjunto Atualização Microcomputador Componentes: Teclado E Mouse Multimídia Sem Fio Abnt2(Português , Aplicação: Microcomputador , Características Adicionais: Receptor Usb, Bloco Numérico Separado, 16 Teclas

Estado: PB Cidade: Conde Endereço: ROD BR 101 KM 101, S/N Nome de Contato: MANUELA Telefone: (81) 3033-0070 Email: licitacao@hmaserv.com.br

46.110.039/0001-62 MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R\$ 66,67

Marca: BRASIL PC
Fabricante: BRASIL PC
Modelo: SEM FIO
Descrição: Kit teclado e mouse: sem fio; apenas um receptor USB; cor preta; com pilhas; garantia de 12 meses

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: R TERENCEIO SAMPAIO, 532 Telefone: (79) 9678-9498/ (0000) 0000-0000 Email: mixxsolucoesintegradas@gmail.com

12.980.808/0001-61 DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 70,56

Marca: C3tech
Fabricante: C3tech
Modelo: kit
Descrição: KIT Teclado e Mouse sem fio K-w20bk Preto

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q SIA QUADRA 5-C AE 11, 110 Nome de Contato: Antonio Telefone: (61) 3036-5347 Email: antonio@7ba.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

20.988.198/0001-70 MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487

Marca: K-Mex
 Fabricante: K-Mex
 Modelo: KA-6028+MA-A733
 Descrição: Kit teclado e mouse: sem fio; apenas um receptor USB; cor preta; com pilhas; garantia de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	TV THEOLINDO FRANCO DA CRUZ, 41	ADRIANA	(41) 9177-0550	dias9enes@outlook.com



R\$ 70,83

30.848.671/0001-78 ELAINE NEVES DE MEDEIROS

Marca: C3PLUS
 Fabricante: COLEÇÃO
 Modelo: K W 11 BK KIT TECLADO E MOUSE 1000 DPI PADRÃO ABNT
 Descrição: Kit teclado e mouse: sem fio; apenas um receptor USB; cor preta; com pilhas; garantia de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CAPIVARI, 429	RICARDO	(31) 9990-4043	rbrcombh@gmail.com

R\$ 86,00

35.615.446/0001-05 LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Marca: bright
 Fabricante: bright
 Modelo: 0055
 Descrição: Kit teclado e mouse: sem fio; apenas um receptor USB; cor preta; com pilhas; garantia de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R JANAITIBA, 980	Clayton	(31) 9146-7981	contato@luxsell.com.br

R\$ 93,33

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI

Marca: KMEX
 Fabricante: KMEX
 Modelo: KMEX
 Descrição: Kit teclado e mouse: sem fio; apenas um receptor USB; cor preta; com pilhas; garantia de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AFONSO PENA, 262	IRANIR	(31) 4141-5595	qualityatacado@gmail.com

R\$ 94,05

37.604.825/0001-25 CATIA CRISTINA REIS SANTOS 02572177978

Marca: VINIK
 Fabricante: VINIK
 Modelo: DYNAMIC CORP ABNT2/1600 DPI PRETO - CMW200
 Descrição: Kit teclado e mouse: sem fio; apenas um receptor USB; cor preta; com pilhas; garantia de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	RUA ANTONIO CARLOS BETTONI ANDREO, 70	(43) 8444-5769	reisant.comercio@gmail.com

R\$ 97,00

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Marca: MULTILASER
 Fabricante: MULTILASER
 Modelo: TC212
 Descrição: KIT COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO CONFORTO MULTIMÍDIA CONEXÃO USB 1200DPI TECLAS CHOCOLATE E SILENCIOSAS PRETO TC212 MULTILASER

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01	Felipe	(61) 9831-5551	licitacoes@hypertechnologies.com.br

R\$ 102,42

17.775.469/0001-03 ALZOTEC INFORMATICA LTDA

Marca: MBtech
 Fabricante: MBtech
 Modelo: MB54079
 Descrição: Kit Teclado e Mouse sem fio MBtech (MB54079)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R ANTONIO ALVES, 911	ALEXANDRE	(47) 3454-1466	alzotec@alzotec.com.br

R\$ 138,89



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.862/0001-49	DARIO CESAR DA SILVA 39401563888	R\$ 150,00
Marca: MULT Fabricante: MULT Modelo: TC 270 Descrição: Conjunto Atualização Microcomputador Componentes: Teclado E Mouse Multimídia Sem Fio Abnt2(Português , Aplicação: Microcomputador Características Adicionais: Receptor Usb, Bloco Numérico Separado, 16 Teclas		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: TRAVESSA DOS MAIAS, 493
		Telefone: (82) 8108-4488
		Email: consultoriadcs.maceio@gmail.com



35.678.429/0001-17	KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 192,50
Marca: starcable Fabricante: starcable Modelo: kit Descrição: Item 48 – Kit teclado e mouse: sem fio; apenas um receptor USB; cor preta; com pilhas; garantia de 12 meses.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R ANTONIO RAMOS ROSA, 184
		Telefone: (11) 3481-4893/ (11) 3451-9758
		Email: imediato.eletrica@uol.com.br

33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 200,00
Marca: HAYOM Fabricante: HAYOM Modelo: TC3210 Descrição: Kit teclado e mouse: sem fio; apenas um receptor USB; cor preta; com pilhas; garantia de 12 meses		
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: R TADORNA, 472
		Nome de Contato: Fernando
		Telefone: (27) 3209-4291
		Email: vendas2.ircomercio@gmail.com

46.843.430/0001-76	ARTPROMO GIFT COMERCIAL DE BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA	R\$ 280,00
Marca: importada Fabricante: importada Modelo: TC251 Descrição: Kit Combo Teclado e Mouse Sem Fio Flutuante Multimídia Conexão Usb 1200dpi Teclas Flutuantes Preto - TC251		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 91,86

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pomerode - SC	Data: 10/11/2022 08:15
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POMERODE/SC, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: TECLADO USB, COR PRETO, PADRÃO ABNT2 COM CARACTERES NÍTIDOS E BRILHANTES, - TECLADO USB, COR PRETO, PADRÃO ABNT2 COM CARACTERES NÍTIDOS E BRILHANTES,	SRP: NÃO
	Identificação: 14522_0112022
	Lote/Item: 32/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 100
	Unidade: UNIDADE
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.118.645/0001-40	KLEBER MACHADO & CIA LTDA	R\$ 64,07
VENCEDOR		
Marca: Logitech / K120 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Logitech / K120 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Lages	Endereço: AV LUIZ DE CAMOES, 911
		Telefone: (49) 3222-8345/ (49) 3222-8345



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

26.981.059/0001-00 JS SIMOES EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Indaial Endereço: R ARNOLDO FRITZ, 609

Telefone: (47) 9179-6059

Email: jr_fsimoes@hotmail.com



23.964.820/0001-07 FRANCIELE CRISTINE LAMIN

R\$ 71,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R AMERICANA, 365

Nome de Contato: DANIELA

Telefone: (47) 3212-7118

Email: comercionovorum@gmail.com

39.481.277/0001-19 L C COMERCIO ELETRONICO LTDA

R\$ 91,86

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Florianópolis Endereço: AV RIO BRANCO, 404

Telefone: (44) 9705-5714

Email: fortunatostore@outlook.com.br

46.961.554/0001-91 EDNA TODAO GONCALVES 03854793952

R\$ 92,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Paiçandu Endereço: R HERMINIO TESSARO, 370

Telefone: (44) 9980-3835

Email: todoncomercial@gmail.com

45.740.175/0001-73 GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092

R\$ 99,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Torres Endereço: R SAO FRANCISCO, 255

Telefone: (51) 9866-9854

Email: guilhermemb.marinho@gmail.com

10.513.136/0001-59 MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA

R\$ 130,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: São José

Endereço: R ESTORIL, SN

Telefone: (48) 3025-7458

Item 68: Toner

Preço Estimado: R\$ 148,57 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 148,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 148,57

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	Toner compatível com a impressora Brother DCP L5652DN ou similar.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 7 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 148,57

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
Código Validação: isOHtDqIghnoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHtDqIghnoh5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Piratini
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
TONERS PARA DIVERSAS SECRETARIAS

Descrição: Toner compatível para impressora kitfotocondutor para Brother DCP
L5652DN - Toner compatível para impressora kitfotocondutor para Brother DCP
L5652DN

Data: 05/04/2023 14:36

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 230114

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 20

Unidade: UND

UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

20.068.175/0001-67 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Serafina Corrêa AV MIGUEL SOCCOL, 3340 (54) 9604-9224 cartuchosinovar@gmail.com

24.291.879/0001-36 TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA R\$ 120,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Caxias do Sul R JACOB MARIA PAVAN (LOT JD ESMERALDA), 55 ANDRE (51) 3366-2894 tb@tbsuprimentos.inf.br

26.668.902/0001-94 R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA R\$ 120,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Catanduva R ARACAJU, 51 DANIEL (17) 3531-0300 licitacao3@fprinter.com.br

10.742.589/0001-57 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA R\$ 150,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R MANUEL GARCIA, 430 Daniela (11) 3951-1509 daniela@luandasuprimentos.com.br

06.235.655/0001-25 MEGA JETT COMERCIAL LTDA R\$ 150,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Tuparendi R CASTELO BRANCO, 330 Osmar (55) 3543-2110 osmar.carpenedo@terra.com.br

02.437.839/0001-17 A H DA S MORAES R\$ 200,00

VENCEDOR

Marca: DSI/CHINAMATE
Fabricante: DSI/CHINAMATE
Modelo: DR3440
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São José do Rio Preto R ALBUQUERQUE PESSOA, 363 (17) 3225-1981 daniilo.contmil@terra.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

26.145.027/0001-66 MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R TAQUARI, 1301

KELLY

(11) 2692-5247

mtsi.26145@gmail.com



Item 69: Toner

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Toner compatível com a impressora HP Laser Pro m-1132 M1132mfp ou similar.	

Item 70: Toner

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	Toner compatível com a impressora HP Laserjet PRO M428FDW ou similar.	

Item 71: Toner

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Toner HP 85A compatível com a impressora HP LaserJet P1102 ou similar.	



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)

Código Validação: isOHTDqlgnoh5qQPSfZKNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHTDqlgnoh5qQPSfZKNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d>



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Auto Transformador,

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/07/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/06/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Base para Notebook

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/02/2023 e 01/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - Caixa de som 2.0 effect 4w

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 4 - Computador (Desktop-Avançado)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/01/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/01/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 5 - Computador (Desktop-Básico)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/11/2022, calculado pela fórmula Média das 10 Melhores Propostas Iniciais.

Item 6 - Computador Portátil Avançado (Notebook)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/12/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/10/2022, calculado pela fórmula Média das 4 Melhores Propostas Iniciais.

Item 7 - Computador Portátil Básico (Notebook)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/12/2022, calculado pela fórmula Média das 9 Melhores Propostas Iniciais.

Item 8 - Estabilizador (Para Computador/Impressora)

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - Estabilizador (Para Computador/Impressora)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Item 10 - Impressora Multifuncional Jato de Tinta colorida,

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/11/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.



Item 11 - Impressora Multifuncional Jato de Tinta Mono

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.



Item 12 - Impressora Multifuncional laser

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - Kit 2 Caixa de Som Ativa Bluetooth

- Nenhum preço selecionado.

Item 14 - Licença Anti Vírus

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/10/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 15 - Licença Programa para Edição de documentos,

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/08/2023, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

Item 16 - Licença Sistema Operacional para Computadores e Notebooks

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/02/2023, calculado pela fórmula Média das 10 Melhores Propostas Finais.

Item 17 - Monitor Tamanho: 19,5"

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 18 - Monitor Tamanho: 21,5

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 19 - Monitor Tamanho: 23,8",

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/12/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 20 - No-Break (Para Computador/Impressora)

- Nenhum preço selecionado.

Item 21 - No-Break (Para Computador/Impressora)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/01/2023, calculado pela fórmula Média das 9 Melhores Propostas Iniciais.

Item 22 - Patch Panel

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/01/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 23 - Projetor multimídia de 3500:



Relatório gerado no dia 10/10/2023 10:39:53 (IP: 177.53.119.16)
Código Validação: isOHtDqIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=isOHtDqIghn5qQPSfZkNGVEYBvag8RAseav4uVrIDAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/10/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.



Item 24 - Rack Desmontável

- Nenhum preço selecionado.

Item 25 - Roteador de rede 4 portas Gigabit

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 31/10/2022 e 05/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 26 - Roteador Gigabit Rede Mesh:

- Nenhum preço selecionado.

Item 27 - Roteador Wireless 3 portas Gigabit

- Nenhum preço selecionado.

Item 28 - Scanner de Mesa

- Nenhum preço selecionado.

Item 29 - Smartphone

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/11/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.

Item 30 - Switch não gerenciável, com no mínimo 24 portas 10/100/1000

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/10/2022, calculado pela fórmula Média das 8 Melhores Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/12/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 31 - Switch não gerenciável, com no mínimo 8 portas RJ45 Giga Ethernet

- Nenhum preço selecionado.

Item 32 - Adaptador Conversor HDMI Para VGA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 33 - Adaptador Wireless

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 34 - Cabo HDMI

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/06/2023 e 02/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 35 - Cabo HDMI

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.





Item 36 - Cabo HDMI

- Nenhum preço selecionado.

Item 37 - Cabo VGA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 38 - Cabo VGA

- Nenhum preço selecionado.

Item 39 - Cabo VGA

- Nenhum preço selecionado.

Item 40 - Caixa de cabo de rede

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/11/2022 e 08/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 41 - Capa Para Notebook 13

- Nenhum preço selecionado.

Item 42 - Capa Para Notebook 15

- Nenhum preço selecionado.

Item 43 - Chip

- Nenhum preço selecionado.

Item 44 - Cilindro

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 45 - Cooler

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/10/2022, calculado pela fórmula Média das 4 Melhores Propostas Finais.

Item 46 - Filtro de linha bivolt com 5 tomadas

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 47 - Fonte Universal para notebook

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/03/2023, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 48 - Guia de cabos

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.





Item 49 - HD externo com capacidade de 1.0 TB

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 50 - Headset com microfone

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/04/2023 e 13/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 51 - Kit Mouse e Teclado Sem Fio

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/04/2023, calculado pela fórmula Média das 4 Melhores Propostas Finais.

Item 52 - Micro SD

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 53 - Micro SD

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 54 - Microfone Sem Fio Duplo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/08/2023, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 55 - Mouse Óptico Sem Fio

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 56 - Mouse Óptico USB,

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/04/2023, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 57 - Mouse Pad,

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 58 - Patch Cord

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 59 - Patch Cord

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.





Item 60 - Pen drive

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/04/2023, calculado pela fórmula Média das 7 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/01/2023, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.

Item 61 - Pen drive

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 62 - Pen drive

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2023, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

Item 63 - Refil de tinta

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/03/2023 e 01/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 64 - Refil de tinta

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 65 - Refil de tinta

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/03/2023 e 30/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 66 - Refil de tinta

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/04/2023 e 11/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 67 - Teclado USB

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 68 - Toner

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/04/2023, calculado pela fórmula Média das 7 Melhores Propostas Iniciais.

Item 69 - Toner

- Nenhum preço selecionado.

Item 70 - Toner

- Nenhum preço selecionado.

Item 71 - Toner



- Nenhum preço selecionado.



DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 10 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.

Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 4 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das 9 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 9 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Mediana das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Média das 2 Melhores Propostas Finais

- Capta as 2 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das 3 Melhores Propostas Finais

- Capta as 3 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das 10 Melhores Propostas Finais

- Capta as 2 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 2 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Média das 8 Melhores Propostas Finais

- Capta as 8 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.

Média das 4 Melhores Propostas Finais

- Capta as 4 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das 7 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 7 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 21/09/2023 15:24:11 Acessar a fonte aqui
2 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 20/07/2023 14:07:09 Acessar a fonte aqui
3 - FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais compras.fiemg.com.br/	Data: 13/02/2023 10:59:54 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Buritizal/SP sppmburitizal.defiorilli.com.br:8079/Transparencia/	Data: 13/09/2023 13:14:55 Acessar a fonte aqui
5 - Compras RS www.compras.rs.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Palmital/PR palmitalpr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 13/06/2023 15:49:35 Acessar a fonte aqui
7 - FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx	Data: 22/08/2023 14:45:31 Acessar a fonte aqui
8 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::	Data: 24/02/2023 12:09:37 Acessar a fonte aqui
9 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	Data: 02/10/2023 11:06:53 Acessar a fonte aqui
10 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 04/04/2023 14:42:44 Acessar a fonte aqui
11 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 19/07/2023 11:13:06 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Mendonça/SP transparencia.mendonca.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
13 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 04/05/2023 10:09:23 Acessar a fonte aqui
14 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
15 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 20/09/2023 17:51:41 Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Ibirarema/SP 177.55.48.120:5656/transparencia/	Data: 31/07/2023 16:45:25 Acessar a fonte aqui
17 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/	Data: 09/10/2023 10:49:04 Acessar a fonte aqui
18 - Prefeitura Municipal de Campina do Simão/PR sistema.campinadosimao.com:7474/transparencia/licitacoes	Data: 05/06/2023 11:59:37 Acessar a fonte aqui
19 - Prefeitura Municipal de Orindiúva/SP 207.91.77.154:5656/transparencia/	Data: 09/10/2023 10:57:03 Acessar a fonte aqui



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

Item	Descrição	Quant.	Unid.	EMPRESAS			PREÇO MÉDIO	TOTAL
				AGILIZA TECH LTDA	L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPREEND. LTDA	BANCO DE PREÇO		
				VL. UNIT.	VL.UNIT.	VL.UNIT.		
1	Auto Transformador, bivolt, potência 2000VA no mínimo, (110, 120, ou 127V) para 220V e 220V para (110, 120, ou 127V); Tensão de entrada: 220V ou (110, 120, ou 127V) (definido pelo usuário); Tensão de saída: 220V ou (110, 120, ou 127V) (definido pelo usuário); Frequência de operação: 60Hz; Número de tomadas: 2 unidades NBR 10ª no mínimo; Deverá ter protetor térmico automático, proteção contra sobrecarga, acompanhar cabo de força.	11	Unid	R\$ 318,42	R\$ 227,76	R\$ 318,00	R\$ 288,06	R\$ 3.168,66
2	Base para Notebook de 17 Polégadas, com USB e Cooler.	6	Unid	R\$ 245,09	R\$ 164,72	R\$ 137,00	R\$ 182,27	R\$ 1.093,62
3	Caixa de som 2.0 effect 4w controle de som na caixa-preta	13	Unid	R\$ 49,06	R\$ 94,21	R\$ 93,42	R\$ 78,90	R\$ 1.025,70
4	Computador (Desktop-Avançado) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante.	15	Unid	R\$ 11.392,45	R\$ 3.008,71	R\$ 8.332,96	R\$ 7.578,04	R\$ 113.670,60
5	Computador (Desktop-Básico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior.	30	Unid	R\$ 5.900,00	R\$ 2.268,63	R\$ 5.798,25	R\$ 4.655,63	R\$ 139.668,90
6	Computador Portátil Avançado (Notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante.	2	Unid	R\$ 7.920,75	R\$ 3.879,40	R\$ 8.756,67	R\$ 6.852,27	R\$ 13.704,54
7	Computador Portátil Básico (Notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM DDR4 2666 MHz	11	Unid	R\$ 6.843,40	R\$ 3.148,60	R\$ 7.171,64	R\$ 5.721,21	R\$ 62.933,31

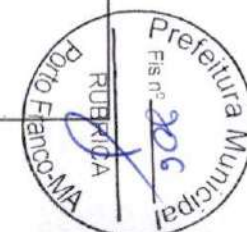
Ednardo M.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

8	Estabilizador (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: Potência: 300 VA ou W, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, 5 Níveis de proteção: Protege seus equipamentos contra 5 dos principais problemas existentes na rede elétrica. 1. Ruído de rede elétrica; 2. Sobretensão de rede elétrica; 3. Subtensão de rede elétrica; 4. Surto de tensão na rede; 5. Correção de variação da rede elétrica por degrau. Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136	18	Unid	R\$	409,55	R\$	191,46	R\$	452,74	R\$	351,25	R\$	6.322,50
9	Estabilizador (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: Potência: 500 VA ou W, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, 5 Níveis de proteção: Protege seus equipamentos contra 5 dos principais problemas existentes na rede elétrica. 1. Ruído de rede elétrica; 2. Sobretensão de rede elétrica; 3. Subtensão de rede elétrica; 4. Surto de tensão na rede; 5. Correção de variação da rede elétrica por degrau. Conexão de saída: 6 tomadas NBR 14136	16	Unid	R\$	509,25	R\$	406,70	R\$	535,00	R\$	483,65	R\$	7.738,40
10	Impressora Multifuncional Jato de Tinta colorida , com suporte a rede (WIFI), Bivolt (110V ~ 220V), resolução máxima de impressão até 5760 x 1440 dpi, velocidade máxima de impressão de até 33 (ppm) em preto e 15 (ppm) colorido. Jato de tinta em 4 cores (CMYK), Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; deve possuir reservatório para as tintas das 4 cores (CMYK), Conectividade: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n).	17	Unid	R\$	1.859,72	R\$	1.348,65	R\$	1.944,82	R\$	1.717,73	R\$	29.201,41
11	Impressora Multifuncional Jato de Tinta Mono , tecnologia de impressão: Jato de Tinta PrecisionCore monocromática otimizada, Resolução máxima de impressão: 1200 x 2400 dpi, Velocidade de impressão ISO: 20 ppm em preto (A4/ carta)††, Velocidade de impressão: 39 ppm em preto (rascunho /A4 /carta)†, Velocidade de impressão duplex: 9 ppm (A4/ carta)††, Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 2,8 picolitros, Configuração de injetores: 800 injetores pretos, Compatível com Sistemas operacionais: Windows Vista™ / Windows®7/Windows®8 /8.1/Windows®10 (32 bits, 64 bits), Windows Server® 2003 (SP2) / Windows Server® 2016®, Mac OS®X 10.6.8 / Mac OS® 10.14.x9.	8	Unid	R\$	3.887,49	R\$	2.061,00	R\$	4.045,31	R\$	3.331,27	R\$	26.650,16

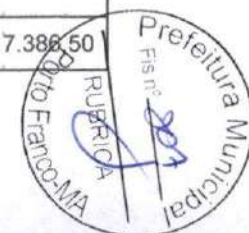
Eduardo M.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

12	Impressora Multifuncional laser cor de impressão: Preto e branco apenas; Impressão frente e verso: Sim; Tipo de papel: Tamanho A4, Carta, A5, A5 (Borda longa), A6; Gramatura de 60 a 200 g/m² em pelo menos uma das bandejas; Memória: Integrada padrão 512 MB, velocidade máxima impressão preto e branco (ppm) até 40 ppm papel A4; Resolução de impressão: 1200x1200 dpi; Resolução de digitalização: Até 1200x1200 dpi; Ciclo de trabalho: Até 50.000 páginas mês; manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja de entrada para até 520 folhas de 80 g/m²; Fonte de alimentação: 127V 50/60Hz; Conexão+A1:C49es: 01 (uma) USB 2.0, 1 (uma) Ethernet com conector RJ-45.	4	Unid	R\$	7.479,25	R\$	1.791,32	R\$	7.965,50	R\$	5.745,36	R\$	22.981,44
13	Kit 2 Caixa de Som Ativa Bluetooth + 2 Tripe + Bag Para Tripe + Cabo Xlr 5 mts Especificações: 2 Bandas De Equalização; Entrada Mic Balanceada Com Conectores Xlr E Trs 1/4"; Entrada Line Com Conectores Xlr, Rca E P2; Controle De Volume Master; Reproduz Arquivos Mp3 Através De Porta Usb/Sd Card; Comunicação Via Bluetooth; Receptor De Fm; Leitor Usb / Sd Card; Conector Xlr Macho Para Pre-Out; Rodízios Incorporado Ao Gabinete Para Facilidade De Transporte; Receptáculo De 35 Mm Já Incorporado Para Montagem Em Pedestal Com Sistema De Travamento; Dimensões (Lxaxp): 440x790x360mm; Potência : 200w; 15 Polegadas; Voltagem : Bi-Volt.	2	Unid	R\$	6.342,62	R\$	3.301,86			R\$	4.822,24	R\$	9.644,48
14	Licença Anti Virus , com proteção em tempo real, verifica continuamente vírus, worms, cavalos de Troia, cryptolockers, rootkits e spyware em seus dispositivos, protegendo você contra ameaças online novas e estabelecidas, como Ransomware, compatível com Windows®, macOS®, Android™, iOS®. Firewall bidirecional (somente para Windows), protege a privacidade, senhas, arquivos e fotos, protege seu dinheiro em transações bancárias e compras on-line, protege as crianças on-line e off-line. No mínimo 01 ano.	50	Unid	R\$	131,89	R\$	110,40	R\$	99,37	R\$	113,89	R\$	5.694,50
15	Licença Programa para Edição de documentos, textos, planilhas, apresentações e cliente de email Microsoft Pacote Office 2021 Pro Plus (32/64-bit)	50	Unid	R\$	1.330,19	R\$	225,47	R\$	1.480,96	R\$	1.012,21	R\$	50.610,50
16	Licença Sistema Operacional para Computadores e Notebooks Microsoft Windows 10 Pro (32/64-bit)	50	Unid	R\$	424,53	R\$	172,49	R\$	446,17	R\$	347,73	R\$	17.386,50

Eduardo M.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

17	Monitor Tamanho: 19,5", Ângulo de Visão 90° / 65°, Resolução Máxima HD (1366 x 768), Brilho 200 cd/m², Contraste 600:1, Tempo de Resposta 2ms (GtG), Taxa de Atualização 60Hz, Gama de Cores (típ.) NTSC 72%, Profundidade de Cores (nº de cores) 16,7 milhões, Distância entre Pixels 0,3177 x 0,3070 mm, Tratamento de Tela Antirreflexivo.	8	Unid	R\$ 1.128,30	R\$ 464,40	R\$ 1.210,00	R\$ 934,23	R\$ 7.473,84
18	Monitor Tamanho: 21,5", Resolução Máxima: 1920 x 1080, Contraste Estático: 600:1, Suporte de Cores: 16,7M, Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm. Tempo de Resposta: 5ms, Revestimento de Tela: Anti-glare (3H), Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz, Ângulo de Visão: 90° / 60°, Suporte de Parede (VESA): 75 x 75mm, Fonte Adaptador externo, Consumo de Energia 16,9W, HDMI.	8	Unid	R\$ 1.316,98	R\$ 592,10	R\$ 1.275,27	R\$ 1.061,45	R\$ 8.491,60
19	Monitor Tamanho: 23,8", Resolução Máxima: 1920 x 1080, Contraste Dinâmico: 1000:1, Suporte de Cores: 16,7M, Pixel Pitch: 0,2745 x 0,2745 mm, Tempo de Resposta: 5ms, Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H), Frequência: H: 30 - 83 kHz - V: 56 - 75 Hz, Ângulo de Visão: 178° / 178° Suporte de Parede: (VESA) (100 x 100mm), ENTRADAS/SAÍDAS: D-Sub, DisplayPort, HDMI, Headphone Out.	8	Unid	R\$ 1.603,77	R\$ 809,85	R\$ 1.777,91	R\$ 1.397,18	R\$ 11.177,44
20	No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 0,6 kVA. Potência real mínima de 300 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	16	Unid	R\$ 821,43	R\$ 431,61		R\$ 626,52	R\$ 10.024,32

Eduardo M.



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2023-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

21	No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	5	Unid	R\$ 1.585,25	R\$ 542,61	R\$ 1.323,93	R\$ 1.150,60	R\$ 5.753,00
22	Patch Panel Multilan Cat5e ROHS com 24 portas; Conector frontal RJ45 fêmea fixado a circuito impresso; Material do produto: Aço SAE 1020; Padrão de montagem: T568A e T568B; Fabricante: Furukawa ou similar.	5	Unid	R\$ 363,96	R\$ 546,44	R\$ 370,71	R\$ 427,04	R\$ 2.135,20
23	Projektor multimídia de 3500: Ansi Lumens; entradas: HDMI, USB, entrada áudio e vídeo Composite; Resolução: 1024 x 768 (XGA); Brilho: 3500 lumens; Duração da lâmpada: Modo ECO até 12.000 horas e Modo Normal até 6.000 horas; Alto falante interno; Lâmpada 210W UHE; Alimentação: 100 a 240V, AC; 50/60Hz (automático); Maleta acolchoada, c/ proteção interna p/ transporte.	4	Unid	R\$ 9.337,74	R\$ 3.864,00	R\$ 10.137,00	R\$ 7.779,58	R\$ 31.118,32
24	Rack Desmontável para cabeamento estruturado de 19", altura 5U (350 mm), Largura (550 mm) no mínimo, Profundidade de (570 mm) no mínimo, com opção de abertura para passagem de cabos para o teto e a base. Estrutura em aço com 0.9mm de espessura no mínimo. Fabricante: Intelbras ou similar.	5	Unid	R\$ 1.007,83	R\$ 1.548,96		R\$ 1.278,40	R\$ 6.392,00
25	Roteador de rede 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, App Wi-Fi Control Home, Instalação super fácil, Controle parental, Compatível com IPv6; 4 antenas fixas externas de 5dBi	10	Unid	R\$ 342,15	R\$ 617,90	R\$ 368,19	R\$ 442,75	R\$ 4.427,50

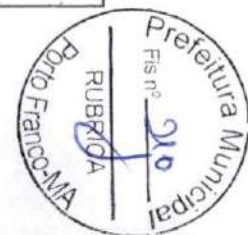
Eduardo M.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

26	Roteador Gigabit Rede Mesh: Wi-Fi em todos os cômodos da casa, sistema modular. Portas Gigabit. Tecnologia Wi-Fi 5 com até 867Mbps em 5 GHz (802.11ac) e 300Mbps em 2,4 GHz (802.11n). Aplicativo Wi-Fi Control Home: Instalação e gerenciamento por aplicativo disponível para iOS e Android. Suporte a Beamforming e MU-MIMO: maior performance e estabilidade mesmo com mais dispositivos conectados na rede Wi-Fi. Cobertura módulo unitário Até 180m². 2 antenas internas de 3dBi. Padrões IEEE 802.11ac/a/n 5 GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, IEEE 802.11v/r (roaming).	7	Unid	R\$ 622,45	R\$ 412,46		R\$ 517,46	R\$ 3.622,22
27	Roteador Wireless 3 portas Gigabit Dual band Padrões Wireless IEEE 802.11a/n/ac 5 GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, Frequência 2.4 - 2.5GHz, 5.15 - 5.35GHz, Taxa de Sinal 300 Mbps a 2.4 GHz, 867 Mbps a 5 GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP), Segurança Wireless WPA-PSK / WPA2-PSK, Funções Wireless Ativar/desativar Rádio Sem Fio, Estatísticas Sem Fio, Dimensões 222 x 140 x 32 mm, Interfaces 1 Porta Gigabit WAN, 3 Portas Gigabit LAN, Botão WPS/Reset, 4 Antenas Omnidirecionais Fixas	6	Unid	R\$ 321,15	R\$ 344,64		R\$ 332,90	R\$ 1.997,40
28	Scanner de Mesa: Tipo de scanner Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha Velocidades de digitalização (máx): Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido), Frente e verso:	4	Unid	R\$ 7.756,79	R\$ 2.768,46		R\$ 5.262,63	R\$ 21.050,52
29	Smartphone Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com 4GB de RAM, 128GB ROM. Tela 6,43", no mínimo.	6	Unid	R\$ 2.094,34	R\$ 1.202,43	R\$ 2.294,08	R\$ 1.863,62	R\$ 11.181,72
30	Switch não gerenciável, com no mínimo 24 portas 10/100/1000 Mbps (padrão Gigabit) em conectores do tipo RJ-45. Características: Deve permitir ser instalado em rack padrão (19") e possuir kits completos de instalação; deve possuir altura máxima de 1U; deve possuir fonte de alimentação interna ao equipamento, que opere com tensões de entrada 110/220VAC e suporte frequência entre 50/60 HZ.	6	Unid	R\$ 1.322,79	R\$ 783,02	R\$ 1.385,45	R\$ 1.163,75	R\$ 6.982,50

Eduardo M.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

31	Switch não gerenciável, com no mínimo 8 portas RJ45 Giga Ethernet com negociação automática de velocidade, Plug & Play, tornando a instalação simples e rápida, QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, Tamanho compacto 140 x 26 x 75 mm. Padrões IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE802.3ab – 1000BASE-T IEEE802.3x – Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az – Energy Efficient Ethernet	7	Unid	R\$ 360,57	R\$ 271,98		R\$ 316,28	R\$ 2.213,96
VALOR TOTAL MAT. PERMANENTE - R\$								R\$ 645.536,76
Item	Descrição	Quant.	Unid.	VL. UNIT.	VL.UNIT.	VL.UNIT.	PREÇO MÉDIO	TOTAL
32	Adaptador Conversor HDMI Para VGA; Macho/ Fêmea; Conector HDMI 19 pinos; Taxa de Transferência: Até 6, 75 Gbps - Tamanho: 30 centímetros no mínimo;	11	Unid	R\$ 43,94	R\$ 57,10	R\$ 42,20	R\$ 47,75	R\$ 525,25
33	Adaptador Wireless USB 300Mbps; Botão Wi-Fi Protected Setup (WPS); compatível com o padrão IEEE 802.11n; velocidade wireless de até 300Mbps; Interface: USB 2.0; Frequência: 2,4 ~ 2,4835GHz; Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Suporte para o Windows 8.1/8/7/XP, Mac OS, Linux.	9	Unid	R\$ 196,04	R\$ 167,49	R\$ 192,59	R\$ 185,37	R\$ 1.668,33
34	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 1 METRO, no mínimo.	10	Unid	R\$ 26,23	R\$ 49,09	R\$ 23,13	R\$ 32,82	R\$ 328,20
35	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 15 METROS, no mínimo.	6	Unid	R\$ 301,70	R\$ 178,42	R\$ 299,00	R\$ 259,71	R\$ 1.558,26
36	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 5 METROS, no mínimo.	6	Unid	R\$ 68,21	R\$ 92,83		R\$ 80,52	R\$ 483,12
37	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 10 METROS VGA-2, no mínimo.	6	Unid	R\$ 73,47	R\$ 134,34	R\$ 58,00	R\$ 88,60	R\$ 531,60
38	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 2 METROS VGA-2, no mínimo.	10	Unid	R\$ 37,55	R\$ 79,52		R\$ 58,54	R\$ 585,40
39	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 5 METROS VGA-2, no mínimo.	6	Unid	R\$ 63,62	R\$ 126,70		R\$ 95,16	R\$ 570,96
40	Caixa de cabo de rede 4 pares trançado U/UTP CAT.5e com 305 metros; 100% cobre.	9	Unid	R\$ 1.120,51	R\$ 498,13	R\$ 514,50	R\$ 711,05	R\$ 6.399,45
41	Capa Para Notebook 13 Preta Com Interior Cinza Formato: Case para notebook 13"; Material: Nylon; Tamanho do produto: 27A x 37L; Peso aproximado: 200g; Cor: Preto acinzentado com interior cinza claro.	8	Unid	R\$ 92,26	R\$ 114,06		R\$ 103,16	R\$ 825,28

Eduardo M.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

42	Capa Para Notebook 15 Preta Com Interior Cinza Formato: Case para notebook 15"; Material: Nylon; Tamanho do produto: 25A x 36L; Peso aproximado: 230g; Cor: Preto acinzentado com interior cinza claro.	8	Unid	R\$ 94,15	R\$ 117,06		R\$ 105,61	R\$ 844,88
43	Chip compatível com a impressora HP Laserjet PRO M428FDW ou similar.	5	Unid	R\$ 490,57	R\$ 320,00		R\$ 405,29	R\$ 2.026,45
44	Cilindro compatível com a impressora Brother DCP L5652DN ou similar.	5	Unid	R\$ 46,79	R\$ 191,31	R\$ 52,00	R\$ 96,70	R\$ 483,50
45	Cooler para processador intel socket 1151 ou superior	6	Unid	R\$ 48,87	R\$ 132,18	R\$ 45,48	R\$ 75,51	R\$ 453,06
46	Filtro de linha bivolt com 5 tomadas; deverá ter proteção contra Surtos (DPS) classe III, possuir dispositivo de desconexão térmica em caso de sobreaquecimento que dispensa a utilização de fusível (micro disjuntor); corrente de carga máxima 10ª.	26	Unid	R\$ 37,55	R\$ 65,12	R\$ 34,28	R\$ 45,65	R\$ 1.186,90
47	Fonte Universal para notebook 90W, Carrega dispositivos USB, recarrega celular, Proteção contra curto-circuito, Regulagem automática de tensão, Especificações: Alimentação: 127 OU 220Vca / 1 A, Saídas 12V, 15V, 16V, 18V, 19V, 20V / 4,5A MAX E 24V / 3,75A MAX, SAÍDA USB 5V, Frequência de Operação: 50 / 60Hz, Peso sem embalagem: 280 g.	9	Unid	R\$ 183,53	R\$ 231,66	R\$ 139,84	R\$ 185,01	R\$ 1.665,09
48	Guia de cabos fechada horizontal 19" x1U, com tampa frontal lisa e removível, cor preta.	7	Unid	R\$ 55,64	R\$ 110,38	R\$ 59,00	R\$ 75,01	R\$ 525,07
49	HD externo com capacidade de 1.0 TB e USB padrão 3.0 compatível com 2.0, velocidade de rotação de 5400 rpm; Alimentação via porta USB; compatível com sistema operacional Windows Vista/7/8/10 ou Mac OS X 10 4.8 ou superior.	12	Unid	R\$ 562,08	R\$ 371,86	R\$ 562,15	R\$ 498,70	R\$ 5.984,40
50	Headset com microfone, conector USB.	4	Unid	R\$ 113,02	R\$ 134,58	R\$ 116,50	R\$ 121,37	R\$ 485,48
51	Kit Mouse e Teclado Sem Fio, o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll) e Teclado padrão ABNT2	26	Unid	R\$ 179,06	R\$ 148,03	R\$ 180,48	R\$ 169,19	R\$ 4.398,94
52	Micro SD com capacidade de 32GB de armazenamento, sem necessidade de driver de dispositivo.	8	Unid	R\$ 54,72	R\$ 88,96	R\$ 59,32	R\$ 67,67	R\$ 541,36
53	Micro SD com capacidade de 64GB de armazenamento, sem necessidade de driver de dispositivo.	8	Unid	R\$ 71,70	R\$ 82,78	R\$ 76,82	R\$ 77,10	R\$ 616,80
54	Microfone Sem Fio Duplo; profissional com maleta; opera em banda alta UHF, na faixa de 600 a 699 MHZ, com ajuste programável de 100 frequências por canal; Saída de Áudio: Max +5 dBu; Alimentação: 12-18 V DC; Consumo: 350 mA; Sensibilidade de Recepção: <-94 Dbm.	6	Unid	R\$ 1.405,47	R\$ 295,76	R\$ 1.454,14	R\$ 1.051,79	R\$ 6.310,74

Eduardo M.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

55	Mouse Óptico Sem Fio, o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll).	53	Unid	R\$	56,42	R\$	96,96	R\$	50,00	R\$	67,79	R\$	3.592,87
56	Mouse Óptico USB, o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll).	53	Unid	R\$	29,25	R\$	40,00	R\$	30,00	R\$	33,08	R\$	1.753,24
57	Mouse Pad, em tecido, cor preta. Dimensões aproximadas 22 x 18cm.	30	Unid	R\$	22,64	R\$	17,28	R\$	19,68	R\$	19,87	R\$	596,10
58	Patch Cord U UTP Cat.5e; Certificações ETL Verified. ANATEL 1277-07-, no mínimo.256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra) UL Listed E173971 (CM); tamanho 0,5Metros, no mínimo.	35	Unid	R\$	17,92	R\$	9,36	R\$	16,00	R\$	14,43	R\$	505,05
59	Patch Cord U UTP Cat.5e; Certificações ETL Verified. ANATEL 1277-07-0256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra) UL Listed E173971 (CM); Tamanho 1,5Metros, no mínimo.	35	Unid	R\$	22,45	R\$	20,56	R\$	19,00	R\$	20,67	R\$	723,45
60	Pen drive com capacidade de 16GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo.	55	Unid	R\$	28,49	R\$	94,72	R\$	27,96	R\$	50,39	R\$	2.771,45
61	Pen drive com capacidade de 32GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo.	20	Unid	R\$	31,89	R\$	100,48	R\$	29,12	R\$	53,83	R\$	1.076,60
62	Pen drive com capacidade de 64GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo.	15	Unid	R\$	64,91	R\$	96,93	R\$	66,60	R\$	76,15	R\$	1.142,25
63	Refil de tinta na cor amarelo, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	65	Unid	R\$	75,45	R\$	96,00	R\$	72,45	R\$	81,30	R\$	5.284,50
64	Refil de tinta na cor ciano, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	65	Unid	R\$	75,45	R\$	96,00	R\$	70,19	R\$	80,55	R\$	5.235,75
65	Refil de tinta na cor magenta, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	65	Unid	R\$	75,45	R\$	96,00	R\$	70,46	R\$	80,64	R\$	5.241,60
66	Refil de tinta na cor preto, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml.	110	Unid	R\$	75,45	R\$	96,00	R\$	72,37	R\$	81,27	R\$	8.939,70
67	Teclado USB, padrão ABNT2.	53	Unid	R\$	90,38	R\$	125,78	R\$	93,70	R\$	103,29	R\$	5.474,60
68	Toner compatível com a impressora Brother DCP L5652DN ou similar.	16	Unid	R\$	154,72	R\$	81,60	R\$	148,57	R\$	128,30	R\$	2.052,80

Eduardo M.



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2023-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

69	Toner compatível com a impressora HP Laser Pro m-1132 M1132mfp ou similar.	4	Unid	R\$	94,34	R\$	52,80		R\$	73,57	R\$	294,28
70	Toner compatível com a impressora HP Laserjet PRO M428FDW ou similar.	25	Unid	R\$	169,81	R\$	97,92		R\$	133,87	R\$	3.346,75
71	Toner HP 85A compatível com a impressora HP LaserJet P1102 ou similar.	8	Unid	R\$	94,34	R\$	52,80		R\$	73,57	R\$	588,56
VALOR TOTAL MAT. DE CONSUMO R\$										R\$	87.617,84	
VALOR TOTAL R\$										R\$	733.154,60	
(Setecentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).												

Porto Franco/MA, 24 de outubro de 2023

Eduardo Miranda Marinho

EDUARDO MIRANDA MARINHO
Coordenador de Compras



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2023-SMA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS**

DESPACHO

Em atendimento a solicitação dos Ordenadores de Despesas, encaminho os autos, com as pesquisas de preços realizadas assim como o Mapa Comparativo de Preços Médio de Mercado para análise.

Porto Franco/MA, 24 de outubro de 2023.

Eduardo Miranda Marinho

EDUARDO MIRANDA MARINHO
Coordenador de Compras



Diário Oficial



Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 004, ANO V QUINTA FEIRA 07 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

Considerando a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

Considerando que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

Considerando que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

Considerando o disposto no artigo 71, II e artigo 205 da Constituição Federal, o disposto na Lei Federal nº. 14.113/2020 e o disposto na Lei Municipal nº 001/2007, que institui o Fundo Municipal de Educação e dá outras providências,

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB possuem dotação orçamentária próprias;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam delegados à Secretária Municipal de Educação, **NALVA VERAS DA SILVA MORAIS**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 630364 SSP/TO, inscrita no CPF sob o n.º 895.141.903-78, todos os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 14.113/2020, Instrução Normativa - TCE Nº 52/2017, Lei Municipal nº 001/2007 e outras disposições aplicáveis.

Art. 2.º O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132.º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRE-SE

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023-SMA

AUTORIZAÇÃO

Versam os autos sobre a abertura de procedimento licitatório visando a Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, e considerando a necessidade do fornecimento dos produtos indicados, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação, aprovo o Termo de Referência e **AUTORIZO** a formalização do procedimento licitatório, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal nº 10.520/2002, no valor estimado de **R\$ 249.454,28** (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender as demandas desta Secretaria de Educação.

Considerando as informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições da Pregoeira/Presidente dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL/PORTO FRANCO para prosseguimento do feito.

Porto Franco/MA, 24 de outubro de 2023.

Nalva Veras da S. Moraes
NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação



**Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

Considerando a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

Considerando que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

Considerando que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam delegados à Secretária Municipal de Administração, **VALDERICE DA MOTA NEVES**, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-M, todos os poderes legais de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Porto Franco, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64 e outras disposições aplicáveis.

Art. 2.º O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE MARÇO DE 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO Nº 13, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 963bef0f71d6b02344622ad3763e17e5b2b0d539

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **VALDERICE DA MOTA NEVES**, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-MA, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE MARÇO DE 2023.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

Considerando a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

Considerando que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

Considerando que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados à Secretária Municipal de Administração, **VALDERICE DA MOTA NEVES**, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-M, todos os poderes legais de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Porto Franco, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64 e outras disposições aplicáveis.

Art. 2º O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE MARÇO DE 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 963bef071d6b02344622ad3763e17e5b2b0d539

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023-SMA

AUTORIZAÇÃO

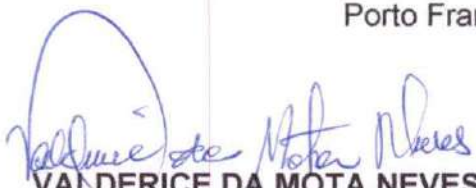
Versam os autos sobre a abertura de procedimento licitatório visando a Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Porto Franco/MA, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, e considerando a necessidade do objeto, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação, **AUTORIZO** a formalização do procedimento licitatório, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal nº 10.520/2002, no valor estimado de **R\$ 356.988,12** (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e doze centavos).

Considerando as informações trazidas aos autos, **DECLARO** o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições da Pregoeira/Presidente dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL/PORTO FRANCO para prosseguimento do feito.

Porto Franco/MA, 24 de outubro de 2023.


VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial



Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 004, ANO V QUINTA FEIRA 07 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a delegação de poderes de tesouraria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 65 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam delegados à Secretária Municipal de Receita e Finanças, **REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF n.º 659.523.591-91, todas as funções de Tesouraria do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, para que assim possa assinar e ou confirmar eletronicamente os atos de execução financeira e orçamentária, especialmente pagamentos autorizados pelos ordenadores de despesas da referida municipalidade.

Art. 2.º No âmbito da Administração Pública Direta do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, as Secretarias municipais com função de ordenação de despesa, por seus respectivos secretários titulares, são, as a saber:

I - Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde;

II - Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB;

III - Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social; e

IV – Secretaria Municipal de Administração, esta última por todas as demais unidades orçamentárias e administrativas do Município não constantes deste ato, ressalvado o Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco (FAPAP), que tem ordenador próprio por força de lei municipal.

Art. 3.º A autoridade delegatária envidará todos os esforços técnicos e administrativos junto aos ordenadores de despesas e os órgãos de controle interno, especialmente a Controladoria Geral, Contabilidade Geral e Procuradoria Geral do Município, para que os pagamentos ocorram na forma estabelecida pela Lei n.º 4.320/64 e demais diplomas legais pertinentes a matéria.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRE-SE.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal



Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 004, ANO V QUINTA FEIRA 07 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e, **Considerando** o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

Considerando a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

Considerando que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

Considerando que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

Considerando o disposto no artigo 71, II e art. 203 e seguintes da Constituição Federal, o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e o disposto na Lei Municipal nº 018/2009;

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Fundo de Assistência Social possuem dotação orçamentária próprias;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam delegados à Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 309.738.721-87, todos os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 8.742/93, Instrução Normativa - TCE Nº 52/2017, Lei Municipal nº 018/2009 e outras disposições aplicáveis.

Art. 2.º O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132.º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRE-SE

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023-SMA

AUTORIZAÇÃO

Versam os autos sobre a abertura de procedimento licitatório visando a Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco/MA, de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e considerando a necessidade da contratação indicada, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação, aprovo o Termo de Referência e **AUTORIZO** a formalização do procedimento licitatório, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal nº 10.520/2002, no valor estimado de **R\$ 126.712,20** (cento e vinte e seis mil, setecentos e doze reais e vinte centavos).

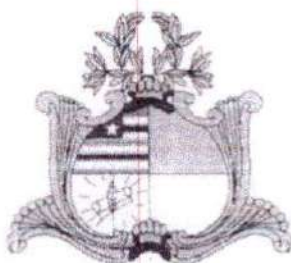
Considerando as informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições da Pregoeira/Presidente dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL/PORTO FRANCO para prosseguimento do feito.

Porto Franco/MA, 24 de outubro de 2023.


MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002,

RESOLVE:

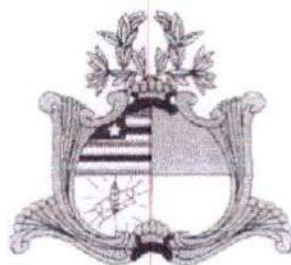
Art. 1.º NOMEAR para o cargo em comissão de **PREGOEIRA, JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF n.º 369.638.521-20, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo, nos termos da Lei Municipal n.º 026/2017.

Art. 2.º Nos termos do art. 3.º, inciso IV da Lei n.º 10.520/2002, da Lei n.º 8.666/93, dos demais preceitos legais, e da sistemática do pregão, são, dentre outras, atribuições da(o) Pregoeira(o) as seguintes constantes de leis do país e, ainda, as que por este ato administrativo lhe são delegadas, a saber:

I – Receber e processar as requisições de despesas das unidades orçamentárias do Município, elaborar os editais e anexos legais e pertinentes, formalizar a instauração do processo administrativo e instruí-lo com todos os anexos e documentos pertinentes, inclusive pesquisas de preço com pelo menos três orçamentos distintos, devendo antes da publicação do instrumento convocatório submetê-los a apreciação da Procuradoria Geral do Município, a quem compete a aprovação jurídica dos editais, anexos e da formalização do processo administrativo e de todos seus componentes;

II – Receber, examinar e decidir as impugnações ao edital e demais elementos do processo administrativo, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento e prestar esclarecimentos a seu respeito;

Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Beira Rio, CEP 65.970-000 - Porto Franco/MA.

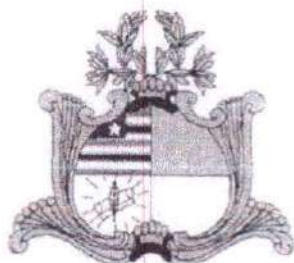


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MARANHÃO

- III - Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- IV - Instaurar a sessão única da licitação;
- V - Credenciar os interessados (licitantes);
- VI - Receber no início os envelopes com propostas e de habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- VII - Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- VIII - realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificidades do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois, a classificação das propostas;
- IX - Proceder a seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- X - Proceder a condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor preço;
- XI - Verificar a exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances a partir de critérios objetivos razoáveis proporcionais;
- XII - Realizar as negociações com o vencedor, se necessário, com estrita observância dos princípios constitucionais e da impessoalidade e moralidade administrativas, dentre outros previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;
- XIII - Analisar e julgar a habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação, ou, ainda, quando estes se dispuserem a equiparar suas propostas a proposta vencedora, situação que ficará registrado nos anais para eventual convocação, se necessário, ou se ocorrer algum problema com o licitante vencedor no cumprimento do objeto adjudicado;
- XIV - Elaborar e assinar a Ata da Sessão, relatando todas as ocorrências relevantes do procedimento e indeferindo as que lhe parecerem impertinentes ou manifestamente improcedentes;
- XV - Orientar e dirigir os trabalhos da equipe de apoio própria;
- XVI - Exercer juízo de admissibilidade de eventuais recursos administrativos apresentados por licitantes; caso admitido o recurso administrativo, o(a) Pregoeiro deve processá-lo, apresentar as razões fáticas e jurídicas sobre o caso, ainda

Praca Demétrio Milhomem, n.º 10, Beira Rio, CEP 65 970-000 - Porto Franco/MA.

Macedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MARANHÃO

que de forma sucinta, e, após essas providências devem ser os autos do Processo Administrativo ser encaminhados para a Procuradoria Geral do Município, para fins de emissão de Parecer Jurídico sobre os pressupostos de admissibilidade e mérito do recurso, o qual será opinativo; após o que o(a) Pregoeiro decidirá a questão;

XVII - Se não houver recurso, competirá privativamente ao Pregoeiro(a) proceder à adjudicação do(s) objetos do certame, devendo fazê-lo imediatamente, de preferência na própria sessão ou logo em seguida, no prazo de até dois dias úteis quando se tratar de objeto amplo e vulto; se houver recurso administrativo que a lei empreste-lhe efeito suspensivo, a autoridade competente para adjudicar será a mesma responsável pela homologação do certame, facultando-se a esta realizar consulta jurídica da Procuradoria Geral do Municípios, especialmente quando houver divergência técnico-jurídica entre o(a) Pregoeiro, isso antes da adjudicação e homologação do objeto;

XVIII - Exercer o poder de polícia durante a condução dos trabalhos, solucionando os conflitos que vierem a surgir, com observância do Direito Público e Privado aplicável à espécie.

Art. 3.º Todas os pregões que se encontram em andamento até a data da assinatura deste Decreto passarão para a responsabilidade da(o) Pregoeiro(a) neste ato nomeada, sem prejuízo dos atos válidos praticados pelo Pregoeiro substituído.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, devendo ser providenciada sua no Diário Oficial do Município ou do Estado do Maranhão, no prazo de até 30 dias, revogadas as disposições infralegais pertinentes em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199º DA
INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

Diário Oficial



Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO V TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1.º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, bem como as medidas estabelecidas nos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto Municipal n.º 0058/2020.

Art. 2.º Os serviços públicos cujas atividades não sejam indispensáveis a presença física do servidor público no período de 04/01/2021 até 17/01/2021, fica autorizado expediente com trabalho interno nos órgãos públicos deste município, com observância dos protocolos de prevenção à Covid – 19 estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), podendo em casos específicos, ser utilizado o sistema de trabalho home office, teletrabalho ou trabalho remoto total ou parcial, a critério da respectiva chefia imediata, observados os critérios fixados neste Decreto Municipal.

Art. 3.º - Terão funcionamento normal as atividades essenciais, nestas compreendidas da saúde, limpeza, segurança, abastecimento e segurança públicas, especialmente do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, o SAMU, os serviços de limpeza pública e coleta de lixo, os serviços de abastecimento de água – SAAE, de segurança da Guarda Municipal e do Conselho Tutelar.

Art. 4.º As atividades cuja natureza exija a presença física do servidor na unidade ou que sejam desenvolvidas por meio de trabalho externo e que possa reduzir a capacidade de atendimento de setores que atendam ao público externo, não podem ser objeto de teletrabalho, trabalho realizado fora das dependências físicas do órgão, em regime de execução parcial ou integral, de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, dentre os quais se incluem os serviços saúde, limpeza pública, segurança, abastecimento de água, dentre outros.

Art. 5.º As atividades que possam ser adequadamente executadas de forma remota e com utilização de recursos tecnológicos, serão realizadas preferencialmente na modalidade de teletrabalho parcial ou integral, dentre as quais se destacam:

I – Serviços cuja natureza demande maior esforço individual e menor ou nenhuma interação com outros agentes públicos e o público em geral;

II – Serviços cuja natureza de complexidade exija elevado grau de concentração;

III – Serviços cuja natureza seja de baixa a média complexidade com elevado grau de previsibilidade e/ou padronização nas entregas.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Átrio dos órgãos públicos e no Diário Oficial do Município ou do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições infralegais em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132.º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE


DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial



Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO V TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Porto Franco/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações em vigor,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Porto Franco, composta por 03 (três) servidores do município, para organizar, preparar e gerir as Licitações no âmbito das Secretarias deste Município, inclusive também nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitação, salvo eventuais Comissões Especiais de Licitação designadas pela autoridade competente.

Art. 2.º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL terá vigência de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e poderá ser modificada a critério da autoridade nomeante e delegante, sempre com observância dos critérios legais da Lei Federal n.º 8.666/1993 acerca da composição.

Art. 3.º - Para compor a CPL, ficam nomeados os seguintes servidores:

- I – JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA, CPF 369.638.521-20 (Presidente)
- II – JONAS FIGUEIREDO BARROS, CPF 918.167.503/87 (Membro)
- III – WILLIAM DE MOURA GERIS, CPF 005.725.363-30 (Membro).

§ 1.º Na ausência ou impedimento da Presidente assume o servidor JONAS FIGUEIREDO BARROS.

§ 2.º A Presidente da CPL em razão de ocupar o cargo de Pregoeira da Administração Pública Municipal ocupará o presente cargo cumulativamente, mas sem remuneração nos termos do art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4.º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, na Constituição Federal e nas leis do país, além das decisões dos Decretos do Chefe do Poder Executivo que organizam e orientam sobre tais matérias.

Art. 5.º - Todas as licitações, quaisquer que sejam suas modalidades, inclusive as suas exceções, dispensa e inexigibilidade de licitação, que se encontram em andamento até a data de publicação deste Decreto, passarão para a responsabilidade da nova Comissão.

Art. 6.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 7.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.


DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial



Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 003, ANO V QUARTA FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.

NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n.º 8.666/1993, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Equipe de Apoio à Pregoeira, no município de Porto Franco, para as licitações na Modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico), conforme abaixo discriminado:

- I – JONAS FIGUEIREDO BARROS, brasileiro, casado, servidor efetivo do Município de Porto Franco, portador do CPF 918.167.503/87 (Membro).
- II – WILLIAM DE MOURA GERIS, brasileiro, solteiro, servidor em cargo comissionado no Município de Porto Franco, CPF 005.725.363-30 (Membro).

Art. 2º. A nomeação da Equipe de Apoio terá vigência de 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e poderá ser modificada a critério da autoridade nomeante e delegante, sempre com observância dos critérios legais da Lei Federal nº 10.520/02.

Art. 3º. - A Equipe de Apoio e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal nº 10.520/2002, na Constituição Federal e nas leis do país, além das decisões dos Decretos do Chefe do Poder Executivo que organizam e orientam sobre tais matérias.

Art. 4º - Os membros designados no artigo 1º para compor a Equipe de Apoio, em razão de ocuparem cargos na Administração Pública Municipal ocuparão os presentes cargos cumulativamente, mas sem remuneração nos termos do art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.


DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2023-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelos Decretos Municipais de 04 de janeiro de 2021 e 06 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **XX:XX horas do dia XX de XXXXXXXX de 2023**, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, tendo em vista o que conta do Processo Administrativo nº. 066/2023-SMA, nos termos do Decreto Federal nº. 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações contidas neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I deste edital).
- 1.2. Valor máximo aceitável ao objeto desta licitação perfaz a importância de **R\$ 733.154,60** (setecentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos, sobretudo às exigências contidas no termo de referência.

2.1.1. São destinados EXCLUSIVAMENTE à participação de Micro Empreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), que demonstrem esta condição nos termos do item 2.2.1, deste edital:

- a) Os itens com valores totais estimados até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014;
- b) Os quantitativos em separado que estejam no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada ITEM objeto desta licitação (cota reservada), nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.



b 1) Não havendo vencedor para a cota destinada a MEI/ME/EPP, esta será adjudicada ao vencedor da cota não destinada a MEI/ME/EPP, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do vencedor da cota não destinada a MEI/ME/EPP.

b 2) Se a mesma licitante vencer a cota destinada a MEI/ME/EPP e a cota não destinada a ME/EPP, a contratação deverá correr pelo menor preço ofertado pela empresa.

2.1.2. A licitante MEI/ME/EPP poderá ofertar proposta de preços para todos os lotes.

2.1.3. Será declarada inidônea a licitante que tentar usufruir do tratamento diferenciado concedido a MEI/ME/EPP sem atender os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2016.

2.1.4. Não se aplica o disposto no item 2.1.1. e seus subitens, se ocorrer qualquer uma das situações abaixo:

a) Não houver o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências deste edital;

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objetivo a ser alcançado;

c) O tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar: a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a aplicação da eficiência das políticas públicas para o setor; o incentivo às novas tecnologias;

d) Poderá ser considerada não vantajosa a contratação, embora constatado posteriormente, quando a licitação resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

2.2. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "SIM" ou "NÃO" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

2.2.2. nos itens exclusivos para participação de Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, a assinalação do campo "NÃO" impedirá o prosseguimento no certame;

2.2.3. nos itens em que a participação não for exclusiva para Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, a assinalação do campo "NÃO" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

2.2.4. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;



2.2.5. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

2.2.6. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.2.7. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.2.8. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

2.2.9. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.2.10. que os materiais são fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

2.3. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação, empresas:

- a) Empresas que não atenderem às condições deste edital e seus anexos;
- b) Que se encontrem em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- c) Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;
- d) Empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções que abarquem a Administração Pública Municipal prescritas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como os incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, empresas que possuam, entre seus sócios, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, bem como aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou Contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Administração Pública da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. (art. 9 da Lei Federal nº 8.666/93);
- f) Que se apresentem na qualidade de subcontratadas;
- g) Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
- h) Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais,

tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

i) Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral e na plataforma <https://licitanet.com.br/>, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma Eletrônica.

3.1.1. O cadastro no LICITANET deverá ser feito no site <https://licitanet.com.br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil ou cadastro de usuário e senhas.

3.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com ou através do sítio: <https://licitanet.com.br/>.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do LICITANET, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4. As Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

a) Apresentar indicação detalhada das especificações dos materiais cotados, citando marca, sem referência às expressões "similar" ou "compatível", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

b) Apresentar CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, PROSPECTO ou MANUAL, em português, relativo aos MATERIAIS PERMANENTES cotados, com descrição detalhada, características, referências, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação;

b.1) Caso no catálogo constem diversos modelos, a licitante deverá identificar e destacar aquele com o qual está concorrendo na licitação;

c) Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

d) Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação;

e) Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência.

5.2. Não será admitida cotação distinta prevista neste Edital.

5.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

5.4. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.5. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades do Decreto Federal.



5.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.6. Será estabelecido o intervalo mínimo de diferença de valores de **R\$ 0,01 (um centavo)** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

6.7. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

6.8. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. As propostas de Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18. As propostas das Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sediadas local ou regionalmente (Estado do Maranhão) que se encontrarem na faixa de até **10% (dez por cento)** acima do melhor preço válido serão consideradas empatadas com a primeira colocada, de acordo com artigo 48, § 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

6.19. Caso a Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.22.1. no país;

6.22.2. por empresas brasileiras;

- 6.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 6.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.25. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente de todas as exigências editalícias, para efeito de habilitação. Caso contrário a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências constantes deste Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor nessa fase.
- 6.26. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados propostas ou os lances empatados.
- 6.27. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 6.27.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração
- 6.28. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 6.29. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

[Handwritten signature]



7. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

7.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do site <https://licitanet.com.br/>, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, com prévia eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.5. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o endereço deste órgão.

7.6. Ressalvado o disposto no item 4.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.7. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso

de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados **de todas as alterações ou consolidação respectiva**;

f) Cópia da Cédula de Identidade;

7.8. **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;

c) Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

d.1) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;

d.2) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

d.3) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

d.4) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

d.5) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

g) Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

7.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.8, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

7.8.2. Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de MEI, ME ou EPP.

7.8.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 7.8.2, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 6.22.

7.9. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou.

a.1) As licitantes que apresentarem resultado menor do que um (1,0) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar o capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação.

a.2) Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujo os objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º do Decreto Federal nº 8.538/2015).

a.3) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.

a.4) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Publicados em Diário Oficial ou;

II. Publicados em jornal de grande circulação ou;

III. Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou;

IV. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN DREI nº 11/2013, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão.

V. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007), devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DREI nº 11/2013.

b) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou Liquidação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio e no âmbito federal, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, bem como a execução patrimonial de todos os sócios, emitida até 60 (sessenta) dias de antes da data da abertura do certame;

b.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.10. A **Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

a) 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de forma satisfatória produtos compatíveis em quantidades e características com o objeto desta licitação.

- 7.11. Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial, emitida nos últimos 60 dias.
- 7.12. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá a Pregoeira considerar o proponente inabilitado.
- 7.13. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 7.14. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- 7.15. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 7.16. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 7.17. CONTRATANTE não se responsabilizará por documentação e proposta enviados via postal ou entregues em outros setores que não seja o especificado no Preâmbulo do Edital.
- 7.18. A validade dos documentos e certidões será a neles expressa, ou estabelecida em lei, admitindo-se como válidos, no caso de omissão, aqueles emitidos a menos de 90 (noventa) dias.
- 7.19. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.
- 7.20. Serão aceitas somente cópias legíveis.
- 7.21. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- 7.22. A Pregoeira se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- 7.23. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes inabilitadas, a Pregoeira poderá conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas dos vícios que ensejaram a decisão ou de nova documentação.

8. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- 8.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

8.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá pedir esclarecimento ou impugnar este Edital.

9.2. A impugnação ou pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do Licitanet no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

9.3. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de (02) dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

9.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

9.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.6. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

9.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.licitanet.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

9.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

9.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de

recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

10.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Adjudicado o objeto da licitação à empresa proclamada vencedora, a Prefeitura do Município de Porto Franco/MA, poderá homologar este procedimento licitatório, fazer a ARP e eventualmente determinar a contratação com a licitante vencedora.

11.2. Após a homologação do resultado da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA poderá convocar a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços ou Contrato, na forma da minuta apresentada em anexo, adaptado à proposta vencedora, sob pena de decair o direito ao serviço, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.4. Quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira convocará os licitantes remanescentes para reapresentarem os seus Documentos de Habilitação, devidamente atualizados, em sessão pública, a se realizar em hora e local previamente informados, na qual a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e ele adjudicado o objeto do certame.

11.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

11.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

11.7. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

11.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.3.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

12.4. O Órgão gerenciador da ata de registro de preços poderá, após consultada, autorizar a adesão por órgão não participante até o percentual estabelecido no decreto federal.

13. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os materiais, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 13 do Termo de Referência;

13.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

13.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

13.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento dos equipamentos, que deverá ser entregue nas respectivas Secretarias Municipais, nos endereços a seguir descritos: Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro e Secretaria Municipal de Assistência Social, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

13.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

13.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais mediante o fornecimento dos materiais, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

13.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

13.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

13.9. A atestação da fatura correspondente ao fornecimento dos materiais caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

13.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

13.11. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais pela CONTRATADA.

13.12. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

13.13. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o material foi entregue em conformidade com as especificações do contrato.

13.14. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

13.15. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

13.16. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

13.17. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14. DOS PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

14.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

14.2. O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

14.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

14.4. A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

14.5. Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

14.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

14.7. Os materiais permanentes e de consumo deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Assistência Social, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga

por conta do fornecedor até o local indicado

15. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

15.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

15.3. Multas:

a. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c. 5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e. 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

15.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

15.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

15.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

15.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

15.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida

a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. A presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja dotação orçamentária será informada no momento da contratação.

17. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

17.1. A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA ou pessoa por ele designada, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba às empresas licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

18. DA GARANTIA LEGAL DO(S) PRODUTO(S):

18.1. Os produtos deverão ter garantia mínima de **12 (doze) meses**, a contar da data de recebimento e sua aceitação definitiva, devidamente atestada pelo contratante;

18.1.1. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a CONTRATADA deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo tempo restante;

18.2. A Garantia deverá ser prestada pela CONTRATADA ou por empresa autorizada por esta;

18.3. As peças e componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia estabelecida inicialmente e igual ao do produto novo e atender às Normas Técnicas aplicáveis;

18.4. A CONTRATADA fica obrigada, durante o período de garantia, em caso de necessidade de substituição de produtos ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica, ou ainda que por qualquer outro motivo o fabricante não mais os produza, a proceder à substituição por produtos ou componentes tecnologicamente equivalentes ou superiores.

19. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

19.1. O(s) material(ais) e/ou o(s) produto(s) deverá(ão) ser aceito(s), da seguinte forma:

19.1.1. **Provisoriamente:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

19.1.2. **Definitivamente:** no prazo de até 03 (três) dias corridos, contados do recebimento

provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

19.2. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

19.3. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

19.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Eventual divergência entre as informações constantes no sistema **LICITANET** e as do presente edital, será levado em consideração aquelas constantes no presente instrumento convocatório, e seus anexos.

20.2. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta dos licitantes vencedores, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

20.3. É facultado aa Pregoeira ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública; e ainda:

20.3.1. Solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões;

20.3.2. No julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado e acessível a todos os interessados; e

20.3.3. Releva omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

20.4. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser enviado a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.5. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

- 20.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 20.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- 20.8. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 20.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
- 20.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.
- 20.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 20.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.14. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93.
- 20.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 20.16. A Contratada deve cumprir as normas de desenvolvimento sustentável (art. 3º, Lei Federal nº 8.666/93).
- 20.17. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente, bem como no endereço eletrônico www.portofranco.ma.gov.br e licitanet.com.br.
- 20.18. Ao adquirir o edital, o interessado deverá declarar o endereço em que receberá notificação e ainda comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

21. DOS ANEXOS

21.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- 22.1.1. Anexo I – Termo de referência;
- 22.1.2. Anexo II – Minuta Contrato
- 22.1.3. Anexo III – Minuta Ata de Registro de Preços

Porto Franco/MA, XX de XXXXXXXX de 2023.


JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo A.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Aquisição dos Computadores e Materiais de Consumo se justifica em função da necessidade de atender os diversos setores das Secretarias Municipais, tendo em vista que a utilização dos Computadores e Materiais de Consumo são indispensáveis para o bom desempenho das atividades administrativas realizadas pela Prefeitura Municipal de Porto Franco.

2.2. A divisão dos Computadores e Materiais de Consumo por item visando dotar de maior celeridade e eficiência as várias etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e gerenciamento das atas de registro de preços, aquisição e recebimento dos materiais e controles dos atos processuais, com reflexos na economia processual e financeira, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação.

2.3. Os materiais previstos neste Termo de Referência se enquadram na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da moda

2.4. Para tanto, o presente Termo de Referência explicita os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar aos interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta.

2.5. Optou-se pela organização deste certame por item, sempre em respeito a mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 10 e 20 da Lei nº. 8666/93 e Súmula 247 do Plenário do TCU.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CARACTERÍSTICAS

3.1. Os objetos, especificações e quantidade estão claramente descritos na planilha constante no Anexo A deste Termo de Referência:

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Modalidade de Licitação

4.1.1. O certame licitatório será realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, em conformidade com o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

4.2. Tipo de Licitação

4.2.1. Será adotado na licitação o critério de julgamento com base no **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma prevista no art. 45, §1º, da Lei nº 8.666/93.

5. DA QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROPONENTES

5.1. As empresas licitantes deverão apresentar:

5.1.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Secretaria Municipal de Administração.

6.2. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

6.3. Secretaria Municipal de Educação.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá ser digitada e impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

7.2. Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis a perfeita execução do objeto dessa licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

7.3. Apresentar indicação detalhada das especificações dos materiais cotados, citando marca, sem referência às expressões "similar" ou "compatível", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência.

7.4. Apresentar CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, PROSPECTO OU MANUAL, em português, relativo aos MATERIAIS PERMANENTES cotados, com descrição detalhada, características, referências, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação.

7.4.1. Caso no catálogo constem diversos modelos, a licitante deverá identificar e destacar aquele com o qual está concorrendo na licitação.

7.5. Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação.

7.6. Verificando-se discordância entre os preços unitário e total da PROPOSTA, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção de tais erros, sua PROPOSTA será rejeitada.

7.7. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da PROPOSTA serão de

responsabilidade exclusiva da licitante.

7.8. A planilha contendo o orçamento estimado para a contratação, a qual deverá ser adotada para a formulação da proposta de preços, apresenta-se no Anexo A - deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de obra, garantia e todas as outras despesas decorrentes da contratação;

8.2. Respeitar o prazo estipulado para a entrega do objeto;

8.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;

8.4. O produto e as instalações físicas do CONTRATADO (A), deverão observar todas as exigências dos Órgãos Públicos competentes.

8.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

8.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento do produto, objeto do Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vierem direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

8.7. Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como os instrumentos contratuais dela decorrentes;

8.8. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos governos federal, estadual, distrital e municipal;

8.9. Informar ao Órgão Gerenciador ou ao Interessado, a ocorrência de fatos (comprovados) que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento para eventuais adaptações.

8.10. Encaminhar laudos e demais informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador, inclusive referentes ao atendimento dos pedidos decorrentes do pregão presencial;

8.11. Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

9.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados serão feitos por servidor (es) designado (s) por portaria (s) em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/193.

9.3. Os fiscais nomeados em cada contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do objeto contratado.

9.4. Os demandantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fornecedor, para tal, o mesmo deverá garantir livre acesso às dependências pertinentes do estabelecimento.

9.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato;

9.6. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.7. Analisar e emitir parecer a respeito de substituição de marcas, quando solicitado, limitado a 1 (um) pedido de alteração por item;

9.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

9.9. Disponibilizar, mensalmente, as per captas impressas, correspondentes a cada parcela, a fim de que os fornecedores distribuam os gêneros alimentícios às escolas e anexem as notas fiscais e os recibos de entrega dos produtos para prestação de contas.

10. DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. Os produtos deverão ter garantia mínima de **12 (doze) meses**, a contar da data de recebimento e sua aceitação definitiva, devidamente atestada pelo contratante;

10.1.1. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a CONTRATADA deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo tempo restante;

10.2. A Garantia deverá ser prestada pela CONTRATADA ou por empresa autorizada por esta;

10.3. As peças e componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia estabelecida inicialmente e igual ao do produto novo e atender às Normas Técnicas aplicáveis;

10.4. A CONTRATADA fica obrigada, durante o período de garantia, em caso de necessidade de substituição de produtos ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica, ou ainda que por qualquer outro motivo o fabricante não mais os produza, a proceder à substituição por produtos ou componentes tecnologicamente equivalentes ou superiores.

11. DA VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. O futuro contrato que advir deste processo licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 13 deste Termo de Referência;

12.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

12.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

12.4. Depois de realizada a conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento dos produtos, que deverão ser entregue diretamente na sede das respectivas Secretarias Municipais, para fins de liquidação e pagamento.

12.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

12.6. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS: proporcionais mediante o fornecimento dos PRODUTOS, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

12.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

12.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

12.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

12.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

12.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

12.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

12.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

12.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

12.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

12.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

12.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

13.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

13.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

14.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

14.2. O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

14.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

14.4. A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

14.5. Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

14.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

14.7. Os materiais permanentes e de consumo deverão ser entregues na sede das Secretarias Municipais, nos endereços a seguir descritos: a) Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; b) Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; c) Secretaria Municipal de Assistência Social, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; d) Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/nº, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

14.8. A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

14.9. O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

14.10. O não cumprimento do disposto no item 14.2 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor, subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

14.11. Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização.

14.12. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

15. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

15.1. O (s) Produtos (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

15.1.1. Provisoriamente: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos II - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

15.1.2. Definitivamente: no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

15.2. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

15.3. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

15.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

16. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

16.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das

medidas convenientes a Administração.

16.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

16.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

17. DAS PENALIDADES

17.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

17.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

17.3. Multas:

g. 0,03% (*três centésimos por cento*) por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

h. 0,06% (*seis centésimos por cento*) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

i. 5 % (*cinco por cento*) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

j. 5 % (*cinco por cento*) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

k. 10 % (*dez por cento*) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

l. 20 % (*vinte por cento*) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

17.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

17.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

17.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

17.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

17.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida

a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

18.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas deste Termo de Referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

19.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

Porto Franco - MA, 31 de agosto de 2023.

VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal de Administração

NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

MATERIAIS PERMANENTES

Item	Descrição dos Materiais Permanentes	Quant.	Unid.	VI. Unit.	VI. Total
1	Auto Transformador , bivolt, potência 2000VA no mínimo, (110, 120, ou 127V) para 220V e 220V para (110, 120, ou 127V); Tensão de entrada: 220V ou (110, 120, ou 127V (definido pelo usuário); Tensão de saída: 220V ou (110, 120, ou 127V (definido pelo usuário); Frequência de operação: 60Hz; Número de tomadas: 2 unidades NBR 10ª no mínimo; Deverá ter protetor térmico automático, proteção contra sobrecarga, acompanhar cabo de força. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	11	Unid	288,06	3.168,66
2	Base para Notebook de 17 Polegadas, com USB e Cooler. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	6	Unid	182,27	1.093,62
3	Caixa de som 2.0 effect 4w controle de som na caixa – preta. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	13	Unid	78,90	1.025,70
4	Computador (Desktop-Avançado) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Ampla Concorrência.	12	Unid	7.578,04	90.936,48

5	Computador (Desktop-Avançado) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	3	Unid	7.578,04	22.734,12
6	Computador (Desktop-Básico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz ou superior. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9)	23	Unid	4.655,63	107.079,49

	(1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e/ou VGA, ângulos de visão vertical e horizontal. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Ampla Concorrência.				
7	Computador (Desktop-Básico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e/ou VGA, ângulos de visão vertical e horizontal. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	7	Unid	4.655,63	32.589,41
8	Computador Portátil Avançado (Notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 500 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 16 GB, do tipo SDRAM DDR4 2666 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	2	Unid	6.852,27	13.704,54

9	Computador Portátil Básico (Notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM DDR4 2666 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	11	Unid	5.721,21	62.933,31
10	Estabilizador (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: Potência: 300 VA ou W, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, 5 Níveis de proteção: Protege seus equipamentos contra 5 dos principais problemas existentes na rede elétrica. 1. Ruído de rede elétrica; 2. Sobre tensão de rede elétrica; 3. Subtensão de rede elétrica; 4. Surtos de tensão na rede; 5. Correção de variação da rede elétrica por degrau. Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	18	Unid	351,25	6.322,50
11	Estabilizador (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: Potência: 500 VA ou W, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, 5 Níveis de proteção: Protege seus equipamentos contra 5 dos principais problemas existentes na rede elétrica. 1. Ruído de rede elétrica; 2. Sobre tensão de rede elétrica; 3. Subtensão de rede elétrica; 4. Surtos de tensão na rede; 5. Correção de variação da rede elétrica por degrau. Conexão de saída: 6 tomadas NBR 14136. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	16	Unid	483,65	7.738,40
12	Impressora Multifuncional Jato de Tinta colorida , com suporte a rede (WIFI), Bivolt (110V ~ 220V), resolução máxima de impressão até 5760 x 1440 dpi, velocidade máxima de impressão de até 33 (ppm) em preto e 15 (ppm) colorido. Jato de tinta em 4 cores (CMYK), Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; deve possuir reservatório para as tintas das 4 cores (CMYK), Conectividade: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	17	Unid	1.717,73	29.201,41
13	Impressora Multifuncional Jato de Tinta Mono , tecnologia de impressão: Jato de Tinta PrecisionCore	8	Unid	3.331,27	26.650,16

	monocromática otimizada, Resolução máxima de impressão: 1200 x 2400 dpi, Velocidade de impressão ISO: 20 ppm em preto (A4/ carta)††, Velocidade de impressão: 39 ppm em preto (rascunho /A4 /carta)†, Velocidade de impressão duplex: 9 ppm (A4/ carta)††, Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 2,8 picolitros, Configuração de injetores: 800 injetores pretos, Compatível com Sistemas operacionais: Windows Vista™ / Windows®7/Windows®8 /8.1/Windows®10 (32 bits, 64 bits), Windows Server® 2003 (SP2) / Windows Server® 2016, Mac OS®X 10.6.8 / MacOS® 10.14.x9. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).				
14	Impressora Multifuncional laser cor de impressão: Preto e branco apenas; Impressão frente e verso: Sim; Tipo de papel: Tamanho A4, Carta, A5, A5 (Borda longa), A6; Gramatura de 60 a 200 g/m² em pelo menos uma das bandejas; Memória: Integrada padrão 512 MB, velocidade máxima impressão preto e branco (ppm) até 40 ppm papel A4; Resolução de impressão: 1200x1200 dpi; Resolução de digitalização: Até 1200x1200 dpi; Ciclo de trabalho: Até 50.000 páginas mês; manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja de entrada para até 520 folhas de 80 g/m²; Fonte de alimentação: 127V 50/60Hz; Conexão+A1:C49es: 01 (uma) USB 2.0, 1 (uma) Ethernet com conector RJ-45. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	4	Unid	5.745,36	22.981,44
15	Kit 2 Caixa de Som Ativa Bluetooth + 2 Tripe + Bag Para Tripe + Cabo Xlr 5 mts Especificações: 2 Bandas De Equalização; Entrada Mic Balanceada Com Conectores Xlr E Trs 1/4"; Entrada Line Com Conectores Xlr, Rca E P2; Controle De Volume Master; Reproduz Arquivos Mp3 Através De Porta Usb/Sd Card; Comunicação Via Bluetooth; Receptor De Fm; Leitor Usb / Sd Card; Conector Xlr Macho Para Pre-Out; Rodízios Incorporado Ao Gabinete Para Facilidade De Transporte; Receptáculo De 35 Mm Já Incorporado Para Montagem Em Pedestal Com Sistema De Travamento; Dimensões (Lxaxp): 440x790x360mm; Potência : 200w; 15 Polegadas; Voltagem : Bi-Volt. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	2	Unid	4.822,24	9.644,48
16	Licença Anti Vírus , com proteção em tempo real, verifica continuamente vírus, worms, cavalos de Troia, cryptolockers, rootkits e spyware em seus dispositivos, protegendo você contra ameaças online novas e estabelecidas, como Ransomware, compatível com Windows®, macOS®, Android™, iOS®. Firewall bidirecional (somente para Windows), protege a privacidade, senhas, arquivos e fotos, protege seu dinheiro em transações bancárias e compras on-line, protege as crianças on-line e off-line. No mínimo 01 ano. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	Unid	113,89	5.694,50
17	Licença Programa para Edição de documentos, textos, planilhas, apresentações e cliente de email Microsoft Pacote Office 2021 Pro Plus (32/64-bit). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	Unid	1.012,21	50.610,50
18	Licença Sistema Operacional para Computadores e Notebooks Microsoft Windows 10 Pro (32/64-bit). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	Unid	347,73	17.386,50

19	Monitor Tamanho: 19,5", Ângulo de Visão 90° / 65°, Resolução Máxima HD (1366 x 768), Brilho 200 cd/m², Contraste 600:1, Tempo de Resposta 2ms (GtG), Taxa de Atualização 60Hz, Gama de Cores (típ.) NTSC 72%, Profundidade de Cores (nº de cores) 16,7 milhões, Distância entre Pixels 0,3177 x 0,3070 mm, Tratamento de Tela Antirreflexivo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	Unid	934,23	7.473,84
20	Monitor Tamanho: 21,5", Resolução Máxima: 1920 x 1080, Contraste Estático: 600:1, Suporte de Cores: 16,7M, Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm. Tempo de Resposta: 5ms, Revestimento de Tela: Anti-glare (3H), Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz, Ângulo de Visão: 90° / 60°, Suporte de Parede (VESA): 75 x 75mm, Fonte Adaptador externo, Consumo de Energia 16,9W, HDMI. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	Unid	1.061,45	8.491,60
21	Monitor Tamanho: 23,8", Resolução Máxima: 1920 x 1080, Contraste Dinâmico: 1000:1, Suporte de Cores: 16,7M, Pixel Pitch: 0,2745 x 0,2745 mm, Tempo de Resposta: 5ms, Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H), Frequência: H: 30 - 83 kHz - V: 56 - 75 Hz, Ângulo de Visão: 178° / 178° Suporte de Parede: (VESA) (100 x 100mm), ENTRADAS/SAÍDAS: D-Sub, DisplayPort, HDMI, Headphone Out. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	Unid	1.397,18	11.177,44
22	No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 0,6 kVA. Potência real mínima de 300 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	16	Unid	626,52	10.024,32
23	No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	5	Unid	1.150,60	5.753,00
24	Patch Panel Multilan Cat5e ROHS com 24 portas; Conector frontal RJ45 fêmea fixado a circuito impresso; Material do produto: Aço SAE 1020; Padrão de montagem: T568A e T568B; Fabricante: Furukawa ou similar. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	5	Unid	427,04	2.135,20
25	Projeto multimídia de 3500: Ansi Lumens; entradas: HDMI, USB, entrada áudio e vídeo Composite; Resolução:	4	Unid	7.779,58	31.118,32

	1024 x 768 (XGA); Brilho: 3500 lumens; Duração da lâmpada: Modo ECO até 12.000 horas e Modo Normal até 6.000 horas; Alto falante interno; Lâmpada 210W UHE; Alimentação: 100 a 240V, AC; 50/60Hz (automático); Maleta acolchoada, c/ proteção interna p/ transporte. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).				
26	Rack Desmontável para cabeamento estruturado de 19", altura 5U (350 mm), Largura (550 mm) no mínimo, Profundidade de (570 mm) no mínimo, com opção de abertura para passagem de cabos para o teto e a base. Estrutura em aço com 0.9mm de espessura no mínimo. Fabricante: Intelbras ou similar. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	5	Unid	1.278,40	6.392,00
27	Roteador de rede 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, App Wi-Fi Control Home, Instalação superfácil, Controle parental, Compatível com IPv6; 4 antenas fixas externas de 5dBi. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	10	Unid	442,75	4.427,50
28	Roteador Gigabit Rede Mesh: Wi-Fi em todos os cômodos da casa, sistema modular. Portas Gigabit. Tecnologia Wi-Fi 5 com até 867Mbps em 5 GHz (802.11ac) e 300Mbps em 2,4 GHz (802.11n). Aplicativo Wi-Fi Control Home: Instalação e gerenciamento por aplicativo disponível para iOS e Android. Suporte a Beamforming e MU-MIMO: maior performance e estabilidade mesmo com mais dispositivos conectados na rede Wi-Fi. Cobertura módulo unitário Até 180m². 2 antenas internas de 3dBi. Padrões IEEE 802.11ac/a/n 5 GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, IEEE 802.11v/r (roaming). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	7	Unid	517,46	3.622,22
29	Roteador Wireless 3 portas Gigabit Dual band Padrões Wireless IEEE 802.11a/n/ac 5 GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, Frequência 2.4 - 2.5GHz, 5.15 - 5.35GHz, Taxa de Sinal 300 Mbps a 2.4 GHz, 867 Mbps a 5 GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP), Segurança Wireless WPA-PSK / WPA2-PSK, Funções Wireless Ativar/desativar Rádio Sem Fio, Estatísticas Sem Fio, Dimensões 222 x 140 x 32 mm, Interfaces 1 Porta Gigabit WAN, 3 Portas Gigabit LAN, Botão WPS/Reset, 4 Antenas Omnidirecionais Fixas. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	6	Unid	332,90	1.997,40
30	Scanner de Mesa: Tipo de scanner Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha Velocidades de digitalização (máx): Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido), Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido). Resolução da digitalização Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi. Compatibilidade de digitalização: Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo), SharePoint, Pendrive, Serviços em Nuvem. Recursos avançados de digitalização: Realinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de sangramento na digitalização, digitalização 2 em 1, remoção de marcas de perfuração. Conectividade e Compatibilidade: Interface padrão USB 3.0 Sistemas operacionais compatíveis: Windows 7 SP1, 8.1, 10 Home,	4	Unid	5.262,63	21.050,52

	10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise; Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019 macOS v10.14.x, v10.15.x, v11, v11.1.x Drivers de digitalização incluídos: TWAIN, ICA, WIA, SANE, Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: Windows, Mac®, Linux Tipos de arquivos suportados: PDF pesquisável, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint. Serviço em Nuvem ³ Google Drive, OneDrive, Dropbox. Capacidade do alimentador automático de documentos (máx) 60 páginas/li> Tipos de mídia Comum, Recibos e Fotos (Recomendável o uso de folha de transporte), Cartões de Visita, Cartões Plásticos/Laminados (Incluindo em relevo). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).				
31	Smartphone Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com 4GB de RAM, 128GB ROM. Tela 6,43", no mínimo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	6	Unid	1.863,62	11.181,72
32	Switch não gerenciável, com no mínimo 24 portas 10/100/1000 Mbps (padrão Gigabit) em conectores do tipo RJ-45. Características: Deve permitir ser instalado em rack padrão (19') e possuir kits completos de instalação; deve possuir altura máxima de 1U; deve possuir fonte de alimentação interna ao equipamento, que opere com tensões de entrada 110/220VAC e suporte frequência entre 50/60 HZ. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	6	Unid	1.163,75	6.982,50
33	Switch não gerenciável, com no mínimo 8 portas RJ45 Giga Ethernet com negociação automática de velocidade, Plug & Play, tornando a instalação simples e rápida, QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, Tamanho compacto 140 x 26 x 75 mm. Padrões IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE802.3ab – 1000BASE-T IEEE802.3x – Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az – Energy Efficient Ethernet. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	7	Unid	316,28	2.213,96
VALOR TOTAL MAT. PERMANENTE - R\$					645.536,76

MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Descrição dos Materiais de Consumo	Quant.	Unid.	Vi. Unit.	Vi. Total
34	Adaptador Conversor HDMI Para VGA; Macho/ Fêmea; Conector HDMI 19 pinos; Taxa de Transferência: Até 6, 75 Gbps - Tamanho: 30 centímetros no mínimo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	11	Unid	47,75	525,25
35	Adaptador Wireless USB 300Mbps; Botão Wi-Fi Protected Setup (WPS); compatível com o padrão IEEE 802.11n; velocidade wireless de até 300Mbps; Interface: USB 2.0; Frequência: 2,4 ~ 2,4835GHz; Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Suporte para o Windows 8.1/8/7/XP, Mac OS, Linux. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	9	Unid	185,37	1.668,33

36	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 1 METRO, no mínimo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	10	Unid	32,82	328,20
37	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 15 METROS, no mínimo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	6	Unid	259,71	1.558,26
38	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 5 METROS, no mínimo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	6	Unid	80,52	483,12
39	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 10 METROS VGA-2, no mínimo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	6	Unid	88,60	531,60
40	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 2 METROS VGA-2, no mínimo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	10	Unid	58,54	585,40
41	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 5 METROS VGA-2, no mínimo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	6	Unid	95,16	570,96
42	Caixa de cabo de rede 4 pares trançado U/UTP CAT.5e com 305 metros; 100% cobre. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	9	Unid	711,05	6.399,45
43	Capa Para Notebook 13 Preta Com Interior Cinza Formato: Case para notebook 13"; Material: Nylon; Tamanho do produto: 27A x 37L; Peso aproximado: 200g; Cor: Preto acinzentado com interior cinza claro. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	Unid	103,16	825,28
44	Capa Para Notebook 15 Preta Com Interior Cinza Formato: Case para notebook 15"; Material: Nylon; Tamanho do produto: 25A x 36L; Peso aproximado: 230g; Cor: Preto acinzentado com interior cinza claro. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	Unid	105,61	844,88
45	Chip compatível com a impressora HP Laserjet PRO M428FDW ou similar. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	5	Unid	405,29	2.026,45
46	Cilindro compatível com a impressora Brother DCP L5652DN ou similar. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	5	Unid	96,70	483,50
47	Cooler para processador intel socket 1151 ou superior. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	6	Unid	75,51	453,06
48	Filtro de linha bivolt com 5 tomadas; deverá ter proteção contra Surtos (DPS) classe III, possuir dispositivo de desconexão térmica em caso de sobreaquecimento que dispensa a utilização de fusível (micro disjuntor); corrente de carga máxima 10ª. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	26	Unid	45,65	1.186,90
49	Fonte Universal para notebook 90W, Carrega dispositivos USB, recarrega celular, Proteção contra curto-circuito, Regulagem automática de tensão, Especificações: Alimentação: 127 OU 220Vca / 1 A, Saídas 12V, 15V, 16V, 18V, 19V, 20V / 4,5A MAX E 24V / 3,75A MAX, SAÍDA USB 5V, Frequência de Operação: 50 / 60Hz. Peso sem embalagem: 280 g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	9	Unid	185,01	1.665,09
50	Guia de cabos fechada horizontal 19" x1U, com tampa frontal lisa e removível, cor preta. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	7	Unid	75,01	525,07

51	HD externo com capacidade de 1.0 TB e USB padrão 3.0 compatível com 2.0, velocidade de rotação de 5400 rpm; Alimentação via porta USB; compatível com sistema operacional Windows Vista/7/8/10 ou Mac OS X 10.4.8 ou superior. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	12	Unid	498,70	5.984,40
52	Headset com microfone, conector USB. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	4	Unid	121,37	485,48
53	Kit Mouse e Teclado Sem Fio, o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll) e Teclado padrão ABNT2. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	26	Unid	169,19	4.398,94
54	Micro SD com capacidade de 32GB de armazenamento, sem necessidade de driver de dispositivo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	Unid	67,67	541,36
55	Micro SD com capacidade de 64GB de armazenamento, sem necessidade de driver de dispositivo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	Unid	77,10	616,80
56	Microfone Sem Fio Duplo; profissional com maleta; opera em banda alta UHF, na faixa de 600 a 699 MHz, com ajuste programável de 100 frequências por canal; Saída de Áudio: Max +5 dBu; Alimentação: 12-18 V DC; Consumo: 350 mA; Sensibilidade de Recepção: <-94 Dbm. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	6	Unid	1.051,79	6.310,74
57	Mouse Óptico Sem Fio, o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	53	Unid	67,79	3.592,87
58	Mouse Óptico USB, o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	53	Unid	33,08	1.753,24
59	Mouse Pad, em tecido, cor preta. Dimensões aproximadas 22 x 18cm. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	30	Unid	19,87	596,10
60	Patch Cord U UTP Cat.5e; Certificações ETL Verified. ANATEL 1277-07-, no mínimo.256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra) UL Listed E173971 (CM); tamanho 0,5Metros, no mínimo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	35	Unid	14,43	505,05
61	Patch Cord U UTP Cat.5e; Certificações ETL Verified. ANATEL 1277-07-0256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra) UL Listed E173971 (CM); Tamanho 1,5Metros, no mínimo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	35	Unid	20,67	723,45
62	Pen drive com capacidade de 16GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	55	Unid	50,39	2.771,45
63	Pen drive com capacidade de 32GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	20	Unid	53,83	1.076,60
64	Pen drive com capacidade de 64GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	15	Unid	76,15	1.142,25
65	Refil de tinta na cor amarelo, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson	65	Unid	81,30	5.284,50

	EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).				
66	Refil de tinta na cor ciano, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	65	Unid	80,55	5.235,75
67	Refil de tinta na cor magenta, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	65	Unid	80,64	5.241,60
68	Refil de tinta na cor preto, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	110	Unid	81,27	8.939,70
69	Teclado USB , padrão ABNT2. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	53	Unid	103,29	5.474,37
70	Toner compatível com a impressora Brother DCP L5652DN ou similar. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	16	Unid	128,30	2.052,80
71	Toner compatível com a impressora HP Laser Pro m-1132 M1132mfp ou similar. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	4	Unid	73,57	294,28
72	Toner compatível com a impressora HP Laserjet PRO M428FDW ou similar. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	25	Unid	133,87	3.346,75
73	Toner HP 85A compatível com a impressora HP LaserJet P1102 ou similar. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	Unid	73,57	588,56
VALOR TOTAL MAT. DE CONSUMO R\$					87.617,84
VALOR TOTAL R\$					733.154,60

ANEXO II
MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2023.
PROC. ADM. Nº 066/2023-SMA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA
_____, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, neste ato representado(a) pelo(a) _____, Secretário(a) Municipal de _____, Ordenador(a) de Despesa através do Decreto Municipal _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, residente e domiciliado na _____, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2023-CPL/PMPF** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2023-SMA**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de _____ de Porto Franco/MA, conforme especificações contidas no termo de referência e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- 2.1. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de obra, garantia e todas as outras despesas decorrentes da contratação;
- 2.2. Respeitar o prazo estipulado para a entrega do objeto;

- 2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;
- 2.4. O produto e as instalações físicas do CONTRATADO (A), deverão observar todas as exigências dos Órgãos Públicos competentes.
- 2.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- 2.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento do produto, objeto do Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vierem direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;
- 2.7. Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como os instrumentos contratuais dela decorrentes;
- 2.8. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos governos federal, estadual, distrital e municipal;
- 2.9. Informar ao Órgão Gerenciador ou ao Interessado, a ocorrência de fatos (comprovados) que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento para eventuais adaptações.
- 2.10. Encaminhar laudos e demais informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador, inclusive referentes ao atendimento dos pedidos decorrentes do pregão presencial;
- 2.11. Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Constituem obrigações da **CONTRATANTE**

- 2.12. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 2.13. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados serão feitos por servidor (es) designado (s) por portaria (s) em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/193.
- 2.14. Os fiscais nomeados em cada contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do objeto contratado.
- 2.15. Os demandantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fornecedor, para tal, o mesmo deverá garantir livre acesso às dependências pertinentes do estabelecimento.
- 2.16. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato;
- 2.17. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

2.18. Analisar e emitir parecer a respeito de substituição de marcas, quando solicitado, limitado a 1 (um) pedido de alteração por item;

2.19. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

2.20. Disponibilizar, mensalmente, as per captas impressas, correspondentes a cada parcela, a fim de que os fornecedores distribuam os gêneros alimentícios às escolas e anexem as notas fiscais e os recibos de entrega dos produtos para prestação de contas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO

3.1. O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: XX.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor do presente contrato é de R\$ _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

6.2. O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

6.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

6.4. A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

6.5. Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

6.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.7. Os materiais permanentes e de consumo deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de _____, situada na _____, neste município de Porto Franco/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

7.1.1. **Provisoriamente:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

7.1.2. **Definitivamente:** no prazo de até 03 (três) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

7.2. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.3. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

7.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

8. CLAÚSULA OITAVA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os materiais, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 13 do Termo de Referência;

8.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

8.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa aos materiais, que deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de _____, localizada na _____, para fins de liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

8.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais mediante o fornecimento

dos materiais, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

8.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

8.9. A atestação da fatura correspondente ao fornecimento dos materiais caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

8.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais pela CONTRATADA.

8.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

8.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o material foi entregue em conformidade com as especificações do contrato.

8.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

8.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

8.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo

pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

9. CLÁUSULA NONA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

9.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.2 Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3 Multas:

a. 0,03% (*três centésimos por cento*) por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. 0,06% (*seis centésimos por cento*) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c. 5 % (*cinco por cento*) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d. 5 % (*cinco por cento*) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e. 10 % (*dez por cento*) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. 20 % (*vinte por cento*) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

10.4 Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.5 Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

10.6 Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

10.7 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, será realizado por servidor especialmente designado, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93.

11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n.º 9.648/98. Havendo necessidade o Contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme previsto art. 65 § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei n.º 8.666/93.

13.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

13.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu

cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos fornecimentos nos prazos estipulados;

13.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

13.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

13.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

13.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes das parcelas já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.13. A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para o fornecimento dos materiais, nos prazos contratuais, bem como as fontes de materiais naturais especificados nos projetos;

13.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

13.2.15. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a

fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do Contrato;

13.3. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEI ANTICORRUPÇÃO

14.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes.

Porto Franco (MA), XX de XXXXXXXXXXXXX de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
Secretaria Municipal de _____
CONTRATANTE

EMPRESA
Representante Legal
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____

ANEXO III
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023-PMPF.

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de _____, Ordenador(a) de Despesa através do Decreto Municipal _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenador de Despesas, através do Decreto Municipal nº. _____, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº **XXX/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em XX/XX/XX, Processo Administrativo nº 066/2023-SMA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado:

Razão Social:	CNPJ/MF nº:
Endereço:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº
Órgão Exp./UF:	

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. Registrado	Total
1	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXX	XXXX	XXXXXX
TOTAL					XXXXXX

2.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Educação – SME e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMAS.

2.4. Do quantitativo por órgão participante:

Item	Descrição	Unid.	Qtd. Total	SMAS	SME
1	XXXXXXXXXX	XX	XXX	XX	XX

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº XXX/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou

se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

8.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

8.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

8.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023.

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), _____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empresa

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023-SMA**

**A
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

Encaminhe-se os autos à Procuradoria Jurídica do Município para análise e emissão de Parecer sobre a Minuta do Edital/Contrato Administrativo, cujo objeto é a Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo A, nos termos do que prevê o parágrafo único do Art. 38 da Lei 8.666/93.

Porto Franco/MA, 25 de outubro de 2023.


JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira



PARECER JURÍDICO – PGM – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023- SMA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de computadores e materiais de consumo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco MA.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. Aquisição de computadores e materiais de consumo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco MA. Exame prévio do edital de licitação para efeitos de cumprimento do art. 38, parágrafo único da Lei n. 8.666/93.

I - DO RELATÓRIO

A Presidente da Comissão de Licitação do município de Porto Franco encaminhou a esta Procuradoria Geral do Município os autos do procedimento administrativo em epígrafe, para análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital e seus anexos, conforme prevê o parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666-93.

Ressalte-se que o presente parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, devendo ser submetido à apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento.

Trata-se de análise jurídica acerca de licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços,



para futura Aquisição de computadores e materiais de consumo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco MA.

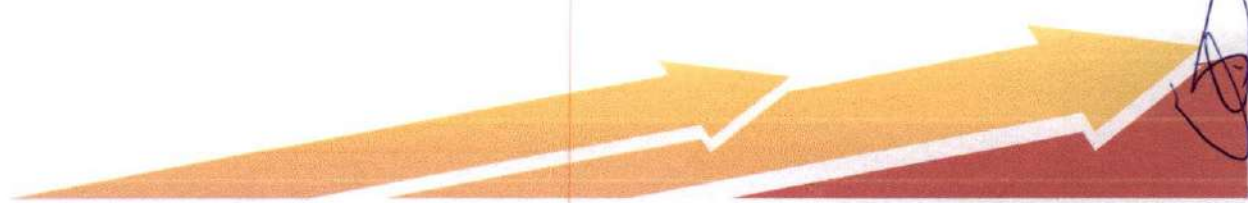
Integram os autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Justificativa de realização da contratação e determinando cotação de preços assinada pelas Secretárias Municipais de Administração, de Educação e de Assistência Social e Direitos Humanos;
- b) Termo de Referência;
- c) 02 (duas) cotações de preços de empresas locais e relatório de cotação do Banco de Preços;
- d) Mapa comparativo de Preços;
- e) Autorização das secretárias ordenadoras de despesas da Educação, Administração e da Assistência Social, autorizando a formalização do procedimento licitatório no valor estimado de R\$ 249.454,28 (SME), R\$ 356.988,12 (SMA) e R\$ 126.712,20 (SMAS), totalizando R\$ 733.154,60 (setecentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), na modalidade PREGÃO ELETRONICO, declarando o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e de compatibilidade com a LOA, LDO e PPA;
- f) Cópia dos decretos municipais da Pregoeira, da equipe de apoio, dos ordenadores de despesas;
- g) Minuta do Edital acompanhada dos anexos;
- h) Minuta da Ata de Registro de Preços;
- i) Minuta do contrato;

É o relato do necessário.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 dispõe no parágrafo único do artigo 38 que, "as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos,



convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Do dispositivo legal acima se infere a expressa determinação quanto à obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e contratos. Trata-se da fase interna, momento preparatório à contratação.

O exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

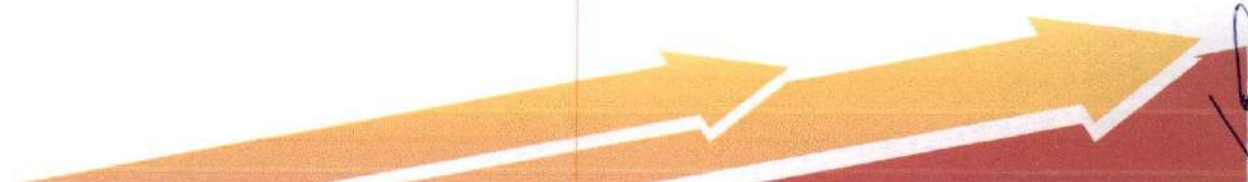
Desta feita, o presente parecer expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

O caso em análise trata-se de Procedimento Administrativo PREGÃO ELETRÔNICO pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futura Aquisição de computadores e materiais de consumo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco MA, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Planilhas de Especificações, que atrai a incidência das normas gerais estabelecidas principalmente na Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do Decreto Federal nº 10.024/2019 além das demais legislações pertinentes à matéria.

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do artigo 1º do referido diploma legal, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Vejamos:

Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na



modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Trata-se de bens e serviços geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço.

Com efeito, a definição de bens e serviços comuns é cabível quando a Administração não formula exigências específicas para uma determinada contratação. Vale-se então de bens e serviços tal como disponíveis no mercado comum, tendo possibilidade de aquisição, fornecimento e serviços a qualquer tempo tendo em vista a atividade empresarial estável.

No caso vertente, pressupõe-se correta a natureza comum dos bens a serem contratados (Aquisição de computadores e materiais de consumo), posto que estão disponíveis no mercado econômico por possuir natureza regular, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

Portanto, infere-se que a modalidade de Licitação denominada PREGÃO se adequa a espécie, visto que é a modalidade licitatória utilizada para as aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, estes, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, o que de fato se observa na modalidade escolhida.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a



potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública, proporcionando grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

O artigo 1º do Decreto Federal nº 10.024/19 regulamenta o Pregão na modalidade Eletrônica para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Grifamos.

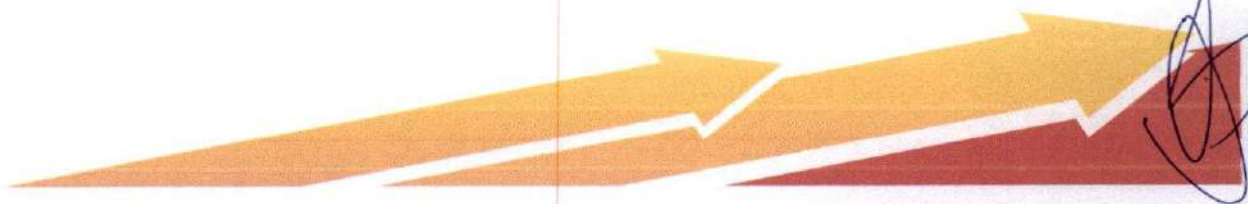
O pregão eletrônico visa, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório, uma vez que este depende de tempo e recursos do orçamento público. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas, de diversos estados, uma vez que é dispensável a presença dos licitantes no local.

Considera-se, também, o Pregão Eletrônico como uma modalidade mais ágil e transparente, possibilitando uma negociação eficaz entre os licitantes, permitindo, ainda, a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, tornando o processo final mais eficiente e menos custoso para a Administração Pública.

Quanto ao Sistema de Registro de Preços, dispõe o Artigo 3º do Decreto Nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666/93, que:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;



II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

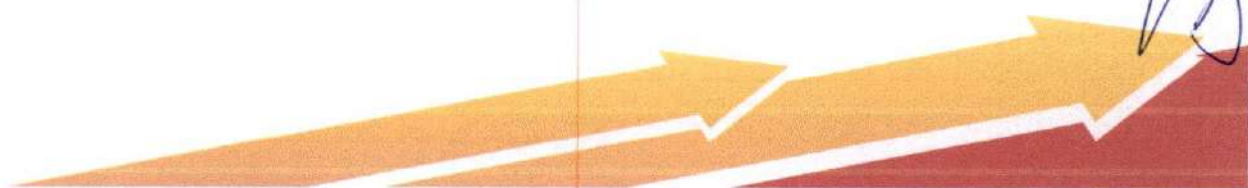
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Assim, insta observar a conformidade da realização desta modalidade à luz do dispositivo em comento e em consonância, também, com a Lei 8.666/93 em seu artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como também está prevista no art. 11 da Lei nº 10.520/02, vejamos:

"Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."

Conforme disposto na norma transcrita, o sistema de registro de preços tem sido uma alternativa importantíssima quando a Administração Pública lança mão. Através do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais e realização de serviços, e ainda, resolve seu problema quando se torna impossível prever o que comprar e em que quantidade, entre outras vantagens.

É importante frisar que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de Licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/02 e sim uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo, dentre outras possibilidades previstas no Decreto 7.892/2013 onde a Administração Pública não fica obrigada a contratar.



Desta forma, o sistema de registro de preços é a modalidade normalmente empregada para o caso de compras corriqueiras de determinados bens ou serviços, quando não é conhecida a quantidade que será necessária adquirir. Ou, ainda, quando estas compras/serviços tiverem a previsão de entregas parceladas, objetivando agilizar as contratações e a evitar a formação de estoques, os quais geram além de um custo de manutenção grande, risco de deterioração dos bens.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória do pregão eletrônico foram estabelecidos no artigo 8º, do referido Decreto nº 10.024/19, que assim dispõe:

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

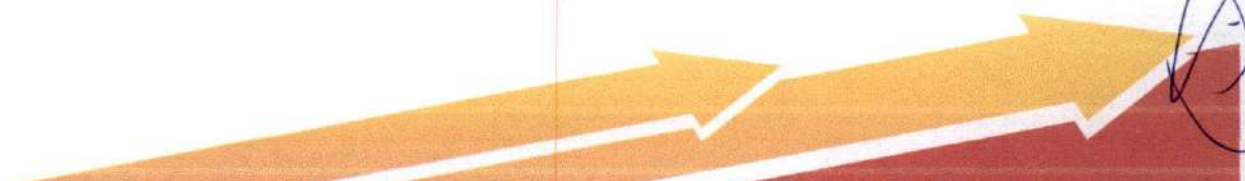
VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - parecer jurídico

Em análise das documentações acostados ao procedimento administrativo em questão, verifica-se que a priori se encontram atendidas tais exigências quanto a fase interna e no que se refere a dotação orçamentária, nos termos do art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.892/2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, a qual somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Consoante consta dos autos, a justificativa da contratação, com exposição de sua motivação encontra-se exposta no memorando às fls. 02 e no Termo de Referência



às fls.03-35.

As autoridades competentes, as secretárias municipais ordenadoras de despesas autorizaram o certame (fls. 217-224), de modo que se pode considerar atendida a exigência normativa, ao menos no que se refere aos aspectos jurídico-formais.

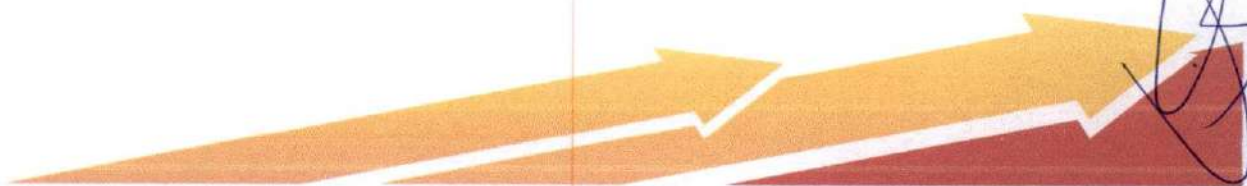
Consta 02 (duas) cotações de preços de empresas locais e relatório de cotação do Banco de Preços e Mapa Comparativo de preços médio de mercado (fls. 54-214). A busca do preço médio a nosso sentir é satisfatória, pois objetivamente comprova documentalmente o preço médio, uma vez que foi cotado tanto em empresas locais como pelo Banco de Preços, que é uma ferramenta muito útil e importante para qualquer processo licitatório realizado em território nacional e ajuda a trazer mais segurança, flexibilidade e transparência para as contas públicas de maneira geral, para fins de julgamento objetivo da vantajosidade para a Administração Pública Municipal.

Ressalte-se, contudo, que a análise comparativa de preços e a conferência dos objetos pretendidos são atribuições sob a responsabilidade dos setores competentes (setor de compras e CPL), sendo impraticável tal averiguação por parte desta Procuradoria, cabendo tão somente a apreciação dos aspectos eminentemente jurídicos.

Em vista do valor total estimado pelas secretárias ordenadoras de despesa – total R\$ 733.154,60 (setecentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), e por se tratar de contratação de serviço comum, foi eleito o Pregão, por se enquadrar dentro do limite previsto na lei 10.520/02, no que agiu a comissão permanente de licitação de acordo com a lei.

No que tange ao tipo de licitação, "menor preço - por item", a determinação prevista nos arts. 15, IV, da Lei no 8.666/1993 é no sentido de que, sempre que possível, as compras e serviços sejam subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, com vistas a preservar a economicidade almejada pela Administração Pública.

Assim, o posicionamento a respeito desse ponto é realmente de que, em regra, nos procedimentos licitatórios onde os objetos são de natureza divisível, deve a Administração Pública optar preferencialmente pelo "menor preço por item", de modo



a viabilizar a participação do maior número possível de interessados, resguardando consequentemente os princípios da isonomia e competitividade, os quais são considerados como basilares nos procedimentos licitatórios.

Portanto, quanto à modalidade escolhida ao certame sub examine, nada a opor.

Quanto ao edital, o art. 9º do Decreto 7.892/2013, que regulamenta o registro de preços, elenca os requisitos mínimos que deverão constar no edital do processo licitatório:

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

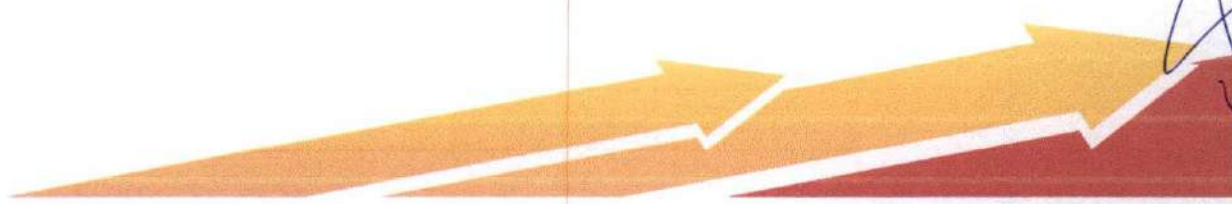
IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de



contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo;
e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado
para comprovação da vantajosidade

Observando-se a Minuta de Edital encartada aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e ainda os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 que trata de benefícios e diferenciado tratamento às Micro empresas e Empresa de Pequeno Porte, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 10.024/2019.

Constam ainda: objeto e valor da licitação; credenciamento no sistema eletrônico, prazos e condições para assinatura de contrato; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; fase competitiva; os critérios de julgamento; habilitação, impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; e, relação dos documentos necessários a habilitação e a minuta do contrato, da ARP, satisfazendo também o previsto no Art. 3º do Decreto nº 10.024/2019.

Em linhas gerais, a nosso sentir, a minuta de contrato e da ARP encontram-se regularmente constituídos, atendidas as especificações do pacto, estando de acordo com as premissas estabelecidas na Minuta de Edital e atendem as disposições da legislação afeta ao tema, em especial, ao art. 55 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10520/2002.

Feita a análise formal acima, ante a Minuta do Edital de Licitação, minuta contratual e ata de registro de preços, Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, verifica-se que estas preenchem todos os requisitos exigidos na legislação de regência.

Cabe ainda salientar, que esta Procuradoria se reservou a analisar tão-somente os aspectos jurídicos quanto às minutas propostas e com base nas informações constante nos autos prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os



responsáveis pela condução, processamento e julgamento da Licitação.

III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário dos gestores públicos ordenadores de despesas quanto à oportunidade e conveniência da prática de ato de gasto público e/ou de contrato administrativos, opinamos pela aprovação da minuta do edital e anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, com o prosseguimento do certame.

Ademais, ressalta-se que o edital deverá ser datado e rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, com a publicação no prazo legal, inclusive seja o aviso/anexos disponibilizado no Portal da Transparência e no SINC CONTRATA- TCE/MA, observando o prazo legal.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

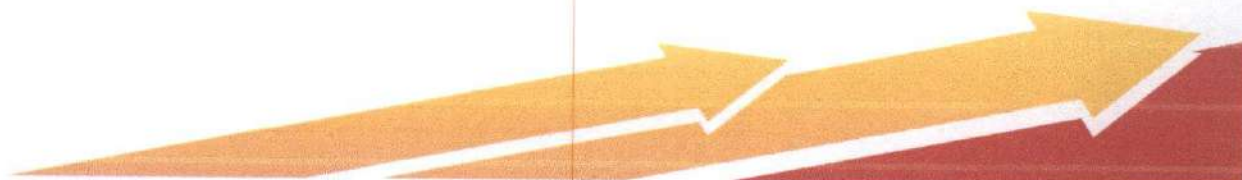
Porto Franco (MA), 03 de novembro de 2023.


NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES

Procuradora-Geral - OAB/MA 5681


JOSÉ RAIMUNDO NUNES SANTOS

Procurador Municipal - OAB/MA 3.942



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelos Decretos Municipais de 04 de janeiro de 2021 e 06 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023**, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, tendo em vista o que conta do Processo Administrativo nº. 066/2023-SMA, nos termos do Decreto Federal nº. 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações contidas neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I deste edital).

1.2. Valor máximo aceitável ao objeto desta licitação perfaz a importância de **R\$ 733.154,60** (setecentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos, sobretudo às exigências contidas no termo de referência.

2.1.1. São destinados EXCLUSIVAMENTE à participação de Micro Empreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), que demonstrem esta condição nos termos do item 2.2.1, deste edital:

a) Os itens com valores totais estimados até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014;

b) Os quantitativos em separado que estejam no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada ITEM objeto desta licitação (cota reservada), nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

b 1) Não havendo vencedor para a cota destinada a MEI/ME/EPP, esta será adjudicada ao vencedor da cota não destinada a MEI/ME/EPP, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do vencedor da cota não destinada a MEI/ME/EPP.

b 2) Se a mesma licitante vencer a cota destinada a MEI/ME/EPP e a cota não destinada a ME/EPP, a contratação deverá correr pelo menor preço ofertado pela empresa.

2.1.2. A licitante MEI/ME/EPP poderá ofertar proposta de preços para todos os lotes.

2.1.3. Será declarada inidônea a licitante que tentar usufruir do tratamento diferenciado concedido a MEI/ME/EPP sem atender os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2016.

2.1.4. Não se aplica o disposto no item 2.1.1. e seus subitens, se ocorrer qualquer uma das situações abaixo:

a) Não houver o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências deste edital;

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objetivo a ser alcançado;

c) O tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar: a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a aplicação da eficiência das políticas públicas para o setor; o incentivo às novas tecnologias;

d) Poderá ser considerada não vantajosa a contratação, embora constatado posteriormente, quando a licitação resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

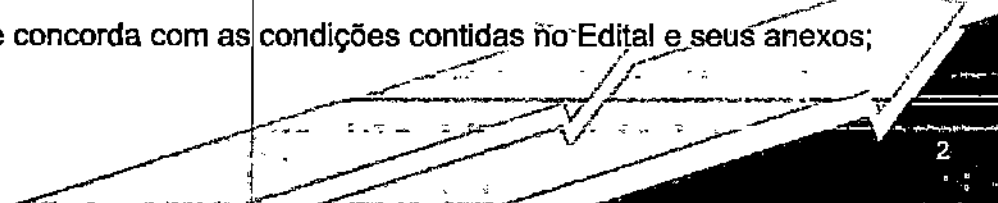
2.2. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "SIM" ou "NÃO" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

2.2.2. nos itens exclusivos para participação de Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, a assinalação do campo "NÃO" impedirá o prosseguimento no certame;

2.2.3. nos itens em que a participação não for exclusiva para Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, a assinalação do campo "NÃO" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

2.2.4. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;



2.2.5. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

2.2.6. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.2.7. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.2.8. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

2.2.9. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.2.10. que os materiais são fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

2.3. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação, empresas:

- a) Empresas que não atenderem às condições deste edital e seus anexos;
- b) Que se encontrem em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- c) Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;
- d) Empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções que abarquem a Administração Pública Municipal prescritas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como os incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, empresas que possuam, entre seus sócios, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, bem como aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou Contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Administração Pública da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. (art. 9 da Lei Federal nº 8.666/93);
- f) Que se apresentem na qualidade de subcontratadas;
- g) Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
- h) Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais,

tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

i) Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral e na plataforma <https://licitanet.com.br/>, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma Eletrônica.

3.1.1. O cadastro no LICITANET deverá ser feito no site <https://licitanet.com.br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil ou cadastro de usuário e senhas.

3.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com ou através do sítio: <https://licitanet.com.br/>.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do **LICITANET**, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4. As Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

a) Apresentar indicação detalhada das especificações dos materiais cotados, citando marca, sem referência às expressões "similar" ou "compatível", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

b) Apresentar CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, PROSPECTO ou MANUAL, em português, relativo aos MATERIAIS PERMANENTES cotados, com descrição detalhada, características, referências, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação;

b.1) Caso no catálogo constem diversos modelos, a licitante deverá identificar e destacar aquele com o qual está concorrendo na licitação;

c) Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

d) Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação;

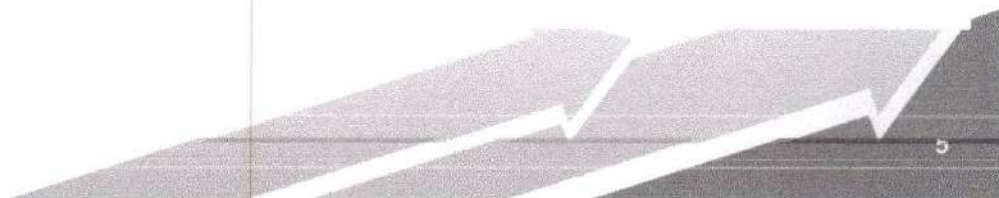
e) Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência.

5.2. Não será admitida cotação distinta prevista neste Edital.

5.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

5.4. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.5. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades do Decreto Federal.



5.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.6. Será estabelecido o intervalo mínimo de diferença de valores de **R\$ 0,01 (um centavo)** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

6.7. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecutável.

6.8. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

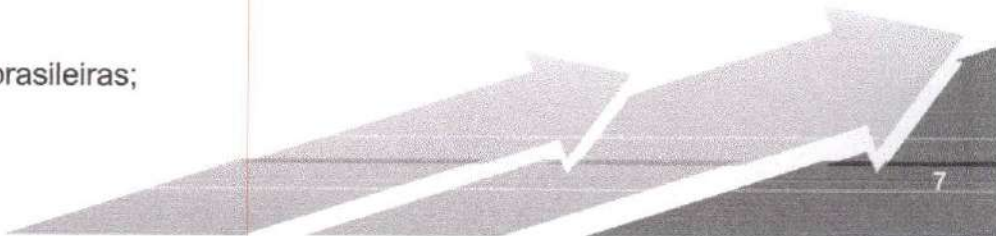
6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

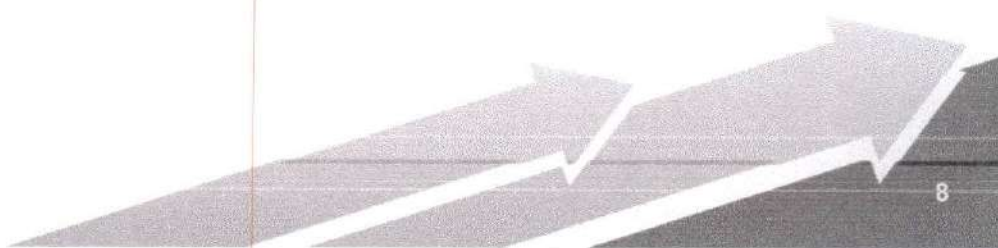
6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

- 6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16. As propostas de Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18. As propostas das Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sediadas local ou regionalmente (Estado do Maranhão) que se encontrarem na faixa de até **10% (dez por cento)** acima do melhor preço válido serão consideradas empatadas com a primeira colocada, de acordo com artigo 48, § 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 6.19. Caso a Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 6.22.1. no país;
- 6.22.2. por empresas brasileiras;



- 6.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 6.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.25. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente de todas as exigências editalícias, para efeito de habilitação. Caso contrário a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências constantes deste Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor nessa fase.
- 6.26. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados propostas ou os lances empatados.
- 6.27. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 6.27.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração
- 6.28. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 6.29. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

[Handwritten signature]



7. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

7.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do site <https://licitanet.com.br/>, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, com prévia eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

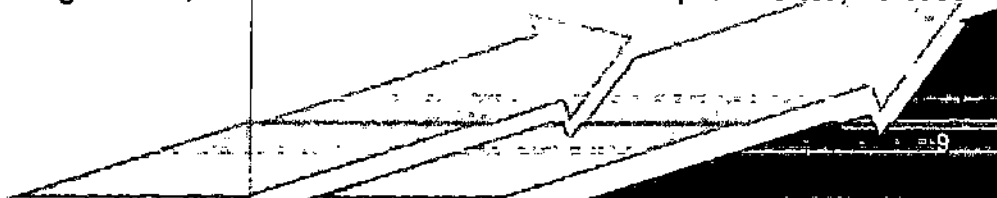
7.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.5. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o endereço deste órgão.

7.6. Ressalvado o disposto no item 4.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.7. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso



de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados **de todas as alterações ou consolidação respectiva**;

f) Cópia da Cédula de Identidade;

7.8. **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;

c) Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

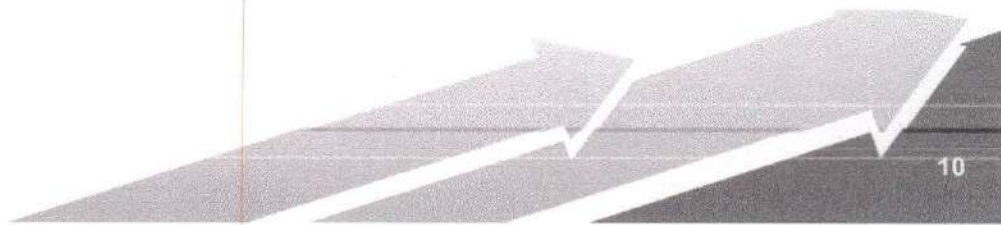
d.1) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;

d.2) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

d.3) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

d.4) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

[Handwritten signature]





d.5) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

g) Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

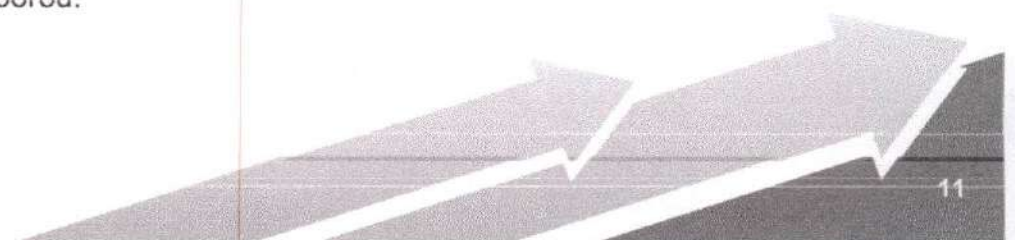
7.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.8, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

7.8.2. Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de MEI, ME ou EPP.

7.8.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 7.8.2, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 6.22.

7.9. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou.



a.1) As licitantes que apresentarem resultado menor do que um (1,0) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar o capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação.

a.2) Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujo os objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º do Decreto Federal nº 8.538/2015).

a.3) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.

a.4) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Publicados em Diário Oficial ou;

II. Publicados em jornal de grande circulação ou;

III. Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou;

IV. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN DREI nº 11/2013, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão.

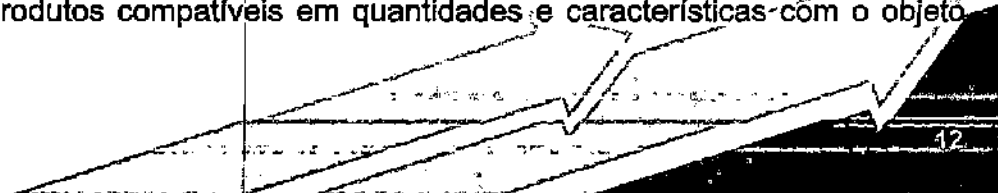
V. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007), devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DREI nº 11/2013.

b) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou Liquidação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio e no âmbito federal, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, bem como a execução patrimonial de todos os sócios, emitida até 60 (sessenta) dias de antes da data da abertura do certame;

b.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.10. A **Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

a) 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de forma satisfatória produtos compatíveis em quantidades e características com o objeto desta licitação.



- 7.11. Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial, emitida nos últimos 60 dias.
- 7.12. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá a Pregoeira considerar o proponente inabilitado.
- 7.13. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 7.14. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- 7.15. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 7.16. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 7.17. CONTRATANTE não se responsabilizará por documentação e proposta enviados via postal ou entregues em outros setores que não seja o especificado no Preâmbulo do Edital.
- 7.18. A validade dos documentos e certidões será a neles expressa, ou estabelecida em lei, admitindo-se como válidos, no caso de omissão, aqueles emitidos a menos de 90 (noventa) dias.
- 7.19. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.
- 7.20. Serão aceitas somente cópias legíveis.
- 7.21. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- 7.22. A Pregoeira se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- 7.23. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes inabilitadas, a Pregoeira poderá conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas dos vícios que ensejaram a decisão ou de nova documentação.

8. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

8.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

8.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá pedir esclarecimento ou impugnar este Edital.

9.2. A impugnação ou pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do Licitanet no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

9.3. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de (02) dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

9.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

9.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.6. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

9.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.licitanet.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

9.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

9.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de

recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

10.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

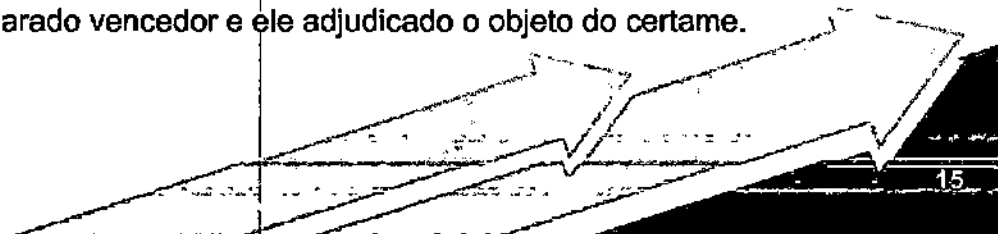
11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Adjudicado o objeto da licitação à empresa proclamada vencedora, a Prefeitura do Município de Porto Franco/MA, poderá homologar este procedimento licitatório, fazer a ARP e eventualmente determinar a contratação com a licitante vencedora.

11.2. Após a homologação do resultado da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA poderá convocar a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços ou Contrato, na forma da minuta apresentada em anexo, adaptado à proposta vencedora, sob pena de decair o direito ao serviço, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.4. Quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira convocará os licitantes remanescentes para reapresentarem os seus Documentos de Habilitação, devidamente atualizados, em sessão pública, a se realizar em hora e local previamente informados, na qual a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e ele adjudicado o objeto do certame.



11.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

11.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

11.7. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

11.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.3.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

12.4. O Órgão gerenciador da ata de registro de preços poderá, após consultada, autorizar a adesão por órgão não participante até o percentual estabelecido no decreto federal.

13. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os materiais, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 13 do Termo de Referência;

13.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.



13.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

13.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento dos equipamentos, que deverá ser entregue nas respectivas Secretarias Municipais, nos endereços a seguir descritos: Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro e Secretaria Municipal de Assistência Social, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

13.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

13.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais mediante o fornecimento dos materiais, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

13.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

13.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

13.9. A atestação da fatura correspondente ao fornecimento dos materiais caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

13.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

13.11. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais pela CONTRATADA.

13.12. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

13.13. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o material foi entregue em conformidade com as especificações do contrato.

13.14. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

13.15. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

13.16. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

13.17. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14. DOS PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

14.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

14.2. O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

14.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

14.4. A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

14.5. Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

14.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

14.7. Os materiais permanentes e de consumo deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Assistência Social, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga



por conta do fornecedor até o local indicado

15. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

15.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

15.3. Multas:

a. 0,03% (*três centésimos por cento*) por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. 0,06% (*seis centésimos por cento*) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c. 5 % (*cinco por cento*) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d. 5 % (*cinco por cento*) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e. 10 % (*dez por cento*) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. 20 % (*vinte por cento*) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

15.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

15.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

15.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

15.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

15.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida

a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. A presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja dotação orçamentária será informada no momento da contratação.

17. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

17.1. A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA ou pessoa por ele designada, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba às empresas licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

18. DA GARANTIA LEGAL DO(S) PRODUTO(S):

18.1. Os produtos deverão ter garantia mínima de **12 (doze) meses**, a contar da data de recebimento e sua aceitação definitiva, devidamente atestada pelo contratante;

18.1.1. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a CONTRATADA deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo tempo restante;

18.2. A Garantia deverá ser prestada pela CONTRATADA ou por empresa autorizada por esta;

18.3. As peças e componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia estabelecida inicialmente e igual ao do produto novo e atender às Normas Técnicas aplicáveis;

18.4. A CONTRATADA fica obrigada, durante o período de garantia, em caso de necessidade de substituição de produtos ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica, ou ainda que por qualquer outro motivo o fabricante não mais os produza, a proceder à substituição por produtos ou componentes tecnologicamente equivalentes ou superiores.

19. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

19.1. O(s) material(ais) e/ou o(s) produto(s) deverá(ão) ser aceito(s), da seguinte forma:

19.1.1. **Provisoriamente:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

19.1.2. **Definitivamente:** no prazo de até 03 (três) dias corridos, contados do recebimento

provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

19.2. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

19.3. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

19.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Eventual divergência entre as informações constantes no sistema **LICITANET** e as do presente edital, será levado em consideração aquelas constantes no presente instrumento convocatório, e seus anexos.

20.2. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta dos licitantes vencedores, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

20.3. É facultado aa Pregoeira ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública; e ainda:

20.3.1. Solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões;

20.3.2. No julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado e acessível a todos os interessados; e

20.3.3. Releva omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

20.4. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser enviado a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.5. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

20.8. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

20.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

20.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

20.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.14. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93.

20.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.16. A Contratada deve cumprir as normas de desenvolvimento sustentável (art. 3º, Lei Federal nº 8.666/93).

20.17. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente, bem como no endereço eletrônico www.portofranco.ma.gov.br e licitanet.com.br.

20.18. Ao adquirir o edital, o interessado deverá declarar o endereço em que receberá notificação e ainda comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

21. DOS ANEXOS

21.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

21.1.1. Anexo I – Termo de referência;

21.1.2. Anexo II – Minuta Contrato

21.1.3. Anexo III – Minuta Ata de Registro de Preços

Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023.


JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo A.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Aquisição dos Computadores e Materiais de Consumo se justifica em função da necessidade de atender os diversos setores das Secretarias Municipais, tendo em vista que a utilização dos Computadores e Materiais de Consumo são indispensáveis para o bom desempenho das atividades administrativas realizadas pela Prefeitura Municipal de Porto Franco.

2.2. A divisão dos Computadores e Materiais de Consumo por item visando dotar de maior celeridade e eficiência as várias etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e gerenciamento das atas de registro de preços, aquisição e recebimento dos materiais e controles dos atos processuais, com reflexos na economia processual e financeira, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação.

2.3. Os materiais previstos neste Termo de Referência se enquadram na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da moda

2.4. Para tanto, o presente Termo de Referência explicita os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar aos interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta.

2.5. Optou-se pela organização deste certame por item, sempre em respeito a mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 10 e 20 da Lei nº. 8666/93 e Súmula 247 do Plenário do TCU.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CARACTERÍSTICAS

3.1. Os objetos, especificações e quantidade estão claramente descritos na planilha constante no Anexo A deste Termo de Referência:

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Modalidade de Licitação

4.1.1. O certame licitatório será realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, em conformidade com o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

4.2. Tipo de Licitação

4.2.1. Será adotado na licitação o critério de julgamento com base no **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma prevista no art. 45, §1º, da Lei nº 8.666/93.

5. DA QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROPONENTES

5.1. As empresas licitantes deverão apresentar:

5.1.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Secretaria Municipal de Administração.

6.2. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

6.3. Secretaria Municipal de Educação.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá ser digitada e impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

7.2. Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis a perfeita execução do objeto dessa licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

7.3. Apresentar indicação detalhada das especificações dos materiais cotados, citando marca, sem referência às expressões "similar" ou "compatível", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência.

7.4. Apresentar CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, PROSPECTO OU MANUAL, em português, relativo aos MATERIAIS PERMANENTES cotados, com descrição detalhada, características, referências, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação.

7.4.1. Caso no catálogo constem diversos modelos, a licitante deverá identificar e destacar aquele com o qual está concorrendo na licitação.

7.5. Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação.

7.6. Verificando-se discordância entre os preços unitário e total da PROPOSTA, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção de tais erros, sua PROPOSTA será rejeitada.

7.7. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da PROPOSTA serão de

responsabilidade exclusiva da licitante.

7.8. A planilha contendo o orçamento estimado para a contratação, a qual deverá ser adotada para a formulação da proposta de preços, apresenta-se no Anexo A - deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de obra, garantia e todas as outras despesas decorrentes da contratação;

8.2. Respeitar o prazo estipulado para a entrega do objeto;

8.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;

8.4. O produto e as instalações físicas do CONTRATADO (A), deverão observar todas as exigências dos Órgãos Públicos competentes.

8.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

8.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento do produto, objeto do Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vierem direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

8.7. Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como os instrumentos contratuais dela decorrentes;

8.8. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos governos federal, estadual, distrital e municipal;

8.9. Informar ao Órgão Gerenciador ou ao Interessado, a ocorrência de fatos (comprovados) que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento para eventuais adaptações.

8.10. Encaminhar laudos e demais informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador, inclusive referentes ao atendimento dos pedidos decorrentes do pregão presencial;

8.11. Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

9.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados serão feitos por servidor (es) designado (s) por portaria (s) em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/193.

9.3. Os fiscais nomeados em cada contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do objeto contratado.

9.4. Os demandantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fornecedor, para tal, o mesmo deverá garantir livre acesso às dependências pertinentes do estabelecimento.

9.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato;

9.6. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.7. Analisar e emitir parecer a respeito de substituição de marcas, quando solicitado, limitado a 1 (um) pedido de alteração por item;

9.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

9.9. Disponibilizar, mensalmente, as per captas impressas, correspondentes a cada parcela, a fim de que os fornecedores distribuam os gêneros alimentícios às escolas e anexem as notas fiscais e os recibos de entrega dos produtos para prestação de contas.

10. DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. Os produtos deverão ter garantia mínima de **12 (doze) meses**, a contar da data de recebimento e sua aceitação definitiva, devidamente atestada pelo contratante;

10.1.1. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a CONTRATADA deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo tempo restante;

10.2. A Garantia deverá ser prestada pela CONTRATADA ou por empresa autorizada por esta;

10.3. As peças e componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia estabelecida inicialmente e igual ao do produto novo e atender às Normas Técnicas aplicáveis;

10.4. A CONTRATADA fica obrigada, durante o período de garantia, em caso de necessidade de substituição de produtos ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica, ou ainda que por qualquer outro motivo o fabricante não mais os produza, a proceder à substituição por produtos ou componentes tecnologicamente equivalentes ou superiores.

11. DA VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. O futuro contrato que advir deste processo licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 13 deste Termo de Referência;

12.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

12.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

12.4. Depois de realizada a conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento dos produtos, que deverão ser entregue diretamente na sede das respectivas Secretarias Municipais, para fins de liquidação e pagamento.

12.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

12.6. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS: proporcionais mediante o fornecimento dos PRODUTOS, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

12.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

12.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

12.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

12.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

12.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

12.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

12.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

12.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

12.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

12.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

12.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

13.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

13.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

14.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

14.2. O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

14.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

14.4. A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

14.5. Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

14.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

14.7. Os materiais permanentes e de consumo deverão ser entregues na sede das Secretarias Municipais, nos endereços a seguir descritos: a) Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; b) Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; c) Secretaria Municipal de Assistência Social, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; neste município de Porto Franco/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

14.8. A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições,

conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

14.9. O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

14.10. O não cumprimento do disposto no item 14.2 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor, subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

14.11. Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização.

14.12. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

15. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

15.1. O (s) Produtos (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

15.1.1. Provisoriamente: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos II - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

15.1.2. Definitivamente: no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

15.2. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

15.3. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

15.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

16. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

16.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.



16.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

16.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

17. DAS PENALIDADES

17.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

17.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

17.3. Multas:

g. 0,03% (*três centésimos por cento*) por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

h. 0,06% (*seis centésimos por cento*) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

i. 5 % (*cinco por cento*) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

j. 5 % (*cinco por cento*) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

k. 10 % (*dez por cento*) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

l. 20 % (*vinte por cento*) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

17.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

17.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

17.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

17.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

17.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida

sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

18.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas deste Termo de Referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

19.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

Porto Franco - MA, 31 de agosto de 2023.

VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal de Administração

NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

MATERIAIS PERMANENTES

Item	Descrição dos Materiais Permanentes	Quant.	Unid.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Auto Transformador , bivolt, potência 2000VA no mínimo, (110, 120, ou 127V) para 220V e 220V para (110, 120, ou 127V); Tensão de entrada: 220V ou (110, 120, ou 127V (definido pelo usuário); Tensão de saída: 220V ou (110, 120, ou 127V (definido pelo usuário); Frequência de operação: 60Hz; Número de tomadas: 2 unidades NBR 10ª no mínimo; Deverá ter protetor térmico automático, proteção contra sobrecarga, acompanhar cabo de força. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	11	Unid	288,06	3.168,66
2	Base para Notebook de 17 Polegadas, com USB e Cooler. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	6	Unid	182,27	1.093,62
3	Caixa de som 2.0 effect 4w controle de som na caixa – preta. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	13	Unid	78,90	1.025,70
4	Computador (Desktop-Avançado) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Ampla Concorrência.	12	Unid	7.578,04	90.936,48

5	Computador (Desktop-Avançado) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	3	Unid	7.578,04	22.734,12
6	Computador (Desktop-Básico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9)	23	Unid	4.655,63	107.079,49

	(1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e/ou VGA, ângulos de visão vertical e horizontal. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Ampla Concorrência.				
7	Computador (Desktop-Básico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e/ou VGA, ângulos de visão vertical e horizontal. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	7	Unid	4.655,63	32.589,41
8	Computador Portátil Avançado (Notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 500 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 16 GB, do tipo SDRAM DDR4 2666 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	2	Unid	6.852,27	13.704,54

9	Computador Portátil Básico (Notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM DDR4 2666 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo Ion de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	11	Unid	5.721,21	62.933,31
10	Estabilizador (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: Potência: 300 VA ou W, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, 5 Níveis de proteção: Protege seus equipamentos contra 5 dos principais problemas existentes na rede elétrica. 1. Ruído de rede elétrica; 2. Sobre tensão de rede elétrica; 3. Subtensão de rede elétrica; 4. Surtos de tensão na rede; 5. Correção de variação da rede elétrica por degrau. Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	18	Unid	351,25	6.322,50
11	Estabilizador (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: Potência: 500 VA ou W, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, 5 Níveis de proteção: Protege seus equipamentos contra 5 dos principais problemas existentes na rede elétrica. 1. Ruído de rede elétrica; 2. Sobre tensão de rede elétrica; 3. Subtensão de rede elétrica; 4. Surtos de tensão na rede; 5. Correção de variação da rede elétrica por degrau. Conexão de saída: 6 tomadas NBR 14136. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	16	Unid	483,65	7.738,40
12	Impressora Multifuncional Jato de Tinta colorida , com suporte a rede (WIFI), Bivolt (110V ~ 220V), resolução máxima de impressão até 5760 x 1440 dpi, velocidade máxima de impressão de até 33 (ppm) em preto e 15 (ppm) colorido. Jato de tinta em 4 cores (CMYK), Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; deve possuir reservatório para as tintas das 4 cores (CMYK), Conectividade: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	17	Unid	1.717,73	29.201,41
13	Impressora Multifuncional Jato de Tinta Mono , tecnologia de impressão: Jato de Tinta PrecisionCore	8	Unid	3.331,27	26.650,16

	monocromática otimizada, Resolução máxima de impressão: 1200 x 2400 dpi, Velocidade de impressão ISO: 20 ppm em preto (A4/ carta)††, Velocidade de impressão: 39 ppm em preto (rascunho /A4 /carta)†, Velocidade de impressão duplex: 9 ppm (A4/ carta)††, Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 2,8 picolitros, Configuração de injetores: 800 injetores pretos, Compatível com Sistemas operacionais: Windows Vista™ / Windows®7/Windows®8 /8.1/Windows®10 (32 bits, 64 bits), Windows Server® 2003 (SP2) / Windows Server® 2016/8, Mac OS®X 10.6.8 / MacOS® 10.14.x9. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).				
14	Impressora Multifuncional laser cor de impressão: Preto e branco apenas; Impressão frente e verso: Sim; Tipo de papel: Tamanho A4, Carta, A5, A5 (Borda longa), A6; Gramatura de 60 a 200 g/m² em pelo menos uma das bandejas; Memória: Integrada padrão 512 MB, velocidade máxima impressão preto e branco (ppm) até 40 ppm papel A4; Resolução de impressão: 1200x1200 dpi; Resolução de digitalização: Até 1200x1200 dpi; Ciclo de trabalho: Até 50.000 páginas mês; manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja de entrada para até 520 folhas de 80 g/m²; Fonte de alimentação: 127V 50/60Hz; Conexão+A1:C49es: 01 (uma) USB 2.0, 1 (uma) Ethernet com conector RJ-45. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	4	Unid	5.745,36	22.981,44
15	Kit 2 Caixa de Som Ativa Bluetooth + 2 Tripe + Bag Para Tripe + Cabo Xlr 5 mts Especificações: 2 Bandas De Equalização; Entrada Mic Balanceada Com Conectores Xlr E Trs 1/4"; Entrada Line Com Conectores Xlr, Rca E P2; Controle De Volume Master; Reproduz Arquivos Mp3 Através De Porta Usb/Sd Card; Comunicação Via Bluetooth; Receptor De Fm; Leitor Usb / Sd Card; Conector Xlr Macho Para Pre-Out; Rodízios Incorporado Ao Gabinete Para Facilidade De Transporte; Receptáculo De 35 Mm Já Incorporado Para Montagem Em Pedestal Com Sistema De Travamento; Dimensões (Lxaxp): 440x790x360mm; Potência : 200w; 15 Polegadas; Voltagem : Bi-Volt. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	2	Unid	4.822,24	9.644,48
16	Licença Anti Vírus , com proteção em tempo real, verifica continuamente vírus, worms, cavalos de Troia, cryptolockers, rootkits e spyware em seus dispositivos, protegendo você contra ameaças online novas e estabelecidas, como Ransomware, compatível com Windows®, macOS®, Android™, iOS®. Firewall bidirecional (somente para Windows), protege a privacidade, senhas, arquivos e fotos, protege seu dinheiro em transações bancárias e compras on-line, protege as crianças on-line e off-line. No mínimo 01 ano. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	Unid	113,89	5.694,50
17	Licença Programa para Edição de documentos, textos, planilhas, apresentações e cliente de email Microsoft Pacote Office 2021 Pro Plus (32/64-bit). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	Unid	1.012,21	50.610,50
18	Licença Sistema Operacional para Computadores e Notebooks Microsoft Windows 10 Pro (32/64-bit). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50	Unid	347,73	17.386,50

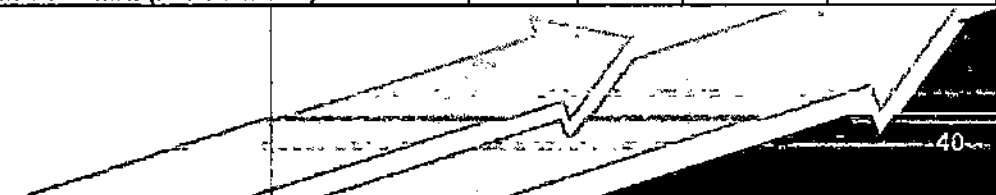
19	Monitor Tamanho: 19,5", Ângulo de Visão 90° / 65°, Resolução Máxima HD (1366 x 768), Brilho 200 cd/m², Contraste 600:1, Tempo de Resposta 2ms (GtG), Taxa de Atualização 60Hz, Gama de Cores (típ.) NTSC 72%, Profundidade de Cores (n° de cores) 16,7 milhões, Distância entre Pixels 0,3177 x 0,3070 mm, Tratamento de Tela Antirreflexivo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	Unid	934,23	7.473,84
20	Monitor Tamanho: 21,5", Resolução Máxima: 1920 x 1080, Contraste Estático: 600:1, Suporte de Cores: 16,7M, Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm. Tempo de Resposta: 5ms, Revestimento de Tela: Anti-glare (3H), Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz, Ângulo de Visão: 90° / 60°, Suporte de Parede (VESA): 75 x 75mm, Fonte Adaptador externo, Consumo de Energia 16,9W, HDMI. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	Unid	1.061,45	8.491,60
21	Monitor Tamanho: 23,8", Resolução Máxima: 1920 x 1080, Contraste Dinâmico: 1000:1, Suporte de Cores: 16,7M, Pixel Pitch: 0,2745 x 0,2745 mm, Tempo de Resposta: 5ms, Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H), Frequência: H: 30 - 83 kHz - V: 56 - 75 Hz, Ângulo de Visão: 178° / 178° Suporte de Parede: (VESA) (100 x 100mm), ENTRADAS/SAÍDAS: D-Sub, DisplayPort, HDMI, Headphone Out. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	Unid	1.397,18	11.177,44
22	No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 0,6 kVA. Potência real mínima de 300 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	16	Unid	626,52	10.024,32
23	No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	5	Unid	1.150,60	5.753,00
24	Patch Panel Multilan Cat5e ROHS com 24 portas; Conector frontal RJ45 fêmea fixado a circuito impresso; Material do produto: Aço SAE 1020; Padrão de montagem: T568A e T568B; Fabricante: Furukawa ou similar. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	5	Unid	427,04	2.135,20
25	Projeto multimídia de 3500: Ansi Lumens; entradas: HDMI, USB, entrada áudio e vídeo Composite; Resolução:	4	Unid	7.779,58	31.118,32

	1024 x 768 (XGA); Brilho: 3500 lumens; Duração da lâmpada: Modo ECO até 12.000 horas e Modo Normal até 6.000 horas; Alto falante interno; Lâmpada 210W UHE; Alimentação: 100 a 240V, AC; 50/60Hz (automático); Maleta acolchoada, c/ proteção interna p/ transporte. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).				
26	Rack Desmontável para cabeamento estruturado de 19", altura 5U (350 mm), Largura (550 mm) no mínimo, Profundidade de (570 mm) no mínimo, com opção de abertura para passagem de cabos para o teto e a base. Estrutura em aço com 0.9mm de espessura no mínimo. Fabricante: Intelbras ou similar. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	5	Unid	1.278,40	6.392,00
27	Roteador de rede 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, App Wi-Fi Control Home, Instalação superfácil, Controle parental, Compatível com IPv6; 4 antenas fixas externas de 5dBi. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	10	Unid	442,75	4.427,50
28	Roteador Gigabit Rede Mesh: Wi-Fi em todos os cômodos da casa, sistema modular. Portas Gigabit. Tecnologia Wi-Fi 5 com até 867Mbps em 5 GHz (802.11ac) e 300Mbps em 2,4 GHz (802.11n). Aplicativo Wi-Fi Control Home: Instalação e gerenciamento por aplicativo disponível para iOS e Android. Suporte a Beamforming e MU-MIMO: maior performance e estabilidade mesmo com mais dispositivos conectados na rede Wi-Fi. Cobertura módulo unitário Até 180m². 2 antenas internas de 3dBi. Padrões IEEE 802.11ac/a/n 5 GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, IEEE 802.11v/r (roaming). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	7	Unid	517,46	3.622,22
29	Roteador Wireless 3 portas Gigabit Dual band Padrões Wireless IEEE 802.11a/n/ac 5 GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, Frequência 2.4 - 2.5GHz, 5.15 - 5.35GHz, Taxa de Sinal 300 Mbps a 2.4 GHz, 867 Mbps a 5 GHz, Potência de Transmissão <20dBm (EIRP), Segurança Wireless WPA-PSK / WPA2-PSK, Funções Wireless Ativar/desativar Rádio Sem Fio, Estatísticas Sem Fio, Dimensões 222 x 140 x 32 mm, Interfaces 1 Porta Gigabit WAN, 3 Portas Gigabit LAN, Botão WPS/Reset, 4 Antenas Omnidirecionais Fixas. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	6	Unid	332,90	1.997,40
30	Scanner de Mesa: Tipo de scanner Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha Velocidades de digitalização (máx): Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido), Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido). Resolução da digitalização Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi. Compatibilidade de digitalização: Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo), SharePoint, Pendrive, Serviços em Nuvem. Recursos avançados de digitalização: Realinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de sangramento na digitalização, digitalização 2 em 1, remoção de marcas de perfuração. Conectividade e Compatibilidade: Interface padrão USB 3.0 Sistemas operacionais compatíveis: Windows 7 SP1, 8.1, 10 Home,	4	Unid	5.262,63	21.050,52

	10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise; Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019 macOS v10.14.x, v10.15.x, v11, v11.1.x Drivers de digitalização incluídos: TWAIN, ICA, WIA, SANE, Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: Windows, Mac®, Linux Tipos de arquivos suportados: PDF pesquisável, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint. Serviço em Nuvem ³ Google Drive, OneDrive, Dropbox. Capacidade do alimentador automático de documentos (máx) 60 páginas/li> Tipos de mídia Comum, Recibos e Fotos (Recomendável o uso de folha de transporte), Cartões de Visita, Cartões Plásticos/Laminados (Incluindo em relevo). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).				
31	Smartphone Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com 4GB de RAM, 128GB ROM. Tela 6,43", no mínimo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	6	Unid	1.863,62	11.181,72
32	Switch não gerenciável, com no mínimo 24 portas 10/100/1000 Mbps (padrão Gigabit) em conectores do tipo RJ-45. Características: Deve permitir ser instalado em rack padrão (19") e possuir kits completos de instalação; deve possuir altura máxima de 1U; deve possuir fonte de alimentação interna ao equipamento, que opere com tensões de entrada 110/220VAC e suporte frequência entre 50/60 HZ. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	6	Unid	1.163,75	6.982,50
33	Switch não gerenciável, com no mínimo 8 portas RJ45 Giga Ethernet com negociação automática de velocidade, Plug & Play, tornando a instalação simples e rápida, QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, Tamanho compacto 140 x 26 x 75 mm. Padrões IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3ab - 1000BASE-T IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	7	Unid	316,28	2.213,96
VALOR TOTAL MAT. PERMANENTE - R\$					645.536,76

MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Descrição dos Materiais de Consumo	Quant.	Unid.	Vi. Unit.	Vi. Total
34	Adaptador Conversor HDMI Para VGA; Macho/ Fêmea; Conector HDMI 19 pinos; Taxa de Transferência: Até 6, 75 Gbps - Tamanho: 30 centímetros no mínimo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	11	Unid	47,75	525,25
35	Adaptador Wireless USB 300Mbps; Botão Wi-Fi Protected Setup (WPS); compatível com o padrão IEEE 802.11n; velocidade wireless de até 300Mbps; Interface: USB 2.0; Frequência: 2,4 ~ 2,4835GHz; Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Suporte para o Windows 8.1/8/7/XP, Mac OS, Linux. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	9	Unid	185,37	1.668,33



36	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 1 METRO, no mínimo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	10	Unid	32,82	328,20
37	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 15 METROS, no mínimo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	6	Unid	259,71	1.558,26
38	Cabo HDMI 2.0 4K 30AWG PURO COBRE 5 METROS, no mínimo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	6	Unid	80,52	483,12
39	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 10 METROS VGA-2, no mínimo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	6	Unid	88,60	531,60
40	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 2 METROS VGA-2, no mínimo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	10	Unid	58,54	585,40
41	Cabo VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 5 METROS VGA-2, no mínimo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	6	Unid	95,16	570,96
42	Caixa de cabo de rede 4 pares trançado U/UTP CAT.5e com 305 metros; 100% cobre. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	9	Unid	711,05	6.399,45
43	Capa Para Notebook 13 Preta Com Interior Cinza Formato: Case para notebook 13"; Material: Nylon; Tamanho do produto: 27A x 37L; Peso aproximado: 200g; Cor: Preto acinzentado com interior cinza claro. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	Unid	103,16	825,28
44	Capa Para Notebook 15 Preta Com Interior Cinza Formato: Case para notebook 15"; Material: Nylon; Tamanho do produto: 25A x 36L; Peso aproximado: 230g; Cor: Preto acinzentado com interior cinza claro. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	Unid	105,61	844,88
45	Chip compatível com a impressora HP Laserjet PRO M428FDW ou similar. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	5	Unid	405,29	2.026,45
46	Cilindro compatível com a impressora Brother DCP L5652DN ou similar. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	5	Unid	96,70	483,50
47	Cooler para processador intel socket 1151 ou superior. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	6	Unid	75,51	453,06
48	Filtro de linha bivolt com 5 tomadas; deverá ter proteção contra Surtos (DPS) classe III, possuir dispositivo de desconexão térmica em caso de sobreaquecimento que dispensa a utilização de fusível (micro disjuntor); corrente de carga máxima 10ª. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	26	Unid	45,65	1.186,90
49	Fonte Universal para notebook 90W, Carrega dispositivos USB, recarrega celular, Proteção contra curto-circuito, Regulagem automática de tensão, Especificações: Alimentação: 127 OU 220Vca / 1 A, Saídas 12V, 15V, 16V, 18V, 19V, 20V / 4,5A MAX E 24V / 3,75A MAX, SAÍDA USB 5V, Frequência de Operação: 50 / 60Hz, Peso sem embalagem: 280 g. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	9	Unid	185,01	1.665,09
50	Guia de cabos fechada horizontal 19" x1U, com tampa frontal lisa e removível, cor preta. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	7	Unid	75,01	525,07

51	HD externo com capacidade de 1.0 TB e USB padrão 3.0 compatível com 2.0, velocidade de rotação de 5400 rpm; Alimentação via porta USB; compatível com sistema operacional Windows Vista/7/8/10 ou Mac OS X 10 4.8 ou superior. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	12	Unid	498,70	5.984,40
52	Headset com microfone, conector USB. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	4	Unid	121,37	485,48
53	Kit Mouse e Teclado Sem Fio, o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll) e Teclado padrão ABNT2. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	26	Unid	169,19	4.398,94
54	Micro SD com capacidade de 32GB de armazenamento, sem necessidade de driver de dispositivo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	Unid	67,67	541,36
55	Micro SD com capacidade de 64GB de armazenamento, sem necessidade de driver de dispositivo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	Unid	77,10	616,80
56	Microfone Sem Fio Duplo; profissional com maleta; opera em banda alta UHF, na faixa de 600 a 699 MHZ, com ajuste programável de 100 frequências por canal; Saída de Áudio: Max +5 dBu; Alimentação: 12-18 V DC; Consumo: 350 mA; Sensibilidade de Recepção: <-94 Dbm. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	6	Unid	1.051,79	6.310,74
57	Mouse Óptico Sem Fio, o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	53	Unid	67,79	3.592,87
58	Mouse Óptico USB, o mouse deverá possuir botão de rolagem (scroll). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	53	Unid	33,08	1.753,24
59	Mouse Pad, em tecido, cor preta. Dimensões aproximadas 22 x 18cm. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	30	Unid	19,87	596,10
60	Patch Cord U UTP Cat.5e; Certificações ETL Verified. ANATEL 1277-07-, no mínimo.256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra) UL Listed E173971 (CM); tamanho 0,5Metros, no mínimo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	35	Unid	14,43	505,05
61	Patch Cord U UTP Cat.5e; Certificações ETL Verified. ANATEL 1277-07-0256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra) UL Listed E173971 (CM); Tamanho 1,5Metros, no mínimo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	35	Unid	20,67	723,45
62	Pen drive com capacidade de 16GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	55	Unid	50,39	2.771,45
63	Pen drive com capacidade de 32GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	20	Unid	53,83	1.076,60
64	Pen drive com capacidade de 64GB de armazenamento, conexão USB 2.0 ou superior, sem necessidade de driver de dispositivo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	15	Unid	76,15	1.142,25
65	Refil de tinta na cor amarelo, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson	65	Unid	81,30	5.284,50

	EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).				
66	Refil de tinta na cor ciano, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	65	Unid	80,55	5.235,75
67	Refil de tinta na cor magenta, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	65	Unid	80,64	5.241,60
68	Refil de tinta na cor preto, compatível com as impressoras Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Epson EcoTank L3110 - Epson EcoTank L3250. No mínimo com 65ml. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	110	Unid	81,27	8.939,70
69	Teclado USB , padrão ABNT2. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	53	Unid	103,29	5.474,37
70	Toner compatível com a impressora Brother DCP L5652DN ou similar. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	16	Unid	128,30	2.052,80
71	Toner compatível com a impressora HP Laser Pro m-1132 M1132mfp ou similar. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	4	Unid	73,57	294,28
72	Toner compatível com a impressora HP Laserjet PRO M428FDW ou similar. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	25	Unid	133,87	3.346,75
73	Toner HP 85A compatível com a impressora HP LaserJet P1102 ou similar. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	8	Unid	73,57	588,56
VALOR TOTAL MAT. DE CONSUMO R\$					87.617,84
VALOR TOTAL R\$					733.154,60

[Assinatura]



ANEXO II

MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2023.

PROC. ADM. Nº 066/2023-SMA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA
_____, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, neste ato representado(a) pelo(a) _____, Secretário(a) Municipal de _____, Ordenador(a) de Despesa através do Decreto Municipal _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023-CPL/PMPF** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2023-SMA**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

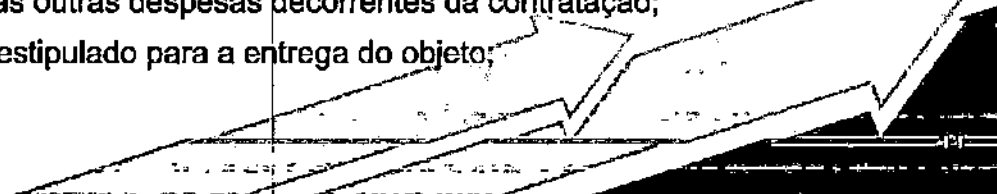
1.1. Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de _____ de Porto Franco/MA, conforme especificações contidas no termo de referência e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

2.1. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de obra, garantia e todas as outras despesas decorrentes da contratação;

2.2. Respeitar o prazo estipulado para a entrega do objeto;



- 2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;
- 2.4. O produto e as instalações físicas do CONTRATADO (A), deverão observar todas as exigências dos Órgãos Públicos competentes.
- 2.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- 2.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento do produto, objeto do Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vierem direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;
- 2.7. Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como os instrumentos contratuais dela decorrentes;
- 2.8. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos governos federal, estadual, distrital e municipal;
- 2.9. Informar ao Órgão Gerenciador ou ao Interessado, a ocorrência de fatos (comprovados) que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento para eventuais adaptações.
- 2.10. Encaminhar laudos e demais informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador, inclusive referentes ao atendimento dos pedidos decorrentes do pregão presencial;
- 2.11. Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Constituem obrigações da **CONTRATANTE**

- 2.12. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 2.13. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados serão feitos por servidor (es) designado (s) por portaria (s) em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/193.
- 2.14. Os fiscais nomeados em cada contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do objeto contratado.
- 2.15. Os demandantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fornecedor, para tal, o mesmo deverá garantir livre acesso às dependências pertinentes do estabelecimento.
- 2.16. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato;
- 2.17. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

2.18. Analisar e emitir parecer a respeito de substituição de marcas, quando solicitado, limitado a 1 (um) pedido de alteração por item;

2.19. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

2.20. Disponibilizar, mensalmente, as per captas impressas, correspondentes a cada parcela, a fim de que os fornecedores distribuam os gêneros alimentícios às escolas e anexem as notas fiscais e os recibos de entrega dos produtos para prestação de contas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO

3.1. O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: XX.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor do presente contrato é de R\$ _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

6.2. O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

6.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

6.4. A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

6.5. Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

6.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.7. Os materiais permanentes e de consumo deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de _____, situada na _____, neste município de Porto Franco/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

7.1.1. **Provisoriamente:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

7.1.2. **Definitivamente:** no prazo de até 03 (três) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

7.2. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.3. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

7.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

8. CLAÚSULA OITAVA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os materiais, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 13 do Termo de Referência;

8.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

8.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa aos materiais, que deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de _____, localizada na _____, para fins de liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

8.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais mediante o fornecimento

dos materiais, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

8.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

8.9. A atestação da fatura correspondente ao fornecimento dos materiais caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

8.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais pela CONTRATADA.

8.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

8.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o material foi entregue em conformidade com as especificações do contrato.

8.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

8.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

8.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo

pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

9. CLÁUSULA NONA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

9.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.2 Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3 Multas:

a. 0,03% (*três centésimos por cento*) por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. 0,06% (*seis centésimos por cento*) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c. 5 % (*cinco por cento*) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d. 5 % (*cinco por cento*) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e. 10 % (*dez por cento*) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. 20 % (*vinte por cento*) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

10.4 Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.5 Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

10.6 Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

10.7 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, será realizado por servidor especialmente designado, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93.

11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n.º 9.648/98. Havendo necessidade o Contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme previsto art. 65 § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei n.º 8.666/93.

13.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

13.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu

cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos fornecimentos nos prazos estipulados;

13.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

13.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

13.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

13.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

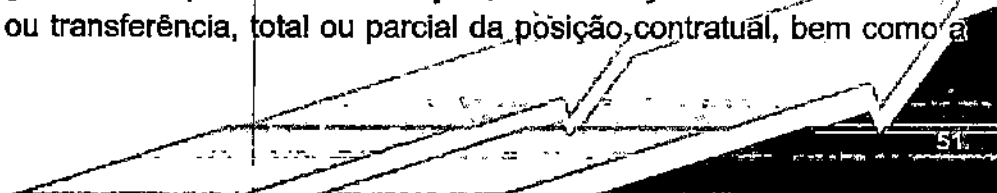
13.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes das parcelas já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.13. A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para o fornecimento dos materiais, nos prazos contratuais, bem como as fontes de materiais naturais especificados nos projetos;

13.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

13.2.15. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a



fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do Contrato;

13.3. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEI ANTICORRUPÇÃO

14.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes.

Porto Franco (MA), XX de XXXXXXXXXXXXX de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Secretaria Municipal de _____

CONTRATANTE

EMPRESA

Representante Legal

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____

ANEXO III
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023-PMPF.

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de _____, Ordenador(a) de Despesa através do Decreto Municipal _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenador de Despesas, através do Decreto Municipal nº. _____, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº **028/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em XX/XX/XX, Processo Administrativo nº 066/2023-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado:

Razão Social:	CNPJ/MF nº:
Endereço:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº
Órgão Exp./UF:	

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. Registrado	Total
1	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXX	XXXX	XXXXXX
TOTAL					XXXXXX

2.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Educação – SME e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMAS.

2.4. Do quantitativo por órgão participante:

Item	Descrição	Unid.	Qtd. Total	SMAS	SME
1	XXXXXXXXXX	XX	XXX	XX	XX

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 028/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2023.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou

se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

8.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

8.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

8.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2023.

10. DA DIVULGAÇÃO

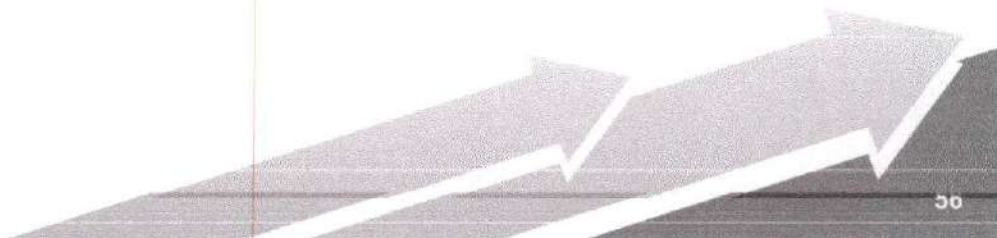
10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), _____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. **DATA DE ABERTURA:** 12 de dezembro de 2023, às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: <https://licitanet.com.br/> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023.


JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 07 de dezembro de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Bob Cat, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 22 de novembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 08 de dezembro de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Escavadeira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 22 de novembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) do dia 08 de dezembro de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Re-

gistro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, tipo Pá Carregadeira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 22 de novembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público, que a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023-SRP do tipo "DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de pinheiro- MA. Com aviso publicado em 10 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, pg. 17 e no Jornal Pequeno. Com data prevista para acontecer inicialmente em 21.11.2023 às 09:00h (nove horas), SERÁ REDESIGNADA A DATA DA ABERTURA DA SESSÃO DEVIDO A NECESSIDADE DE CORREÇÃO DOS ARQUIVOS PUBLICADOS NA PLATAFORMA, TENDO SUA ABERTURA REDESIGNADA PARA O DIA 08 (OITO) DE DEZEMBRO DE 2023 às 09:00 hs (nove horas), no portal de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br. Pinheiro-MA, 22 de novembro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 12 de dezembro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: <https://licitanet.com.br/> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de dezembro de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 25/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual



13.392.1203.2051.0000 – Manutenção da Sec. Mun. de Juv. Cultura/Turismo/Lazer; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: VALDERICE DA MOTA NEVES - Secretária Municipal de Administração, CPF/MF Nº 343.896.528-20 e pelo Contratado: MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA – Representante Legal, CPF/MF Nº 675.829.403-00. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-SRP

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. **DATA DE ABERTURA:** 11 de dezembro de 2023, às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **ENDEREÇO:** Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: <http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. **DATA DE ABERTURA:** 11 de dezembro de 2023, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: <https://licitanet.com.br/> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-SRP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. **DATA DE ABERTURA:** 12 de dezembro de 2023, às 09:00h (nove horas).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 100002c68d2f897d21f6ed658d960e77db25b3dd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: <https://licitanet.com.br/> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 100002c68d2f897d21f6ed658d960e77db25b3dd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone 99 3571-2251

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. **DATA DE ABERTURA:** 12 de dezembro de 2023, às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: <https://licitanet.com.br/> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

DADOS DA LICITAÇÃO



Nome

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023

Nº Processo

028/2023

Modalidade Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo de Licitação

MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Abertura

12/12/2023

Valor Estimado:

733.154,60

Objeto

Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023	28/11/2023 10:33:22	Baixar Arquivo

PDF

EXCEL

Imprimir



Início (/) / Processos

Processos

Filtre a sua busca



MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

Início da Sessão

12/12/2023 09:00:00

PREGÃO ELETRÔNICO

28/2023

Ver Sessão ↗

Baixar edital 📄

Outros documentos 📁

Descrição

Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

Pregoeiro

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA

Publicação

30/11/2023 17:18:08

E-mail

cpl.portofranco@gmail.com

Telefone

(99) 3571-2251

Norma Legal

10024/2019

Quantidade de Lotes

73

Benefício

Não se aplica

Data Limite Impugnação Esclarecimento

07/12/2023

Status

RECEBENDO PROPOSTA

Critério de julgamento

Menor Preço por Item

Modo de Disputa

Modo Aberto



**Registro de Preço**

Sim

Fase competitiva automática

Não

Esclarecer  (<https://portal.licitanet.com.br/publico-impugnacao-esclarecimento/77580/esclarecimento>)Impugnar  (<https://portal.licitanet.com.br/publico-impugnacao-esclarecimento/77580/impugnacao>)Ler menos **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA****Início da Sessão**

11/12/2023 15:30:00

PREGÃO ELETRÔNICO

27/2023

Ver Sessão Baixar edital Outros documentos **Descrição**

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

Ler mais **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA****Início da Sessão**

07/12/2023 15:00:00

PREGÃO ELETRÔNICO

26/2023

Ver Sessão Baixar edital Outros documentos **Descrição**

contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Mecânicos e Guincho para atender as demandas da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

Ler mais **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA****Início da Sessão**

05/12/2023 09:00:00

PREGÃO ELETRÔNICO

25/2023



X Procedimento PE28/2023

CNPJ	
Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL - 06208946000124
Gestora	
Autoridade	VALDERICE DA MOTA NEVES - 34389652320
ID da Contratação	PE282023
Processo	066/2023
Procedimento	PE28/2023
Data de Publicação	24/11/2023
Lei	10024/2019
Código Procedimento	Pregão Eletrônico
Critério	Menor Preço
Finalidade	Registro de preços
Sistema Pregao	LICITANET.COM
Data Adesão	
Regime Execução	Fornecimento
Objeto	Aquisição de Computadores e Materiais de Consumo para a atender as demand; Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA
Valor Estimado	R\$ 733.154,60
Data Sessão	12/12/2023
Data Primeiro Envio	30/11/2023 17:24:21
Data Alteração	30/11/2023 17:24:21
Documento Edital	DOWNLOAD